

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Terça Feira, 09 de Setembro de 2008 Nº 24915

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS

#### SAD

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1998/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais do Sistema Prisional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei 8.260 de 28 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.686, de 24 de julho de 2007 e 8.775, de 20 de dezembro de 2007;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 341.212/2008/SAD, de 19.06.2008,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora TATIANN KRISGER GARDIN DIAS, Matrícula 854.640.010, cargo de "Agente Prisional do Sistema Prisional", progressão para a classe "C", devendo produzir seus efeitos financeiros a partir de 19 de junho de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de setembro de 2008.

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2093/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 33235/2006/SAD, de 22/12/2006,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora JUREMY PINHEIRO, Matrícula nº. 80.177, Cargo "Analista do Meio Ambiente", progressão para a classe "D", a partir de 21 de maio de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de setembro de 2008.

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2181/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira de Gestor Governamental do Poder Executivo de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.350, de 13 de dezembro de 2000, alteradas pelas Leis nº 8.032, de 17 de dezembro de 2003 e nº 8.873 de 16 de maio de 2008;

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretaria de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado .....	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	
Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 3.152/SGP/SAD/2008**, de 21 de agosto de 2008, constante no **Processo nº 458.190/2008/SAD**, de 08 de agosto de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **LÚCIA GONÇALVES DA SILVA**, Matrícula nº **967.250.021**, Cargo de Gestor Governamental, progressão horizontal para a Classe "C", produzindo efeitos financeiros a partir de 08 de agosto de 2008.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de setembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2070/SAD/2008.**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 222.649/2007/SAD**, de 15 de junho de 2007 e por força da segurança concedida nos autos do **Mandado de Segurança Coletivo nº.113.735/2007**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **SILVIOMAR DE ALMEIDA**, Matrícula nº. 587.240.032, Cargo de "Técnico do SUS", progressão horizontal para a classe "D", devendo produzir efeitos financeiros a partir de **30 de maio de 2006**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de setembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2069/SAD/2008.**

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 222.649/2007/SAD**, de 15 de junho de 2007 e por força da segurança concedida nos autos do **Mandado de Segurança Coletivo nº.113.735/2007**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica o servidor **SILVIOMAR DE ALMEIDA**, Matrícula 587.240.032, enquadrado originariamente no Cargo de "Técnico de Serviços do SUS", na Classe "C".

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de setembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2068/SAD/2008.**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 222.649/2007/SAD**, de 15 de junho de 2007 e por força da segurança concedida nos autos do **Mandado de Segurança Coletivo nº.113.735/2007**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica o servidor **SILVIOMAR DE ALMEIDA**, Matrícula 587.240.032, enquadrado no Cargo de "Técnico do SUS", Classe "C", Nível "01", regime de trabalho de **30 horas semanais** a partir de **30 de maio de 2001**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de setembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2064/SAD/2008.**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o **Termo de Ajuste de Quitação** que autoriza o presente enquadramento e de acordo com o que dispõe o **Processo nº.95.120/2005/SAD**, de 21 de novembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão de classes para os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

**Cargo – Assistente do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
859.960.030	Elisângela Szubris.	D	09.06.2006
63.573.009.0	Valdecarlos José dos Santos.	D	20.05.2008
96.771.001.4	Helga Patrícia da Rocha.	D	23.01.2007
94.508.001.8	Leila Conceição Jacobina.	D	30.05.2006
58.631.005.3	Cristiane Martins de Carvalho.	D	22.02.2008

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de setembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2071/SAD/2008.**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 272.974/2008/SAD**, de 21 de maio de 2008 ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam enquadrados na classe "A", nível "01" em regime de **30 (trinta)** horas semanais, os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS.**

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
62.065.003.6	Solange Silva Rocha.	A	01	04.04.2005
109.873.001-9	Glaúbia Rocha Barbosa Relva.	A	01	27.02.2003

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de setembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2062/SAD/2008**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000;

considerando, ainda, o **Termo de Ajuste de Quitação** que autoriza o presente enquadramento e de acordo com o que dispõe o **Processo nº 97.231/2005/SAD**, de 22 de novembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam enquadrados em regime de 30 (trinta) horas semanais, os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

**Anexo I - Profissional de Nível Superior do SUS**  
**Anexo II - Assistente do SUS**

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de setembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I**  
**Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
65.912.003.8	Márcio Meirelles Ferreira.	B	01	16.01.2002

**Anexo II**  
**Cargo : Assistente do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
859.960.030	Elisângela Szubris.	C	01	31.05.2001
63.573.009.0	Valdercarlos José dos Santos.	C	01	14.05.2003
96.771.001.4	Helga Patrícia da Rocha.	C	01	15.01.2002
94.508.001.8	Leila Conceição Jacobina.	C	01	29.05.2001
58.631.005.3	Cristiane Martins de Carvalho.	C	01	31.05.2001

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2063/SAD/2008.**

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o **Termo de Ajuste de Quitação** que autoriza o presente enquadramento e de acordo com o que dispõe o **Processo nº 97.231/2005/SAD**, de 22 de novembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

**Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Matricula	Nome	Classe
65.912.003.8	Márcio Meirelles Ferreira.	B

**Cargo – Assistente do SUS**

Matricula	Nome	Classe
859.960.030	Elisângela Szubris.	C
63.573.009.0	Valdercarlos José dos Santos.	C
96.771.001.4	Helga Patrícia da Rocha.	C
94.508.001.8	Leila Conceição Jacobina.	C
58.631.005.3	Cristiane Martins de Carvalho.	C

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de setembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2084/SAD/2008.**

Dispõe sobre enquadramento originário de servidoras da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 97.257/2005/SAD**, de 22 de novembro de 2005 e por força da segurança concedida nos autos do **Mandado de Segurança Coletivo nº.9.157/2008;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS.**

Matricula	Nome	Classe
711.500.029	Tânia Regina da Rosa.	D
113.022.001.7	Eliane Albertina de Campos.	D

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de setembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2083/SAD/2008.**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidoras da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 112.657/2005/SAD**, de 08 de dezembro de 2005 e por força da segurança concedida nos autos do **Mandado de Segurança Coletivo nº.9.157/2008;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam enquadrados, em regime de 30 (trinta) horas semanais, os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Assistente do SUS.**

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
113.022.001.7	Eliane Albertina de Campos.	C	01	19.03.2004
711.500.029	Tânia Regina da Rosa.	C	01	19.12.2001

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de setembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2081/SAD/2008.**

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o **Termo de Ajuste de Quitação** que autoriza o presente enquadramento e de acordo com o que dispõe o **Processo nº 96.965/2005/SAD**, de 22 de novembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

**Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Matricula	Nome	Classe
955.940.010	Lissandra Maria Cavalcante de Moraes.	C
955.000.025	Cynthia Auxiliadora Bernardo Barcelos.	B

**Cargo – Assistente do SUS**

Matricula	Nome	Classe
416.500.021	Lúcia de Assunção.	C
433.850.035	Dirley Tânia da Silva Padilha.	C
952.680.017	Ana Lúcia Batista Vieira.	C
944.550.010	Claudinéia de Lima Pinto.	C
593.230.027	Deiwson Ortelhado.	C
944.640.010	Fluminense de Araújo Bastos Júnior.	C

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de setembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2078/SAD/2008.**

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 326.775/2008/SAD**, de 13 de junho de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

Anexo I – Profissional de Nível Superior do SUS  
Anexo II – Técnico do SUS  
Anexo II – Assistente do SUS

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de setembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I  
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Matricula	Nome	Classe
363.780.025	Diógenes Sousa Amaral.	B

**Anexo II  
Cargo – Técnico do SUS**

Matricula	Nome	Classe
104.008.003.8	Edília Alves da Silva.	A

**Anexo III  
Cargo – Assistente do SUS**

Matricula	Nome	Classe
326.230.025	Maria Benedita da Silva Salles.	B
948.080.035	Sávia Febrônio de Souza.	C

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2079/SAD/2008.**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 575.603/2007/SAD**, de 13 de dezembro de 2007;

**RESOLVE:**

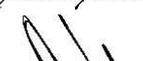
**Art. 1º** Conceder progressão de classes para os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

Anexo I – Profissional de Nível Superior do SUS  
Anexo II – Técnico do SUS  
Anexo II – Assistente do SUS

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de setembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I  
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
363.780.025	Diógenes Sousa Amaral.	C	13.06.2008

**Anexo II  
Cargo – Técnico do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
104.008.003.8	Edília Alves da Silva.	B	13.12.2007

**Anexo III  
Cargo – Assistente do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
326.230.025	Maria Benedita da Silva Salles.	C	26.06.2008
948.080.035	Sávia Febrônio de Souza.	D	27.06.2008

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2073/SAD/2008.**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 300.443/2008/SAD**, de 04 de junho de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão de classes para os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

Anexo I – Profissional de Nível Superior do SUS  
Anexo II – Técnico do SUS  
Anexo III – Assistente do SUS  
Anexo IV – Apoio de Serviços do SUS

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de setembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I**  
**Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
124.670.001-5	Juliana Furquim Rodrigues Alves Martins.	B	05.07.2008
944.360.017	Nely Alves de Castro.	C	20.06.2008
900.540.010	Marcus Antonio Godoy.	C	19.06.2008
123.159.001-4	Elise Saliés Fonseca Ferreira.	B	27.06.2008
123.871.001-5	Silvana Moraes Devaux.	B	17.06.2008
711.160.031	Sidney Ale Rossetto.	C	12.06.2008
580.790.029	Ana Paula Marques Schulz.	C	16.06.2008
115.739.001-0	Clay Roberto da Silva.	B	11.06.2008
639.990.010	Jorge Marques.	D	01.04.2008
793.400.058	Linda Maria de Araujo.	C	28.04.2007

**Anexo II**  
**Cargo – Técnico do SUS**

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
638.010.020	Elcida Pottker.	C	16.06.2008

**Anexo III**  
**Cargo – Assistente do SUS**

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
626.790.016	Creivandete Magalhães London.	C	09.05.2008
115.525.001-7	Silvio Luiz Alves Martins.	B	16.06.2008
106.785.001-2	Sérgio de Carvalho.	D	19.06.2008
862.080.010	Neusa de Souza Coutinho Vital da Silva.	C	18.06.2008
901.580.015	Maria José dos Santos.	C	26.06.2008
860.110.036	Célia Cristina de Campos.	B	25.06.2008
117.041.001-1	Elizabete Barreto de Menezes.	B	06.06.2008
101.173.001-1	Edna Marta Dias Gonçalves.	B	25.06.2008
118.074.001-4	Elzio da Silva Fernandes.	B	09.06.2008
422.940.038	Julia Dahmer Pozzer.	C	10.06.2008
944.610.013	Maria de Lourdes Braga Martins.	C	26.06.2008
487.950.038	Marli Ferreira de Freitas.	C	24.06.2008
95.235.001.7	Tais Cristiane Brito Messa.	C	15.05.2008
961.800.011	Marlene Martins de Oliveira.	C	28.06.2008
433.890.010	Joás Luis Alves Corrêa.	C	24.06.2008
94.423.001.6	Juliano Belote.	C	28.05.2008

**Anexo IV**  
**Cargo – Apoio de Serviços do SUS**

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
861.620.011	Isolda Maria de Lima.	C	20.06.2008

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2072/SAD/2008.**

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e  
2005;  
2008;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 330.928/2008/SAD**, de 16 de junho de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Assistente do SUS – Anexo II

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de setembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I**  
**Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Matrícula	Nome	Classe
580.790.029	Ana Paula Marques Schulz.	B
115.739.001-0	Clay Roberto da Silva.	A
639.990.010	Jorge Marques.	C
793.400.058	Linda Maria de Araujo.	B

**Anexo II**  
**Cargo – Assistente do SUS**

Matrícula	Nome	Classe
526.790.016	Creivandete Magalhães London.	C
115.525.001-7	Silvio Luiz Alves Martins.	A
106.785.001-2	Sérgio de Carvalho.	C
862.080.010	Neusa de Souza Coutinho Vital da Silva.	B
901.580.015	Maria José dos Santos.	B
860.110.036	Célia Cristina de Campos.	A
117.041.001-1	Elizabete Barreto de Menezes.	A
101.173.001-1	Edna Marta Dias Gonçalves.	A
118.074.001-4	Elzio da Silva Fernandes.	A
422.940.038	Julia Dahmer Pozzer.	B

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2065/SAD/2008.**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e  
2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 95.112/2005/SAD**, de 21 de novembro de 2005 e por força da segurança concedida nos autos do **Mandado de Segurança Coletivo nº.71.099/2007**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a servidora **CILDA DE LIMA GOMES**, Matrícula 954.940.016, enquadrada no Cargo de "Apoio de Serviços do SUS", Classe "C", Nível "01", regime de trabalho de **30 horas semanais** a partir de **04 de setembro de 2001**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de setembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2066/SAD/2008.**

Dispõe sobre enquadramento originário de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e  
2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 95.112/2005/SAD**, de 21 de novembro de 2005 e por força da segurança concedida nos autos do **Mandado de Segurança Coletivo nº.71.099/2007**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a servidora **CILDA DE LIMA GOMES**, Matrícula 954.940.016, enquadrada originariamente no Cargo de "Apoio de Serviços do SUS", na Classe "C".

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2005

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de setembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2067/SAD/2008.**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e  
2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;  
considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 95.112/2005/SAD**, de 21 de novembro de 2005 e por força da segurança concedida nos autos do **Mandado de Segurança Coletivo nº.71.099/2007**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **CILDA DE LIMA GOMES**, Matrícula nº. 954.940.016, Cargo de "Apoio de Serviços do SUS", progressão horizontal para a classe "D", devendo produzir efeitos financeiros a partir de **04 de setembro de 2006**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de setembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1997/SAD/2008**

Dispõe sobre **enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira do Grupo Ocupacional TAF e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;  
considerando o disposto na Lei Complementar nº98, de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 227, de 08 de dezembro de 2005;

de 2008; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 420.656/SAD**, de 23 de julho

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam enquadrados na classe "A", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais:**

Matrícula	Nome	Efeito Financeiro
200.244	Lucio Carlos Aguiar Sardoux.	29.05.2008
116.167	Andrea Martins Monteiro da Silva.	26.05.2008

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação,

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de setembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1953/SAD/2008**

Dispõe sobre a **retificação em parte do ato Administrativo nº 1440, de 04 de agosto de 2008, de progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Agentes de Administração Fazendária e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;  
considerando o disposto na Lei nº 8.354, de 22 de julho de 2005;

de 2008, considerando, ainda, o disposto no **Processo nº 215.948/2008/SAD**, de 25 de abril

**RESOLVE:**

**Art. 1º** No Ato Administrativo nº **1440/SGP/SAD/2008**, de 04 de agosto de 2008.

**ONDE SE LÊ:**

**Anexo Único- Agente da Administração Fazendária**

Matrícula	Servidor	Efeito Financeiro
990.376.59	Maria Terezinha Rohling Ehle Conciari.	25.04.2008

**LEIA-SE:**

**Anexo II- Agente da Área Instrumental do Governo**

Matrícula	Servidor	Efeito Financeiro
487.200.012	Maria Terezinha Rohling Ehle Conciari.	25.04.2008

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de setembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1954/SAD/2008**

Dispõe sobre **enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira do Grupo Ocupacional TAF e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;  
considerando o disposto na Lei Complementar nº98, de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 227, de 08 de dezembro de 2005;

de 2008; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 369.199/SAD**, de 02 de julho

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam enquadrados na classe "A", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais:**

Matrícula	Nome	Efeito Financeiro
203.182	Demístenes Ribeiro de Lima.	05.06.2008
203.183	Lucas Elmo Pinheiro Filho.	05.06.2008

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação,

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de setembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1601/SAD/2008**

Dispõe sobre **progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Polícia Militar, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;  
considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de Dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

de 2008; considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 285.091/2008/SAD**, de 28 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **EPAMINONDAS MOREIRA NARCISO**, Matrícula **260.240.010**, cargo de Agente do Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a classe "C", devendo produzir seus efeitos financeiros a partir de **28 de maio de 2008**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de setembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(ORIGINAL ASSINADO)  
**CEL ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO**  
Comandante Geral Da Polícia Militar de Mato Grosso.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 817/SAD/2008**

Dispõe sobre Progressão vertical de servidores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados e dá outras providências.

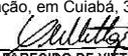
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº. 175, de 24 de junho de 2004; considerando, ainda, o que dispõe a **Portaria Conjunta nº. 201/SAD/AGER/2008**, constante no **Processo nº 245903/2008/SAD**, de 08 de maio de 2008;

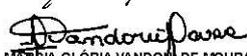
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão de nível, aos servidores relacionados no Anexo Único, deste Ato Administrativo.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 31 de julho de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**MARCIA GLÓRIA VANDO DE MOURA**  
 Presidente - AGER

**Anexo Único**  
**Cargo – Analista Regulador**

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
582710049	Cristiana do Espírito Santo Rodrigues	03	28/04/2008
971220018	Edmir Nunes de Almeida	03	28/04/2008
971230013	Fernando Barbosa	03	28/04/2008
971250014	Gisele Auxiliadora Almeida Rios	03	28/04/2008
898900026	Joelmar Nicodemos Peres Varjão	03	28/04/2008
971270015	José César Natali	03	28/04/2008
372240020	Luis Arnaldo Faria de Melo	03	28/04/2008
735810028	Manoel do Socorro de Andrade	03	28/04/2008
971280010	Marley Araújo Moura Lima	03	28/04/2008
705680029	Oriando Adolfo da Silva	03	28/04/2008
971320012	Tânia Maria Porto Moraes	03	28/04/2008
945710020	Telma Paes de Barros Teixeira	03	28/04/2008
931460026	Vânia Saliés Bonassi	03	28/04/2008

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.789/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2006; considerando o disposto na Lei nº 321 de 30 de junho de 2008; considerando, ainda, o que dispõe a, constante no **Processo nº 405189/2008/SAD**, de 17 de julho de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão para o nível "02" aos servidores relacionados nos Anexos, deste Ato Administrativo:

- 1 - Anexo I – Agente Universitário
- 2- Anexo II – Apoio Universitário
- 3- Anexo III – Técnico Universitário

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de agosto de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**FRANCISCO TARGÍNIO DAL TRO**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
**TAISIR MAHMUD KARIM**  
 Reitor - UNEMAT

**Anexo I**  
**Cargo – Agente Universitário**

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
96572	Ademir Cardoso da Silva	14/07/2008
95333	Ana Claudia de Souza	25/07/2008
124828	Ana Luci de Souza Fontana	18/07/2008
113037	Anderluci dos Santos Z.P.da Silva	25/07/2008
124818	Andernice dos Santos Zanetti	18/07/2008
124678	André de Jesus Brito	14/07/2008
124698	André Felipe Carmo Vilarindo	12/07/2008
119795	André Ricardo Cajazeira	28/07/2008
75661	Antonio Leite da Silva	12/07/2008
124808	Camila Ferrer Antunes Maciel	25/07/2008
119024	Cleber Luiz de Souza	11/07/2008
124829	Darian Guimarães Ribeiro	21/07/2008
124684	Dixon Patrick Gonzaga de Freitas	13/07/2008
125346	Eder Junior Araújo Vilasim	28/07/2008
124815	Edgar Bortoleto Ferreira	27/07/2008
116966	Elaine Hoffmann	13/07/2008
124831	Emerson de Souza Mendonça	13/07/2008
124679	Erick Paulo Trindade Abdallah	13/07/2008
124800	Erika Neverc dos Santos Silva	19/07/2008
124693	Ezequiel Nunes Pacheco	11/07/2008
112951	Fabiano Fernandes de O. Pinto	22/07/2008
124817	Fabricia Luzia de Almeida	18/07/2008
124591	Fernando Haetinger Masera Silva	12/07/2008
124736	Franciano Antunes	18/07/2008
124833	Gabriel Schardong Ferrão	25/07/2008
12468	Gasparino de Lima Cirqueira	13/07/2008
124694	Geraldo Ferreira de Souza	11/07/2008
93091	Gilberto de Sousa	12/07/2008
124310	Gustavo Lopes Yung	08/07/2008
108351	Ilka Massumi Okada	13/07/2008
124823	Jardel Ribeiro	18/07/2008
110555	João Milani Júnior	27/07/2008
20636	Joniel Santana da Silva	25/07/2008
124728	Jorge Mauricio de Andrade	15/07/2008
124813	José Maria de Souza	22/07/2008
124805	José Pereira de Oliveira Júnior	18/07/2008
124593	Julie Fernanda P.Labaig de Souza	08/07/2008
124799	Katiana Melo de Souza	19/07/2008
124830	Kenya Karoline Ribeiro Sodré	25/07/2008
124676	Kleber Duarte Batista	06/07/2008
93799	Leidismar Furtado da Silva	21/07/2008
124724	Leo Manoel Lopes da Silva Garcia	18/07/2008
124807	Lucas Schardong Ferrão	21/07/2008
124814	Luiz Claudio Fontes Raymundi	18/07/2008
124699	Marcelo Araújo	14/07/2008
86006	Marcio de Oliveira	14/07/2008
122687	Marcio dos Anjos Machado	14/07/2008
117037	Marcio Gouvêa Silva	27/07/2008
12457	Marcio José da Silva	11/07/2008
116411	Maria Aparecida Barbosa Ribeiro	12/07/2008
124723	Marlon Borges dos Santos	14/07/2008
124588	Odair José da Silva	12/07/2008
124832	Paulo Cezar Libanori Júnior	25/07/2008
101613	Rafael de Freitas Souza	11/07/2008
124819	Reinaldo Benedito de Matos	22/07/2008
124592	Ricardo Furlanetto Amorim	12/07/2008
124309	Rogério Luis Gabilan Sanches	13/07/2008
109182	Ronnie Jefferson Fazollo	22/07/2008
118654	Rosiane Marques Sales	11/07/2008
124809	Sergio Munilo Andrade Carvalho	25/07/2008
116946	Tarcis Alvan Oliva dos Santos	13/07/2008
118191	Tassia Silva Carvalho	11/07/2008
113051	Tiago Luis de Andrade	18/07/2008
124816	Valdir dos Santos	18/07/2008
117032	Vanderlei Bündchen	22/07/2008
124590	Willian Cezar Nonato da Costa	12/07/2008

**Anexo II**  
**Cargo – Auxiliar Universitário**

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
124825	Cleber Delfino	18/07/2008
124837	Iolanda Castro Souza Borges	18/07/2008

**Anexo III**  
**Cargo – Técnico Universitário**

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
124810	Danielle Tavares Teixeira	25/07/2008
97299	Elaine Tortorelli Monteiro	07/07/2008
105332	Vander Jarabiza	13/07/2008

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.790/SAD/2008

**Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.**

legais, e  
2006;  
de 17 de julho de 2008;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2006;  
considerando o disposto na Lei nº 321 de 30 de junho de 2008;  
considerando, ainda, o que dispõe a, constante no **Processo nº 405198/2008/SAD**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão para o nível "02" aos servidores relacionados nos Anexos, deste Ato Administrativo:

- 1 - Anexo I – Agente Universitário
- 2- Anexo II – Apoio Universitário
- 3- Anexo III – Técnico Universitário

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de agosto de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

  
**FRANCISCO TARGINO BALTRÓ**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
**TAISIR MANUÊDO KARIV**  
Reitor - UEMTA

**Anexo I****Cargo – Agente Universitário**

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
122237	Alessandro Costa Ribeiro	03/08/2008
125215	Alex Sabino dos Santos	03/08/2008
98052	Alexandro Vanancio Costa Lopes	08/08/2008
124922	Anderson Alex Reichert	02/08/2008
125228	Anderson Paulo Rossi	22/08/2008
125098	Benedito de Jesus Benevides	02/08/2008
116995	Camilo Araújo	01/08/2008
125238	Carlos Magno de Oliveira	22/08/2008
124926	Carlos Rodrigo de Melo Chaga	09/08/2008
125230	Carolina Tito Camarco	15/08/2008
125221	Caroline Lucy Amarante e Silva	26/08/2008
125093	Claudia Marisa Rosa	03/08/2008
104430	Claudinei da Silva Lara	09/08/2008
112106	Daniel Júnior Tirloni	01/08/2008
124841	Deivid Sulzbacher Fontes	01/08/2008
125092	Douglas Ehle Nodari	03/08/2008
108407	Douglas Luis Natar Barbosa	24/08/2008
124892	Elcio Pessoa de Souza	04/08/2008
123787	Erica Silva Rocha	22/08/2008
95203	Estevan Marcio Riba Neira Melgar	01/08/2008
122734	Fabyola Coutinho G. Parreira	24/08/2008
125216	Felipe Gonçalves Ferreira	10/08/2008
116606	Fernando Thiago	01/08/2008
90059	Francesco Senatore de Oliveira	01/08/2008
124871	Giancarlo Benetti	01/08/2008
124836	Gilberto Pereira de Jesus	08/08/2008
125091	Itamar Lucas Grubert	08/08/2008
122438	Jeferson Alexandre S. Gonçalves	01/08/2008
125095	Joanil dos Santos Silva	11/08/2008
125085	Joilson Alves Pinheiro	11/08/2008
113027	Jorge Silveira Dias	03/08/2008
118657	Josafa Gomes Pereira	23/08/2008
124912	Joseane dos Santos Cunha	08/08/2008
125073	Karissa de Fátima Andrade	08/08/2008
125053	Layssa Amélia Lima Leite Pintel	04/08/2008
125225	Leonardo Alves Rabelo	12/08/2008
114019	Lianadia Fátima Garcia Bruscaçim	01/08/2008
96111	Luciane Sávio	15/08/2008

98296	Luiz Francisco Borges	08/08/2008
114155	Luiz Mar Faquini Junior	16/08/2008
114076	Marcelo Pereira Justino	16/08/2008
125083	Marcos Antonio Guerra	05/08/2008
124924	Maria Camila Ribeiro	12/08/2008
125245	Marsivalva Cabral Noletto	22/08/2008
125229	Maurício de Oliveira Barros	22/08/2008
118997	Metuzalen Gonçalves Silva	24/08/2008
124882	Paulo Daniel Cazarin	04/08/2008
125239	Paulo Henrique Salmazo de Souza	08/08/2008
114037	Ralf Hermes Siebiger	22/08/2008
95091	Regiane Moreira Dutra	01/08/2008
89638	Ricardo Silva Lacerda	01/08/2008
108371	Rui Ogawa	01/08/2008
96225	Saidy Kotubo Magalhães Souza	01/08/2008
121190	Samuel Longo	01/08/2008
125393	Sérgio Luis Mundim	31/08/2008
99958	Sergio Ney Faria Leite	01/08/2008
87468	Tatiana Cristina de Souza	01/08/2008
107865	Triago Schmidt	02/08/2008
112105	Uelinton Londero	29/08/2008
114098	Valter Gustavo Danzer	08/08/2008
102358	Vânia Oliveira Silva	03/08/2008

**Anexo II****Cargo – Auxiliar Universitário**

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
98151	Alpiniano Lopes Galvão	22/08/2008
125214	Genilza Maria de Oliveira	18/08/2008
125237	João Batista de Figueiredo	12/08/2008
125079	Jonilson Pinto de Miranda	05/08/2008
125244	Manoel Gomes da Luz	19/08/2008
125365	Ricardo William da Rocha	29/08/2008

**Anexo III****Cargo – Técnico Universitário**

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
73616	Ayslan Clayton Moraes	01/08/2008
125183	Glória Maria Soares Lopes	05/08/2008
101166	Ligia Eburneo	03/08/2008
74641	Lourivaldo Amâncio de Castro	22/08/2008
123689	Maurício Silva de Oliveira	02/08/2008
101610	Ricardo José da Silva	29/08/2008
117009	Walter Clayton de Oliveira	24/08/2008

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1879/SAD/2008.

**Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Delegados e dá outras Providências.**

legais, e  
de dezembro de 2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de

de 2008.

considerando o disposto na Lei Complementar nº 175, de 24 de junho de 2004 ;  
considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 331767/2008/SAD**, de 16 de junho

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Paulo Henrique Monteiro Guimarães Matricula 124398**, no Cargo de Analista Regulador, progressão para o nível "02", a partir de 05 de julho de 2008.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de agosto de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

  
**MARCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA**  
Presidente - AGER

**ATO ADMINISTRATIVO Nº1801/2008**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolvem tornar sem efeito em parte**, o Ato Administrativo nº 1134/2007 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 24 de agosto 2007, da servidora Vilma Souza Siqueira Menezes, Matrícula nº 871470012 e CPF. 945-489-191-04 município de Rondonópolis, para fins de regularização da Vida Funcional.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de setembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

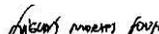
  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1803/2008**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolvem tornar sem efeito em parte**, o Ato Administrativo nº 610/2008 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 21 de maio 2008, da professora Marlene de Fátima Arens, Matrícula nº 290020018 e CPF. 241-989-431-68 município de Canarana, para fins de regularização da Vida Funcional.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de setembro de 2008

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

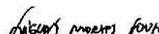
  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1804/2008**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolvem tornar sem efeito em parte**, o Ato Administrativo nº1033/2008 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 16 de julho 2008, da professora Isabella Moreira de Paiva Correa, Matrícula nº 537140026 e CPF. 984-839-357-91 município de Cuiabá, para fins de regularização da Vida Funcional.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de setembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

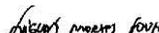
  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1805/2008**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolvem tornar sem efeito em parte**, o Ato Administrativo nº 1508/2007 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 01 de novembro 2007, da professora Ana Lucia Varandas, Matrícula nº 209070013 e CPF. 066-875-668-30 município de Cuiabá, para fins de regularização da Vida Funcional.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de setembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

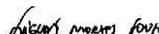
  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ATO ADMINISTRATIVO Nº1802/2008**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolvem tornar sem efeito em parte**, o Ato Administrativo nº 618/2008 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de maio 2008, da professora Elisângela Pereira de Lima, Matrícula nº 929700040 e CPF. 025-845-299-47 município de Tangara da Serra, para fins de regularização da Vida Funcional.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de setembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

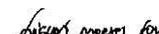
  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.980/2008/SAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 458726/2008, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, resolve conceder a Sra. **FATIMA ROSANA FARIA**, RG nº 06.041.841 SJ/MT, CPF nº 495.374.231-15, Matrícula Funcional nº 38586, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 06, lotada na E.E. Diva Huguene Siqueira Bastos - SEDUC, município de Cuiabá - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Ciências da Educação, linha de Pesquisa : Educação, na Universidade Técnica de Comercialización y Desarrollo na cidade de Pedro Juan Cablerro/Paraguay, no período de **11/08/2008 a 10/08/2009**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de setembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

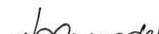
  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.048/2008/SAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral, Mandado de Segurança nº 80.372/2008 Classe II – Cível - Capital e considerando o que consta no Processo nº 474878/2008-SAD, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **WALDEIR DIAS PEREIRA**, RG nº 933.251 SSP/MT, CPF nº 622.135.631-87, Investigador de Polícia, Classe A, Matrícula Funcional nº 931790018, lotado na ACADEPOL/PJC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 05 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de setembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.933/2008/SAD**

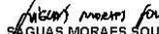
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta do Processo nº 445839/2008, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, **resolve retificar em parte**, o Ato Administrativo nº 840/2008/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Junho de 2008, que concedeu Licença para Qualificação Profissional, em nível de Doutorado, ao Sr. **CLEYTON NORMANDO DA FONSECA**, RG nº 756.115 SSP/MT, CPF nº 503.305.941-68, Matrícula Funcional nº 48116, Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "03", lotado na EEPSP Liceu Cuiabano, em Cuiabá – MT:

Onde se lê:....Licença para Qualificação Profissional, em nível de Doutorado em Geografia...".

Leia-se:.... Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Geografia...".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS - 1ª SEMANA DE SETEMBRO 2008

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	7.668,03	NOVA BRASILÂNDIA	10.975,09
ÁGUA BOA	54.872,79	NOVA CANAÃ DO NORTE	24.564,32
ALTA FLORESTA	75.875,58	NOVA GUARITA	9.919,91
ALTO ARAGUAIA	193.011,88	NOVA LACERDA	21.904,65
ALTO BOA VISTA	22.585,26	NOVA MARILÂNDIA	10.052,60
ALTO GARÇAS	37.925,34	NOVA MARINGÁ	26.375,31
ALTO PARAGUAI	10.227,58	NOVA MONTE VERDE	18.668,63
ALTO TAQUARI	125.994,06	NOVA MUTUM	117.000,45
APIACÁS	36.451,99	NOVA NAZARÉ	21.510,33
ARAGUAIANA	11.516,63	NOVA OLÍMPIA	61.727,77
ARAGUAINHA	6.594,38	NOVA SANTA HELENA	10.053,77
ARAPUTANGA	48.488,64	NOVA UBIRATÁ	46.075,39
ARENÓPOLIS	11.655,26	NOVA XAVANTINA	31.596,27
ARIPUANÃ	45.225,67	NOVO HORIZONTE DO NORTE	9.420,74
BARÃO DE MELGAÇO	10.950,71	NOVO MUNDO	20.685,80
BARRA DO BUGRES	83.525,58	NOVO SANTO ANTÔNIO	20.662,37
BARRA DO GARÇAS	96.382,21	NOVO SÃO JOAQUIM	35.011,82
BOM JESUS DO ARAGUAIA	15.438,04	PARANAÍTA	19.649,71
BRASNORTE	47.068,81	PARANATINGA	57.609,79
CÁCERES	92.315,41	PEDRA PRETA	61.168,16
CAMPINÁPOLIS	26.978,31	PEIXOTO DE AZEVEDO	30.066,81
CAMPO NOVO PARECIS	183.158,06	PLANALTO DA SERRA	9.350,10
CAMPO VERDE	118.291,12	POCONÉ	27.457,29
CAMPOS DE JÚLIO	50.325,47	PONTAL DO ARAGUAIA	10.149,60
CANABRAVA DO NORTE	11.890,31	PONTE BRANCA	7.660,13
CANARANA	54.191,59	PONTES E LACERDA	68.241,06
CARLINDA	14.390,20	PORTO ALEGRE DO NORTE	16.406,79
CASTANHEIRA	14.379,41	PORTO DOS GAÚCHOS	19.733,20
CHAPADA DOS GUIMARÃES	34.872,16	PORTO ESPERIDIÃO	26.650,01
CLAUDIA	27.996,77	PORTO ESTRELA	14.857,87
COCALINHO	22.614,19	POXORÉO	32.994,94
COLIDER	45.075,80	PRIMAVERA DO LESTE	160.160,19
COLNIZA	32.414,41	QUERÊNCIA	55.693,88
COMODORO	49.941,00	RESERVA DO CABAÇAL	8.099,09
CONFRESA	20.024,86	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	23.467,81
CONQUISTA D'OESTE	21.192,31	RIBEIRÃOZINHO	10.282,58
COTRIGUAÇU	29.511,98	RIO BRANCO	10.504,77
CUIABÁ	1.105.662,40	RONDOLÂNDIA	25.054,68
CURVELÂNDIA	8.533,42	RONDONÓPOLIS	462.259,00
DENISE	16.489,54	ROSÁRIO OESTE	19.808,10
DIAMANTINO	93.521,12	SALTO DO CÉU	11.667,30
DOM AQUINO	28.877,41	SANTA CARMEM	17.072,57
FELIZ NATAL	65.834,22	SANTA CRUZ DO XINGU	16.080,84
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	13.759,01	SANTA RITA DO TRIVELATO	28.087,38
GAÚCHA DO NORTE	30.518,77	SANTA TEREZINHA	16.437,41
GENERAL CARNEIRO	31.750,25	SANTO AFONSO	9.632,43
GLÓRIA D'OESTE	10.829,84	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	32.265,35
GUARANTÃ DO NORTE	36.226,71	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	20.560,38
GUIRATINGA	24.002,44	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	20.824,21
INDIAÍVAI	17.892,33	SÃO JOSE DO XINGU	22.637,10
IPIRANGA DO NORTE	31.314,30	SÃO JOSÉ DO POVO	8.429,30
ITANHANGÁ	13.296,04	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	49.109,63
ITAÚBA	16.651,82	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	31.194,32
ITUIQUIRA	96.826,97	SÃO PEDRO DA CIPA	7.715,49
JACIARA	58.961,99	SAPEZAL	132.624,49
JANGADA	9.359,50	SERRA NOVA DOURADA	6.864,74
JAURU	25.939,36	SINOP	221.123,64
JUARA	68.308,27	SORRISO	195.167,39
JUINA	82.270,89	TABAPORÃ	21.509,75
JURUENA	15.303,81	TANGARÁ DA SERRA	162.605,29
JUSCIMEIRA	16.575,23	TAPURAH	39.628,83
LAMBARI D'OESTE	21.309,58	TERRA NOVA DO NORTE	18.281,43
LUCAS DO RIO VERDE	132.681,32	TESOURO	13.871,94
LUCIARA	9.213,08	TORIXORÉO	11.375,28
MARCELÂNDIA	34.426,23	UNIÃO DO SUL	15.522,63
MATUPÁ	40.589,72	VALE DE SÃO DOMINGOS	11.775,17
MIRASSOL D'OESTE	35.524,43	VÁRZEA GRANDE	350.597,43
NOBRES	51.609,16	VERA	30.787,37
NORTELÂNDIA	11.150,73	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	43.063,40
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	14.697,94	VILA RICA	33.831,67
NOVA BANDEIRANTES	18.109,68	TOTAL	7.342.914,27

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

## FUPIS - MÊS DE AGOSTO 2008

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	157,90	NOVA BRASILÂNDIA	226,01
ÁGUA BOA	1.130,01	NOVA CANAÃ DO NORTE	505,86
ALTA FLORESTA	1.562,53	NOVA GUARITA	204,28
ALTO ARAGUAIA	3.974,74	NOVA LACERDA	451,09
ALTO BOA VISTA	465,10	NOVA MARILÂNDIA	207,02
ALTO GARÇAS	781,01	NOVA MARINGÁ	543,15
ALTO PARAGUAI	210,62	NOVA MONTE VERDE	384,45
ALTO TAQUARI	2.594,63	NOVA MUTUM	2.409,42
APIACÁS	750,67	NOVA NAZARÉ	442,97
ARAGUAIANA	237,16	NOVA OLÍMPIA	1.271,18
ARAGUAINHA	135,80	NOVA SANTA HELENA	207,04
ARAPUTANGA	998,54	NOVA UBIRATÃ	948,84
ARENÓPOLIS	240,02	NOVA XAVANTINA	650,67
ARIPUANÃ	931,34	NOVO HORIZONTE DO NORTE	194,00
BARÃO DE MELGAÇO	225,51	NOVO MUNDO	425,99
BARRA DO BUGRES	1.720,06	NOVO SANTO ANTÔNIO	425,51
BARRA DO GARÇAS	1.984,82	NOVO SÃO JOAQUIM	721,01
BOM JESUS DO ARAGUAIA	317,92	PARANAÍTA	404,65
BRASNORTE	969,30	PARANATINGA	1.186,37
CÁCERES	1.901,07	PEDRA PRETA	1.259,65
CAMPINÁPOLIS	555,57	PEIXOTO DE AZEVEDO	619,17
CAMPO NOVO PARECIS	3.771,82	PLANALTO DA SERRA	192,55
CAMPO VERDE	2.436,00	POCONÉ	565,43
CAMPOS DE JÚLIO	1.036,37	PONTAL DO ARAGUAIA	209,01
CANABRAVA DO NORTE	244,86	PONTE BRANCA	157,75
CANARANA	1.115,98	PONTES E LACERDA	1.405,31
CARLINDA	296,34	PORTO ALEGRE DO NORTE	337,87
CASTANHEIRA	296,12	PORTO DOS GAÚCHOS	406,37
CHAPADA DOS GUIMARÃES	718,13	PORTO ESPERIDIÃO	548,81
CLÁUDIA	576,54	PORTO ESTRELA	305,97
COCALINHO	465,70	POXORÉO	679,47
COLIDER	928,26	PRIMAVERA DO LESTE	3.298,22
COLNIZA	667,52	QUERÊNCIA	1.146,92
COMODORO	1.028,45	RESERVA DO CABAÇAL	166,79
CONFRESA	412,38	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	483,28
CONQUISTA D'OESTE	436,42	RIBEIRÃOZINHO	211,75
COTRIGUAÇU	607,75	RIO BRANCO	216,33
CUIABÁ	22.769,19	RONDOLÂNDIA	515,96
CURVELÂNDIA	175,73	RONDONÓPOLIS	9.519,42
DENISE	339,57	ROSÁRIO OESTE	407,91
DIAMANTINO	1.925,90	SALTO DO CÉU	240,27
DOM AQUINO	594,68	SANTA CARMEM	351,58
FELIZ NATAL	1.355,74	SANTA CRUZ DO XINGU	331,16
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	283,34	SANTA RITA DO TRIVELATO	578,41
GAÚCHA DO NORTE	628,48	SANTA TEREZINHA	338,50
GENERAL CARNEIRO	653,84	SANTO AFONSO	198,36
GLÓRIA D'OESTE	223,02	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	664,45
GUARANTÃ DO NORTE	746,03	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	423,41
GUIRATINGA	494,29	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	428,84
INDIAÍVAI	368,46	SÃO JOSE DO XINGU	466,17
IPIRANGA DO NORTE	644,86	SÃO JOSÉ DO POVO	173,59
ITANHANGÁ	273,81	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.011,33
ITAÚBA	342,92	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	642,39
ITUIQUIRA	1.993,98	SÃO PEDRO DA CIPA	158,89
JACIARA	1.214,22	SAPEZAL	2.731,17
JANGADA	192,74	SERRA NOVA DOURADA	141,37
JAURO	534,18	SINOP	4.553,66
JUARA	1.406,69	SORRISO	4.019,13
JUINA	1.694,23	TABAPORÃ	442,96
JURUENA	315,16	TANGARÁ DA SERRA	3.142,64
JUSCIMEIRA	341,34	TAPURAH	816,09
LAMBARI D'OESTE	438,83	TERRA NOVA DO NORTE	376,47
LUCAS DO RIO VERDE	2.732,34	TESOURO	285,67
LUCIARA	189,73	TORIXORÉO	234,25
MARCELÂNDIA	708,95	UNIÃO DO SUL	319,66
MATUPÁ	835,87	VALE DE SÃO DOMINGOS	242,49
MIRASSOL D'OESTE	731,56	VÁRZEA GRANDE	7.219,94
NOBRES	1.062,80	VERA	634,01
NORTELÂNDIA	229,63	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	886,82
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	302,68	VILA RICA	696,70
NOVA BANDEIRANTES	372,94	TOTAL	151.214,52



**Art 5º** A SEMA dará publicidade aos pedidos de outorga de direito de uso de recursos hídricos, bem como aos atos administrativos que deles resultarem, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**§ 1º** Os pedidos de outorga serão publicados em forma de extrato, no qual deverá constar, no mínimo:

I – Nome completo e número do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do requerente;  
II – Nome da propriedade e localização do empreendimento (município);  
III – Identificação e localização do corpo hídrico, a vazão e especificação do tipo de uso previsto para a água.

**§ 2º** Os atos de outorga preventiva e outorga de direito de uso de recursos hídricos serão publicados por meio de Portaria da SEMA e deverão constar, no mínimo:

I – Identificação do outorgado: nome, CPF/RG ou CNPJ;  
II – Localização geográfica e hidrográfica, vazão outorgada e finalidade a que se destinem as águas;  
III – Prazo de vigência;  
IV – Número do processo administrativo;  
V – Obrigações do outorgado;  
VI – Obrigatoriedade de recolhimento dos valores da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, quando exigível;  
VII – As circunstâncias para suspensão da outorga;  
VIII – Condicionantes de validade para a outorga.

**§ 3º** As solicitações de outorgas, bem como as Portarias de outorga preventiva e outorga de direito de uso de recursos hídricos deverão ter seus textos, na íntegra, constantes no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br).

**§ 4º** Os atos de indeferimento ou arquivamento de processos de outorga deverão ser publicados por meio de extrato, devendo constar, no mínimo, as mesmas informações constantes da publicação do pedido de outorga.

**§ 5º** As despesas decorrentes das publicações de que trata este artigo serão suportadas pelo requerente.

**§ 6º** A publicação de que trata o § 1º deste artigo só será feita após, juntada ao processo de outorga de todos os documentos relacionados nos roteiros e formulários afins.

**Art. 6º** A SEMA disporá de um prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação de que trata o Art. 5º, § 1º, para deliberar sobre o requerimento de outorga.

**§ 1º** A contagem do prazo previsto no caput deste artigo será paralisada durante o período entre a data de comunicação de pendências (seja por meio de ofício ou por meio do Demonstrativo de Conformidade com Roteiro/Formulário) ou solicitação de informações ou estudos complementares, e a juntada ao processo da documentação solicitada.

**Art. 7º** Ao analisar os pedidos de outorga de uso de recursos hídricos, a SEMA deverá observar:

I – a disponibilidade hídrica para atendimento à solicitação;  
II – o uso racional da água pelo empreendimento.

**Parágrafo Único.** A avaliação quanto ao uso racional da água deverá considerar a compatibilidade entre a demanda hídrica e as finalidades pretendidas.

**Art. 8º** O requerimento para renovação de outorga de direitos de uso de recursos hídricos deverá ser encaminhado a SEMA no prazo mínimo de 90 (noventa) dias anteriores à data de expiração da vigência da autorização.

**§ 1º** O pedido de renovação somente será atendido se forem observadas as normas, critérios e prioridades vigentes na época da renovação.

**§ 2º** Caso a SEMA não se manifeste até a data do respectivo término, considera-se prorrogada a outorga até o deferimento ou indeferimento do requerimento.

**Art. 9º** A ampliação ou modificação nos processos de produção, que alterem, de forma permanente ou temporária, direitos de uso já outorgados, deverão ser precedidas de requerimento e deferimento da outorga pela SEMA, devendo ser encaminhados os documentos constantes nos Roteiros disponibilizados pela SEMA e sujeitar-se aos procedimentos e critérios vigentes à época de sua tramitação.

**Art. 10** A transferência do ato de outorga a terceiros deverá conservar as mesmas características e condições da outorga original e poderá ser feita quando aprovada pela autoridade outorgante e será objeto de novo ato administrativo indicando o(s) titular(es).

**Art. 11** A desistência de direitos de uso já outorgados deverá ser comunicada à SEMA através de formulário próprio, devendo o outorgado arcar com os custos da publicação da desistência, que será feita pela SEMA.

**Art. 12** A SEMA manterá cadastro dos usuários de recursos hídricos contendo, para cada corpo de água, no mínimo:

I - registro das outorgas emitidas e dos usos que independem de outorga;  
II - vazão máxima instantânea e volume mensal outorgado no corpo de água.

**Parágrafo Único.** A cada emissão de nova outorga a autoridade outorgante fará o registro do aumento da vazão e do volume outorgados no respectivo corpo de água.

**Art. 13** Para os empreendimentos usuários de água, a outorga preventiva, quando for o caso, ou a outorga de direito de uso de recursos hídricos deverá ser apresentada para a obtenção da Licença Prévia – LP.

**Art. 14** A SEMA poderá definir bacias e setores prioritários para a emissão da outorga preventiva e/ou outorga de direito de uso de recursos hídricos.

**§ 1º** A definição de bacias prioritárias não impede que seja solicitada a outorga como pré-requisito ao licenciamento ambiental para empreendimentos localizados nas demais bacias do Estado.

**Art. 15** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação revogando integralmente a Instrução Normativa nº 08/2008.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMA, em Cuiabá, 03 de Setembro de 2008.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

  
LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

#### RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS N.º 001/2008/SEMA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente vem a público divulgar o resultado da SESSÃO DE CONSULTA PÚBLICA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO DE PRODUÇÃO TIPO N.º 01/2008/SEMA processo administrativo n.º 484526/2008/SEMA, qualificando-se as empresas: ATIVA COMÉRCIO E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, SPI – SISTEMAS DE PROJETOS EM INFORMÁTICA LTDA e IMT – INDÚSTRIA MATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA LTDA, com os preços abaixo:

	ATIVA COMÉRCIO E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	SPI – SISTEMAS DE PROJETOS EM INFORMÁTICA LTDA	IMT – INDÚSTRIA MATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA LTDA
QUANTIDADE	150	150	150
VALOR UNITÁRIO MENSAL	R\$ 360,00	R\$ 373,00	R\$ 342,00
VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 54.000,00	R\$ 55.950,00	R\$ 51.300,00
VALOR PERÍODO 06 MESES	R\$ 324.000,00	R\$ 335.700,00	R\$ 307.800,00

Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Número : 863/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 418/08 - ASLI/SINFRA, de 08/09/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS N.º 066/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços complementares em rodovias pavimentadas do Sistema Rodoviário Estadual, nas Rodovias MT-251, MT-248/388, MT-451, MT-320, MT-208, MT-270 e MT-100, trecho: vários, numa extensão de 200,70 km, com realização será no dia 09 de setembro de 2008 às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:  
ÉMIO MARIO NUNES DA CRUZ - Presidente  
ELZO GONÇALVES DA SILVA - Membro  
SILVIO ROBERTO MARTINELLI - Membro  
EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário

**CUMPRADA-SE**;  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 08 de setembro de 2008.

#### PORTARIA / SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Número :837 /2008

**RESOLVE :**

DESIGNAR, O servidor Engº JORGE LUIZ MOURA MATOS para Supervisionar e Fiscalizar a execução dos serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-160, Trecho: Entrº MT-208 – Apiacás, sobre a Vazante do Rio Bruno, Rio Apuy, Vazante do Apuy e Córrego Colibri, com extensão de 18,0m, 36,0m, 12,0m,e 12,0m, de conformidade com o instrumento Contratual N.º 279/2008 – ASJU, celebrado com a Firma **OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – ME**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº LUIS CARLOS FERREIRA e Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea “b”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRADA-SE**  
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 04 de Setembro 2.008

#### PORTARIA / SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Número :838 /2008

DESIGNAR, O servidor Engº ARMANDO LOPES RIBEIRO para Supervisionar e Fiscalizar a execução dos serviços de Reforma e Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia R/MT-140, Trecho: Entrº MT-241 –Entrº MT-140, sobre os Córregos: Santana, Boa Vista, Seputá, Piraputanga e Baio, com extensão de 11,0m, 10,3m, 10,0m, 15,0m e 16,0m, de conformidade com o instrumento Contratual N.º 264/2008 – ASJU, celebrado com a Firma : **CONSTRUTORA E EMPREITEIRA GLOBAL-ME**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI** e Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

## CUMPRAS-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 02 de Setembro 2.008

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 090/08

PROCESSO: 50.258-6/08

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a Administração, Manutenção, Operação, e Exploração do Aeródromo de Rondonópolis, pelo Município de Rondonópolis -MT.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES  
CABERÁ AO MUNICÍPIO

- Cumprir as Normas e Recomendações da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC;
- Obedecer ao disposto no Plano Diretor, Plano de Desenvolvimento, ou Plano Aeroviário Estadual de Mato Grosso, aprovado pela Agência Nacional de Aviação Civil ou, quando for o caso apresentar a SINFRA proposta de autorização do Plano Diretor que encaminhará a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e que se for aprovado norteará as futuras construções e ampliações;
- Manter e conservar o aeródromo com todas as instalações e serviços necessários ao seu perfeito funcionamento e ativar em toda a sua área um sistema de segurança e vigilância;
- Quando for o caso e de interesse do Município, dotar e prover o aeródromo de serviço de proteção ao voo em suas instalações, dentro do que preceitua a Diretoria de Engenharia de Aeronáutica – DIRENG;
- Obedecer aos critérios e procedimentos para utilização de áreas edificadas e não edificadas, instalações, equipamentos e facilidades do aeródromo, em conformidade com o disposto em Portarias pertinentes, da Agência Nacional de Aviação Civil ANAC;
- Arcar com as despesas de água, esgoto, energia elétrica, conservação, limpeza e coleta de lixo;
- Fazer o registro diário do movimento de aeronaves de passageiros e carga no aeródromo, conforme instruções do ANAC, e reportar mensalmente cópia dos registros a SINFRA;
- Reservar, no aeródromo, áreas destinadas ao controle e fiscalização das atividades de aviação civil executadas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC;
- Prestar contas e submeter-se à tomada de contas e a fiscalização da SINFRA no tocante à execução deste Termo.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 1825 (hum mil, oitocentos e vinte e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS COM INTERVENIÊNCIA  
DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 245/08

PROCESSO: 52.375-2/08

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a execução dos serviços de Execução de serviços de Manutenção da Rodovia MT-322, trecho entrº BR-158 (Alô Brasil)-São José do Xingu - Rio Xingu - entrº BR-163 (Matupá), numa extensão de 458,2 km, consoante às disposições do Termo de Cessão de Equipamentos Rodoviários nº. 022/2008.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 956.877,68 (novecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos) que serão repassados pela Secretaria, conforme Plano de Trabalho.

**PROJETO:** 2151 9900

**NATUREZA DA DESPESA:** 33.50.39.00

**FONTE:** 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 117 (cento e dezessete) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA,  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL PORTAL DA AMAZÔNIA

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 045/07

PROCESSO: 61.125-5/07

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo n.º 61.125-5/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 001/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 045/07o prazo de 60 (Sessenta) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste instrumento é de 545 (Quinhentos e quarenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio n.º 045/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

## Extrato do Instrumento Contratual Nº 298/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 326757/2008-SINFRA

Modalidade: Tomada de Preço nº 037 /2008

Objeto do Contrato: Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, nas Rodovias MT-240, Trecho:Entrº MT-364 – Novo Diamantino - Nortelândia e MT-409, Trecho: Entrº MT-240 – Alto Paraguai, numa extensão de 53,80 km e 5,00 km, respectivamente.

Valor: R\$ 1.425.844,03 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Três Centavos).

Prazo: 150(cento e cinquenta) dias consecutivos

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1289.0900.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.08.03342-1

**PARTES:** PROJETUS – ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

## Extrato do Instrumento Contratual Nº 287/2008/00/00 - ASJU

Processo nº. 181927/2008/SINFRA

Modalidade: Concorrência Pública nº 009/2008

Objeto do Contrato: Execução da Obra de Regularização e Urbanização em Assentamentos Precários no Residencial Cidade de Deus, no município de Rondonópolis-MT.

Valor: R\$ 4.935.023,20 (quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil, vinte e três reais e vinte centavos).

Prazo: 180(cento e oitenta) dias consecutivos

Dotação: - 25101.0001.15.451.072.1819.0500.44905100.131.1.1, empenhada conforme NE nº 25101.0001.08.03262-1 e - 25101.0001.15.451.072.1819.0500.44905100.261.1.1, empenhada conforme NE 25101.0001.08.03359-6.

**Partes:** AURORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

## Extrato do Termo Aditivo nº 134/2003/01/01

Processo nº 453998/2008 - SINFRA.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Assessoramento e Supervisão de Obras de Pavimentação da Rodovia: MT-242, Trecho: Entrº BR-163 (Sorriso) – Nova Ubitatã do Norte, perfazendo uma extensão total de 86,00 km.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 134/2003/00/00 ASJU, o prazo de 4 (quatro) meses e o valor de R\$ 202.131,21 (duzentos e dois mil, cento e trinta e um reais e vinte e um centavos).

**Partes:** AGRITOP - TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E PROJETOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA- ESTRUTURA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA , através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT , torna público que , pelos expedientes abaixo relacionados , a Ordem de Início e Ordem de Reinício de Serviço , conforme estão discriminadas , todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OSINº 119/08 22/08/08	RESTAURAÇÃO	262/08/00/00 – ASJU	ENCOMIND LTDA	MT - 251
SUOT/ORINº 120/08 03/09/08	SUPERVISÃO	478/05/00/00 – ASJU	AGRITOP LTDA	BR-158/MT
SUOT/ORINº 121/08 03/09/08	SUPERVISÃO	479/05/00/00 – ASJU	ENGEVIX LTDA	BR-158/MT
SUOT/ORINº 122/08 03/09/08	SUPERVISÃO	480/05/00/00 – ASJU	DIREÇÃO LTDA	BR-158/MT
SUOT/OSINº 123/08 04/09/08	PONTE DE CONCRETO ARMADO	175/08/00/00 – ASJU	SOTEF LTDA	MT - 484

Cuiabá , 09 de setembro de 2.008.

Engº Orlando Monteiro da Silva  
Superintendente de Obras Transportes

## SEJUSP

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 016/2008/FESP

**DA ESPÉCIE:** TERMO RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 013/2008/FESP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

**DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS E DA CLÁUSULA QUARTA – DO ORÇAMENTO, QUE PASSARÁ A TER A SEGUINTE ALTERAÇÃO:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:** O PRESENTE INSTRUMENTO NÃO ENVOLVERÁ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS. O VALOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO É DA ORDEM DE R\$ 2.098.800,74 (DOIS MILHÕES, NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS REIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - FESP

PROJETO / ATIVIDADE: 1443.0600

NATUREZA DA DESPESA: 4490.5100

FONTE: 100

VALOR: R\$ 2.098.800,74 (DOIS MILHÕES, NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS REIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 016/2008/FESP.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2008

**ASSINAM:** DIÓGENES GOMES CURADO FILHO (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA) E VILCEU FRANCISCO MARCHETTI (SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA)

**PROCESSO Nº:** 255265/2008-SEJUSP-MT

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 117/2006**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa ARSA – AUTO RÁDIO SANTO ANTONIO LTDA.

DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA e da CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato 117/2006, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção, com substituição de peças, exceto acessórios, em Equipamentos de Radiocomunicação da Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso, mediante solicitação, com as despesas de manutenção por conta da CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/09/2008 a 31/08/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 036; Projeto Atividade: 2006; Elemento de Despesa: 33903900/ 339030 e Fonte: 100 e 240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como do Primeiro Termo Aditivo.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. ANA LEOPOLDINA DE CARVALHO – Empresa ARSA – AUTO RÁDIO SANTO ANTONIO LTDA./CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 084/2007**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa AGILIZE SERVIÇOS DE ENTREGA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA.-ME.

DO OBJETO: a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA do Contrato n° 084/2007, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Limpeza de Fossas Sêpticas, Desentupimento de Esgoto, Limpeza de Caixa de Passagem e Caixa de Gordura às Unidades Administrativas da SEJUSP/MT: Polícia Judiciária Civil (PJC), Sistema Prisional e Superintendência de Perícia Oficial e Identificação Técnica (POLITEC), nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão N° 014/2007 – SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente ano correrão por conta da Dotação Orçamentária: Programa: 172/173; Projeto-Atividade: 2282/2285/2286; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 100/240. Para o exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento Geral do Estado de 2009.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do presente contrato, contados de 11/09/2008 à 10/09/2009.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. NELSON COUTINHO – Empresa AGILIZE SERVIÇOS DE ENTREGA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA.-ME./CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 101/2008**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e Empresa CARIMBOS MATO GROSSO LTDA.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos, para atender a Polícia Militar-PM, Polícia Judiciária Civil-PJC, Perícia Oficial e Identificação Técnica-POLITEC, Coordenadoria Anti Drogas-CONEN, Projeto Rede Cidadã, Gabinete da Secretaria Adjunta de Justiça-GAB-SAJU e Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP, conforme especificações e condições constantes no Edital do Pregão n° 042/2007/SAD e Ata de Registro de Preços n° 039/2007/SAD.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do Contrato o valor total de R\$ 21.476,08 (Vinte e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas: 171, 172, 173 e 034/Projetos Atividade: 2197, 2290, 2286, 2285, 2281, 2282 e 1452/Elemento de Despesa: 33903900/ Fontes: 240, 242 e 100.

DA VIGÊNCIA: 05/09/2008 a 04/09/2009.

DA DATA: 05/09/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ERALDO DA CRUZ e SILVA – Empresa CARIMBOS MATO GROSSO LTDA./CONTRATADA.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONVÊNIO N° 004/2008/ SEJUSP**

DA ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 004/2008/SEJUSP QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE AMOR EXIGENTE.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS DO TERMO INICIAL, QUE TRATA DO APOIO ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS DE DEPENDENTES QUÍMICOS AFETADAS PELOS DIVERSOS TRANSTORNOS OCASIONADOS PELO USO/ABUSO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, ATRAVÉS DE PROGRAMAS RELACIONADOS A CURSOS, PALESTRAS, ORIENTAÇÕES, REUNIÕES SEMANAIS.

DA CLÁUSULA TERCEIRA: FICA RETIFICADA A CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, EM RELAÇÃO À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

**I – CONCEDENTE**

OS RECURSOS CORRERÃO POR CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE DO ÓRGÃO: 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, NAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 1342.9900, REGIÃO: 0600, ELEMENTO DE DESPESA: 335030 E 335039, FONTE: 240, NÚMERO DE EMPENHO: 19601.0001.08.05054-4, DISTRIBUÍDOS DA SEGUINTE FORMA:

R\$5.040,00 (CINCO MIL E QUARENTA REAIS), NO ELEMENTO DE DESPESA: 335030  
R\$6.960,00 (SEIS MIL E NOVECIENTOS E SESENTA REAIS), O ELEMENTO DE DESPESA: 335039

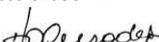
**II – CONVENIENTE**

NÃO HAVERÁ DISPONIBILIDADE DE CONTRAPARTIDA PARA ESTE CONVÊNIO.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2008

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO (SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA) E JOSITA CORRETO DA ROCHA PRIONTE (PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE AMOR EXIGENTE).

PROCESSO N° 62328/2008 E 222479/2008-SEJUSP-MT

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N° 032/2008/FESP**

DA ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A CONCLUSÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E BIBLIOTECA DA ACADEMIA DE POLÍCIA COSTA VERDE, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – MT.

DOS RECURSOS: OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO É DA ORDEM DE R\$ 149.565,71 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) E CORRERÃO POR CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE DO ÓRGÃO: 19601 – FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, NAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - FESP  
PROJETO / ATIVIDADE: 1451.0600  
NATUREZA DA DESPESA: 4490.5100  
FONTE: 242

VALOR: R\$ 149.565,71 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO DITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2008

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA) E VILCEU FRANCISCO MARCHETTI (SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA).

PROCESSO N°: 434474/2008-SEJUSP-MT  
REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA N° 238/2008/GS/SEDUC**

O Secretário de Estado de Educação/SEDUC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual,

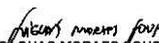
**RESOLVE:**

**Artigo 1°.** - Excluir da Portaria n.º 103/08, Diário Oficial de 13/06/2008:

- Município de Pontes e Lacerda – *Marlúcia Verônica Guimarães Vieira*, a partir de 26/08/2008.

**Artigo 2°.** – Designar a servidora *Andréia Vieira da Silva* para exercer a função de Operadora I, no posto de Atualização Cadastral de Pontes e Lacerda, conforme dispõe o Decreto n° 1.393 publicado no Diário Oficial de 10/06/2008, pelo período de 27/08/2008 a 30/04/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2008.

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº. 234/2008/GS/SEDUC/MT**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, acolhendo a justificativa da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constante do processo n.º 126355/2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria n.º 035/2008/GS/SEDUC/MT, publicada no DOMT de 10.03.2008, para conclusão dos trabalhos da comissão processante.

**Art. 2º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2008.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº. 227/08/GS/SEDUC/MT**

Dispõe sobre remoção dos profissionais da Educação Básica e dá outras providências.

O **Secretário de Estado de Educação** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 43 da Lei Complementar n.º 50 de 1º de outubro de 1998, a Lei Complementar n.º 187 de 15 de julho de 2004 e a Lei n.º 8.275 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando a necessidade de organizar o processo de remoção dos Profissionais da Educação Básica, para o ano letivo de 2009,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Estabelecer que, para os Profissionais da Educação Básica que pleitearem remoção para outro município, deverão ser solicitadas impreterivelmente no período de 22/09/08 à 10/10/08.

**Parágrafo Único:** A remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do quadro das unidades da SEDUC, condicionada a existência de vaga.

**Art. 2º** - Determinar que a remoção de que trata o artigo anterior dar-se-á nos casos previstos no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Complementar n.º 50 de 1º de outubro de 1998, artigo 2º da Lei Complementar n.º 187 de 15 de julho de 2004 e Lei 8.275 de 29 de dezembro de 2004.

**Art. 3º** - O processo de remoção será organizado, observando as seguintes diretrizes:

I. Preenchimento do requerimento padrão por parte do interessado na Unidade Escolar de lotação, informando o município que pretende remover-se.

II. A Unidade Escolar encaminha o requerimento para Assessoria Pedagógica do município de origem.

III. A Assessoria Pedagógica do município de origem deverá encaminhar o requerimento à Gerência de Protocolo da Secretaria de Estado de Educação.

IV. A Secretaria de Estado de Educação através da Secretaria Adjunta de Gestão de Políticas Institucionais de Pessoal constituirá uma comissão, composta por quatro técnicos lotados nesta Secretaria Adjunta, que analisará as solicitações de acordo com os preceitos legais.

V. Após a análise da solicitação, caso seja deferida, o processo será remetido à Assessoria Pedagógica do Município para o qual o servidor será removido, para fins de organização da Atribuição da Jornada de Trabalho.

VI. Será encaminhada uma Comunicação Interna à Unidade Escolar de lotação do servidor para dar ciência ao interessado quanto ao deferimento ou indeferimento da solicitação.

**Art. 4º** - Nos casos de remoção por permuta, por motivo de saúde, por transferência de um dos cônjuges, quando este for servidor público, previstos no parágrafo 1º, incisos II, III e IV, do artigo 43 da LC n.º 50 de 01/10/98, o processo deverá ser encaminhado à Secretaria Adjunta de Gestão de Políticas Institucionais de Pessoal/Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento/SEDUC, devendo o servidor interessado aguardar o deferimento e/ou indeferimento no exercício do cargo.

**Art. 5º** - O Profissional da Educação Básica que tiver sua remoção deferida deverá participar do processo de atribuição da jornada de trabalho no município de destino.

**Art. 6º.** Compôr Comissão com os membros abaixo, para sob a Coordenação do primeiro, analisar e emitir parecer nos processos referentes às solicitações de remoção.

Sonia Maria Attilio Coelho-SUGP

Ana Maria de Almeida-SUGP

Eunice Joanadart Albertini-SUGP

Maria Júlia Moreira Borges - SUGP

**Art. 7º** - A Secretaria Adjunta de Gestão de Políticas Institucionais de Pessoal através das Coordenadorias de Movimentação e Monitoramento e de Provimento, monitorar a publicação das remoções deferidas.

**Art. 8º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de setembro de 2008.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**CONVOCAÇÃO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o servidor abaixo relacionado a comparecer no prazo de 72 (SETENTA E DUAS) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, na Superintendência de Gestão de Pessoas da SEDUC/MT, sito a Travessa "B", s/nº. Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, para tratar de assunto referente a sua situação funcional.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	MUNICÍPIO
Dea de Figueiredo	327390018	Apoio	Nova Mutum - MT
Marioney Pedroso de Almeida	162300010	Prof	Cuiabá - MT

O não comparecimento implicará em instauração de Processo administrativo para apuração de responsabilidade funcional.

Cuiabá, 08 de setembro de 2008.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO N. 425/08-CEE/MT.**

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do Processo n. 756/08-CEE/MT, e por decisão da Portaria n. 069/02-CEE/MT.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica declarada a desativação voluntária das atividades escolares do **Colégio Unir**, sediado na Rua Floriano Peixoto, n. 597, município de Rondonópolis, mantido pela UNIR – União de Escolas Superiores de Rondonópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 02.719.825/0001-96, a partir de 2008.

**Parágrafo único** – Caberá a Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 31 da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**CUMPRASE**

Cuiabá, 03 de setembro de 2008.

**Prof Geraldo Grossi Júnior**  
Presidente do CEE/MT

**RESOLUÇÃO N. 424/08-CEE/MT.**

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do Processo n. 598/08-CEE/MT, e por decisão da Portaria n. 069/02-CEE/MT.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica declarada a desativação voluntária, definitiva das atividades escolares do **Centro Educacional de Cuiabá – Colégio C.E.C.**, sediado na Rua das Camélias, n. 500, Bairro Jardim Cuiabá, município de Cuiabá, mantido pelo Centro Educacional de Cuiabá Ltda, a partir de 2003.

**Parágrafo único** – Caberá a Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 31 da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**CUMPRASE**

Cuiabá, 03 de setembro de 2008.

**Prof Geraldo Grossi Júnior**  
Presidente do CEE/MT

**Lauda 220**

**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1086/2005**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Guarita, CNPJ/MT 37.465.598/0001-02.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1086/2005, construção de piscina na EE “13 de Maio”, no Município de Nova Guarita, que passa ter a seguinte redação:

**A vigência do convênio passa de 04 de Outubro de 2008 para 02 de Janeiro de 2009.**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 154/2007**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, CNPJ/MT 03.507.514/0001-26.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo

de Convênio Nº. 154/2007, ampliação de 02 salas de aula, conj. de banheiro, dep. Administrativa, cozinha e PNEE na EE "Frei Emiliano Monteiro", no Município de Nossa Senhora do Livramento, que passa ter a seguinte redação:

**A vigência do convênio passa de 24 de Outubro de 2008 para 24 de Dezembro de 2008.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 240/2007**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, CNPJ/MT 03.507.514/0001-26

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 240/2007, reforma geral, ampliação de 02 salas de aula, cozinha e refeitório na EE "José de Lima Barros", no Município de Nossa Senhora do Livramento, que passa ter a seguinte redação:

**A vigência do convênio passa de 02 de Outubro de 2008 para 02 de Dezembro de 2008.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 228/2007**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Matupá, CNPJ/MT 24.772.188/0001-54.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 228/2007, construção da quadra na EE "Luiza Minotto", no Município de Matupá, que passa ter a seguinte redação:

**A vigência do convênio passa de 29 de Setembro de 2008 para 26 de Dezembro de 2008.**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 150/2007**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, CNPJ/MT 15.023.906/0001-07.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 150/2007, ampliação de conj. de banheiros e adequação de PNEE na EE "Rui Barbosa", no Município de Alta Floresta, que passa ter a seguinte redação:

**A vigência do convênio passa de 19 de Setembro de 2008 para 30 de Dezembro de 2008.**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 377/2006**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Comodoro, CNPJ/MT 01.367.853/0001-29.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 377/2007, reforma geral, ampliação de 02 salas de aula e adequação ao PNEE na EE "Cora Coralina", no Município de Comodoro, que passa ter a seguinte redação:

**A vigência do convênio passa de 18 de Setembro de 2008 para 17 de Novembro de 2008.**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 106/2008**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, Secretaria de Estado de Administração e a Secretaria de Estado de Cultura.

**OBJETO:** Termo de Cooperação Técnica SEDUC/ SAD/ Séc. de Estado de Cultura  
**VIGÊNCIA:** 18/07/2008 a 31/12/2008

**SIGNATÁRIOS:** SÁGUAS MORAES SOUSA

*Secretário de Estado de Educação*

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR

*Secretário de Estado de Administração*

JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA

*Secretário de Estado de Cultura*

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
*Secretário de Estado de Educação*

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADENDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 021/2008 SEDUC/MT**

**PROCESSO nº 320685/2008 SEDUC - TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 420/08**

A Secretaria de Estado de Educação por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu incluir o **Adendo II de esclarecimento** ao Edital de Pregão nº 021/2008/SEDUC/MT.

Cuiabá, 09 de Setembro de 2008.

**Agrizelda Magda de Arruda  
Pregoeira Oficial**

**SECITEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

**RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 13/2008**

O **Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia** do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar Nº 151 de 08 de janeiro de 2004,

**Considerando** que a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, no que diz respeito às políticas de educação profissional e tecnológica, é o órgão executivo, com as atribuições de planejamento, coordenação, execução, administração, supervisão, fiscalização e avaliação destes níveis e modalidades de ensino, nas escolas de educação profissional e tecnológica públicas e privadas do Estado de Mato Grosso,

**Resolve:**

Art. 1º - Atribuir aos servidores abaixo relacionados, a função de fiscalização nas Escolas de Educação Profissional e Tecnológica públicas e privadas do Estado de Mato Grosso.

Raul Catunda Neto.

Maria da Graça Oliveira de Figueiredo.

Degenil Silva do Carmo.

Sumyana Leite de Matos.

Cristiane Pereira Leite Barros.

Idézia Májury Ferreira da Costa.

Sônia Regina Camilo.

Carla Silbeni Ferraz Ghorzi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de agosto de 2008.

Francisco Tarquínio Daltro

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**SICME**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2008 SICME/SOE**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**CONTRATADA:** Sindicato Rural de Pontes e Lacerda

**OBJETO:** Montagem e locação de espaço na 16ª Exposição Agropecuária e Industrial do Oeste Mato-grossense – EXPOESTE.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data de sua assinatura até 10 de agosto de 2008.

**VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** órgão: 17601; Projeto/Atividade: 1837, Elemento de despesas:

3390.3900; Fonte: 101

**ASSINATURA:** 01 de agosto de 2008.

**ASSINAM:** PEDRO JAMIL NADAF – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

LUCIOMAR MACHADO FILHO – Presidente do Sindicato Rural de Pontes e Lacerda

SES

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 128/2008/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 005 de 12/01/2005, que estabelece incentivo financeiro estadual às Ações da Saúde Bucal, no âmbito do Programa de Saúde da Família;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA SAÚDE DA FAMÍLIA, em anexo, referente a competência de **AGOSTO/2008** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2008.

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA SAÚDE DA FAMÍLIA – COMPETÊNCIA: AGOSTO 2008**

MUNICÍPIO	POP	Nº ESB			Cobertura	Incentivo/Mês Equipe Mod. I	Incentivo/Mês Equipe Mod. II	Incentivo ESB/MT	Incentivo Cobertura	Valor Incentivo
		Mod. I	Mod. II	Total						
Água Boa	18.994	3	0	3	63,18%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Bom Jesus do Araguaia	4.479	1	0	1	89,31%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Canarana	17.183	2	0	2	46,56%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Cocalinho	5.840	1	0	1	68,49%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Gaúcha do Norte	5.780	2	0	2	138,41%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Nazaré	2.745	1	0	1	145,72%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Querência	10.682	1	0	1	37,45%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Ribeirão Cascalheira	8.677	1	0	1	46,10%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
<b>ERS. ÁGUA BOA</b>	<b>74.380</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>64,53%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.400,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>9.400,00</b>
Alta Floresta	49.116	7	0	7	57,01%	1.400,00	1.900,00	8.400,00	0,00	8.400,00
Apiacás	7.977	1	0	1	50,14%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Carlinda	12.176	2	0	2	65,70%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Bandeirantes	12.756	2	0	2	62,72%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Monte Verde	8.071	3	0	3	148,68%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Paranaíta	11.540	2	0	2	69,32%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
<b>ERS. ALTA FLORESTA</b>	<b>101.636</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>17</b>	<b>66,91%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.800,00</b>	<b>500,00</b>	<b>10.300,00</b>
Acorizal	5.722	1	0	1	69,91%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Barão de Melgaço	7.625	1	0	1	52,46%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Chapada dos Guimarães	17.710	2	1	3	67,76%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Cuiabá	527.113	1	0	1	0,76%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Jangada	8.056	1	0	1	49,65%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
N. Senhora do Livramento	12.302	1	1	2	65,03%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Brasilândia	4.877	1	1	2	164,04%	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
Planalto da Serra	2.752	0	1	1	145,35%	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
Poconé	31.106	5	2	7	90,01%	1.400,00	1.900,00	8.000,00	2.500,00	10.500,00
Santo A. do Leverger	18.859	3	0	3	63,63%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Várzea Grande	230.466	2	0	2	3,47%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
<b>ERS-BAIXADA CUIABANA</b>	<b>866.588</b>	<b>18</b>	<b>6</b>	<b>24</b>	<b>11,08%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.400,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>21.400,00</b>
Araguaiana	2.974	1	0	1	134,50%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Barra do Garças	53.243	8	0	8	60,10%	1.400,00	1.900,00	5.600,00	0,00	5.600,00
Campinápolis	13.663	1	0	1	29,28%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
General Carneiro	4.803	1	0	1	83,28%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Xavantina	18.657	2	0	2	42,88%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Novo São Joaquim	6.880	1	0	1	58,14%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Pontal do Araguaia	4.966	1	0	1	80,55%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Ponte Branca	1.787	1	0	1	223,84%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Ribeirãozinho	2.107	1	0	1	189,84%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Torixoréu	4.101	2	0	2	195,07%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
<b>ERS. BARRA DO GARÇAS</b>	<b>113.181</b>	<b>19</b>	<b>0</b>	<b>19</b>	<b>67,15%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>16.500,00</b>
Araputanga	15.412	2	0	2	51,91%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Cáceres	84.158	3	1	4	19,01%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Curvelândia	4.816	1	0	1	83,06%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Glória D'Oeste	3.121	1	0	1	128,16%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Indiavaí	2.506	1	0	1	159,62%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Lambari D'Oeste	4.904	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Mirassol D'Oeste	24.701	1	0	1	16,19%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Porto Esperidião	9.623	1	0	1	41,57%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Reserva do Cabaçal	2.505	1	0	1	159,68%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Rio Branco	5.039	1	0	1	79,38%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Salto do Céu	3.682	1	0	1	108,64%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
São José dos IV Marcos	18.934	2	0	2	42,25%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00

<b>ERS. CÁCERES</b>	<b>179.401</b>	<b>15</b>	<b>1</b>	<b>16</b>	<b>35,67%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.600,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>15.100,00</b>
Colider	30.685	2	0	2	26,07%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Itaúba	4.634	1	0	1	86,32%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Marcelândia	14.080	1	0	1	28,41%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Canaã do Norte	12.668	2	0	2	63,15%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Guarita	5.054	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Santa Helena	3.368	1	0	1	118,76%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
<b>ERS-COLÍDER</b>	<b>70.489</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>39,72%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.800,00</b>
Alto Paraguai	8.151	1	0	1	49,07%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Diamantino	18.634	5	0	5	107,33%	1.400,00	1.900,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00
Nobres	14.825	2	1	3	80,94%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nortelândia	6.232	2	0	2	128,37%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Maringá	5.554	1	0	1	72,02%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Rosário Oeste	17.896	0	1	1	22,35%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
São José do Rio Claro	17.324	3	1	4	92,36%	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
<b>ERS. DIAMANTINO</b>	<b>88.616</b>	<b>14</b>	<b>3</b>	<b>17</b>	<b>76,74%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.900,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.900,00</b>
Juara	32.096	3	1	4	49,85%	1.400,00	1.900,00	6.100,00	0,00	6.100,00
Novo Horizonte do Norte	3.815	1	0	1	104,85%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Porto dos Gaúchos	6.001	3	0	3	199,97%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Tabaporã	10.471	1	2	3	114,60%	1.400,00	1.900,00	5.200,00	1.500,00	6.700,00
<b>ERS. JUARA</b>	<b>52.383</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>11</b>	<b>84,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.500,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>18.500,00</b>
Aripuanã	19.110	1	0	1	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Brasnorte	13.964	2	0	2	57,29%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Castanheira	7.808	2	0	2	102,46%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Colniza	27.872	1	0	1	14,35%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Cotriguaçu	13.740	4	0	4	116,45%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Juina	38.497	2	0	2	20,78%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Juruena	8.731	2	0	2	91,63%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
<b>ERS. JUÍNA</b>	<b>129.722</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>43,17%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.400,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>10.400,00</b>
Guarantã do Norte	30.920	8	0	8	103,49%	1.400,00	1.900,00	11.200,00	4.000,00	15.200,00
Matupá	12.928	1	0	1	30,94%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Novo Mundo	6.725	2	0	2	118,96%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Peixoto de Azevedo	28.917	4	0	4	55,33%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Terra Nova do Norte	14.424	2	0	2	55,46%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
<b>ERS. PEIXOTO DE AZEVEDO</b>	<b>93.914</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>17</b>	<b>72,41%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.200,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>23.200,00</b>
Campos de Júlio	4.770	1	0	1	83,86%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Comodoro	18.041	1	0	1	22,17%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Conquista D'Oeste	3.097	1	0	1	129,16%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Figueirópolis D'Oeste	3.633	1	0	1	110,10%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Jauru	10.760	2	0	2	74,35%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Lacerda	4.855	2	0	2	164,78%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Pontes e Lacerda	38.095	8	0	8	84,00%	1.400,00	1.900,00	11.200,00	4.000,00	15.200,00
Rondolândia	3.399	1	0	1	117,68%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Vale de São Domingos	2.889	1	0	1	138,46%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Vila Bela S. Trindade	13.711	2	0	2	58,35%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
<b>ERS-PONTES E LACERDA</b>	<b>103.250</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	<b>77,48%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.400,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.400,00</b>
Canabrava do Norte	5.401	1	0	1	74,06%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Confresa	21.350	4	0	4	74,94%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Porto Alegre do Norte	9.639	1	0	1	41,50%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Santa Cruz do Xingú	2.116	1	0	1	189,04%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santa Terezinha	7.289	1	0	1	54,88%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
São José do Xingu	4.198	1	0	1	95,28%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Vila Rica	18.929	3	0	3	63,39%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
<b>ERS. PORTO A. DO NORTE</b>	<b>68.922</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>69,64%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
Alto Araguaia	13.770	5	0	5	145,24%	1.400,00	1.900,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00
Alto Garças	9.143	2	1	3	131,25%	1.400,00	1.900,00	4.700,00	1.500,00	6.200,00
Alto Taquari	6.118	1	0	1	65,38%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Araguainha	1.120	1	0	1	357,14%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Campo Verde	26.056	5	0	5	76,76%	1.400,00	1.900,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00
Dom Aquino	8.264	3	0	3	145,21%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Guiratinga	13.836	2	1	3	86,73%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Itiquira	12.159	4	0	4	131,59%	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Jaciara	25.028	1	4	5	79,91%	1.400,00	1.900,00	9.000,00	2.500,00	11.500,00
Juscimeira	11.999	1	1	2	66,67%	1.400,00	1.900,00	3.300,00	0,00	3.300,00
Paranatinga	20.074	1	0	1	19,93%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Pedra Preta	15.590	1	1	2	51,31%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Poxoréu	17.677	1	0	1	22,63%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Primavera do Leste	44.757	1	6	7	62,56%	1.400,00	1.900,00	12.800,00	0,00	12.800,00
Rondonópolis	172.471	10	7	17	39,43%	1.400,00	1.900,00	21.200,00	0,00	21.200,00
Santo Antonio do Leste	3.219	0	1	1	124,26%	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
São José do Povo	3.335	1	0	1	119,94%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São Pedro da Cipa	3.963	1	0	1	100,93%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Tesouro	3.116	1	0	1	128,37%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
<b>ERS. RONDONÓPOLIS</b>	<b>411.695</b>	<b>42</b>	<b>22</b>	<b>64</b>	<b>62,18%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>87.900,00</b>	<b>15.500,00</b>	<b>103.400,00</b>
Alto Boa Vista	5.066	2	0	2	157,92%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Luciara	2.419	1	0	1	165,36%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Novo Santo Antônio	2.111	1	0	1	189,48%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
São Félix do Araguaia	10.699	2	0	2	74,77%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Serra Nova Dourada	1.349	1	0	1	296,52%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
<b>ERS-S. FÉLIX DO ARAGUAIA</b>	<b>21.644</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>129,37%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.800,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>3.800,00</b>
Claúdia	10.648	3	0	3	112,70%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Feliz Natal	10.313	0	2	2	77,57%	1.400,00	1.900,00	3.800,00	1.000,00	4.800,00
Ipiranga do Norte	4.224	1	0	1	94,70%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Itanhanga	4.741	1	0	1	84,37%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Lucas do Rio Verde	30.781	6	1	7	90,97%	1.400,00	1.900,00	10.300,00	3.500,00	13.800,00
Nova Mutum	24.368	4	1	5	82,07%	1.400,00	1.900,00	4.700,00	1.500,00	6.200,00
Nova Ubiratã	7.768	2	0	2	102,99%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Santa Carmem	4.324	1	0	1	92,51%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Santa Rita do Trivelato	2.504	1	0	1	159,74%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Sinop	105.762	2	2	4	15,13%	1.400,00	1.900,00	6.600,00	0,00	6.600,00

Sorriso	55.121	14	0	14	101,59%	1.400,00	1.900,00	16.800,00	6.000,00	22.800,00
Tapurah	10.438	2	0	2	76,64%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
União do Sul	3.993	1	0	1	100,18%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Vera	9.183	2	0	2	87,12%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
<b>ERS. SINOP</b>	<b>284.168</b>	<b>40</b>	<b>6</b>	<b>46</b>	<b>64,75%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.200,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>73.200,00</b>
Arenópolis	9.908	3	0	3	121,11%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Barra do Bugres	32.479	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Campo Novo do Parecis	22.258	4	0	4	71,88%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Denise	10.299	2	0	2	77,68%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Marilândia	2.303	1	0	1	173,69%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Olímpia	19.472	4	0	4	82,17%	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Porto Estrela	3.984	1	0	1	100,40%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santo Afonso	2.855	1	0	1	140,11%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Sapezal	14.254	3	0	3	84,19%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Tangará da Serra	76.655	10	0	10	52,18%	1.400,00	1.900,00	14.000,00	0,00	14.000,00
<b>ERS. TANGARÁ DA SERRA</b>	<b>194.467</b>	<b>29</b>	<b>0</b>	<b>29</b>	<b>59,65%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.600,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>40.600,00</b>
<b>MATO GROSSO</b>	<b>2.854.456</b>	<b>291</b>	<b>41</b>	<b>332</b>	<b>46,52%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>325.900,00</b>	<b>72.000,00</b>	<b>397.900,00</b>

### PORTARIA Nº 129/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Resolução CIB Nº 041/99, de 03 de dezembro de 1999;

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 8.828 de 17 de janeiro de 2008, que aprova o orçamento da Secretaria de Estado de Saúde para o ano de 2008;

**CONSIDERANDO** o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros Fundo a Fundo, instituído pelo Decreto Estadual Nº 1.455, de 17 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Portaria Nº 002/GAB/SES/2006 de 17 de janeiro de 2006, que define critérios para suspensão dos recursos financeiros estaduais ao Programa de Saúde da Família – PSF e Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentamentos Rurais – PASCAR;

**CONSIDERANDO** a necessidade de incentivar os municípios a contínua e ininterrupta ação dos serviços de Agentes Comunitários de Saúde Rural junto às comunidades de assentamentos rurais promovidos pelo INCRA e/ou INTERMAT, no âmbito do território de Mato Grosso.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** O PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS, enquanto ação de Atenção Básica, terá o seu mecanismo de financiamento efetivado dentro do SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO, nos termos do Decreto n.º 1.455, de 17 de julho de 2008, observando-se ainda os princípios, parâmetros e diretrizes fixados nesta portaria, notadamente:

I – a implementação do Serviço de Agente Comunitário de Saúde Rural, nos moldes do Programa de Agente Comunitário de Saúde, de forma a propiciar o incremento direto da oferta dos serviços básicos de saúde às famílias pertencentes aos assentamentos rurais promovidos pelo INCRA e INTERMAT no território de Mato Grosso;

II – a parceria nos Programas de Capacitação de Agentes Comunitários de Saúde Rural e de Lideranças Associativas para qualificação profissional voltada à construção de estratégias, de apoio e de desenvolvimento das ações e serviços de saúde à comunidade instalada nos assentamentos rurais.

**Art. 2º** – Na redistribuição dos recursos financeiros aos municípios, destinados ao financiamento de ações do PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS, observar-se-á os seguintes parâmetros:

I – o caráter específico do apoio financeiro, objetivando aumentar a efetividade dos serviços de agentes de saúde junto aos assentamentos rurais patrocinados pelo INCRA e/ou INTERMAT, de forma permanente e contínua;

II – o cumprimento das metas visando atingir a completa interiorização dos serviços de agentes comunitários nos municípios, observando-se sempre a especificidade do meio rural e a sua realidade demográfica e sanitária.

**Art. 3º** Os recursos financeiros destinados ao custeio do PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS disponibilizados no orçamento de 2008 da SES/MT aos municípios relacionados no Anexo I desta portaria, ficam fixados no valor de R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais) ano, por Agente Comunitário de Saúde Rural contratado pelo município.

**Art. 4º** Caberá a cada Agente Comunitário de Saúde Rural a responsabilidade pelo atendimento, no âmbito do assentamento rural, de um número não superior a 80 (oitenta) e nem inferior a 50 (cinquenta) famílias de assentados rurais.

**§ 1º** Para efeito de cálculo do número de Agentes Comunitários de Saúde Rural necessários para cobertura das áreas do assentamento rural, dividir-se-á o número de famílias assentadas por 80 (oitenta).

**§ 2º** Para fins de recebimento dos benefícios do PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS, considerar-se-á como número de famílias assentadas aquele fornecido pelos órgãos federais e estaduais, conforme o caso, responsáveis pelo processo de assentamento no âmbito do Estado de Mato Grosso.

**Art. 5º** Os municípios relacionados no Anexo I desta portaria que, mediante Termo de Adesão, integram o SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA FUNDO A FUNDO e que estiverem interessados em aderir ao PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS deverão firmar com a SES/MT o competente Termo de Compromisso, mediante o qual obrigarem-se-ão, dentre outros:

I – ao cumprimento das metas pactuadas para melhoria dos indicadores de saúde da Atenção Básica no âmbito do município;

II – à implementação e manutenção da regularidade do Sistema de Informações da Atenção Básica (SIAB) e Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);

III – em garantir que os recursos financeiros repassados à conta do PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS sejam aplicados exclusivamente em ações pertinentes ao mesmo programa, sob pena de responsabilização nos termos da legislação vigente;

IV – em garantir a manutenção de um profissional enfermeiro contratado para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com a responsabilidade de assumir a coordenação e supervisão dos trabalhos dos Agentes Comunitários de Saúde Rural, podendo a correspondente carga horária de trabalho ser utilizada exclusiva ou complementarmente ao serviço do Programa de Agente Comunitário de Saúde do município;

V – viabilizar o encaminhamento às Unidades de Referência de Saúde do município e/ou da microrregião, da população dos assentados assistida e indicada para tratamento;

VI – garantir as condições necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos dos Agentes Comunitários de Saúde Rural, conforme a situação exigir (meios de locomoção, equipamentos, materiais, uniformes, equipamentos de proteção individual, etc.).

**Parágrafo Único.** Caberá ao município, para fins de efetivação da transferência dos recursos, providenciar a abertura de sub-conta corrente, vinculada à conta bancária do Fundo Municipal de Saúde, junto a Agência do Banco do Brasil S/A, intitulada "Prefeitura Municipal - Fundo Municipal de Saúde/Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais" ou "PM-FMS/PASCAR".

**Art. 6º** As transferências mensais dos recursos financeiros do PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS aos municípios serão precedidas da competente publicação das autorizações de créditos, expedidas pelo Secretário de Estado de Saúde, contendo os nomes dos municípios, denominação do assentamento, o número de famílias assentadas, o número de Agentes Comunitários de Saúde Rural contratados até o mês de competência e a importância mensal dos valores transferidos.

**Art. 7º** Os municípios que aderirem ao PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS obrigam-se à prestação de contas correspondente à aplicação dos recursos recebidos, nos termos do Parágrafo Único do art. 70 da Constituição Federal e demais dispositivos legais que disciplinam a matéria.

**§ 1º** Caberá à SES/MT promover o monitoramento e avaliação das atividades executadas pelo município relacionadas ao cumprimento dos objetivos do PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS, bem como à correta aplicação dos recursos transferidos.

**§ 2º** Na hipótese de descumprimento das exigências contidas nesta portaria, bem como na inadimplência total ou parcial do correspondente Termo de Compromisso, a transferência dos recursos financeiros será automática e compulsoriamente suspensa, só voltando à regularidade após o saneamento dos procedimentos.

**Art. 8º** Os recursos financeiros para custeio do PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS correrão à conta da dotação orçamentária da Unidade: Fundo Estadual de Saúde.

**Art. 9º** Continua em plena vigência as disposições atinentes aos termos de compromisso assinados entre os municípios e a Secretaria de Estado de Saúde referentes ao PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS.

**Art. 10º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 184/SES/GS/2007, publicada no Diário Oficial de 14/08/2007, páginas 19, 20, 21, 22 e 23, tendo seus efeitos financeiros válidos a partir da competência agosto de 2008.

**Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2008.

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

MUNICÍPIO	ASSENTAMENTOS	ÁREA (Ha)	CAP. DE ASS	Nº DE FAM	nº ACSR	R\$/ACSR/ ANO	R\$/ACSR/ MÊS	R\$/ACSR/ MÊS/MUN	R\$/ACSR/ ANO/MUN
ACORIZAL	AGUIA	19.819,91	191	191	3	14.940	1.245,00	4.150,00	49.800,00
	BAUS	2.820,00	50	50	1	4.980	415,00		
	BEIRA RIO	10.358,87	264	264	4	19.920	1.660,00		
ÁGUA BOA	PERDIZ	8.286,45	133	133	2	9.960	830,00	7.055,00	84.660,00
	JANDIRA	9.471,00	150	150	2	9.960	830,00		
	JARAGUÁ	19.541,92	420	420	5	24.900	2.075,00		
	JATOBAZINHO	15.057,95	232	232	3	14.940	1.245,00		
	MARTINS I	3.847,90	55	55	1	4.980	415,00		
	PONTAL	9.912,00	62	62	1	4.980	415,00		
	SANTA MARIA	13.586,81	217	217	3	14.940	1.245,00		
SERRINHA	9.916,56	158	158	2	9.960	830,00			
ALTA FLORESTA	JACAMINHO I E II	2.480,00	77	77	1	4.980	415,00	1.245,00	14.940,00
	N. TERRA NOSSA GENTE	250,00	151	151	2	9.960	830,00		
ALTO ARAGUAIA	CÓRREGO RICO	1.577,45	51	51	1	4.980	415,00	830,00	9.960,00
	GATO PRETO	7.357,58	85	85	1	4.980	415,00		
ALTO BOA VISTA	BANDEIRANTES	8.163,00	100	100	2	9.960	830,00	4.980,00	59.760,00
	MACIFE II	18.377,05	366	366	5	24.900	2.075,00		
	MÃE MARIA	24.858,75	500	134	2	9.960	830,00		
	RONCADOR	9.997,33	150	150	2	9.960	830,00		
	SERRA NOVA II	10.000,00	59	59	1	4.980	415,00		
ALTO PARAGUAI	CAPÃO VERDE	5.978,60	169	169	3	14.940	1.245,00	3.735,00	44.820,00
	NOVA ESPERANÇA I	3.631,00	130	130	2	9.960	830,00		
	SÃO PEDRO I	200,00	50	50	1	4.980	415,00		
	SERRA DA ESPERANÇA	2.581,40	70	70	1	4.980	415,00		
	TIRA SENTIDO	6.331,49	95	118	2	9.960	830,00		
APIACÁS	ARUMÃ			198	3	14.940	1.245,00	3.320,00	39.840,00
	IGARAPÉ DO BRUNO	9.843,17	237	237	3	14.940	1.245,00		
	NOVA MUTUN			81	1	4.980	415,00		
	OURO VERDE			63	1	4.980	415,00		
ARAPUTANGA	VEREDA	3.496,68	108	108	2	9.960	830,00	830,00	9.960,00
ARENÁPOLIS	IMAC. CORAÇÃO DE MARIA	266,56	63	63	1	4.980	415,00	415,00	4.980,00
ARIPUANÃ	LONTRA	66.000,00	195	195	3	14.940	1.245,00	1.245,00	14.940,00
BARÃO DE MELGAÇO	ACORIZAL	2.122,81	144	144	2	9.960	830,00	830,00	9.960,00
BARRA DO BUGRES	CAMPOS NOVOS	4.800,00	96	96	1	4.980	415,00	2.905,00	34.860,00
	CABAÇAS	7.029,44	133	133	2	9.960	830,00		
	ANTÔNIO CONSELHEIRO			320	4	19.920	1.660,00		
BOM JESUS DO ARAGUAIA	GUERREIRO	10.489,02	200	200	3	14.940	1.245,00	3.320,00	39.840,00
	MACIFE I			220	3	14.940	1.245,00		
	MACIFE II			156	2	9.960	830,00		
BRASNORTE	JURUENA I	14.417,17	630	630	8	39.840	3.320,00	7.885,00	94.620,00
	PALOMA	9.051,14	190	190	3	14.940	1.245,00		
	TIBAGI	114.502,15	600	600	8	39.840	3.320,00		
CACERES	BARRANQUEIRA	2.326,05	74	74	1	4.980	415,00	15.355,00	184.260,00
	CORIXO	3.413,18	73	73	1	4.980	415,00		
	FACÃO	1.639,95	102	102	2	9.960	830,00		
	FLORESTA	2.420,00	50	50	1	4.980	415,00		
	LARANJEIRAS I	10.944,13	243	243	3	14.940	1.245,00		
	LIMOEIRO	8.649,39	172	172	2	9.960	830,00		
	MARGARIDA ALVES	3.902,54	145	145	2	9.960	830,00		
	MIRASSOLZINHO II	2.050,00	71	71	1	4.980	415,00		
	NOVA ESPERANÇA	1.695,29	51	51	1	4.980	415,00		
	PAIOL	15.022,70	449	449	6	29.880	2.490,00		
	PROVIDENCIA III	1.522,73	84	84	1	4.980	415,00		
	SADIA II	10.113,74	386	386	5	24.900	2.075,00		
	SADIA VALE VERDE	12.191,03	449	449	6	29.880	2.490,00		
	SÃO SATURNINO	2.927,40	114	114	2	9.960	830,00		
	TUPÃ	2.866,55	126	126	2	9.960	830,00		
	VALE VERDE	2.077,29	63	63	1	4.980	415,00		
CAMPINAPÓLIS	NOIDORINHO VITÓRIA	17.443,40	200	200	3	14.940	1.245,00	1.245,00	14.940,00
CAMPO NOVO DO PARECIS	GUAPIRAMA	3.293,76	50	50	1	4.980	415,00	415,00	4.980,00
CAMPO VERDE	SANTO ANTÔNIO FARTURA	7.513,48	266	266	4	19.920	1.660,00	2.490,00	29.880,00
	TERRA FORTE	2.099,80	70	70	1	4.980	415,00		
	VINTE E OITO DE OUTUBRO	2.262,11	70	70	1	4.980	415,00		
CANABRAVA DO NORTE	CANA BRAVA	35.467,87	465	370	5	24.900	2.075,00	5.810,00	69.720,00
	CANA BRAVA I	10.885,87	110	110	2	9.960	830,00		
	LIBERDADE	38.000,00	700	220	3	14.940	1.245,00		
	MANAH	8.720,15	120	120	2	9.960	830,00		
	TATUIBY	11.879,50	150	150	2	9.960	830,00		
	CARLINDA	CARLINDA	89.986,77	1.386	1.386	17	84.660		
CASTANHEIRA	VALE DO SERINGAL	35.986,87	567	567	9	44.820	3.735,00	3.735,00	44.820,00
CHAP. DOS GUIMARÃES	JANGADA RONCADOR	18.708,82	260	260	4	19.920	1.660,00	2.490,00	29.880,00
	QUILOMBO	9.000,25	144	144	2	9.960	830,00		
COLIDER	NOVO MÉXICO	9.963,78	195	156	2	9.960	830,00	1.245,00	14.940,00
	VERANEIO	13.794,69	62	62	1	4.980	415,00		
	COLNIZA	COLNIZA I	44.023,70	860	860	12	59.760		
COLNIZA II	3.400,64	120	120	2	9.960	830,00			
ESCOL SUL	26.439,11	500	500	7	34.860	2.905,00			
GUARIBA OU PANEAS	315.200,00		300	4	19.920	1.660,00			
NATAL	12.420,49	205	205	3	14.940	1.245,00			
PERSEVERANÇA PACUTINGA	17.700,74	346	350	4	19.920	1.660,00			
1º DE MAIO	17.246,20	487	487	7	34.860	2.905,00			
COMODORO	GRANJA	3.528,00	117	117	2	9.960	830,00	8.715,00	104.580,00
CABIXI	24.300,00	450	450	6	29.880	2.490,00			
MACUCO	6.162,14	220	220	3	14.940	1.245,00			
MIRANDA ESTÂNCIA	18.402,00	330	500	6	29.880	2.490,00			
NOROAGRO	16.008,00	280	128	2	9.960	830,00			
NOVA ALVORADA	7.870,00	123	123	2	9.960	830,00			

CONFRESA	CANTA GALO	31.444,04	500	550	7	34.860	2.905,00	23.240,00	278.880,00
	CONFRESA RONCADOR	93.580,72	1.076	1.076	14	69.720	5.810,00		
	FARTURA	33.769,88	350	200	3	14.940	1.245,00		
	INDEPENDENTE I	14.699,52	257	257	4	19.920	1.660,00		
	INDEPENDENTE II	6.528,00	100	100	2	9.960	830,00		
	JACARÉ VALENTE	24.909,67	400	200	3	14.940	1.245,00		
	PIRACICABA	22.308,00	182	182	3	14.940	1.245,00		
	PORTO ESPERANÇA	4.184,60	83	64	1	4.980	415,00		
	S. ANTÔNIO DO FONTOURA I	40.593,35	520	520	6	29.880	2.490,00		
	STO ANTONIO FONTOURA II	5.155,52	92	92	1	4.980	415,00		
	STO ANTONIO FONTOURA III	12.058,00	216	216	3	14.940	1.245,00		
	SÃO VICENTE	31.273,34	630	630	8	39.840	3.320,00		
	XAVANTES FIGURA A	8.483,00	96	96	1	4.980	415,00		
CONQUISTA D'OESTE	SARARÉ		121	121	2	9.960	830,00	2.905,00	34.860,00
	NOVA CONQUISTA	13.936,94	398	398	5	24.900	2.075,00		
COTRIGUAÇU	COTRIGUAÇU	11.359,00	113	113	2	9.960	830,00	9.545,00	114.540,00
	NOVA COTRIGUAÇU	99.988,50	1479	1479	21	104.580	8.715,00		
CUIABÁ	CINTURÃO VERDE			750	10	49.800	4.150,00	8.300,00	99.600,00
	PAI JOAQUIM	1.500,00	97	97	1	4.980	415,00		
	PEDRA NOVENTA	1.905,00	500	500	7	34.860	2.905,00		
	TRES BARRAS	366,80	65	65	1	4.980	415,00		
	TUCUM	7.938,12	96	96	1	4.980	415,00		
CURVELÂNDIA	PROVIDÊNCIA III	1.528,69	75	75	1	4.980	415,00	415,00	4.980,00
DENISE	GAVIÃO	1.452,00	56	56	1	4.980	415,00	415,00	4.980,00
DIAMANTINO	BOJUI	15.368,71	250	250	3	14.940	1.245,00	3.735,00	44.820,00
	CAETÉS	10.344,22	358	358	5	24.900	2.075,00		
	SALTINHO	2.453,00	55	55	1	4.980	415,00		
DOMAQUINO	PARAISO	1.246,81	50	50	1	4.980	415,00	830,00	9.960,00
	SÃO LOURENÇO	309,00	55	55	1	4.980	415,00		
FELIZ NATAL	ENA	30.000,00	450	450	6	29.880	2.490,00	2.490,00	29.880,00
GENERAL CARNEIRO	SANTA CÁSSIA	4.871,32	134	134	2	9.960	830,00	830,00	9.960,00
GUARANTÃ DO NORTE	BRAÇO SUL	181.580,00	2.530	2.530	31	154.380	12.865,00	21.995,00	263.940,00
	COTREL	6.735,00	134	134	2	9.960	830,00		
	CACHOEIRA DA UNIÃO	13.340,47	219	219	3	14.940	1.245,00		
	PEIXOTO AZEVEDO	211.000,00	1.233	1.233	15	74.700	6.225,00		
	SÃO JOSÉ	6.914,36	132	132	2	9.960	830,00		
GUIRATINGA	DOIS IRMÃOS	1.495,04	60	60	1	4.980	415,00	1.245,00	14.940,00
	SANTO ANTONIO	4.938,26	130	130	2	9.960	830,00		
IPIRANGA DO NORTE	BOGORNI	3.750,00	50	50	1	4.980	415,00	3.320,00	39.840,00
	CRISTALMEL	3.494,00	50	50	1	4.980	415,00		
	ELDORADO I	34.047,96	450	351	5	24.900	2.075,00		
	SANTA IRENE	2.846,00	50	50	1	4.980	415,00		
ITANHANGÁ	ITANHANGÁ	116.001,54	1.119	1.119	13	64.740	5.395,00	5.810,00	69.720,00
	RIO BORGES	7.212,79	142	92	1	4.980	415,00		
ITIQUIRA	NOSSA SENHORA DO CARMO	5.693,67	87	87	1	4.980	415,00	415,00	4.980,00
JACIARA	MESTRE	8.200,00	260	260	4	19.920	1.660,00	1.660,00	19.920,00
JANGADA	GIRASSOL	4.715,76	308	308	4	19.920	1.660,00	3.320,00	39.840,00
	PAREDÃO	1.691,50	69	69	1	4.980	415,00		
	VIDA NOVA	6.359,77	199	199	3	14.940	1.245,00		
JAURÚ	MIRASSOLZINHO	20.610,67	620	732	9	44.820	3.735,00	4.980,00	59.760,00
	MIRASSOLZINHO II			71	1	4.980	415,00		
	CORGÃO	5.002,42	160	160	2	9.960	830,00		
JUARA	ESCONDIDO	4.976,00	145	145	2	9.960	830,00	2.075,00	24.900,00
	VALE DO ARINOS	21.188,23	212	212	3	14.940	1.245,00		
JUINA	IRACEMA	18.120,51	335	335	5	24.900	2.075,00	2.075,00	24.900,00
JURUENA	JURUENA	30.072,40	400	400	5	24.900	2.075,00	3.735,00	44.820,00
	VALE DO AMANHECER	14.400,00	250	250	4	19.920	1.660,00		
JUSCIMEIRA	BELEZA	6.883,24	231	231	3	14.940	1.245,00	2.490,00	29.880,00
	GERALDOPEREIRA ANDRADE	3.926,46	140	140	2	9.960	830,00		
	SANTO EXPEDITO	1.134,43	60	60	1	4.980	415,00		
MARCELÂNDIA	BONJAGUAR	11.749,16	375	375	5	24.900	2.075,00	2.075,00	24.900,00
MATUPÁ	HORIZONTE II	10.300,00	257	257	3	14.940	1.245,00	8.300,00	99.600,00
	IRIRIZINHO	6.000,00	60	60	1	4.980	415,00		
	PADOVANI	29.969,00	396	396	5	24.900	2.075,00		
	SÃO JOSÉ UNIÃO			827	11	54.780	4.565,00		
MIRASSOL D'OESTE	ROSELI NUNES	10.611,40	331	331	5	24.900	2.075,00	2.905,00	34.860,00
	SANTA HELENA			82	1	4.980	415,00		
	PROVIDENCIA I	3.983,20	50	50	1	4.980	415,00		
Nº SRA. DO LIVRAMENTO	BARREIRO E CANINANA	1.187,30	59	59	1	4.980	415,00	6.640,00	79.680,00
	CAMPO ALEGRE DE BAIXO	791,51	54	54	1	4.980	415,00		
	CASCAVEL	4.613,34	96	96	1	4.980	415,00		
	COMUNIDADE BOA VIDA / MATA CAVALO			100	2	9.960	830,00		
	COXOS	1.209,67	96	96	1	4.980	415,00		
	ESTRELA DO ORIENTE	2.272,48	80	80	1	4.980	415,00		
	FIGUEIRAL	1.662,33	74	74	1	4.980	415,00		
	FCO. J. NASCIMENTO	4.216,00	120	120	2	9.960	830,00		
	LAJINHA DE CIMA	1.467,04	64	64	1	4.980	415,00		
	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO			60	1	4.980	415,00		
	NOVA ESPERANÇA	93,78	60	60	1	4.980	415,00		
	RIBEIRÃO DOS COCAIS	1.529,49	21	51	1	4.980	415,00		
	SADIA III	4.271,00	150	150	2	9.960	830,00		
NOBRES	COQUEIRAL/QUEBÓ	49.383,00	700	728	9	44.820	3.735,00	4.980,00	59.760,00
	SELA DOURADA	14.684,00	128	128	2	9.960	830,00		
	SERRAGEM	1.043,00	73	73	1	4.980	415,00		
NORTELÂNDIA	RAIMUNDO DA ROCHA	5.823,12	210	210	3	14.940	1.245,00	1.660,00	19.920,00
	SÃO FRANCISCO II	2.071,70	71	71	1	4.980	415,00		
NOVA BANDEIRANTES	JAPURANÁ	62.013,33	870	870	11	54.780	4.565,00	8.300,00	99.600,00
	LENITA NOMAN	32.303,41	520	520	7	34.860	2.905,00		
	VALE DO JAPURANÁ	7.723,94	141	141	2	9.960	830,00		

NOVA BRASILANDIA	SANTA ROSA	6.087,00	145	145	2	9.960	830,00	1.660,00	19.920,00
	FICA FACA	7.806,77	107	107	2	9.960	830,00		
NOVA CANAÃ DO NORTE	ANA PAULA	25.851,00	292	292	4	19.920	1.660,00	6.640,00	79.680,00
	AVAI	5.397,44	150	150	2	9.960	830,00		
	CRUZEIRO DO SUL	2.044,49	50	50	1	4.980	415,00		
	MONTE DAS OLIVEIRAS	2.550,00	60	60	1	4.980	415,00		
	OURO BRANCO	4.420,00	85	85	1	4.980	415,00		
	RONDON	7.500,00	150	150	2	9.960	830,00		
	VERANEIO	13.794,69	523	388	5	24.900	2.075,00		
NOVA GUARITA	RENASCER	16.686,86	336	336	5	24.900	2.075,00	2.490,00	29.880,00
	VALE DA ESPERANÇA	3.000,00	50	50	1	4.980	415,00		
NOVA LACERDA	SÃO JUDAS/PALOMA			86	1	4.980	415,00	415,00	4.980,00
NOVA MARILÂNDIA	SÃO FRANCISCO DE PAULA	156,00	74	74	1	4.980	415,00	1.245,00	14.940,00
	VILA NOVA	399,00	140	140	2	9.960	830,00		
NOVA MARINGÁ	CHACORORÉ	8.800,00	220	220	3	14.940	1.245,00	1.245,00	14.940,00
NOVA MONTE VERDE	MONTE VERDE	8.098,65	450	450	6	29.880	2.490,00	3.320,00	39.840,00
	SANTA MARIA			107	2	9.960	830,00		
NOVA MUTUM	PONTAL DO MARAPE	28.995,61	600	600	7	34.860	2.905,00	3.320,00	39.840,00
	RIBEIRÃO GRANDE III	1.605,41	50	50	1	4.980	415,00		
NOVA OLÍMPIA	RIOZINHO	2.541,00	71	71	1	4.980	415,00	1.245,00	14.940,00
	VALE DO SOL	2.300,00	52	52	1	4.980	415,00		
	RIO BRANCO	6.300,00	86	86	1	4.980	415,00		
	BOA ESPERANÇA I, II e III	32.876,77	449	449	6	29.880	2.490,00		
NOVA UBIRATAN	SANTA TEREZINHA II	11.509,65	150	150	2	9.960	830,00	4.150,00	49.800,00
	CEDRO ROSA	3.872,00	100	100	2	9.960	830,00		
NOVA NAZARÉ	RIO CÔCOS/ BOA ESPERANÇA	6.448,00	146	146	2	9.960	830,00	1.660,00	19.920,00
	PONTAL	9.481,69	131	131	2	9.960	830,00		
NOVA XAVANTINA	PIAU	7.511,54	100	108	2	9.960	830,00	6.225,00	74.700,00
	RANCHO AMIGO	8.193,98	128	128	2	9.960	830,00		
	SAFRA	29.374,00	410	410	5	24.900	2.075,00		
	SANTA CÉLIA	9.982,42	250	250	4	19.920	1.660,00		
	SANTA CRUZ	4.720,70	121	121	2	9.960	830,00		
NOVO HORIZONTE NORTE	JULIETA II	3.294,80	100	100	2	9.960	830,00	1.245,00	14.940,00
	CARACOL	2.003,05	70	70	1	4.980	415,00		
	BALSA DO TELES PIRES	11.868,60	250	250	4	19.920	1.660,00		
NOVO MUNDO	BARRA NORTE	4.277,86	100	100	2	9.960	830,00	13.280,00	159.360,00
	BELA VISTA	8.549,75	130	130	2	9.960	830,00		
	DIVISA	336.987,62	1.852	1.852	23	114.540	9.545,00		
NOVO MUNDO	NOVO MUNDO	4.354,47	78	78	1	4.980	415,00	4.150,00	49.800,00
	SANTO ANTÔNIO DA MATA AZUL			600	8	39.840	3.320,00		
NOVO SANTO ANTÔNIO	MACIFE I			150	2	9.960	830,00	2.905,00	34.860,00
	SANTO ILDEFONSO	18.722,50	500	500	6	29.880	2.490,00		
NOVO SÃO JOAQUIM	TAMBORIL	1.352,26	54	54	1	4.980	415,00	4.150,00	49.800,00
	SÃO PEDRO	35.000,00	775	775	10	49.800	4.150,00		
PARANAÍTA	BOA VISTA	14.907,80	234	234	3	14.940	1.245,00	3.320,00	39.840,00
	COLORADO	7.896,00	186	186	3	14.940	1.245,00		
PARANATINGA	PONTAL DO PIRANHA	11.900,00	119	119	2	9.960	830,00	1.245,00	14.940,00
	WILSON MEDEIROS	2.929,30	108	106	2	9.960	830,00		
PEDRA PRETA	VALE DO PRATA		100	99	1	4.980	415,00	17.845,00	214.140,00
	BELMONTE	1.276,70	80	80	1	4.980	415,00		
PEIXOTO DE AZEVEDO	BR 080	26.199,36	250	250	4	19.920	1.660,00	3.735,00	44.820,00
	CACHIMBO	52.500,00	1000	980	12	59.760	4.980,00		
	CACHIMBO II	49.811,06	824	828	10	49.800	4.150,00		
	ETA			200	3	14.940	1.245,00		
	PADOVANI			90	1	4.980	415,00		
	SÃO FCO DO JARINA	17.250,45	113	113	2	9.960	830,00		
	SÃO JOSÉ UNIÃO	59.938,19	363	354	5	24.900	2.075,00		
	THEODOMIRO F. SANTO	21.275,49	200	200	3	14.940	1.245,00		
	VIDA NOVA	16.293,91	162	162	2	9.960	830,00		
	AGUA VERMELHA	367,25	55	55	1	4.980	415,00		
POCONÉ	AGROANA	2.025,96	157	157	2	9.960	830,00	3.735,00	44.820,00
	CAMPO LIMPO	1.022,32	50	50	1	4.980	415,00		
	FURNAS DO BURITI	1.061,60	61	61	1	4.980	415,00		
	GIRAU	3.037,22	116	116	2	9.960	830,00		
	JOÃO PONCE	8.004,88	52	52	1	4.980	415,00		
	SANTA FILOMENA	2.534,39	79	79	1	4.980	415,00		
	AERORANCHO	7.327,67	155	155	2	9.960	830,00		
PONTES E LACERDA	1.500 ALQUEIRES	3.630,00	78	78	1	4.980	415,00	9.960,00	119.520,00
	CORONEL ARY	7.500,00	200	200	3	14.940	1.245,00		
	CÓRREGO DA ONÇA	1.679,31	82	82	1	4.980	415,00		
	SANTA HELENA	16.447,50	180	180	3	14.940	1.245,00		
	RIO ALEGRE	12.506,79	392	392	5	24.900	2.075,00		
	TRIUNFO	11.026,98	329	329	4	19.920	1.660,00		
	SÃO JUDAS	7.056,93	180	180	3	14.940	1.245,00		
	CARLA PATRÍCIA	1.210,00	110	110	2	9.960	830,00		
	MARGARIDA UNIÃO	19.927,17	230	230	3	14.940	1.245,00		
	PORTO ALEGRE NORTE	NOVA FLORESTA	10.326,00	140	140	2	9.960		
RP		10.849,00	140	140	2	9.960	830,00		
POXOREO	ALMINHAS	1.810,00	70	70	1	4.980	415,00	3.735,00	44.820,00
	BURAQUEIRA			100	2	9.960	830,00		
	CARLOS MARIQUELA	5.582,66	167	167	3	14.940	1.245,00		
	COLINAS VERDES	2.500,00	115	115	2	9.960	830,00		
	SANTO ANTONIO DA ALDEIA	1.706,09	63	63	1	4.980	415,00		
QUERÊNCIA	COUTINHO UNIÃO	15.739,53	200	172	3	14.940	1.245,00	8.300,00	99.600,00
	BRASIL NOVO	27.905,00	358	358	5	24.900	2.075,00		
	PINGOS D'ÁGUA	38.409,46	692	692	9	44.820	3.735,00		
	SÃO MANOEL	13.725,54	227	227	3	14.940	1.245,00		

RIBEIRAO CASCALHEIRA	MACIFE	111.680,61	1200	650	8	39.840	3.320,00	6.225,00	74.700,00
	MARIA TEREZA	20.198,56	200	200	3	14.940	1.245,00		
	CANCELA	14.483,96	160	160	2	9.960	830,00		
	SANTA LÚCIA	9.172,01	153	153	2	9.960	830,00		
RONDONOPOLIS	RIO VERMELHO	7.875,60	338	320	4	19.920	1.660,00	4.980,00	59.760,00
	SÃO FRANCISCO	332,19	50	50	1	4.980	415,00		
	CARIMÁ	6.000,00	205	205	3	14.940	1.245,00		
	PRIMAVERA	1.154,70	50	50	1	4.980	415,00		
	COQUEIRO	1.179,00	50	50	1	4.980	415,00		
	17 DE MARÇO	3.075,08	116	116	2	9.960	830,00		
ROSARIO OESTE	BELGA	15.664,88	117	117	2	9.960	830,00	8.300,00	99.600,00
	BORORO	6.924,54	50	50	1	4.980	415,00		
	CACHOEIRINHA	2.154,08	70	70	1	4.980	415,00		
	CHAPADÃO	3.154,11	72	72	1	4.980	415,00		
	FORQUILHA DO RIO ARRUDA	12.691,28	114	114	2	9.960	830,00		
	FORQUILHA DO RIO MANSO	16.787,10	368	368	5	24.900	2.075,00		
	KARAJÁS	2.575,13	63	63	1	4.980	415,00		
	MANDIOCAL	2.141,76	97	97	1	4.980	415,00		
	NOSSA SRA DA ESPERANÇA	6.687,00	167	167	2	9.960	830,00		
	RAIZAMA	2.439,50	81	81	1	4.980	415,00		
	SOCO	1.562,17	55	55	1	4.980	415,00		
	TIJUCA	2.414,77	76	76	1	4.980	415,00		
	XORORO	2.552,14	78	78	1	4.980	415,00		
S JOSE DOS IV MARCOS	FLORESTAN FERNANDES	4.551,12	182	182	3	14.940	1.245,00	1.660,00	19.920,00
	SANTA ROSA I	1.887,03	73	73	1	4.980	415,00		
S. FELIX DO ARAGUAIA	AZULONA GAMELEIRA	27.583,01	139	139	2	9.960	830,00	10.375,00	124.500,00
	CARNAUBA	13.114,00	130	130	2	9.960	830,00		
	CHAPADINHA	29.185,58	145	145	2	9.960	830,00		
	DOM PEDRO	30.370,22	482	482	6	29.880	2.490,00		
	LAGO DE PEDRA	6.218,90	50	50	1	4.980	415,00		
	MÃE MARIA	24.858,75	500	366	6	29.880	2.490,00		
	OLARIA	2.540,00	101	2	2	9.960	830,00		
	STO ANTONIO DA MATA AZUL	109.913,00	550	300	4	19.920	1.660,00		
S.JOSE DO RIO CLARO	SANTANA DA ÁGUA LIMPA	18.904,39	513	513	7	34.860	2.905,00	4.150,00	49.800,00
	CAMPINAS	15.430,28	252	252	3	14.940	1.245,00		
SALTO DO CÉU	MONTECHI	2.814,92	60	154	2	9.960	830,00	830,00	9.960,00
SANTA CRUZ DO XINGÚ	BRASIPAIVA	9.073,00	170	170	3	14.940	1.245,00	2.905,00	34.860,00
	SANTA CLARA	20.800,00	0	270	4	19.920	1.660,00		
SANTA TEREZINHA	PRESIDENTE	34.827,93	571	250	3	14.940	1.245,00	2.905,00	34.860,00
	REUNIDAS	17.305,56	300	300	4	19.920	1.660,00		
	JOÃO PESSOA	2.754,33	112	112	2	9.960	830,00		
SÃO JOSE DO POVO	MÁRCIO PEREIRA	2.285,60	90	90	1	4.980	415,00	2.490,00	29.880,00
	PADRE JOSIMO TAVARES	3.156,17	120	120	2	9.960	830,00		
	SANDRINI	2.086,00	80	80	1	4.980	415,00		
SÃO JOSE DO XINGÚ	AYMORE	6.519,00	72	72	1	4.980	415,00	4.565,00	54.780,00
	SANTA CLARA	20.000,00	390	390	5	24.900	2.075,00		
	SANTO ANTONIO DO FONTOURA I	40.593,35	520	260	4	19.920	1.660,00		
	YAMIN	8.500,00	99	99	1	4.980	415,00		
SERRA NOVA DOURADA	MACIFE I			100	2	9.960	830,00	1.660,00	19.920,00
	RONCADOR			59	1	4.980	415,00		
	SERRA NOVA II	10.000,00	59	59	1	4.980	415,00		
SORRISO	PIRATININGA	28.980,09	305	305	4	19.920	1.660,00	2.905,00	34.860,00
	SANTA ROSA II	18.000,00	200	200	3	14.940	1.245,00		
SANTO ANTONIO LESTE	SANTO ANTONIO DA MATA AZUL	109.913,00	550	300	4	19.920	1.660,00	1.660,00	19.920,00
STO ANTONIO LEVERGER	BARRANCO ALTO	939,34	100	100	2	9.960	830,00	6.640,00	79.680,00
	BREJINHO	5.281,49	60	60	1	4.980	415,00		
	MATA-MATA			78	1	4.980	415,00		
	MORRO GRANDE	1.070,39	139	139	2	9.960	830,00		
	PALMEIRAS			260	3	14.940	1.245,00		
	PONTAL DA GLÓRIA	4.188,12	100	100	2	9.960	830,00		
	RESISTÊNCIA	2.840,54	120	120	2	9.960	830,00		
	SANTANA DO TAQUARAL	4.982,43	170	170	2	9.960	830,00		
	VALE DO SÃO VICENTE	1.394,69	76	76	1	4.980	415,00		
TABAPORÁ	MERCEDES BENZ I e II	65.398,00	1.018	1.018	12	59.760	4.980,00	4.980,00	59.760,00
TANGARÁ DA SERRA	TRIANGULO	3.047,32	121	300	4	19.920	1.660,00	4.980,00	59.760,00
	ANTONIO CONSELHEIRO	38.337,82	990	580	8	39.840	3.320,00		
TAPURAH	RIO BORGES	7.212,79	142	50	1	4.980	415,00	4.150,00	49.800,00
	BONANZA	3.639,00	72	72	1	4.980	415,00		
	WESLEY MANOEL SANTOS	38.291,00	547	547	7	34.860	2.905,00		
	SANTA LUZIA I	3.044,92	71	71	1	4.980	415,00		
TERRA NOVA DO NORTE	ETA	12.823,56	206	330	4	19.920	1.660,00	4.565,00	54.780,00
	H.I.J.	23.355,36	388	354	5	24.900	2.075,00		
	UNIÃO DE TODOS	4.706,98	107	107	2	9.960	830,00		
UNIÃO DO SUL	MATA BONITA	667,12	97	97	1	4.980	415,00	415,00	4.980,00
VALE DE SÃO DOMINGOS	AERORANCHO	7.327,67	87	87	1	4.980	415,00	415,00	4.980,00
VÁRZEA GRANDE	NOSSA SENHORA APARECIDA I	4.056,12	140	140	2	9.960	830,00	1.660,00	19.920,00
	SADIA III	4.722,14	151	151	2	9.960	830,00		
VERA	CALIFORNIA	7.514,00	250	250	4	19.920	1.660,00	1.660,00	19.920,00
V. BELA SS TRINDADE	COLONIA DOS MINEIROS	5.234,40	100	100	2	9.960	830,00	5.395,00	64.740,00
	FORMOSA	14.000,00	200	241	3	14.940	1.245,00		
	GUAPORÉ	14.380,31	180	180	3	14.940	1.245,00		
	SERINGAL	6.422,86	240	240	3	14.940	1.245,00		
	RITINHA	5.575,00	132	132	2	9.960	830,00		
	ALVORADA	3.265,60	50	50	1	4.980	415,00		
VILA RICA	ITAPORA DO NORTE	10.641,35	300	300	4	19.920	1.660,00	6.640,00	79.680,00
	COLONIA BOM JESUS	4.457,83	60	60	1	4.980	415,00		
	SÃO JOSE DA VILA RICA	14.262,49	256	256	3	14.940	1.245,00		
	IPÊ	12.099,51	216	216	3	14.940	1.245,00		
	SANTO ANTONIO DO BELEZA	12.100,00	217	217	3	14.940	1.245,00		
	SÃO GABRIEL	1.985,00	50	50	1	4.980	415,00		

TOTAL		5.374.893,29	77.671	79.601	1.098	5.468.040	455.670,00	455.670,00	5.468.040,00
-------	--	--------------	--------	--------	-------	-----------	------------	------------	--------------

**ABREVIACOES:**

**AREA(Ha)=** area estimada em hectares

**CAP.DE ASSEN.=** estimativa de capacidade de familias assentadas

**No. DE FAM. =** numero de familias assentadas

**No. ACSR.=** numero estimado de Agentes Comunitários de Saúde Rurais a serem implentados segundo o numero de familias ASSENTADAS

**\$/ACSR/ANO=** estimativa de recursos financeiros para custeio de contratacao dos ACSR por ANO para cada assentamento

**\$/ACSR/MES=** estimativa de recursos financeiros para custeio de contratacao dos ACSR por MES para cada assentamento

**\$/ACSR/MES/MUN=** estimativa do total de recursos financeiros para custeio de contratacao dos ACSR por MES para cada Municipio

**\$/ACSR/MES/MUN=** estimativa do total de recursos financeiros para custeio de contratacao dos ACSR por ANO para cada Municipio

**Retificação do EDITAL 012/SES/2008**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, Lei Federal nº 8745/93 e do Decreto nº 914, de 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e Parecer da Procuradoria Geral de Estado nº 655/SGA/2008, torna público a todos os interessados que **RETIFICA PARCIALMENTE** o Edital nº 012/SES/2008, publicado no Diário Oficial de 27/08/2008, pág. 17/18, a fim de prorrogar o prazo da realização do referido Processo Seletivo para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, passando a vigorar as seguintes datas:

**ANEXO I**

**CIAPS – ADAUTO BOTELHO**

Av. Adauto Botelho, s/nº, Cuiabá-MT – CEP. 78070-600 – (65) 3661-4350/3661-1952

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Inscrição/Entrega de Curriculum	Setor de Recursos Humanos	10/09/2008 a 19/09/2008	8h às 17:00
Análise Curricular/Entrevista Pessoal	Setor de Recursos Humanos	23 a 25/09/2008	8h às 17:00
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado do MT	30/09/2008	—

Ficam ratificados todos os demais itens e quadros do Edital n. 012/SES/2008, que não foram alterados nessa publicação.

**Publica-se,**

**Registra-se,**

**Cumpra-se.**

Cuiabá, 09 de setembro de 2008.

**Augustinho Moro**  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

**Iandry Brito Torres**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

## EDITAL DE RESULTADO Nº 009/SES/2008

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, Lei Federal nº 8.745/93 e do Decreto nº 914, de 27/11/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 655/SAG/2008, torna público a todos os interessados o **RESULTADO** do processo seletivo, Objeto do Edital nº 009/SES/2008, publicado no Diário Oficial de 26/08/2008, pág. 38/39, para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, contemplando o quantitativo de vagas já existentes e a formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação.

## HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

## PNS do SUS /Médico Neurocirurgião

ordem	Nome	
1	Paulo de Tarso Reck de Mendonça	Aprovado

## PNS do SUS /Anestesiologista

ordem	Nome	
1	Não houve inscritos	

## PNS do SUS /Assistente Social

ordem	Nome	
1	Tâmara Veruska Souza Silva	Aprovado
2	Silvana da Fonseca Rosas	Classificado
3	Sheila Cizauri dos Santos	Classificado

## PNS do SUS /Farmacêutico

ordem	Nome	
1	Paula Crisatina Zeferino Pereira	Aprovado
2	Edneuzia Martins de Oliveira	Classificado
3	Sheila Poliana de Araujo	Classificado
4	Pedro Francisco Alcantara Neto	Classificado
5	Aparecida Tiosso Morteau	Classificado

## PNS do SUS /Enfermeiro

ordem	Nome	
1	Yara Cristina Scallante	Aprovado
2	Luiz Carlos Colonelli	Aprovado
3	Rogério Nunes da Silva	Aprovado
4	Cardek Carvalho de Oliveira	Aprovado
5	Raquel Laure Cardoso	Aprovado
6	Larissa Ferreira Teodoro	Aprovado
7	Patrícia Yaguchi	Aprovado
8	Keidson de Albuquerque Volpato	Aprovado
9	Tatiane Ferreira de Almeida	Aprovado
10	Meire Teresinha Alves Queiroz	Classificado
11	Humberto Maquette Scalise	Classificado
12	José Antonio Félix	Classificado
13	Edlany Farias de Araujo Marques de Sá	Classificado
14	Fabiana Garcia	Classificado
15	Cláudia Zangrande	Classificado
16	Daiana Araujo da Silva	Classificado
17	Marcelo Fassbinder	Classificado
18	Jualiane Cristina Neves da Silva	Classificado
19	Gisele Cristina de Oliveira	Classificado
20	César Augusto da Silva Flores	Classificado
21	Flaviana Rodrigues da Silva	Classificado
22	Mara Rubia Alcino de Souza	Classificado
23	Suzicléia Strapason	Classificado
24	Neila Marques Miranda	Classificado
25	Adriana Ribeiro da Silva	Classificado
26	Marcília de Cássia Polidório	desistente
27	Fernando Nortean	desistente

## Técnico do SUS/Técnico de Enfermagem

Ordem	Nome	
1	Maria das Graças Vieira	Aprovado
2	Cleide Olimpia Gonçalves	Aprovado
3	Cristiane Rosa Carbo Bomfim	Aprovado
4	Rodrigo Pereira da Silva	Aprovado
5	Rejaine Rodrigues Melo	Aprovado
6	Angela Maria Silva Vieira	Aprovado
7	Alex de Almeida de Paula	Aprovado
8	Maria Jose da Silva	Aprovado
9	Angelita dos Santos Bressan	Aprovado
10	Rogério Negrão Bento de Oliveira	Aprovado
11	Fatima Costa de Oliveira	Aprovado
12	Danilo Renoel dos Santos	Aprovado
13	Jaimira Aparecida Custódio	Aprovado
14	Sebastiana Adriana Nascimento Barbosa	Aprovado
15	Maria Eliane Ramos dos Santos	Classificado
16	Maria Marta Cacicano da Silva Tavares	Classificado
17	Martine Margal Dias	Classificado
18	Elenir de Souza Camargo	Classificado
19	Wilma Aparecida de Moura Oliveira	Classificado
20	Rafaelle Cristina Leite	Classificado
21	Célia Regina Inácio Ferraz	Classificado
22	Marta Valéria Batista de Moura	Classificado

23	Maria Nazidir França da Silva	Classificado
24	Marciano Mesquita	Classificado
25	Jocélia Pereira Lima de Souza	Classificado
26	Edileusa Regina Dutra	Classificado
27	Nádia Zeri Mendes de Souza	Desistente
28	Maria Madalena Barbosa Rocha	Desistente

## I. DA CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

1. Os candidatos **APROVADOS** deverão apresentar-se no Setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Colider, devendo estar munido de todos os documentos especificados no Edital n.º 009/SES/2008.

2. O início das atividades profissionais por parte dos candidatos aprovados ficará, necessariamente, condicionado à autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

Publica-se,  
Registra-se,  
Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de setembro de 2008.

Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Iandry Brito Torres  
Superintendente de Gestão de Pessoas

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 14/2008/FAPEMAT, referente ao Processo nº. 484684/2008/FAPEMAT**

**CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.  
**CONTRATADO:** Quality Aluguel de Veículos Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de veículo para atender a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso.  
**VALOR:** R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais)  
**DA VIGÊNCIA:** 1 (hum) mês a contar da sua assinatura.  
**DA ASSINATURA:** 05/09/2008.  
**ASSINAM:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT – Contratante e Caria Valéria Pereira Mariano, representante da Quality Aluguel de Veículos Ltda – Contratada.

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008 /2007 PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ SR. WILSON GALLI.**  
**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar o valor do aluguel, alterando o caput da Cláusula Quinta, do Contrato de Locação nº. 008/2007, em razão do disposto na Sub-cláusula segunda da Cláusula Quinta do contrato original.  
**DA ASSINATURA:** 01/08/2008  
**DO VALOR:** Parcelas de R\$ 6.885,26 (seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos)  
**DA VIGÊNCIA:** 01/08/2008 a 01/08/2009.  
**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmud Karim – Reitor; e o Sr. Wilson Galli – Proprietário.

## JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 013/2008**  
**ESPÉCIE:** Termo de cooperação celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e a Associação Comercial e Empresarial de Juína/MT  
**OBJETO** Descentralização dos serviços prestados pela JUCEMAT, com a criação de uma Unidade Descentralizada para atendimento ao público usuário administrado pela Associação Comercial e Empresarial de Juína/MT.  
**VALOR:** Não contem fins lucrativos.  
**VIGÊNCIA:** O presente Termo vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 04 de setembro de 2008, data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.  
**ASSINAM:** Ruyter Barbosa – Presidente da JUCEMAT e Roque Jair Perius – Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Juína/MT.

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 83 /2008

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 587412/07

#### RESOLVE:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **2.141,8531 ha** ( Dois mil, cento e quarenta e um hectares, oitenta e cinco ares, trinta e um centiares), situado no Município de **BARÃO DE MELGAÇO/MT**, Denominada "**PA – COMUNIDADE MUCAMBO**" Perímetro: **26.076,14** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**:Partindo do ponto Mlc-01, situado as margens da estrada sentido a Localidade de Biscoito, definido pela coordenada UTM N = 8.172.222,000m, e E= 628.804,000 m, deste segue –se confrontando com a fazenda Capim Branco do Sr. João Pinto, com azimute de 17º39'34" e distancia de 5.023,74 metros, até o Mlc-02, nos fundos do quintal da Sra. Maria Célia Brandão, de coordenada N= 8.177.009,000 m e E= 630.328,000m, deste segue –se confrontando com a fazenda do Sr. João Pinto, com azimute de 128º46'42" e distancia de 9.140,87 metros, até o Mlc-03 as margens da estrada para Siriema, de coordenada N= 8.182.734,000 m e E= 623.202,000 m, deste segue –se confrontando com a fazenda do Sr. João Pinto e Fazenda 07 Irmãos, do Sr. Arnaldo Leite, com azimute de 151º56'46" e distancia de 11.911,53 metros, até o Mlc- 01, ponto inicial da descrição do Perímetro.II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/ MT, 02 de setembro de 2.008.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

#### PORTARIA Nº 84 /2008

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 308153/06.

#### RESOLVE:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **996,2957 ha** ( Novecentos e noventa e seis hectares, vinte e nove ares, cinquenta e sete centiares), situado no Município de **ITAUBA/MT**, Denominada "**FAZENDA HELZIBÁ - I**" Perímetro: **12.911,14** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AIY-M-0093 =BSM-M-0886, definido pelo Datum SAD-69 e referido ao meridiano central 57° WGR; de coordenada plana UTM 8.767.608,621 m Norte e 594.446,330 m Leste, situado no limite da Fazenda Hefzibá II de Joaquim Marcelino Moreira, e na divisa com terras da Fazenda Daroit de Elpidio Daroit, Código INCRA: 901.199.002.747-6, deste segue confrontando com terras da Fazenda Hefzibá II de Joaquim Marcelino Moreira, e com a distância de 4.247,20 m e azimute verdadeiro de 92°14'40"chega-se ao vértice AIY-M-0880 =BSM-M-0887, de coordenada plana UTM 8.767.442,288 m Norte e 598.690,273 m Leste, deste segue confrontando com terras da Fazenda Dona Maria de Comércio de Madeiras Nervo Ltda, Código INCRA:901.245.101.990-3 e com a distância de 2.312,27 m e azimute verdadeiro de 179°42'14" chega-se ao vértice AIY-M-0312 =BSM-M-0888, de coordenada plana UTM 8.765.130,049 m Norte e 598.702,227 m Leste, deste segue confrontando com *Estrada Municipal*, e com a distância de 9,52 m e azimute verdadeiro de 269°25'21" chega-se ao vértice AIY-M-2979 =BSM-M-0889, de coordenada plana UTM 8.765.129,953 m Norte e 598.692,705 m Leste, deste segue confrontando com *Estrada Municipal*, e com a distância de 318,35 m e azimute verdadeiro de 180°05'30" chega-se ao vértice AIY-M-1099 =BSM-M-0890, de coordenada plana UTM 8.764.811,604 m Norte e 598.692,195 m Leste, deste segue confrontando com *Estrada Intermunicipal*, e com a distância de 2.065,45 m e azimute verdadeiro de 269°31'24" chega-se ao vértice AIY-M-2980 =BSM-M-0891, de coordenada plana UTM 8.764.794,424 m Norte e 596.626,821 m Leste, deste segue confrontando com *Estrada Intermunicipal*, e com a distância de 2.598,19 m e azimute verdadeiro de 304°02'16" chega-se ao vértice AIY-M-0839 =BSM-M-0892, de coordenada plana UTM 8.766.248,739 m Norte e 594.473,781 m Leste, deste segue confrontando com a *Fazenda Daroit de Elpidio Daroit*, e com a distância de 1.360,16 m e azimute verdadeiro de 358°50'37" chega-se ao vértice AIY-M-0093 =BSM-M-0886, ponto inicial da descrição deste perímetro.Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa RBMC- CUIABÁ, de coordenadas N: 8.280.082,107m e E: 599.791,608m, e encontra-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57°00', tendo como datum o SAD-69.Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2.008.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

#### PORTARIA Nº 85 /2008

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 308153/06.

#### RESOLVE:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.460,4649 ha** ( Hum mil, quatrocentos e sessenta hectares, quarenta e seis ares, quarenta e nove centiares), situado no Município de **TABAPORÁ/MT**, Denominada "**FAZENDA HELZIBÁ - IA**" Perímetro: **16.525,27** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO**

**PERÍMETRO**:Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AIY-M-0830 =BSM-M-0881, definido pelo Datum SAD-69 e referido ao meridiano central 57° WGR; de coordenada plana UTM 8.766.186,306 m Norte e 594.477,525 m Leste, situado no limite da Fazenda Daroit de Elpidio Daroit, Código INCRA:901.199.002.747-6 e a margem de uma Estrada Intermunicipal, deste segue confrontando com Estrada Intermunicipal, e com a distância de 2.572,86 m e azimute verdadeiro de 123°49'20" chega-se ao vértice AIY-M-2981 =BSM-M-0882, de coordenada plana UTM 8.764.754,210 m Norte e 596.614,979 m Leste, deste segue confrontando com *Estrada Intermunicipal*, e com a distância de 2.078,22 m e azimute verdadeiro de 89°34'21" chega-se ao vértice AIY-M-1105 =BSM-M-0883, de coordenada plana UTM 8.764.769,719 m Norte e 598.693,144 m Leste, deste segue confrontando com *Estrada Municipal*, e com a distância de 705,98 m e azimute verdadeiro de 179°46'35" chega-se ao vértice AIY-P-1104 =BSM-P-0200, de coordenada plana UTM 8.764.063,744 m Norte e 598.695,900 m Leste, deste segue confrontando com *Estrada Municipal*, e com a distância de 455,66 m e azimute verdadeiro de 179°51'14" chega-se ao vértice AIY-P-1105 =BSM-P-0201, de coordenada plana UTM 8.763.608,090 m Norte e 598.697,063 m Leste, deste segue confrontando com *Estrada Municipal*, e com a distância de 1.017,26 m e azimute verdadeiro de 179°25'15" chega-se ao vértice AIY-P-1106 =BSM-P-0202, de coordenada plana UTM 8.762.590,878 m Norte e 598.707,344 m Leste,deste segue confrontando com *Estrada Municipal*, e com a distância de 951,97 m e azimute verdadeiro de 179°48'13" chega-se ao vértice AIY-P-1074 =BSM-M-0884, de coordenada plana UTM 8.761.638,915 m Norte e 598.710,606 m Leste, deste segue confrontando com *Henrique Marcos Piccini. ( Fazenda Apucarana )*, Código INCRA: 901.040.716.693-39 e com a distância de 4.116,95 m e azimute verdadeiro de 268°55'17" chega-se ao vértice AIY-M-1084 =BSM-M-0885, de coordenada plana UTM 8.761.561,408 m Norte e 594.594,387 m Leste, deste segue confrontando com *Elpidio Daroit. ( Fazenda Daroit )*, Código INCRA: 901.199.002.747-6 e com a distância de 4.626,37 m e azimute verdadeiro de 358°33'09" chega-se ao vértice AIY-M-0830 =BSM-M0881, ponto inicial da descrição deste perímetro.Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa RBMC- CUIABÁ, de coordenadas N: 8.280.082,107m e E: 599.791,608m, e encontra-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57°00', tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2.008.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

#### PORTARIA Nº 87/2008

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 94404/2007

#### RESOLVE:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.649,5939 ha** ( Hum mil, seiscentos e quarenta e nove hectares, cinquenta e nove ares, trinta e nove centiares), situado no Município de **CASTANHEIRA/MT**,Denominada "**FAZENDA VALE DO RIO VERMELHO**" Perímetro: **27.376,16** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ASK-M-0058, de coordenadas N8.788.907,269m e E 308.805,185m; situado em comum com terras de Marta Boiogo Sansão e Outros e junto a faixa de domínio de uma Estrada municipal;deste, segue confrontando com a faixa de domínio da referida Estrada, sentido para a Cidade de Castanheira, com os seguintes azimutes e distâncias: 123°14'29" e 215,02 m até o vértice ASK-P-0360, de coordenadas N 8.788.789,405m e E 308.985,017m; 87°58'48" e 847,22 m até o vértice ASK-P-0361, de coordenadas N 8.788.819,266m e E 309.831,708m; 77°13'21" e 663,52 m até o vértice ASK-P-0362, de coordenadas N 8.788.966,012m e E 310.478,793m; 113°29'28" e 392,44 m até o vértice ASK-P-0359, de coordenadas N 8.788.809,583m e E 310.838,706m; 113°32'36" e 346,48 m até o vértice ASK-P-0363, de coordenadas N 8.788.671,183m e E 311.156,349m; 179°02'48" e 315,50 m até o vértice ASK-M-0057, de coordenadas N 8.788.355,730m e E 311.161,598m; situado junto a faixa de domínio da Estrada Municipal e em comum com terras de Aléssio Sansão; deste, segue confrontando com terras de Aléssio Sansão, Cód. INCRA: 901.423.002.216-3, com os seguintes azimutes e distâncias: 250°56'45" e 8.868,87 m até o vértice ASK-M-0054, de coordenadas N 8.785.460,375m e E 302.778,655m;297°31'56" e 746,19 m até o vértice ASK-M-0145, de coordenadas N 8.785.805,300m e E 302.116,969m; situado em comum com terras de Aléssio Sansão e Ivone Aparecida Sansão Pereira; deste,segue confrontando com terras de Ivone Aparecida Sansão Pereira,Cód.INCRA:901.423.002.216-3,com o seguinte azimute e distância:297°26'59" e 4.252,22m até o vértice ASK-M-0061, de coordenadas N 8.787.765,448m e E 298.343,486m; situado em comum com terras de Ivone Aparecida Sansão Pereira e Marta Boiogo Sansão; deste, segue confrontando com terras de Marta Boiogo Sansão,Cód.INCRA: 901.032.145.346-7,com o seguinte azimute e distância: 89°24'35" e 2.920,45 m até o vértice ASK-M-0151, de coordenadas N 8.787.795,533m e E 301.263,778m; situado em comum com terras de Marta Boiogo Sansão e Outros e Marta Boiogo Sansão e Outros; deste, segue confrontando com terras de Marta Boiogo Sansão e Outros, Cód. INCRA: 901.423.000.205-7, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°49'26" e 5.822,36 m até o vértice ASK-M-0059, de coordenadas N 8.787.915,053m e E 307.084,910m; 60°01'29" e 1.985,91 m até o vértice ASK-M-0058, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle implantada no pátio da residência do Engº Antônio Carlos Campos Silva, denominada Base ASK - 001, de coordenadas UTM N: 8.737.672,213 m e E: 307.741,654 m e Coordenada Geográficas Latitude: 11°24'49,8139" S e Longitude: 58°45'43,7073" W, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir dos marcos homologados pelo IBGE, SAT 91.217 (situado nas dependências do parque de exposição agropecuária Jaime Veríssimo), de coordenada N 8.660.226,955 m e E 389.469,401 m; Coordenadas Geográficas Latitude 12°07'03,5252" S e Longitude 58°00'56,6817" W e SAT 91.223 (localizado no aeroporto municipal de Juruena) de coordenadas UTM N 8.859.621,421m e E 336.221,390m, e Coordenada Geográficas Latitude: 10°18'45,9109" S e Longitude: 58°29'44,4433" W as quais encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00' Wgr e ao Equador, tendo como Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2.008.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 034/2008.**

**PROCESSO:** nº. 379505/2008  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** nº 054/2008/SAD  
**PARTES:** - Instituto de Terras de Mato Grosso, com a  
 - Quality Aluguel de Veículos Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de veículos de diversas categorias, para atender ao INTERMAT.

**RECURSOS:** Fontes: 100; 240  
 Elemento de Despesa: 3390.3900

**VALOR:** R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais)  
**ASSINATURA:** 19 de agosto de 2008

**DA VIGÊNCIA:** 01 (um) meses, a partir da assinatura

**ASSINAM:**

**CONTRATANTE:**

**AFONSO DALBERTO**

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CONTRATADA:**

**MÔNICA DA MATA PINTO**

Representante da QUALITY ALUGUÉL DE VEÍCULOS LTDA.

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. 003/2008.**

**PARTES:** - Instituto de Terras de Mato Grosso, com a  
 Secretaria de Estado de Infra-Estrutura.

**OBJETO:** Elaboração de Projeto e Orçamento para Perfuração de um poço Artesiano Completo, 3.200 metros de tubo para rede mestre, no Assentamento Conquista no Município de Cuiabá/MT.

**VALOR:** R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte 108

**ASSINAM:**

**AFONSO DALBERTO**

Presidente do INTERMAT

**VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 36/08 – INTERMAT**

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá - MT., às 15:00 h (quinze horas) do dia 13 de outubro do ano de 2008, Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 1.689.4443 ha (Hum mil, seiscentos e oitenta e nove hectares, quarenta e quatro ares, quarenta e três centiares), situado no município de ALTA FLORESTA/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 14.622 Livro 2 - BU – Fls nº 01- Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de ALTA FLORESTA/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT., 09 de setembro de 2008. PAULO DE CARVALHO COUTO Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 2.571 – INTERMAT. AFONSO DALBERTO Presidente - INTERMAT

**DETRAN/MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº. 248/2008/GP/DETRAN/MT**

*“Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/MT.”*

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT – no uso de suas atribuições legais e para fins determinados no art. 51 c/c art. 84 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, pelo prazo de 01 (um) ano, a Comissão Permanente de Licitação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT, composta pelos seguintes servidores:

**Keli Cristina de Oliveira Pereira** – Presidente  
**Rosa Amélia Soares Vargas** – Membro  
**Iraci Barbosa Rodrigues** – Membro  
**Roberto Ramos dos Santos** – Membro

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº. 169/2008/GP/DETRAN/MT, publicada no DOE de 01 de julho de 2008.

Art. 3º. Os efeitos dessa Portaria entram em vigor a partir de 05 de setembro de 2008.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE**

Cuiabá, 08 de setembro de 2008.

**TEODORO MOREIRA LOPES**  
 Presidente do Detran

**PORTARIA Nº. 249/2008/GP/DETRAN/MT**

*“Nomeia a Equipe Técnica de Licitação da modalidade PREGÃO, do DETRAN/MT.”*

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT – no uso de suas atribuições legais e para fins determinados no art. 51 c/c art. 84 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Pregoeira e a Equipe de Apoio de Licitação da modalidade PREGÃO, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso – DETRAN/MT, com vigência de 01 (um), composta pelos seguintes servidores:

Pregoeira: **Keli Cristina de Oliveira Pereira**  
 Equipe de Apoio: **Rosa Amélia Soares Vargas**  
**Iraci Barbosa Rodrigues**  
**Roberto Ramos dos Santos**

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº. 183/2008/GP/DETRAN/MT, publicada no DOE de 16 de julho de 2008.

Art. 3º. Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 05 de setembro de 2008.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE**

Cuiabá, 08 de setembro de 2008.

**TEODORO MOREIRA LOPES**  
 Presidente do Detran

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE RE – RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE Nº. 010-A/2006  
 DETRAN/MT E MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
 JOSÉ FERNANDES SILVA**

**OBJETO:** Alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, do Convênio original.

**DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2008.

**VIGÊNCIA:** 04/07/2008 a 31/12/2008.

**CEDEnte:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT – CNPJ: 03.533.064/0001-46 – WILSON PEREIRA DOS SANTOS – CPF: 241.013.701-60

**CESSIONÁRIO:** DETRAN/MT – CNPJ: 03.829.702/0001-70 – TEODORO MOREIRA LOPES – CPF: 325.716.741-53.

\* Reproduz por ter saído incorreta a publicação do Extrato do 4º. Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial nº. 010-A/2006, feita no Diário Oficial do Estado no dia 04 de Julho de 2008, na página 16, canto esquerdo, por ter sido publicada errada a vigência do referido Termo.

**CEPROMAT**

**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2008**

Na publicação do Extrato de Contrato nº. 006/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, datado de 02/09/2008 – terça-feira, fls.28/29.

**ONDE SE LÊ:**

**VALOR TOTAL** R\$ 779.520,00 (setecentos e setenta e nove mil e quinhentos e vinte reais) para o período de 12 (Doze) meses

**VIGÊNCIA** 05 de agosto de 2008 a 04 de agosto de 2009.

**LEIA-SE:**

**VALOR TOTAL** R\$ 779.520,00 (setecentos e setenta e nove mil e quinhentos e vinte reais) para o período de 03 (três) meses

**VIGÊNCIA** 05 de agosto de 2008 a 05 de novembro de 2008.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2008.

**Orlando Nunes Rodrigues**  
 Coordenado de Aquisições

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 007/2008**

**CONTRATADA** Organiza – Organização de Acervos Documentais Ltda.

**CONTRATANTE** Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT

**PROCESSO** 295035/2008

**OBJETO**

Prestação de serviços especializado em FGTS para atender, quanto ao fornecimento de informações, cópias de extratos e documentos aos trabalhadores/fundistas, Justiça, empresas depositárias, Caixa Econômica Federal, órgãos públicos, sindicatos e outros, pertinentes as contas vinculadas do acervo documental do FGTS do BEMAT, sob responsabilidade do CEPROMAT, em atendimento à determinação especificada no Decreto Estadual nº. 3.011 de 31/08/2001, Art. 6º, parágrafo 1º.

**VALOR TOTAL** R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) para o período de 06 (seis) meses de contratação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Os recursos para o custeio das despesas deste contrato para o exercício 2008 correrão a conta da Unidade Orçamentária – 20.401; Projeto Atividade: 2009; Item de despesa - 3390.3900 – Serviço Pessoa Jurídica - Fonte 240. Para os próximos exercícios, correrão a conta das dotações próprias.

**FUND. LEGAL** Pregão Presencial nº. 005/2008.

**VIGÊNCIA** 08 de setembro de 2008 a 08 de março de 2009

**SIGNATÁRIOS** Luiz Fernando Caldart (contratante)  
 Celso Anselmo D'Arruda (contratada)

Cuiabá, 09 de setembro de 2008.

**ORLANDO NUNES RODRIGUES**

Coordenador de Aquisições

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****AGE****AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00008/2008 DE: 09/09/2008

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (120644) CRISTIANE LAURA DE SOUZA  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (128783) UNIDADE DE ACESSORIA  
A Partir de: 25/08/2008 Até 29/08/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2008.  
José Gonçalves Botelho do Prado  
Secretário-Auditor Geral do Estado

**PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00030/2008 DE: 09/09/2008

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (125382) RIVANIA DE CARVALHO MESSIAS SSANTOS  
Cargo/Função: (4847) AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL  
Un. Adm: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO  
A Partir de: 18/08/2008 Até 01/09/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2008.  
João Virgílio do Nascimento Sobrinho  
Procurador-Geral do Estado

**SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00145/2008 DE: 09/09/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (11674) JOCYLENE DE ARAUJO BASTOS E SILVA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (139246) COORD. DE DESENV. PESSOAL E PROFISSIONAL  
A Partir de: 08/09/2008 Até 22/09/2008

Processo N.:

Nome: (83349) NOELITA DO NASCIMENTO AGUILERA  
Cargo/Função: (779) AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
Un. Adm: (120910) UNID. ESPC. CONTROLE MOVIM/DISPONIBILIDADE  
A Partir de: 02/09/2008 Até 16/09/2008

Processo N.:

Nome: (200373) ZENILDA DE AGUIAR BRANDAO TAQUES  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (140155) GERENCIA DE DESPESA DE PESSOAL III  
A Partir de: 26/08/2008 Até 06/09/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2008.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00146/2008 DE: 09/09/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 77376/2008

Nome: (14144) ADAUTA CAMPOS ROSA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio: 14/01/2003 Até 13/01/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 365986/2008

Nome: (23475) ALBERTO GERMANOS JUNIOR  
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II  
Quinquênio: 26/04/2000 Até 25/04/2005  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 273976/2008

Nome: (22680) ALDERZI PARREIRA DE MENDONCA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio: 04/01/2003 Até 03/01/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 473509/2008

Nome: (82257) ALTAIR GONCALO FERREIRA COELHO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio: 11/08/1998 Até 10/08/2003  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 473509/2008

Nome: (82257) ALTAIR GONCALO FERREIRA COELHO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio: 11/08/2003 Até 10/08/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 456982/2008

Nome: (30312) ALVANDO BARBOSA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio: 22/02/2003 Até 21/02/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 456982/2008

Nome: (30312) ALVANDO BARBOSA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio: 22/02/1998 Até 21/02/2003  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 181607/2008

Nome: (42376) ANA LUCIA DA CONCEICAO BATISTA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio: 03/04/2003 Até 02/04/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 483597/2008

Nome: (79779) ANA SANTOS FERREIRA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio: 01/06/2003 Até 31/05/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 483597/2008

Nome: (79779) ANA SANTOS FERREIRA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio: 01/06/1998 Até 31/05/2003  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 141290/2008

Nome: (43050) ANGELINO DA COSTA  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Quinquênio: 01/12/2000 Até 30/11/2005  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 404595/2008

Nome: (15225) ANTONIO HIROSSI ODA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio: 17/02/2003 Até 16/02/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 438187/2008

Nome: (23308) APARECIDA ANTIQUEERA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio: 22/02/2003 Até 21/02/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 318786/2008

Nome: (43180) BARNABE ANTONIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Quinquênio: 01/03/2002 Até 28/02/2007  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 355340/2008

Nome: (32135) BEATRIZ IRBER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio: 08/06/2003 Até 07/06/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 487870/2008

Nome: (20665) BELZAY LIMA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio: 02/08/2000 Até 01/08/2005  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 286205/2008

Nome: (16277) BENEDITA DA COSTA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio: 17/02/2003 Até 16/02/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 486726/2008

Nome: (15752) BENEDITA MARIA DA SILVA MIRANDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio: 17/02/2003 Até 16/02/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 459483/2008

Nome: (13577) BENEDITA PINHEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio: 15/06/2002 Até 14/06/2007  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 284340/2008

Nome: (43366) BENEDITA RAMOS DA SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio: 27/05/2003 Até 26/05/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 406636/2008

Nome: (42001) BENEDITO DADINO DA COSTA FILHO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio: 03/05/2003 Até 02/05/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 406636/2008

Nome: (42001) BENEDITO DADINO DA COSTA FILHO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio: 03/05/1998 Até 02/05/2003  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 341465/2008

Nome: (16165) BENEDITO EUZEBIO FERREIRA DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227

Quinquênio: 17/06/2003 Ate 16/06/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 295523/2008  
Nome: (79070) BENEDITO MARQUES CORREA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio: 07/06/2003 Ate 06/06/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 492121/2008  
Nome: (14859) BENITA MENDES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 443269/2008  
Nome: (15680) BENTO MACIEL  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 386130/2008  
Nome: (42094) BERNADETE GATO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio: 24/06/2003 Ate 23/06/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 365303/2008  
Nome: (33466) BERNADETE RIBEIRO DE ASSIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 74743/2008  
Nome: (42624) CAMILO MARQUES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio: 24/04/1997 Ate 23/04/2002  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 294694/2008  
Nome: (55650) CARLOS ROBERTO PEREIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio: 11/04/2003 Ate 10/04/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 148344/2008  
Nome: (44898) CELIA CONCEICAO ARCANJO FERREIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio: 24/03/2003 Ate 23/03/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 244687/2008  
Nome: (9151) CELIO FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA  
Quinquênio: 15/04/1990 Ate 14/04/1995  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 316625/2008  
Nome: (15716) CELMA DE ALMEIDA DAMASCENO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio: 02/05/2003 Ate 01/05/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 275715/2008  
Nome: (38987) CELMA MARIA DE MORAES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio: 15/05/2003 Ate 14/05/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 283436/2008  
Nome: (37847) CIBELIA MARIA LENTE DE MENEZES  
Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT  
Quinquênio: 02/10/2001 Ate 01/10/2006  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 289300/2008  
Nome: (14900) CIRCE MARIA BOTELHO RONDON  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 417156/2008  
Nome: (17889) CLARICE DE SOUZA GOMES E SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio: 20/06/2003 Ate 19/06/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 439115/2008  
Nome: (28331) CLAUDETE ANTONIA DE MORAES ALCANTARA  
Cargo/Função: (4502) APOIO UNIVERSITARIO  
Quinquênio: 01/07/1999 Ate 30/06/2004  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 294893/2008  
Nome: (17238) CLAUDIONOR ALVES VIANA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 427912/2008  
Nome: (4347) CLEUSA FRANCO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio: 20/04/2003 Ate 19/04/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 351970/2008  
Nome: (16659) CLEYDE JORGE PEDROSO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio: 25/05/2003 Ate 24/05/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 342028/2008  
Nome: (2961) CREUSA CAVALCANTE JOVINO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio: 20/02/2003 Ate 19/02/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 324976/2008  
Nome: (23605) DARCI DE MATTOS SCHNOOR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio: 02/05/2001 Ate 01/05/2006  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 337419/2008

Nome: (20562) DARIA DA SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 262717/2008  
Nome: (55271) DINALVA SILVA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio: 25/10/2001 Ate 24/10/2006  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 201910/2008  
Nome: (36851) DULCINEIA ALVES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 256566/2008  
Nome: (64707) EDNA ALVES BEZERRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio: 16/02/2001 Ate 15/02/2006  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 396153/2008  
Nome: (73889) EDNA MARIA DE JESUS COSTA  
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
Quinquênio: 19/06/2000 Ate 18/06/2005  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 429989/2008  
Nome: (16139) EDNIL DA SILVA ROSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio: 23/05/2003 Ate 22/05/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 452838/2008  
Nome: (62992) EDNO FERREIRA NOGUEIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio: 20/12/2001 Ate 19/12/2006  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 439557/2008  
Nome: (36867) EDWIGES JESUINA DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 434144/2008  
Nome: (31640) ELDIR DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 332297/2008  
Nome: (12122) ELENIL ALVES DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio: 01/03/2000 Ate 28/02/2005  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 406034/2008  
Nome: (45959) ELIANETE VILELA DA SILVA BELEM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 304335/2008  
Nome: (81373) ELIAS ARAUJO SANTOS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio: 10/08/2002 Ate 09/08/2007  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 365196/2008  
Nome: (30784) ELIZABETH APARECIDA PELLINI GUIZELIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio: 11/05/2003 Ate 10/05/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 449919/2008  
Nome: (26688) ENILDETH ALMEIDA SALDANHA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Quinquênio: 11/09/2002 Ate 10/09/2007  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 215674/2007  
Nome: (41855) ERASMO RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio: 30/11/2002 Ate 29/11/2007  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 446982/2008  
Nome: (42383) EUNICE DE CASTRO SOUZA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Quinquênio: 30/06/2003 Ate 29/06/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 325753/2008  
Nome: (5910) GERALDINA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio: 13/04/2003 Ate 12/04/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 191398/2008  
Nome: (38428) JANE MARA LIMA DOS SANTOS CORREA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 231013/2008  
Nome: (106879) JOAO FRANCISCO BORBA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio: 17/04/2003 Ate 16/04/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 184122/2008  
Nome: (106821) JOAO GALDINO DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Quinquênio: 10/04/2003 Ate 09/04/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 458283/2008  
Nome: (100886) JOLLCE SOARES PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio: 14/03/2002 Ate 13/03/2007

Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 329313/2008  
 Nome: (99203) JOSE LAMEU DA ROCHA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio: 11/03/2002 Ate 10/03/2007  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 437694/2008  
 Nome: (16242) JOSEFINA DE CAMPOS VIANA  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio: 29/07/2003 Ate 28/07/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 425576/2008  
 Nome: (79444) KARINE MARTINS REIS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 16/02/2001 Ate 15/02/2006  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 189886/2008  
 Nome: (8578) LAZARO ELIAS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227  
 Quinquênio: 03/03/2003 Ate 02/03/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 351377/2008  
 Nome: (21567) LOUZALDO VALERIO DA LUZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 24/05/2000 Ate 23/05/2005  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 199406/2008  
 Nome: (37281) MANOEL JOAO MILHOMEM MACIEL  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 30/05/2003 Ate 29/05/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 407548/2008  
 Nome: (27370) MARCIA ELIZABETH MACHADO DE LIMA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 03/08/2002 Ate 02/08/2007  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 303351/2008  
 Nome: (31387) MARCIA MARIA BENES DELAI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 428141/2008  
 Nome: (75591) MARCIA PREVEDELLO MONTELO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/02/2000 Ate 31/01/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 310005/2008  
 Nome: (37446) MARCIO ANCELONI DE JESUS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 24/02/2003 Ate 23/02/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 380744/2008  
 Nome: (30964) MARCIO VIANA GIMENES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 02/03/2002 Ate 01/03/2007  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 321676/2008  
 Nome: (36674) MARCOS GOMES POLLI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 449826/2008  
 Nome: (79870) MARGARIDA MARIA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio: 01/07/2003 Ate 30/06/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 320652/2008  
 Nome: (36649) MARI TEREZINHA NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 12/02/2000 Ate 11/02/2005  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 448030/2008  
 Nome: (79982) MARIA ADELINA DE MATOS  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio: 01/07/2003 Ate 30/06/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 256643/2008  
 Nome: (37344) MARIA ALICE BRAZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 201086/2008  
 Nome: (6791) MARIA ANTONIA MOREIRA QUEIROZ  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio: 10/04/2003 Ate 09/04/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 221435/2008  
 Nome: (26543) MARIA APARECIDA DA SILVA GARBUGIO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 365191/2008  
 Nome: (34001) MARIA APARECIDA DE MATOS SOBRINHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 234117/2008  
 Nome: (17208) MARIA APARECIDA DE SOUZA AIZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 14/01/2003 Ate 13/01/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 437354/2008  
 Nome: (34801) MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 345072/2008  
 Nome: (38745) MARIA APARECIDA LOURENCO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 390175/2008  
 Nome: (29321) MARIA APARECIDA MORAES GUIMARAES  
 Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA  
 Quinquênio: 15/04/1998 Ate 14/04/2003  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 304280/2008  
 Nome: (32138) MARIA APARECIDA SOARES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio: 20/02/2003 Ate 19/02/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 408802/2008  
 Nome: (18988) MARIA AUXILIADORA SODRE DE PINHO BARROS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 08/02/2000 Ate 07/02/2005  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 344193/2008  
 Nome: (15609) MARIA BENEDITA ROMAO DA SILVA  
 Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA  
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 323454/2008  
 Nome: (6495) MARIA DA LUZ RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio: 30/04/2000 Ate 29/04/2005  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 322157/2007  
 Nome: (13226) MARIA DA PENHA BRUNELI DOS REIS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio: 15/02/2002 Ate 14/02/2007  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 325558/2008  
 Nome: (36487) MARIA DE FATIMA CARDOSO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 339562/2008  
 Nome: (35335) MARIA DE JESUS BORGES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 301484/2008  
 Nome: (33985) MARIA DE LOURDES MESSI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 345092/2008  
 Nome: (39147) MARIA DO CARMO ROSA BARBOSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 464130/2008  
 Nome: (20321) MARIA DO ESPIRITO SANTO DE SOUZA BRITO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 11/02/2000 Ate 10/02/2005  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 322360/2008  
 Nome: (33903) MARIA DOMINGAS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 251744/2008  
 Nome: (18446) MARIA DOS ANJOS FERREIRA CARMIM  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 393072/2008  
 Nome: (26532) MARIA HELENA PONTES ALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/06/2003 Ate 31/05/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 102484/2008  
 Nome: (82443) MARIA HONORATA GONCALVES DE MEDEIROS  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio: 27/01/2003 Ate 26/01/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 427675/2008  
 Nome: (36450) MARIA ILMALUCIA TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 329137/2008  
 Nome: (25668) MARIA JOSE CREMONES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 16/02/2002 Ate 15/02/2007  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 405403/2008  
 Nome: (26537) MARIA LIRA CABRAL  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio: 15/02/2002 Ate 14/02/2007  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 440061/2008  
 Nome: (30770) MARIA LUZENIRA BRAZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 347264/2008  
 Nome: (16238) MARIA MAZARELLO MARIANO DA SILVA  
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
 Quinquênio: 14/01/2003 Ate 13/01/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 314106/2008  
 Nome: (18503) MARIA NAZARETH DIVINA ZARK  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/04/2003 Ate 31/03/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 352229/2008  
 Nome: (35590) MARIA RITA BEZERRA REIS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 251692/2008  
 Nome: (7691) MARIA RITA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio: 12/05/2003 Ate 11/05/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 293065/2008  
 Nome: (17866) MARIANA ARISTELA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 293065/2008  
 Nome: (17866) MARIANA ARISTELA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 17/02/1998 Ate 16/02/2003  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 233904/2008  
 Nome: (45319) MARILENE HELENA CHAVES DE FAVERI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 331530/2008  
 Nome: (19075) MARILUCE MOREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 14/10/2002 Ate 13/10/2007  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 472459/2008  
 Nome: (45744) MARIO GIOVANNI DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 06/03/2002 Ate 05/03/2007  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 131139/2008  
 Nome: (14950) MARLENE FAUSTINO BASILIO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 311629/2008  
 Nome: (14624) MERCI BARBOSA PEREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 257277/2008  
 Nome: (36640) MILTON VIEIRA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/03/1998 Ate 29/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 193610/2008  
 Nome: (107317) RODRIGO VARGAS SOARES  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio: 15/04/2003 Ate 14/04/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 428028/2008  
 Nome: (28484) ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio: 26/07/2003 Ate 25/07/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 347426/2008  
 Nome: (3704) ROSENI BARBOSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 20/03/2003 Ate 19/03/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 367451/2008  
 Nome: (81353) SANDRA MARIA DORILEO LEITE MELLO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio: 02/08/2003 Ate 01/08/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 295434/2008  
 Nome: (66294) SEBASTIAO CARVALHO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Quinquênio: 23/05/2003 Ate 22/05/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 471385/2008  
 Nome: (82120) SONIA CONCEICAO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio: 05/08/2003 Ate 04/08/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 350251/2008  
 Nome: (14028) TELMA REGINA OLIVEIRA PEREZ  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio: 22/12/2001 Ate 21/12/2006  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 158788/2008  
 Nome: (22984) VALDEMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 267385/2008  
 Nome: (7448) VANILDA DAS GRASSAS DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio: 05/04/2003 Ate 04/04/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 316702/2008  
 Nome: (106892) VICTOR HUGO PEREIRA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio: 25/03/2003 Ate 24/03/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 122848/2008  
 Nome: (39109) VILMA RODRIGUES DE ABREU  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 179080/2008  
 Nome: (39151) VIVIANE RAQUEL DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 144029/2008  
 Nome: (79653) WALNETE DIAS  
 Cargo/Função: (3859) ASSISTENTE ADM. DEF. AGROPEC. - PROV  
 Quinquênio: 05/03/2003 Ate 04/03/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 317916/2008  
 Nome: (48590) WANCLEY DE MATOS SOBRINHO  
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
 Quinquênio: 08/05/2003 Ate 07/05/2008  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2008.  
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00147/2008 DE: 09/09/2008  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: 244687/2008  
 Nome: (9151) CELIO FERNANDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA  
 Quinquênio: 15/04/2000 Ate 14/04/2005  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 199406/2008  
 Nome: (37281) MANOEL JOAO MILHOMEM MACIEL  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 30/05/1998 Ate 29/05/2003  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 226439/2008  
 Nome: (169) MILTON FERREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio: 01/04/1997 Ate 31/03/2002  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2008.  
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00148/2008 DE: 09/09/2008  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: 492121/2008  
 Nome: (14859) BENITA MENDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio: 17/02/1998 Ate 16/02/2003  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 213788/2007  
 Nome: (62664) ELIANE APARECIDA FONSECA VENANCIO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 07/05/2002 Ate 06/05/2007  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2008.  
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

## SEPLAN

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00015/2008 DE: 09/09/2008

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (96701) JOCILENE DE OLIVEIRA SILVA PALMA  
 Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
 Un. Adm: (008010) GABINETE DO SECRETARIO  
 A Partir de: 25/08/2008 Até 07/09/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2008.  
 Yenes Jesus de Magalhães  
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00088/2008 DE: 09/09/2008

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (8557) FRANCISCO DE MACEDO SOUZA  
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227  
Un. Adm: (105791) GER.DE INFORM.DE NOTA FISCAL DE ENTRADA  
A Partir de: 01/09/2008 Até 10/09/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2008.  
Eder de Moraes Dias  
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00089/2008 DE: 09/09/2008

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (114721) INGRID ZATTAR RIBEIRO  
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
Un. Adm: (142638) GERENCIA DE PROVIMENTO  
A Partir de: 22/08/2008 Até 20/09/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2008.  
Eder de Moraes Dias  
Secretário de Estado de Fazenda

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SEJUS/00185/2008 DE: 09/09/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 121/08

Nome: (122211) ADRIANO APARECIDO DADA  
A Partir de: 01/07/2008 Até 30/07/2008  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Substituído: (58389) CLAUDIO MENDES DA SILVA  
Un. Adm: (130540) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2008.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/00811/2008 DE: 09/09/2008

Processo N.: 263848/2007/448315/2008  
Contratado: (139338) VONEI PEREIRA DA SILVA  
CPF: 942.653.211-00  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA  
Até: 22/08/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2008.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00111/2008 DE: 09/09/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 12cc

Nome: (115300) ADAO ELIAS JUNIOR  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc  
Nome: (117427) ADMILSON GOMES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130591) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POCONE  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc  
Nome: (125072) ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (127407) ALCELUZE CRISTIANE DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (117839) ALEX GONCALO RONDON  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (114745) ALEXANDRE GONCALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (117518) ANDERSON RODRIGUES VELOZO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (59809) ANGELA MARIA DE ALVARENGA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (85371) ANTONILHA ROSA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (99770) ANTONIO EPAMINONDAS GOMES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130591) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POCONE  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (118501) AURICE FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (85406) BENEDITA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (57585) BENILZE QUERINA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (114775) BERNARDO RODRIGUES DE AMORIM NETO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (70797) CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (102801) CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (8810) CARLOS EDUARDO SOARES DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (125260) CLEBERSON AUGUSTO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (129262) DANIVALDO BISPO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (139189) DENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (120200) DIVANILDO FERREIRA GIL  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (129442) DIVINO ALVES PIMENTEL  
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (128646) DIVINO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (38828) DJARI AMORIM DE JESUS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc  
Nome: (118115) DURVAL BORGES CASSIMIRO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc  
Nome: (129914) EDELSILENE DA COSTA CARNEIRO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc  
Nome: (85453) EDEN CLEBER SARDINHA DA COSTA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc  
Nome: (143222) EDINA DIVINA PEREIRA VALADARES SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc  
Nome: (140682) EDINALVA BARBOSA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc  
Nome: (129908) EDINEUZA SANTANA DA COSTA SOUSA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc  
Nome: (140805) EDISLEI PEREIRA DE JESUS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130095) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc  
Nome: (129429) EDMAR PEREIRA COSTA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc  
Nome: (44182) EDUARDO CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc  
Nome: (143235) ELAINE CRISTINA ALVES DOS REIS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc  
Nome: (143224) ELAYNE FERNANDES LEITE  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc  
Nome: (86264) ELIANE LEITE  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc  
Nome: (129433) ELIANO JOSE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc  
Nome: (141927) ELIETE ANA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc  
Nome: (127401) ELISVAN CAVALCANTE DE SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc  
Nome: (114774) ELIZABETI ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc  
Nome: (129434) ELIZEU SOARES ERINGE  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc  
Nome: (32256) ELZA DE AMORIM  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc  
Nome: (44167) EUDEZIO CASSEMIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc  
Nome: (72767) EUNICE TEODORA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc

Nome: (120181) FERNANDA FERREIRA DUQUE  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc  
Nome: (129271) FERNANDA LIMA DOS REIS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc  
Nome: (140673) FERNANDO JOSE GONCALVES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc  
Nome: (129260) FLAVIANE FRANCA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc  
Nome: (143223) FLAVIO SALES FLORENCIO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc  
Nome: (114759) FRANCISCO ALVES DE SOUZA FILHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc  
Nome: (64106) FRANCISCO BORGES DOS SANTOS FILHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc  
Nome: (129689) FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc  
Nome: (129272) GENILDA DA SILVA GOMES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc  
Nome: (114764) GERCIONE COSTA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc  
Nome: (129417) GERSON ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc  
Nome: (43464) GESUINO BRITO DE NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc  
Nome: (114762) GIL SANTANA DE AMORIM RAMIRES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc  
Nome: (129695) GILBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc  
Nome: (129416) GILSIMAR GABRIEL DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc  
Nome: (129418) GILSON CIPRIANI  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc  
Nome: (116000) GISELLE LUIZA LOURENCO DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc  
Nome: (85422) GLEIRE SOARES COSTA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc  
Nome: (129699) GLEISON JOSE FERNANDES GOMES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc  
Nome: (120632) GRACIELA DA SILVA TOLEDO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc  
Nome: (140806) HELIO VALADARES MELQUIADES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130095) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (85389) HELLEN PAULA CAMARGO FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (140675) ILONI MUHLBEIER MROJINSKI  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (71074) ITAMAR GONCALO DA COSTA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (48009) IVANI DE JESUS CASTRO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (118491) IVO OLIVEIRA DE MOURA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (143232) JAIME RODRIGUES PEREIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (129415) JAIRO PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (118262) JEAN JACKSON FERREIRA MENDES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130591) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POCONE  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (119096) JEFFERSON BATISTA DA LUZ  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (95312) JOADILMA DO ESPIRITO SANTO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (129414) JOANA RODRIGUES BATISTA  
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (140584) JOAO EDISON BORGES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (116597) JOAO PAULO DE QUEIROZ MUSSA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (43783) JOBEL TORQUATO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (55284) JONIL CARLOS DE SAMPAIO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (14283) JORGE DE SOUZA CORREA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (202133) JORGE ROBERTO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (141866) JOSE BENEDITO DE MORAES JUNIOR  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (140566) JOSE CARLOS BARBOSA LOPES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (120446) JOSIANE OLIVEIRA ALVES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (85395) JULIANA MARIA ESPOSITO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (140579) JULIANO FURIN  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (143226) JULIMAR SIRQUEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (86310) JULIO ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (35114) JURANDIR FERREIRA DE CASTRO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (116158) KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (114786) KERMAN CORREA FONSECA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (140578) KLEIBER ERINGE PEREIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (111391) KLEITON AYRES DE LIMA FERREIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (120447) LAURA VICUNNA FREITAS PEREIRA NUNES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 123cc  
 Nome: (200297) LEANDRO COUTO RODRIGUES DA COSTA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (130701) LEANDRO LUIZ DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (129412) LEANDRO TENORIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (143233) LEILIANE SILVA SARTORI  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (85368) LIDIA CARVALHO DUARTE GUIMARAES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (82996) LOREMBERG JOSUEL DO ESPIRITO SANTO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (88948) LUCIANA CANDIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (129409) LUCIANO CARDOSO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (117351) LUCIANO PAULO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (200322) LUCILIO SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (109801) LUIS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc  
 Nome: (96866) LUIZ CARLOS CONTERNO HENRIQUES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc  
 Nome: (140580) LUIZ CARLOS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc  
 Nome: (114753) LUIZ CLAUDIO CERQUEIRA VIANA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc  
 Nome: (105828) LUIZ SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc  
 Nome: (129411) LUZIMAR BORGES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc  
 Nome: (117435) LUZINETE APARECIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc  
 Nome: (129279) MAGNO SALES FLORENCIO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc  
 Nome: (129277) MANOEL PEREIRA VALADARES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc  
 Nome: (201570) MARCELO CASTRO DE JESUS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc  
 Nome: (116615) MARCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc  
 Nome: (44192) MARCILIO ANTONIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc  
 Nome: (141352) MARCOS ANTUNES DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130591) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POCONE  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc  
 Nome: (74769) MARIA APARECIDA RODRIGUES MAGALHAES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130095) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc  
 Nome: (129405) MARIA DAS GRACAS GOMES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc  
 Nome: (44366) MARIA FATIMA DAS CHAGAS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc  
 Nome: (101277) MARINA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc  
 Nome: (201986) MARINETE DE JESUS SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc  
 Nome: (143225) MARLY RODRIGUES SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc  
 Nome: (129292) MARTA JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc  
 Nome: (203984) MARTA MATIAS PEREIRA SILVA  
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc  
 Nome: (140582) MAURICIO MIGNOSO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc  
 Nome: (85462) MEIRE CARMEN GONCALVES DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc  
 Nome: (116165) MIRIAN MARIN SCHWERTZ  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc  
 Nome: (117317) NAIRCE COELHO FANAIA DUARTE  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc  
 Nome: (129706) NEUSA MAIA  
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
 Un. Adm: (130095) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc  
 Nome: (124875) NICOLINA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc  
 Nome: (58050) NILMA DE ALMEIDA COSTA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc  
 Nome: (128625) NILSON DOS SANTOS PENTEADO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc  
 Nome: (68744) ODOMIRO LOTARIO SPOHR  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc  
 Nome: (104230) PATRICIA AZAMBUJA GARIGLIO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc  
 Nome: (117309) PATRICIA DE OLIVEIRA LOBO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc  
 Nome: (8771) PAULO CESAR TENUTA  
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
 Un. Adm: (129950) GER.APOIO ADM.E PENAL PENIT.FEM.ANA MAY  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc  
 Nome: (120631) PERY TABORELLI SILVA NETO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc  
 Nome: (131265) RAELENA NARNO DE SOUZA BASANIN  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc  
 Nome: (128603) RAFAEL ENGLEITNER  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc  
 Nome: (140573) RAFAEL JOSE RODRIGUES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc  
 Nome: (140672) RAFAEL VASCONCELOS MIRANDA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130095) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc  
 Nome: (140567) RAIMUNDO NONATO DE FREITAS SOBRINHO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc  
 Nome: (49428) REINALDO LUIS AKERLEY CAVALCANTE  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc  
 Nome: (140575) REINALDO SILVEIRA DIAS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc  
 Nome: (129702) RITA MARIA ALVES DOS REIS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (139107) ROBINSON BOSCO FERREIRA GOMES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc

Nome: (129399) ROBSON DA SILVA CARVALHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc

Nome: (112903) ROBSON SEVERINO DUARTE  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc

Nome: (140581) RODRIGO DA CUNHA GOMES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc

Nome: (140574) RONALDO RIBEIRO CARVALHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc

Nome: (139729) RONALDO SANTANA DE CAMPOS CURADO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc

Nome: (129704) RONIVALDO QUERIOZ BARBOSA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130095) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc

Nome: (85456) ROSANA NONATO DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc

Nome: (129290) ROSANE FROLICH BRIETZKE  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc

Nome: (75750) SAMIRA CEBALHO DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc

Nome: (120037) SELMA BATISTA ALEXANDRE  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc

Nome: (128597) SELMY DE ABREU ALMEIDA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc

Nome: (111424) SERGIO DIONIZIO RIBEIRO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc

Nome: (56649) SERGIO LUIZ DE DEUS CARVALHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc

Nome: (114935) SERGIO ROBERTO GOMES DE LIMA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc

Nome: (122657) SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc

Nome: (129267) SUENI ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc

Nome: (144813) TATIANA ALVES MOURA SANTOS SOARES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc

Nome: (85465) TATIANE PATRICIA GONCALVES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc

Nome: (129404) THIAGO QUEIROZ DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc

Nome: (143231) UEDERSON RIBEIRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc

Nome: (140569) VALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc

Nome: (128602) VALDINILSON JOAO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc

Nome: (129289) VALDIVINO PEREIRA LIMA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc

Nome: (58230) VALGNICE CAMARGO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc

Nome: (117815) VANDER BARBOSA DE ABREU  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130095) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc

Nome: (85436) VANDERLEI COSTA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130591) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POCONE  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc

Nome: (125071) VICTO TIAGO FERRERIA DE LANES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc

Nome: (129285) WAGNER DA SILVA PASSOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc

Nome: (200293) WATYLLA BARBOSA VIEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc

Nome: (140564) WEISER FONSECA SALES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc

Nome: (200292) WELTON XAVIER DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc

Nome: (131195) WENDERSON NERES DA LUZ  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc

Nome: (119514) WEWERTON FERNANDO ALVES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 126cc

Nome: (96861) ZULMIRO ANTONIO ROSA SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2008.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00112/2008 DE: 09/09/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (125068) ADRIANO MOREIRA GONCALVES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008  
Processo N.:

Nome: (115358) CLEONILDES RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129577) GER UNID. INTERNAÇÃO PROVISORIA MACULINA  
A Partir de: 31/08/2008 Até 19/09/2008  
Processo N.:

Nome: (70347) ELIANA DE FATIMA GUARIENTI  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130249) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
A Partir de: 08/08/2008 Até 06/09/2008  
Processo N.:

Nome: (103526) ELIANE GHISI DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (129631) SUPERINT. DE GESTAO DE CADEIAS  
A Partir de: 28/08/2008 Até 11/09/2008

Processo N. :  
 Nome: (117352) ELIZANGELA ROSSI DE ASSIS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 20/08/2008 Até 23/08/2008

Processo N. :  
 Nome: (87248) JAIR PEDRO VIEIRA  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO(III)  
 A Partir de: 04/09/2008 Até 02/11/2008

Processo N. :  
 Nome: (85435) JUCIMAR BENEDITO DA SILVA XAVIER  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER  
 A Partir de: 24/08/2008 Até 10/09/2008

Processo N. :  
 Nome: (107353) LAURA PATRICIA CORDEIRO DO AMARAL VAILANT  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO(III)  
 A Partir de: 25/08/2008 Até 29/08/2008

Processo N. :  
 Nome: (37047) MARCIA APARECIDA DE LIMA FONSECA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 20/08/2008 Até 18/09/2008

Processo N. :  
 Nome: (127584) ROBERTO TAVARES DE FREITAS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 20/08/2008 Até 18/09/2008

Processo N. :  
 Nome: (91938) SONIA MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 18/08/2008 Até 01/10/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2008.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00093/2008 DE: 09/09/2008

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N. : 501802/08

Nome: (95744) ADELAR GUBERT DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (006262) DEL MUNICIPAL DE S. JOSE DO RIO CLARO  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N. : 501802/08

Nome: (44109) ADEMIR DE FIGUEIREDO BARROS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (020877) CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUDIC. CIVIL  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N. : 501802/08

Nome: (136276) ADRIANO FALCO PALHARINI  
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
 Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N. : 501802/08

Nome: (47672) ADRIANO PERALTA MORAES  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (131865) CORREGEDORIA-GERAL POLICIA JUDIC.CIVIL  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N. : 501802/08

Nome: (23697) AGUINALDO MARCELINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (006050) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N. : 501802/08

Nome: (77639) AIRTON ROSAN  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (006483) DELEGACIA MUNICIPAL DE JAURU  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N. : 501802/08

Nome: (97470) ALDEMIR TORRES ALVES  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (131865) CORREGEDORIA-GERAL POLICIA JUDIC.CIVIL  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N. : 501802/08

Nome: (38829) AMILSON MOREIRA LEITE  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (020877) CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUDIC. CIVIL  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N. : 501802/08

Nome: (92200) AMILTON DOS SANTOS MACHADO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP.ROUB.E FURTO VEICULO AUTOM  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N. : 501802/08

Nome: (31197) ANA PAULA CREMA BOTASSO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (020877) CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUDIC. CIVIL  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N. : 501802/08

Nome: (32359) ANTONINHO MARMO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (022691) DEL. DE DEFESA DA NATUREZA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N. : 501802/08

Nome: (23462) ANTONIO LUIZ DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N. : 501802/08

Nome: (97305) ANTONIO PALU JUNIOR  
 Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP.ROUB.E FURTO VEICULO AUTOM  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N. : 501802/08

Nome: (23667) ANTONIO REINALDO TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (131989) GER. ESTADUAL DE POLINTER  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N. : 501802/08

Nome: (25361) ANTONIO ROBERTO DE SANTANA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (006025) DELEGACIA MUNICIPAL DE ACORIZAL  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N. : 501802/08

Nome: (12726) ANTONIO RODRIGUES DA COSTA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (006106) DEL MUNICIPAL DE STO ANT. DO LEVERGER  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N. : 501802/08

Nome: (23793) ANTONIO WANDERLEY NETO  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASORTE  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N. : 501802/08

Nome: (95673) ARLDO DE ALMEIDA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (020877) CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUDIC. CIVIL  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N. : 501802/08

Nome: (17728) AROLDO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (006262) DEL MUNICIPAL DE S. JOSE DO RIO CLARO  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N. : 501802/08

Nome: (32692) ARTUR RODRIGUES PEREIRA NETO  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N. : 501802/08

Nome: (14303) ATAIDE FABIO DE MORAES  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N. : 501802/08

Nome: (95736) AURELIO DOURADO BARROS  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N. : 501802/08

Nome: (97370) BARTOLOMEU QUINTEIRO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N. : 501802/08

Nome: (25267) BEATRIZ AMELIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N. : 501802/08

Nome: (38682) BENEDICTO MAXIMO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (020877) CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUDIC. CIVIL  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N. : 501802/08

Nome: (18826) BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (006106) DEL MUNICIPAL DE STO ANT. DO LEVERGER  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N. : 501802/08

Nome: (91879) BENEDITO LAURINDO MACHADO  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (006050) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N. : 501802/08

Nome: (99082) CARLOS FERNANDO DA CUNHA COSTA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (006041) DEL MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N. : 501802/08

Nome: (95693) CARLOS ROGERIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (020877) CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUDIC. CIVIL  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N. : 501802/08

Nome: (32361) CELIA SILVA DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (005886) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N. : 501802/08

Nome: (32712) CELSO FRANCISCO TELES  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (006823) DELEGACIA MUNICIPAL DE VERA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08  
Nome: (23193) CICERO RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (006262) DEL MUNICIPAL DE S. JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08  
Nome: (107900) CLAUDIO MOLINA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (131865) CORREGEDORIA-GERAL POLICIA JUDIC.CIVIL  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08  
Nome: (44053) CLAUDIOMIRO RODRIGUES FERREIRA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (006106) DEL MUNICIPAL DE STO ANT. DO LEVERGER  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08  
Nome: (19428) DAMOCLES GROSSI  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (005886) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08  
Nome: (16833) DELMIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (006769) DELEGACIA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08  
Nome: (23796) DEUSEDETE LOPES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (023051) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08  
Nome: (12727) DIOGO MARCELO PRADE  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (020877) CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUDIC. CIVIL  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08  
Nome: (90014) DJAILSON AMORIM DE JESUS  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (006157) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08  
Nome: (32729) DOMINGAS CATARINA DIAS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08  
Nome: (19536) DOMINGOS NUNES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (006246) DEL MUNICIPAL DE NOBRES  
A Partir de: 01/07/2008 Até 01/07/2008  
Processo N.: 501802/08  
Nome: (8979) DURCINO BENEDITO SALDANHA DA LUZ  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (006254) DEL MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08  
Nome: (97336) EDILSON CARVALHO DA COSTA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08  
Nome: (97319) EDILSON PAULO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (006211) DEL. MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08  
Nome: (107897) EDNEL ADRIANO GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (006084) DELEGACIA MUNICIPAL DE POCONE  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08  
Nome: (97461) EDYR PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08  
Nome: (9078) ELSON BENEDITO RODRIGUES  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08  
Nome: (95826) EMILSON ORMOND SOUZA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (006211) DEL. MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08  
Nome: (19518) ENEDIL ALVES DA CRUZ  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08  
Nome: (9072) EUGENIO DE OLIVEIRA FONTES  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (006181) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08  
Nome: (25370) EUNICE MENINO LERO TAPETI  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (006190) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08

Nome: (23794) EVA GONCALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (006190) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08  
Nome: (16824) EVAIR SANTOS DE ALMEIDA FRANCA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (006084) DELEGACIA MUNICIPAL DE POCONE  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08  
Nome: (9311) EVANILDES DE CARVALHO MEDEIROS  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (006211) DEL. MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08  
Nome: (136228) EVANISE LEITE DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REGIONAL TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08  
Nome: (98468) FABIO MELQUIZEDUEQUE DE SOUZA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (131989) GER. ESTADUAL DE POLINTER  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08  
Nome: (130825) FRANCILEIA DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08  
Nome: (95815) FRANCISCO GILVAN BEZERRA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (006254) DEL MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08  
Nome: (44121) FRANCISCO LOPES DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08  
Nome: (17288) FRANCISCO MARQUES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (022691) DEL. DE DEFESA DA NATUREZA  
A Partir de: 01/07/2008 Até 01/07/2008  
Processo N.: 501802/08  
Nome: (13349) GILBERTO LEAL SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08  
Nome: (136135) GISLAINE TRIVELLATO GRASSI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (131865) CORREGEDORIA-GERAL POLICIA JUDIC.CIVIL  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08  
Nome: (137202) GLAUCO HONORIO DE PAIVA  
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
A Partir de: 01/07/2008 Até 01/07/2008  
Processo N.: 501802/08  
Nome: (97477) GUILHERME NUNES DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (006483) DELEGACIA MUNICIPAL DE JAURU  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08  
Nome: (25146) HELIO JOSE BASTOS  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08  
Nome: (12742) HENRIQUE NOLASCO DA SILVA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (006050) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08  
Nome: (14304) HERMES APARECIDO DA SILVA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (006084) DELEGACIA MUNICIPAL DE POCONE  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08  
Nome: (22830) IRACI CORDEIRO COSTA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (131989) GER. ESTADUAL DE POLINTER  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08  
Nome: (17747) ITOMAR LUIS VIEGAS  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2008 Até 01/07/2008  
Processo N.: 501802/08  
Nome: (31183) JAIR VIEIRA DA MAIA  
Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL  
Un. Adm: (006718) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08  
Nome: (32704) JANETE FIGUEIREDO DA CUNHA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (005886) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 501802/08  
Nome: (57794) JEAN EDER FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (020877) CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUDIC. CIVIL

A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (97373) JOADILSON TOMAS MARTINS  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm.: (006084) DELEGACIA MUNICIPAL DE POCONE  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (16832) JOAO DA MATA OJEDA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm.: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (97354) JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm.: (006254) DEL MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (108309) JOELBEL HEDVIRGIO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm.: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (95669) JONAS RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm.: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (45565) JORGE LUIZ FRANCISCO DE PAULA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm.: (006050) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (88718) JOSAIR FERREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm.: (005886) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (23767) JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm.: (131938) DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (95822) JOSE BARBOSA TRAJANO  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm.: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (33790) JOSE EMIDIO  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm.: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (21963) JOSE JAIRO COSTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm.: (006769) DELEGACIA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (21281) JOSE THOMAS DE AVELINO FILHO  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm.: (134678) DELEGACIA MUNICIPAL CAMPO N.DOS PARECIS  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (97361) JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm.: (020877) CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUDIC. CIVIL  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (136211) JULIANA DOS SANTOS VIEIRA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm.: (006610) DEL MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (136629) JULIANA SILVA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm.: (133116) DELEGACIA ESP.ROUB.E FURTO VEICULO AUTOM  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (92139) JULIO CRISTOVAO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm.: (133116) DELEGACIA ESP.ROUB.E FURTO VEICULO AUTOM  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (97416) JUNIOR SILVA DE ANUNCIACAO  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm.: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (95716) LAIRTON JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm.: (006769) DELEGACIA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (9131) LELIA STEFFEN  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm.: (006718) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (24906) LIFATIMA LUCIA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm.: (104566) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (18248) LOCIR RODRIGUES DE TOLEDO

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm.: (133116) DELEGACIA ESP.ROUB.E FURTO VEICULO AUTOM  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (97540) LUCIANO TESTA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm.: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (16934) LUIZ FRANCISCO GOMES FERREIRA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm.: (006718) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (107902) MANOEL BENEDITO FERRAZ JUNIOR  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm.: (082201) DEL. REG. DE POL. JUD. CIVIL DE VARZEA G  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (96083) MANOEL CARLOS GUERREIRO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm.: (133272) DELEGACIA MUNICIPAL DE POCONE  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (97348) MARCIO LUIS TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm.: (133280) DELEGACIA MUNICIPAL STO.ANT.DO LEVERGER  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (17762) MARIA ALVES LEITE  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm.: (005487) DEL. ESP. POLINTER,VIGILANCIA E CAPTURAS  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (38671) MARIA ANTONIA SOARES  
 Cargo/Função: (2348) ALEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm.: (020877) CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUDIC. CIVIL  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (21605) MARIA APARECIDA OLIVEIRA AGUIAR  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm.: (005924) DELEGACIA DISTRIITAL DO CARUMBE  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (16548) MARIA DA PAZ FARIA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm.: (006106) DEL MUNICIPAL DE STO ANT. DO LEVERGER  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (23777) MARICELMA REGINA DE MOURA BUENO  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm.: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (97462) MARLISE DA SILVA FERREIRA MATOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm.: (020877) CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUDIC. CIVIL  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (32352) MARTINS GOMES DA SILVA JUNIOR  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm.: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (103822) MAURILIO DIAS DE AMORIM  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm.: (133280) DELEGACIA MUNICIPAL STO.ANT.DO LEVERGER  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (92191) NELI SABINO NUNES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm.: (020877) CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUDIC. CIVIL  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (92198) NELIO NAZARETH DA SILVA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm.: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (33783) NILSON APARECIDO PALLETINI  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm.: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (9356) NORANICY CORNELIO DA CRUZ.  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm.: (005886) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (39915) PAULO MARTINS  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm.: (020877) CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUDIC. CIVIL  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (44023) PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm.: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 501802/08  
 Nome: (97377) REGINALDO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm.: (020877) CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUDIC. CIVIL  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (97501) REGINALDO ZEFERINO DA ROSA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (020877) CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUDIC. CIVIL  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (92203) RICARDO SANCHES FILHO  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (133213) DELEGACIA REGIONAL DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (136593) RICARDO TENORIO DOS ANJOS  
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
 Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
 A Partir de: 01/07/2008 Até 01/07/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (95813) RONALDO CESAR DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (022691) DEL. DE DEFESA DA NATUREZA  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (92156) RONICE FRIEDRICH  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (12728) ROSALVO GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (006106) DEL MUNICIPAL DE STO ANT. DO LEVERGER  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (108557) ROSIMA CRISTINA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (005886) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (107958) ROZAN HAUAGGE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (039993) DEL. ESP. POL. DA INFAN. E DA JUVENTUDE  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (108238) SANDRA DE MOURA LEITE PORFIRIO  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (101694) SATURNINO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (21966) SEBASTIANA LEITE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (005886) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (14290) SEBASTIAO FERNANDES  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (9137) SINAY VICENTE RIBEIRO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (006084) DELEGACIA MUNICIPAL DE POCONE  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (23877) TEREZA LEINAT  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (97425) VANILDO ALVES FERREIRA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (020877) CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUDIC. CIVIL  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (16817) VICENTE IZIDORO MARQUES  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (006211) DEL. MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/07/2008 Até 01/07/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (33155) WAGNER TAVARES DA CUNHA  
 Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA  
 Un. Adm: (006211) DEL. MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08  
 Nome: (136289) WEMBER MARLIO CIMINO  
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
 Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNICIPAL CAMPO N.DOS PARECIS  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2008.  
 José Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00094/2008 DE: 09/09/2008

O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (16823) CARMELITO ALAN RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (005835) DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 20/08/2008 Até 03/09/2008

Processo N.:  
 Nome: (23679) CICERO APARECIDO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (006106) DEL MUNICIPAL DE STO ANT. DO LEVERGER  
 A Partir de: 23/08/2008 Até 21/10/2008

Processo N.:  
 Nome: (38681) EDVALDO DE MOURA LIMA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 08/09/2008 Até 07/10/2008

Processo N.:  
 Nome: (9048) JOAO GASPAS ALVES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 31/07/2008 Até 29/08/2008

Processo N.:  
 Nome: (17267) NORAIDE MANOEL DE MORAES  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (005819) DELEGACIA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 23/08/2008 Até 19/08/2008

Processo N.:  
 Nome: (44098) SEBASTIAO AUGUSTO DOS SANTOS CINTRA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (132160) DIRETORIA POLICIA JUDIC. CIVIL METROPOLIT  
 A Partir de: 24/08/2008 Até 21/11/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2008.  
 José Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00068/2008

DE: 09/09/2008

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR  
 Processo N.:

Nome: (73027) CLEINEDI PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 30/07/2008 Até 28/08/2008

Processo N.:  
 Nome: (98537) INILSON DE SOUZA ORTIZ  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 29/08/2008 Até 12/09/2008

Processo N.:  
 Nome: (90946) LUZMENE ALVES VIEIRA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
 A Partir de: 25/08/2008 Até 13/09/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2008.  
 Antônio Benedito de Campos Filho  
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00069/2008

DE: 09/09/2008

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (98368) ALCIMAR MARTINS DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
 A Partir de: 21/08/2008 Até 30/08/2008

Processo N.:  
 Nome: (37592) ARGENTINO JOSE ALVES NETO  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA  
 A Partir de: 26/08/2008 Até 24/10/2008

Processo N.:  
 Nome: (35221) ARISTIDES MARTINS DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 07/08/2008 Até 04/11/2008

Processo N.:  
 Nome: (35228) BRAZ PAULINO MARTINS  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (097535) DECIMO SEXTO CMDO POLICIA. AREA P.LACERD  
 A Partir de: 25/08/2008 Até 23/09/2008

Processo N.:  
 Nome: (118609) CARLOS ALBERTO GRZEIDAK  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 26/08/2008 Até 01/09/2008

Processo N.:  
 Nome: (108318) CESAR ALVES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 25/08/2008 Até 29/08/2008

Processo N.:

Nome: (22881) ELCIONE MARIA DE JESUS

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 31/07/2008 Até 29/08/2008

Processo N.:

Nome: (35238) ELIZIO DE CARVALHO

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 20/08/2008 Até 01/09/2008

Processo N.:

Nome: (48516) ELSON DEMETRIO SILVA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA

A Partir de: 25/08/2008 Até 31/08/2008

Processo N.:

Nome: (98892) GENEY PEREIRA RIBEIRO

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA

A Partir de: 15/08/2008 Até 13/09/2008

Processo N.:

Nome: (72470) ILDEMAR DA SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 25/08/2008 Até 23/09/2008

Processo N.:

Nome: (109588) JEAN MARCEL ZATTAR DE FARIA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS

A Partir de: 23/08/2008 Até 01/09/2008

Processo N.:

Nome: (44442) LOLICO BENUNES MARTINS GOMES

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA

A Partir de: 23/08/2008 Até 01/10/2008

Processo N.:

Nome: (27017) MANOEL ALVES DE LIMA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 03/08/2008 Até 01/09/2008

Processo N.:

Nome: (120231) MANOEL GENIVALDO DE ARRUDA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT

A Partir de: 01/09/2008 Até 08/09/2008

Processo N.:

Nome: (118925) MARCELO SANTOS LIRA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 10/08/2008 Até 13/08/2008

Processo N.:

Nome: (99017) MAXWELL GURGEL TAQUES

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL

A Partir de: 20/08/2008 Até 18/10/2008

Processo N.:

Nome: (111432) ODINEI MARTINS DA SILVA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP

A Partir de: 26/08/2008 Até 04/09/2008

Processo N.:

Nome: (110945) ROGERIO SENA DA SILVA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 16/08/2008 Até 25/08/2008

Processo N.:

Nome: (72818) SANDRA FERNANDES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO

Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 12/08/2008 Até 01/09/2008

Processo N.:

Nome: (44348) SUAIR DA SILVA RIBEIRO

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 01/09/2008 Até 10/09/2008

Processo N.:

Nome: (36083) UESLEY RODRIGUES AGUIAR

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 17/08/2008 Até 31/08/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2008.

Antônio Benedito de Campos Filho

Comandante Geral da PM-MT

Cargo/Função: (2135) PRIMEIRO TENENTE

Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL

A Partir de: 25/08/2008 Até 23/09/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2008.

Arlilton Azevedo Ferreira

Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00039/2008

DE: 09/09/2008

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (116725) ARLENE DE LIMA RODRIGUES

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL

A Partir de: 22/08/2008 Até 20/09/2008

Processo N.:

Nome: (27027) BENJAMIM DE ALMEIDA

Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO

Un. Adm: (078301) 9. CIA IND. BOMBEIRO MILITAR

A Partir de: 02/09/2008 Até 11/09/2008

Processo N.:

Nome: (25042) CARLOS ALBERTO RIBEIRO TAQUES

Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO

Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL

A Partir de: 26/08/2008 Até 24/09/2008

Processo N.:

Nome: (73053) JOSE MARCIO LEITE DA COSTA

Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO

Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)

A Partir de: 20/08/2008 Até 03/09/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2008.

Arlilton Azevedo Ferreira

Comandante Geral do CBM-MT

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00198/2008

DE: 09/09/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 7000433521

Nome: (68541) SAULO CARVALHO DIAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA

A Partir de: 15/03/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2008.

Sâguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00199/2008

DE: 09/09/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (33728) ALICE DE PAULA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010502) EEPG - AUROLINA EUSTACIA RIBEIRO

A Partir de: 26/08/2008 Até 24/09/2008

Processo N.:

Nome: (14737) ALTAMIRA SANTOS DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA

A Partir de: 01/07/2008 Até 16/07/2008

Processo N.:

Nome: (17968) ANA DE BRITO MIRANDA NUNES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA

A Partir de: 23/08/2008 Até 21/09/2008

Processo N.:

Nome: (36646) ANA MARIA BRAZ DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADADA

A Partir de: 21/08/2008 Até 19/09/2008

Processo N.:

Nome: (20242) ANTONIA JORGE BATISTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA

A Partir de: 24/07/2008 Até 22/08/2008

Processo N.:

Nome: (33130) ANTONIO CARLOS DE AMORIM

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (012602) EEPG - CÍRO SQUEIRA GONCALVES

A Partir de: 01/09/2008 Até 29/11/2008

Processo N.:

Nome: (26844) APARECIDA DE FATIMA PRANDINI LIMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

## CBM

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00038/2008

DE: 09/09/2008

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (24714) MILTON DUARTE DA SILVA

Un. Adm: (012114) EEPSP - PEDRO GARDES  
A Partir de: 25/08/2008 Até 23/09/2008

Processo N.:  
Nome: (26568) AUGUSTO CESAR BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013218) EEPSP - BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 24/08/2008 Até 22/09/2008

Processo N.:  
Nome: (11853) BENEDITA MATILDE SILVA DE SOUZA  
Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA  
Un. Adm: (012688) EEPSP - ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 14/08/2008 Até 11/11/2008

Processo N.:  
Nome: (33125) BENEDITA SEBASTIANA DIAS MORENO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (009440) EEPSP - LEVEGILDO DE MELO  
A Partir de: 14/08/2008 Até 12/09/2008

Processo N.:  
Nome: (17921) CARMEM DE FATIMA FERREIRA MARINHO CALIXTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 16/08/2008 Até 14/10/2008

Processo N.:  
Nome: (12368) CATARINA MAYER RONDON  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012858) EEPSP - PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN  
A Partir de: 26/08/2008 Até 24/09/2008

Processo N.:  
Nome: (22392) CELSO AUGUSTO DE MELLO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015687) EEPSP - OSCAR SOARES  
A Partir de: 30/08/2008 Até 28/09/2008

Processo N.:  
Nome: (32225) CLEMENTINA CLEMENTE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014419) EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES  
A Partir de: 06/08/2008 Até 04/09/2008

Processo N.:  
Nome: (138037) DANIELLE LOANA GONÇALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015482) EEPSP - RUI BARBOSA  
A Partir de: 07/06/2008 Até 04/07/2008

Processo N.:  
Nome: (45657) DIVINA FARIA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011193) EEPSP - 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 01/09/2008 Até 15/09/2008

Processo N.:  
Nome: (35964) DULCE HELENA ALVES BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015229) EEPSP - MARECHAL RONDON  
A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008

Processo N.:  
Nome: (14638) EFIGENIA BARROS DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011290) EEPSP - JOSE ANGELO DOS SANTOS  
A Partir de: 14/08/2008 Até 12/09/2008

Processo N.:  
Nome: (69451) ELTON GOMES FERRAZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA  
A Partir de: 25/07/2008 Até 22/09/2008

Processo N.:  
Nome: (14271) ENI CUNHA VILELA FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ  
A Partir de: 27/08/2008 Até 25/09/2008

Processo N.:  
Nome: (88834) ERONDINA CAMPOS DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009440) EEPSP - LEVEGILDO DE MELO  
A Partir de: 22/08/2008 Até 06/09/2008

Processo N.:  
Nome: (88837) ESMERALDA LIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR  
A Partir de: 26/08/2008 Até 14/09/2008

Processo N.:  
Nome: (34853) ESTER RUTE BALDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010898) EEPSP - PROF. ALFREDO MARIEN  
A Partir de: 27/08/2008 Até 25/09/2008

Processo N.:  
Nome: (1155) EULINA LEITE DE ANDRADE E SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015229) EEPSP - MARECHAL RONDON  
A Partir de: 24/08/2008 Até 22/10/2008

Processo N.:  
Nome: (31714) FATIMA LESCANO ANASTACIO JACINTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (040452) EEPSP - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"  
A Partir de: 23/08/2008 Até 21/10/2008

Processo N.:  
Nome: (23066) FRANCISCA BENTA CAMPOS SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009652) EEPSP BENEDITO DE CARVALHO  
A Partir de: 20/08/2008 Até 31/08/2008

Processo N.:  
Nome: (15844) FRANCISCA SOARES DE MORAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS  
A Partir de: 29/08/2008 Até 17/09/2008

Processo N.:

Nome: (1373) GILSE FURTADO DE QUEIROZ BENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA  
A Partir de: 11/07/2008 Até 08/09/2008

Processo N.:  
Nome: (32920) HONORIA APARECIDA DE AQUINO DE MARCHI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013170) EEPSP - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 21/08/2008 Até 19/09/2008

Processo N.:  
Nome: (22640) IVONE APARECIDA PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014435) EEPSP - ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 23/08/2008 Até 21/09/2008

Processo N.:  
Nome: (1429) JANETH ROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA  
Un. Adm: (011290) EEPSP - JOSE ANGELO DOS SANTOS  
A Partir de: 11/08/2008 Até 09/09/2008

Processo N.:  
Nome: (34890) JANIA MARIA TEIXEIRA CAPRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011355) EEPSP - MAL. EURICO GASPARD DUTRA  
A Partir de: 04/08/2008 Até 18/08/2008

Processo N.:  
Nome: (15038) JOSE MOREIRA NUNES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL  
A Partir de: 27/08/2008 Até 25/09/2008

Processo N.:  
Nome: (27316) JOSELINA MARTINS DA ROCHA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA  
A Partir de: 05/08/2008 Até 03/10/2008

Processo N.:  
Nome: (15804) JOVENTINA FIRMINO MAIA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011339) EEPSP - IR. DIVA PIMENTEL  
A Partir de: 07/08/2008 Até 21/08/2008

Processo N.:  
Nome: (87310) JUCILENE ARAUJO MODESTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016144) EEPSP JUJIARA  
A Partir de: 30/08/2008 Até 27/11/2008

Processo N.:  
Nome: (3163) JURACI SATURNINA DA SILVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (010359) EEPSP - JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 27/08/2008 Até 25/09/2008

Processo N.:  
Nome: (7496) JURANDIR ALVES NOGUEIRA  
Cargo/Função: (825) OFICIAL DE MANUTENCAO  
Un. Adm: (040371) SUP. DE INFRA ESTRUTURA DA EDUCACAO  
A Partir de: 30/08/2008 Até 18/09/2008

Processo N.:  
Nome: (3545) LILIAN MONTEIRO DIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010596) EEPSP - PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 26/08/2008 Até 24/09/2008

Processo N.:  
Nome: (13914) LUZIA DE QUEIROZ DACROCE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009377) EEPSP - PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO  
A Partir de: 26/08/2008 Até 24/09/2008

Processo N.:  
Nome: (91232) MANOEL DOMINGOS DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012602) EEPG - CIRO SIQUEIRA GONCALVES  
A Partir de: 22/08/2008 Até 20/10/2008

Processo N.:  
Nome: (18067) MARCIA APARECIDA RABELO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (075329) EMREB NOVO RENASCER (CONV)  
A Partir de: 14/08/2008 Até 12/09/2008

Processo N.:  
Nome: (13516) MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015040) EEPSP - CORONEL VANIQUE  
A Partir de: 19/08/2008 Até 17/09/2008

Processo N.:  
Nome: (36247) MARIA APARECIDA DE CARVALHO MESSIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO  
A Partir de: 18/08/2008 Até 16/10/2008

Processo N.:  
Nome: (17165) MARIA BISSOLI VITTORAZZI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES  
A Partir de: 26/08/2008 Até 24/09/2008

Processo N.:  
Nome: (36268) MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS  
A Partir de: 06/09/2008 Até 05/10/2008

Processo N.:  
Nome: (33191) MARIA LUCIA COSTA LOURENCAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016187) EEPSP - 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 19/08/2008 Até 17/09/2008

Processo N.:  
Nome: (41574) MARIA MARTINS DA ROCHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADADA

A Partir de: 28/08/2008 Até 11/09/2008  
**Processo N.:**  
 Nome: (18526) MARIA PINHEIRO DE ABREU LIMA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009695) EEPFG - FENELON MULLER  
 A Partir de: 27/08/2008 Até 10/09/2008

**Processo N.:**  
 Nome: (282) MARIA RIBEIRO VICENTE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016187) EEPFG - 12 DE OUTUBRO  
 A Partir de: 23/08/2008 Até 21/10/2008

**Processo N.:**  
 Nome: (6526) MARIO EMANUEL DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009466) EEPFG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
 A Partir de: 04/09/2008 Até 02/12/2008

**Processo N.:**  
 Nome: (54164) MARISELMA LOPES FONSECA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009415) EEPFG - PROF. NILO POVOAS  
 A Partir de: 25/08/2008 Até 23/09/2008

**Processo N.:**  
 Nome: (57964) MARLI APARECIDA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013331) EEPFG - ROSA DOS VENTOS  
 A Partir de: 19/08/2008 Até 17/09/2008

**Processo N.:**  
 Nome: (22602) MARTA ALVES DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014060) EEPFG - GOV. JOSE FRAGELLI  
 A Partir de: 12/07/2008 Até 09/09/2008

**Processo N.:**  
 Nome: (15674) MIGUELINA LEITE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012394) EEPFG - JOSE DE BARROS MACIEL  
 A Partir de: 05/09/2008 Até 04/10/2008

**Processo N.:**  
 Nome: (4292) MILTA RODRIGUES ROCHA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011010) EEPFG - MARECHAL DUTRA  
 A Partir de: 25/08/2008 Até 03/09/2008

**Processo N.:**  
 Nome: (2606) MILTON OLIVEIRA BRITO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009385) EEPFG PROF. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
 A Partir de: 30/08/2008 Até 13/09/2008

**Processo N.:**  
 Nome: (38210) MIRIAM ROCHA REZENDE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011371) EEPFG - SEN. FILINTO MULLER  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 29/09/2008

**Processo N.:**  
 Nome: (1268) NILZA IVO LEITE NUNES  
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (016195) EEPFG - JOAO DE CAMPOS VIDAL  
 A Partir de: 04/09/2008 Até 02/11/2008

**Processo N.:**  
 Nome: (60117) NILZA MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011312) EEPFG - PROF. MARIZA MARIANO DA SILVA  
 A Partir de: 30/07/2008 Até 14/08/2008

**Processo N.:**  
 Nome: (6352) ORLANDO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS  
 A Partir de: 07/08/2008 Até 04/11/2008

**Processo N.:**  
 Nome: (33249) PLINIO DE MORAIS GOMES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012807) EEPFG - GOV. PEDRO PEDROSIAN  
 A Partir de: 04/08/2008 Até 01/11/2008

**Processo N.:**  
 Nome: (84637) ROBERCI MARQUES PINTO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015067) EEPFG - JUSCELINO K. OLIVEIRA  
 A Partir de: 28/07/2008 Até 05/09/2008

**Processo N.:**  
 Nome: (53739) ROSANE LIANE KREBS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012254) EEPFG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA  
 A Partir de: 19/08/2008 Até 02/10/2008

**Processo N.:**  
 Nome: (25597) ROSELI MARIA MARTINS ALBERNAZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010243) EEPFG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA  
 A Partir de: 26/08/2008 Até 18/09/2008

**Processo N.:**  
 Nome: (84998) SILEIDE GILFRIDA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015253) EEPFG - LOURENCO PERUCHI  
 A Partir de: 29/08/2008 Até 27/09/2008

**Processo N.:**  
 Nome: (76428) SIMONE MARQUES LOURENCO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011886) EEPFG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES  
 A Partir de: 22/08/2008 Até 20/09/2008

**Processo N.:**  
 Nome: (13485) TEREZA CATARINA DA SILVA NUNES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011614) EEPFG - SENADOR MARIO MOTA  
 A Partir de: 24/08/2008 Até 21/12/2008

**Processo N.:**  
 Nome: (20930) VERA APARECIDA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015059) EEPFG - CEL JOAO N. DE M. MALLET  
 A Partir de: 04/09/2008 Até 03/10/2008

**Processo N.:**  
 Nome: (20930) VERA APARECIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015059) EEPFG - CEL JOAO N. DE M. MALLET  
 A Partir de: 20/08/2008 Até 03/09/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2008.  
 Ságuaes Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00200/2008 DE: 09/09/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (85031) IVONETE GOMES DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010189) EEPFG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO

A Partir de: 01/07/2008 Até 15/07/2008

**Processo N.:**

Nome: (117938) MARCIA BARONIO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009717) EEPFG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA

A Partir de: 27/06/2008 Até 18/07/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2008.

Ságuaes Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00201/2008 DE: 09/09/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (85696) CICERA ALVES FEITOSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011690) EEPFG - FRED AMBROSIO

A Partir de: 27/08/2008 Até 25/09/2008

**Processo N.:**

Nome: (6960) EDGAR COSTA MEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (049859) EEPFG BELA VISTA

A Partir de: 10/07/2008 Até 29/07/2008

**Processo N.:**

Nome: (56250) JOSI MARI DE OLIVEIRA RAMOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011681) EEPFG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES

A Partir de: 29/08/2008 Até 27/09/2008

**Processo N.:**

Nome: (17043) LUCIA VIEIRA DE BARROS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009695) EEPFG - FENELON MULLER

A Partir de: 20/08/2008 Até 18/09/2008

**Processo N.:**

Nome: (297) ROSALINO TEODORO VELASCO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (023329) EEPFG - MALK DIDIER NAMER ZAHAFI

A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008

**Processo N.:**

Nome: (46879) ROSELANDE GARCIA PAGLIUCA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016314) EEPFG - 13 DE MAIO

A Partir de: 25/08/2008 Até 22/11/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2008.

Ságuaes Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00202/2008 DE: 09/09/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

**Processo N.:**

Nome: (83938) EMIDIAN PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015067) EEPFG - JUSCELINO K. OLIVEIRA

A Partir de: 01/08/2008 Até 28/11/2008

**Processo N.:**

Nome: (58976) RITA DE CASSIA CRUZ COELHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (045780) EEPFG CRIANCA CIDADA

A Partir de: 31/07/2008 Até 27/11/2008

**Processo N.:**

Nome: (105144) SHIRLENE GOVEIA CORDEIRO FERREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011894) EEPFG - PADRE JOSE ANCHIETA

A Partir de: 05/09/2008 Até 02/01/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2008.

Ságuaes Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

**SETECS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00063/2008 DE: 09/09/2008

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (113019) CRISTIANE COSTA VITAL  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (140244) SUPERINT.DE TRABALHO E EMPREGO  
A Partir de: 19/08/2008 Até 16/12/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2008.  
Terezinha de Souza Maggi  
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00026/2008 DE: 09/09/2008

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 507173/2008

Nome: (62946) ARMERINDO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 11/03/1986 Até 10/03/1991  
A Partir de: 08/09/2008 Até 06/11/2008

Processo N.: 460220/2008

Nome: (15764) BENEDITA RODRIGUES SILVA JESUS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 17/02/1983 Até 16/02/1988  
A Partir de: 11/08/2008 Até 09/10/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2008.  
Paulo Pitaluga Costa e Silva  
Secretário de Estado de Cultura

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00200/2008 DE: 09/09/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 388779/08

Nome: (43684) CLOVIS JOSE ALVES  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 31/07/2008 Até 31/07/2008

Processo N.: 381464/08

Nome: (132003) DHIEGO DONIZETE FERREIRA GUMIERI  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 02/07/2008 Até 02/07/2008

Processo N.: 377643/08

Nome: (132008) JANETE DE LARA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/07/2008 Até 02/07/2008

Processo N.: 505820/08

Nome: (143384) LUCIANA STELLA SARMENTO PINHEIRO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/07/2008 Até 02/07/2008

Processo N.: 505820/08

Nome: (143384) LUCIANA STELLA SARMENTO PINHEIRO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 03/07/2008 Até 03/07/2008

Processo N.: 114330/08

Nome: (53431) MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 02/07/2008 Até 02/07/2008

Processo N.: 377643/08

Nome: (93427) MARILVA APARECIDA CANANI DE LIMA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 02/07/2008 Até 02/07/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2008.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00201/2008

DE: 09/09/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96550) ALESSANDRA BARBARA PEREIRA LEITE  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
A Partir de: 26/08/2008 Até 30/08/2008

Processo N.:

Nome: (117298) ALESSANDRO MARINO CINTRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 19/08/2008 Até 02/09/2008

Processo N.:

Nome: (118891) ANA PAULA TEIXEIRA BORGES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 30/06/2008 Até 14/07/2008

Processo N.:

Nome: (43143) ANGELA ROSA DE MORAES  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (135801) COORD.DE VIGILANCIA SANITARIA  
A Partir de: 28/04/2008 Até 27/05/2008

Processo N.:

Nome: (93259) CLAUDIA LOPES DA SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 19/08/2008 Até 17/09/2008

Processo N.:

Nome: (112143) ELENICE DE SOUZA LOTUFO CARDOSO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 20/08/2008 Até 12/09/2008

Processo N.:

Nome: (90037) ELIANE DE SOUZA LOPES OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (136395) ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BAR.DO GARCAS  
A Partir de: 20/07/2008 Até 18/08/2008

Processo N.:

Nome: (30784) ELIZABETH APARECIDA PELLINI GUIZELIN  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 20/08/2008 Até 18/09/2008

Processo N.:

Nome: (95184) FABIO PEREIRA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 30/08/2008 Até 02/09/2008

Processo N.:

Nome: (81132) GONCALO MARQUES DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (111279) CENT.REAB.INT.D.AQUINO CORREA DO SUS  
A Partir de: 30/08/2008 Até 27/11/2008

Processo N.:

Nome: (43213) HUMBERTO JESUINO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA  
A Partir de: 05/09/2008 Até 03/11/2008

Processo N.:

Nome: (120110) INES STRANIERI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 25/08/2008 Até 08/09/2008

Processo N.:

Nome: (43359) IVANDEMIR LUIS DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (131814) GERENCIA DE PROTOCOLO  
A Partir de: 19/08/2008 Até 25/08/2008

Processo N.:

Nome: (120473) NARA FRANCO PERRONE  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 26/08/2008 Até 09/09/2008

Processo N.:

Nome: (42335) VALTIVA EVANGELISTA CORREA  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (085383) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 21/08/2008 Até 18/11/2008

Processo N.:

Nome: (94853) WANDAIRA FERREIRA PARAENSE  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 28/08/2008 Até 01/09/2008

Processo N.:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2008.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00202/2008

DE: 09/09/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (89611) CLAUDIANA DE SOUZA DUARTE  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (136964) GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL  
A Partir de: 17/06/2008 Até 14/10/2008

## Processo N.:

Nome: (118899) FABIANA RECH BERTINETTI  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
 A Partir de: 26/08/2008 Até 30/08/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2008.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00203/2008 DE: 09/09/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 217447/2007

Nome: (41969) FRANCISCA NUNES MAGALHAES  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 12/07/1995 Ate 11/07/2000  
 A Partir de: 10/11/2007 Ate 07/02/2008

Processo N.: 498427/2008

Nome: (82482) JOSE VALDEMAR OST  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 25/07/1983 Ate 24/07/1988  
 A Partir de: 08/09/2008 Ate 07/10/2008

Processo N.: 525460/2008

Nome: (93305) JULIANA CRISTINA BREDER ASSIS  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 28/03/2001 Ate 27/03/2006  
 A Partir de: 22/07/2007 Ate 19/10/2007

Processo N.: 438836/207

Nome: (59385) MARA REGINA VASCONCELOS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 23/11/2000 Ate 22/11/2005  
 A Partir de: 14/11/2007 Ate 12/01/2008

Processo N.: 503820/2008

Nome: (2743) MARIA ANA OLIVEIRA LEITE DA COSTA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 13/02/1978 Ate 12/02/1988  
 A Partir de: 01/09/2008 Ate 30/09/2008

Processo N.: 505893/2008

Nome: (37377) MARIZETE ALVES ESTEVES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 31/03/2003 Ate 30/03/2008  
 A Partir de: 01/09/2008 Ate 29/11/2008

Processo N.: 505177/2008

Nome: (94030) SEBASTIAO EGUES DORADO  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 28/05/2001 Ate 27/05/2006  
 A Partir de: 18/07/2008 Ate 15/10/2008

Processo N.: 513098/2008

Nome: (41865) ZILENE CARVALHO RODRIGUES RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
 A Partir de: 01/09/2008 Ate 30/09/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2008.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00204/2008 DE: 09/09/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 464925/2008

Nome: (42904) AUREA BENEDITA DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 10/11/1975 Ate 09/11/1990  
 A Partir de: 11/08/2008 Ate 09/09/2008

Processo N.: 445318/2007

Nome: (41902) EMIVAL PONCE LEONES  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Quinquênio de Referência: 07/02/1997 Ate 06/02/2002  
 A Partir de: 05/10/2007 Ate 03/11/2007  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2008.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

BOLETIM DE PESSOAL/FAPEMAT/00001/2008 DE: 09/09/2008

O Presidente da FAPEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (136261) GLEICE BARBOSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Un. Adm: (143847) UNIDADE DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 02/09/2008 Até 16/09/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2008.  
 Antonio Carlos Camacho  
 Presidente da FAPEMAT

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00039/2008 DE: 09/09/2008

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (101144) ELIANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS  
 A Partir de: 24/08/2008 Até 28/08/2008

Processo N.:

Nome: (13487) GUACIRA ARAUJO GONCALVES CAMPOS SILVA  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 27/08/2008 Até 10/09/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2008.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00040/2008 DE: 09/09/2008

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (45894) RACHEL TEGON DE PINHO  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 18/08/2008 Até 15/11/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2008.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

## IMEQ/MT

### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIA/IMEQ/00040/2008 DE: 09/09/2008

O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 20085522

Nome: (91286) SILVANA APARECIDA CARNEIRO CAMPOS  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008  
 Cargo/Função: (11495) DGA-5  
 Substituído: (103577) SONIA GONEGUNDES FERREIRA  
 Un. Adm: (142212) GABINETE DE DIRECAO  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2008.  
 Jair José Durigon  
 Presidente do IMEQ/MT

PORTARIA/IMEQ/00041/2008 DE: 09/09/2008

O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 20085542

Nome: (91273) GILSON JOSE MONTEIRO FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (142239) COORD.DE FISCALIZACAO DE INSTRUMENTOS  
 A Partir de: 01/09/2008

Processo N.: 20085513

Nome: (45751) JOAO FLAVIO DE MATOS  
 Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (142239) COORD.DE FISCALIZACAO DE INSTRUMENTOS  
 A Partir de: 01/09/2008

Processo N.: 20085514

Nome: (91288) SUZIANE CRISTINA MARCHIORETO  
 Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (142263) COORD.DE CREDENC.,ACREDITACAO E REGISTRO  
 A Partir de: 01/09/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2008.  
 Jair José Durigon  
 Presidente do IMEQ/MT

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00036/2008

DE: 09/09/2008

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (242) EVANIL DA SILVA LUZ

Cargo/Função: (3859) ASSISTENTE ADM. DEF. AGROPEC. - PROV

Un. Adm: (077321) GERENCIA DE ARQUIVO E PROTOCOLO

A Partir de: 17/08/2008 Até 15/09/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2008.

Decio Coutinho

Presidente do INDEA

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SAD

## ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo do Núcleo Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** o objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de bottons fundidos com formato do brasão do estado de Mato Grosso, banhados à ouro 18k, padrão III Microns, coloridos, sistema de prenderor borboleta e embalagens em caixa, para atender a Secretaria de Estado de Administração à empresa **C.A.V. COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ 03.066.320/0001-32** e **HOMOLOGA** nos termos do inciso VI, artigo 43 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 o procedimento licitatório Convite **008/2008/SAD** - processo nº. 212.115/2008/SAD.

Cuiabá, 09 de setembro de 2008.

João Henrique Paiva  
Secretário Executivo do Núcleo Administração

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo do Núcleo Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** o objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de bottons fundidos com formato do brasão do estado de Mato Grosso, banhados à ouro 18k, padrão III Microns, coloridos, sistema de prenderor borboleta e embalagens em caixa, para atender a Secretaria de Estado de Administração à empresa **C.A.V. COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ 03.066.320/0001-32** e **HOMOLOGA** nos termos do inciso VI, artigo 43 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 o procedimento licitatório Convite **008/2008/SAD** - processo nº. 212.115/2008/SAD.

Cuiabá, 09 de setembro de 2008.

João Henrique Paiva  
Secretário Executivo do Núcleo Administração

## TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** os lotes 1, 8, 11, 12, 14, 15, 17, 22, 25, 27, 30 e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial **097/2008/SAD**, - processo nº. 401.951/2008/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para Registro de Preços para contratação de serviços de confecção e fornecimento de brindes promocionais para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual.

Cuiabá, 04 de setembro de 2008.

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

O Secretário Adjunto de Estado de Administração no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial **099/2008/SAD**, - processo nº. 413749/2008/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Óleo Diesel, para execução dos Serviços de Pavimentação e Manutenção de Rodovias não pavimentadas e pavimentadas do Estado de Mato Grosso em Parceria com os Municípios e Associações.

Cuiabá, 09 de setembro de 2008.

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA  
Secretário Adjunto de Administração

## TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** o lote 2 e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial **100/2008/SAD**, - processo nº. 383.961/2008/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos, reagentes e equipamentos para análise laboratorial, para atender as necessidades dos Hospitais Regionais de Rondonópolis, Cáceres, Colider e Sorriso.

Cuiabá, 03 de setembro de 2008.

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 073/2008/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 073/2008/SAD  
PREGÃO: Nº 092/2008/SAD – REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO: Nº 328851/2008/SAD

**VALIDADE: 12(DOZE) MESES** contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, situada no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representada pelo **Dr. GERALDO A. DE VITO JÚNIOR** RESOLVE registrar os preços das empresas **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ: 00.740.696/0001-92, localizada na SIA/SUL trecho 03 lote 810/820-Brasília-DF, representada pela Sra. **ELIANE RODRIGUES PEREIRA**, portadora do RG: 0428.763 SSP/MT e o CPF: 458.435.031-00, **UNIFARMA CENTRO-OESTE GESTÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.139.622/0001-07, localizada na Av. Senador Metello, nº 65, Cuiabá-MT, representada pelo Sr. **ISMAIL DANIEL CAETANO**, portador do RG: 1898281-SSP/ES e o CPF: 107.792.707-03, **DPC MEDLAB PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 50.248.780/0004-04, localizada na Rua José da Silva Lucena, 102- 01 e 02, Imbiribeira – Recife – PE, representada pelo Sr. **FABIO AURELIO DOS SANTOS**, portador do RG: M4.616.345-SSP/MG e o CPF: 558.000.176-20, **HORIBA ABX COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E REAGENTES PARA DIAGNÓSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.759.236/0001-79, localizada na Av. das Nações Unidas, 21.735, Jurubatuba – SP, representada pelo Sr. **LUCIANO SALLES GATO**, portador do RG: 16.957.318-7 SSP/SP e o CPF: 109.167.858-82, nas quantidades estimadas na **Seção 4 desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente Registro de Preços tem por objeto a futura e eventual **Aquisição de Produtos e Reagentes para análise laboratorial**, para atender as necessidades do MT-HEMOCENTRO, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

## 2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (DOZE) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

## 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços** da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais SAG/SAD**, nas questões legais.

## 4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

**LOTE 02**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT
3	HIV 1,2,0-KIT COM ACESSÓRIOS MÉTODO QUIMIOLUMINISCÊNCIA, (SOROLOGIA PARA QUIMIOLUMINISCÊNCIA), TESTE.	100000	TS	ABBOT	PMH PRODUTOS MÉDICOS	R\$ 11,70
4	HTLV III-KIT COM ACESSÓRIOS MÉTODO QUIMIOLUMINISCÊNCIA, (SOROLOGIA PARA QUIMIOLUMINISCÊNCIA), TESTE.	100000	TS	ABBOT	PMH PRODUTOS MÉDICOS	R\$ 23,50
5	HBSAG-KIT COM ACESSÓRIOS MÉTODO QUIMIOLUMINISCÊNCIA, (SOROLOGIA PARA QUIMIOLUMINISCÊNCIA), TESTE.	100000	TS	ABBOT	PMH PRODUTOS MÉDICOS	R\$ 11,80
6	HCV-KIT COM ACESSÓRIOS MÉTODO QUIMIOLUMINISCÊNCIA, (SOROLOGIA PARA QUIMIOLUMINISCÊNCIA), TESTE.	100000	TS	ABBOT	PMH PRODUTOS MÉDICOS	R\$ 23,50
7	HBC-KIT COM ACESSÓRIOS MÉTODO QUIMIOLUMINISCÊNCIA, (SOROLOGIA PARA QUIMIOLUMINISCÊNCIA), TESTE.	100000	TS	ABBOT	PMH PRODUTOS MÉDICOS	R\$ 12,50

**LOTE 03**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT
8	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ANTI-BETA 2 GLICOPROTEINA 1 IgG COMPOSTO DE: PLACA ELISA COM 96 POÇOS - 12 TIRAS X 8 WELSS - DILUENTE DE AMOSTRAS (SOLUÇÃO VERDE) - 1 X 60ML; CALIBRADOR SÉRICO IgG (HUMANO) (1-ALTO, 2-MODERADO, 3-BAIXO) - 3 X 0,25ML; CONTROLE POSITIVO IgG (HUMANO) - 1 X 0,015ML; SORO CONTROLE NORMAL - 1 X 0,15ML; SOLUÇÃO PRONTA PARA USO DE CONJUGADO HRP DE CABRA (IgG) - 1 X 15ML; SUBSTRATO (PRONTO USO) - 1 X 15ML; SOLUÇÃO DE PARADA (PRONTO USO) - 1 X 15ML; SOLUÇÃO DE LAVAGEM CONCENTRADA 933X0 - 2 X 30ML (COAGULAÇÃO), TESTE.	2880	TS	CORGENIX/ EUA	UNI-FARMA	R\$ 78,96
9	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ANTI-BETA 2 GLICOPROTEINA 1 IgM COMPOSTO DE: PLACA ELISA COM 96 POÇOS - 12 TIRAS X 8 WELSS - DILUENTE DE AMOSTRAS (SOLUÇÃO VERDE) - 1 X 60ML; CALIBRADOR SÉRICO IgM (HUMANO) (1-ALTO, 2-MODERADO, 3-BAIXO) - 3 X 0,25ML; CONTROLE POSITIVO IgM (HUMANO) - 1 X 0,015ML; SORO CONTROLE NORMAL - 1 X 0,15ML; SOLUÇÃO PRONTA PARA USO DE CONJUGADO HRP DE CABRA (IgM) - 1 X 15ML; SUBSTRATO (PRONTO USO) - 1 X 15ML; SOLUÇÃO DE PARADA (PRONTO USO) - 1 X 15ML; SOLUÇÃO DE LAVAGEM CONCENTRADA 933X0 - 2 X 30ML (COAGULAÇÃO), TESTE.	2880	TS	CORGENIX/ EUA	UNI-FARMA	R\$ 82,70
10	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ANTI-BETA 2 GLICOPROTEINA 1 IgA COMPOSTO DE: PLACA ELISA COM 96 POÇOS - 12 TIRAS X 8 WELSS - DILUENTE DE AMOSTRAS (SOLUÇÃO VERDE) - 1 X 60ML; CALIBRADOR SÉRICO IgA (HUMANO) (1-ALTO, 2-MODERADO, 3-BAIXO) - 3 X 0,25ML; CONTROLE POSITIVO IgA (HUMANO) - 1 X 0,015ML; SORO CONTROLE NORMAL - 1 X 0,15ML; SOLUÇÃO PRONTA PARA USO DE CONJUGADO HRP DE CABRA (IgA) - 1 X 15ML; SUBSTRATO (PRONTO USO) - 1 X 15ML; SOLUÇÃO DE PARADA (PRONTO USO) - 1 X 15ML; SOLUÇÃO DE LAVAGEM CONCENTRADA 933X0 - 2 X 30ML (COAGULAÇÃO), TESTE.	2880	TS	CORGENIX/ EUA	UNI-FARMA	R\$ 82,70
11	KITPARADETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS IgG E IgM DE ANTI-FOSFATILSERINA COMPOSTO DE: PLACA DE ELISA COM 96 POÇOS (12 TIRAS X 8 WELSS); DILUENTE DE AMOSTRAS (SOLUÇÃO VERDE - 1 X 60ML); CALIBRADOR SÉRICO IgG (HUMANO) (1-ALTO, 2-MODERADO, 3-BAIXO) - 3 X 0,25ML; CALIBRADOR SÉRICO IgM (HUMANO) (1-ALTO, 2-MODERADO, 3-BAIXO) - 3 X 0,25ML; CONTROLE POSITIVO DE IgG (HUMANO) - 1X 0,25ML; CONTROLE POSITIVO DE IgM (HUMANO) - 1 X 0,25; SORO CONTROLE NORMAL - 1 X 0,25ML; SOLUÇÃO PRONTA PARA USO DE CONJUGADO HRP DE CABRS (IgG) - 1 X 15ML; SOLUÇÃO PRONTA PARA USO DE CONJUGADO HRP DE CABRA (IgM) 1 X 15ML; SUBSTRATO (PRONTO USO) - 1 X 15ML; SOLUÇÃO PARADA (PRONTO USO) - 1 X 15ML SOLUÇÃO DE LAVAGEM CONCENTRADA (33X) - 2 X 30ML (COAGULAÇÃO), TESTE.	5760	TS	CORGENIX/ EUA	UNI-FARMA	R\$ 77,76
12	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ATICORPOS IgA E IgM DE ANTI-FOSFATISSERINA COMPOSTO DE : PLACA DE ELISA, TESTE.	2880	TS	CORGENIX/ EUA	UNI-FARMA	R\$ 82,20
13	ENSAIO DE LIGAÇÃO AO COLÁGENO (CBA), COM 96 TESTES-METÓDO HELISA-CBAE-1, (COAGULAÇÃO), CAIXA.	9	CX	CORGENIX/EUA	UNI-FARMA	R\$ 11.149,86
14	ANTICARDIOLIPINA-MICROPOÇOS DE CARDIOLIPINA IGA, IgG E IGM (1 PLACA DE CADA), (CALIBRADORES) CARDIOLIPINA (3 X 0,1ML), CONTROLE POSITIVO DE CARDIOLIPINA (3 X 0,1 ML), SORO DE CONTROLE NORMAL (2 X 0,1 ML), SOLUÇÃO DE ANTICORPOS IgA, IgC E IgM (3 X 60 ML), SOLUÇÕES ABSTRATOS A E B (1 X 26ML CADA), SOLUÇÃO DE PARADA (1 X 33 ML), TAMPÃO SALINO FOSFATO (1 POR EMBALAGEM), REPLICA GRID, FOLHA DE TRABALHO (3 FOLHA CADA), (MÉTODO ELISA), (COAGULAÇÃO), TESTE.	6	TS	CORGENIX/EUA	UNI-FARMA	R\$ 81,40

15	TESTE PARADETRMINAÇÃO DO ANTÍGENO VON-WILEBRAND - AG MÉTODO ELISA - COM 96 TESTES. (COAGULAÇÃO I), KIT.	9	KT	HELENA LABORATORIES/ EUA	UNI-FARMA	R\$ 11.129,60
16	PROTEINAC KIT COM 96 TESTES? MÉTODO ELISA, PROTEÍNA C: AG MICROPOÇOS (96); PLASMA REFERENCIA ELISA (3 X 0,5 ML); SOLUÇÃO CONJUGADA PROTEÍNA C (1 X 12 ML); DILUENTE AMOSTRA (1 X 60 ML); SOLUÇÃO SUBSTRATO (1 X 13 ML); SOLUÇÃO DE PARADA (1 X 15 ML); TAMPÃO SALINO FOSFATO (1 X 30 ML) PARA LEITURA MANUAL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. KIT.	6	KT	HELENA LABORATORIES/ EUA	UNI-FARMA	R\$ 10.528,00
17	PROTEÍNA S LIVRE E TOTAL (MÉTODO ELISA) - KIT PARA 96 TESTES: PROTEÍNA S; AG; PLASMA DE REFERÊNCIA (3 X 0,5 ML); CONJUGADO DE SOLUÇÃO DE PROTEÍNA S (1 X 12 ML); DILUENTE DE AMOSTRA (1 X 60 ML); SOLUÇÃO DE SUBSTRATO (1 X 13 ML); SOLUÇÃO DE PARADA (1 X 15 ML); PBS (1 X 30 ML); REAGENTE DE PROTEÍNA S LIVRE (1 X 2 ML) PARA LEITURA MANUAL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. KIT.	6	KT	HELENA LABORATORIES/ EUA	UNI-FARMA	R\$ 7.906,34

**LOTE 04**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT
18	FATOR II-(PLASMA DEFICIENTE), CAIXA COM 6 FRASCOS DE COM 1 ML. CAIXA.	10	CX	DIAGNOSTICA STAGO	HORIBA ABX	R\$ 201,15
19	FATOR V-(PLASMA DEFICIENTE), CAIXA COM 6 FRASCOS DE 1 ML. CAIXA.	10	CX	DIAGNOSTICA STAGO	HORIBA ABX	R\$ 201,15
20	FATOR VII-(PLASMA DEFICIENTE), CAIXA COM 10 FRASCOS COM 1 ML.(COAGULAÇÃO), CAIXA.	6	CX	DIAGNOSTICA STAGO	HORIBA ABX	R\$ 1.513,80
21	FATOR VIII-(PLASMA DEFICIENTE), CAIXA COM 10 FRASCOS COM 1 ML.(COAGULAÇÃO), CAIXA.	42	CX	DIAGNOSTICA STAGO	HORIBA ABX	R\$ 921,60
22	FATOR IX-(PLASMA DEFICIENTE), CAIXA COM 10 FRASCOS COM 1 ML.(COAGULAÇÃO), CAIXA.	28	CX	DIAGNOSTICA STAGO	HORIBA ABX	R\$ 921,60
23	FATOR X-(PLASMA DEFICIENTE), CAIXA COM 6 FRASCOS COM 1 ML. CAIXA.	10	CX	DIAGNOSTICA STAGO	HORIBA ABX	R\$ 487,27
24	FATOR XI-(PLASMA DEFICIENTE), CAIXA COM 10 FRASCOS COM 1 ML.(COAGULAÇÃO), CAIXA.	6	CX	DIAGNOSTICA STAGO	HORIBA ABX	R\$ 1.172,70
25	FATOR XII-(PLASMA DEFICIENTE), CAIXA COM 10 FRASCOS COM 1 ML.(COAGULAÇÃO), CAIXA.	6	CX	DIAGNOSTICA STAGO	HORIBA ABX	R\$ 1.709,00
26	TESTE TOMBOPLASTINA CÁLCICA COM 12 FRASCOS DE 10 ML. TESTE. CAIXA.	10	CX	DIAGNOSTICA STAGO	HORIBA ABX	R\$ 999,00
27	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE FIBRINOGENIO COM 6 FRASCOS DE 2 ML (COAGULAÇÃO), CAIXA.	12	CX	DIAGNOSTICA STAGO	HORIBA ABX	R\$ 672,30
28	REAGENTE TROMBINA COM 12 FRASCOS DE 2 ML CADA PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBINA. (COAGULAÇÃO I), KIT.	14	KT	DIAGNOSTICA STAGO	HORIBA ABX	R\$ 237,60
29	ANTICOAGULANTE LÚPICO-10 FRASCOS DE 1 ML-RAGENTES COM: VENENO DE VÍBORA RUSSEL, FOSFOLÍPIDIO, NEUTRALIZADOR DEV HEPARINA, BROMETO DE HEXADIMETIRINE, TAMPÃO CÁLCIO, ESTABILIZADOR E TINTURA VERMELHA (	10	TS	DIAGNOSTICA STAGO	HORIBA ABX	R\$ 25,20
30	ANTICOAGULANTE LÚPICO - 12 FRASCOS DE 2 ML- REAGENTES COM: VENENO DE VÍBORA RUSSEL, FOSFOLÍPIDIO, NEUTRALIZADOR DEV HEPARINA, BROMETO DE HEXADIMETIRINE, TAMPÃO CÁLCIO, ESTABILIZADOR E TINTURA VERMELHA (<0,001%), LIOFILIZADO, AZIDA SÓDICA(<1G/L)-PARA USAR NO APARELHO BCT-DADE BEHRING-PATRIMÔNIO HEMOMAT, (COAGULAÇÃO). CAIXA CONTENDO 60 FRASCOS.	30	CX	DIAGNOSTICA STAGO	HORIBA ABX	R\$ 2.952,90
31	ANTITROMBINA III(MÉTODO CROMOGÊNICO), (COAGULAÇÃO I), KIT.	3	KT	DIAGNOSTICA STAGO	HORIBA ABX	R\$ 1.447,20
32	CEFALINA ATIVADA, CAIXA COM 10 FRASCOS, COM 05 ML, PRONTA PARA USO, (REAGENTE), (COAGULAÇÃO I), CAIXA.	24	CX	DIAGNOSTICA STAGO	HORIBA ABX	R\$ 1.557,90
33	CONTROLE ANORMAL-CAIXA COM 24 FRASCOS DE 1 ML, (COAGULAÇÃO I), CAIXA.	8	CX	DIAGNOSTICA STAGO	HORIBA ABX	R\$ 1.331,10
34	CONTROLE NORMAL (SARP)-CAIXA COM 24 FRASCOS DE 1 ML, (COAGULAÇÃO I), CAIXA.	8	CX	DIAGNOSTICA STAGO	HORIBA ABX	R\$ 1.331,10
35	PLASMA REFERENCIA (CALIBRADOR PARA COAGULAÇÃO-TTPA, TP, TT,FIBRINOGENIO, FATOR II, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, CAIXA COM 10 FRASCO DE 1 ML. CAIXA.	8	CX	DIAGNOSTICA STAGO	HORIBA ABX	R\$ 1.401,30
37	ROLHAS PARA TUBOS DE PLÁSTICO DE 10 CM X 1,5 CM. UNIDADE.	6000	UN	DIAGNOSTICA STAGO	HORIBA ABX	R\$ 0,80
38	CLORETO DE CÁLCIO 0,025 M (10 FRASCOS COM 05 ML), CAIXA.	24	CX	DIAGNOSTICA STAGO	HORIBA ABX	R\$ 225,00

**LOTE 05**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT
40	TESTE INDIVIDUAIS PARA DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE PROTRÓBINA EM SANGUE TOTAL. REAGENTE EXTRAÍDO A PARTIR DE PLACENTA HUMANA, CONTENDO TAMPÃO E ESTABILIZADORES. PARA ENSAIO DE TRIAGEM PARA DEFICIENTES DE FII, V, VII E X EM SANGUE TOTAL. DEVERÃO VIR EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E PRONTOS PARA USO. TESTE	3500	TS	HELENA LABORATORIES/EUA	UNI-FARMA	R\$ 269,27
41	TESTES INDIVIDUAIS PARA DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIALMENTE ATIVADA EM SANGUE TOTAL. REAGENTE EXTRAÍDO A PARTIR DE FOSFOLÍPEDES, CLORETO DE CÁLCIO, SILICATO, CONTENDO TAMPÃO E ESTABILIZADORES. PARA ENSAIO DE TRIAGEM PARA DEFICIENTES DE FVIII, IX, XI, XII, PRECALICREINA, E TERAPIAS COM HEPARINA EM SANGUE TOTAL. DEVERAM VIR EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E PRONTOS PARA USO. TESTE.	3500	TS	HELENA LABORATORIES/EUA	UNI-FARMA	R\$ 269,27
42	CONTROLE PARA TEMPO DE PROTRÓBINA EM SANGUE TOTAL NÍVEL 1. DEVERIA VIR EMBALADO DE FORMA LIOFILIZADA. PREPARADO A PARTIR DE PLASMA HUMANO, ESTABILIZADO EM UMA SOLUÇÃO TAMPÃO. FRASCO COM 1. FRASCO.	100	FR	HELENA LABORATORIES/EUA	UNI-FARMA	R\$ 668,10
43	CONTROLE PARA TEMPO DE PROTRÓBINA EM SANGUE TOTAL NÍVEL 2. DEVERIA VIR EMBALADO DE FORMA LIOFILIZADA. PREPARADO A PARTIR DE PLASMA HUMANO, ESTABILIZADO EM UMA SOLUÇÃO TAMPÃO. FRASCO COM 1.0 ML. FRASCO	100	FR	HELENA LABORATORIES/EUA	UNI-FARMA	R\$ 668,10
44	CONTROLE PARA TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIALMENTE ATIVADA EM SANGUE TOTAL NÍVEL 1. DEVERIA VIR EMBALADO DE FORMA LIOFILIZADA. PREPARADO A PARTIR DE PLASMA HUMANO, ESTABILIZADO EM UMA SOLUÇÃO TAMPÃO. FRASCO COM 1.0 ML. FRASCO.	100	FR	HELENA LABORATORIES/EUA	UNI-FARMA	R\$ 637,66
45	CONTROLE PARA TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIALMENTE ATIVADA EM SANGUE TOTAL NÍVEL 2. DEVERIA VIR EMBALADO DE FORMA LIOFILIZADA. PREPARADO A PARTIR DE PLASMA HUMANO, ESTABILIZADO EM UMA SOLUÇÃO TAMPÃO. FRASCO COM 1.0 ML. FRASCO.	100	FR	HELENA LABORATORIES/EUA	UNI-FARMA	R\$ 677,24

**LOTE 07**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT
52	CUVETAS PARA EQUIPAMENTO COAG-MATE-XM-CAIXA COM 125 CUVETAS DUPLAS. CAIXA.	12	CX	BIOMERIEUX USA	DPC MEDLAB	R\$ 872,00

**LOTE 08**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT
53	CUVETAS PARA AGREGÔMETRO DA CHROMO IOG-MODELO 540 VS-PARA TESTES DE AGREGAÇÃO PLAQUETÁRIA. CAIXA COM 100 UNIDADES. (COAGULAÇÃO II). CAIXA.	8	CX	CHRONOLOG/EUA	UNI-FARMA	R\$ 512,50

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2008.

Original devidamente assinado nos autos do processo N° 509872/2008/SAD

Disponível na íntegra no site da SAD.

**GERALDO A. DE VITTO JUNIOR**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**SEFAZ**

**FAZENDA**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2008/SEJUF – SEFAZ/PGE**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA.

**LOCADOR:** SERINEU OSMAR TURA

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** Valor mensal de **R\$ 1.360,00** (um mil trezentos e sessenta reais), por um período de 12(doze) meses, totalizando o valor de R\$ 12.320,00 (doze mil, trezentos e vinte reais).

**FUNDAMENTO:** Artigo 24, inciso X da Lei n° 8.666/93.

**RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93 a Dispensa de Licitação n° 002/2008/SEJUF – SEFAZ/PGE, em conformidade com o Termo de Referência n° 377/2008.

Cuiabá, 09 de setembro de 2008.

**EDER DE MORAES DIAS**  
Secretário de Estado de Fazenda/MT

**SEMA**

**MEIO AMBIENTE**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2008/SEMA**

**Processo n.º 428724/2008/SEMA**

**Autorização n.º 660/2008/SAD**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos para combate aos incêndios urbanos e florestais.

**Contratadas:** PRP Borges Comércio – ME e Rontan Eletro Metalúrgica Ltda

**Contratante:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT

**Valor da Contratação:** R\$ 389.998,90 (Trezentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos)

**Prazo de Vigência:** entrega imediata

**Fundamento:** Artigo 24, IV da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá, 09 de setembro de 2008.

**MOACIR COUTO FILHO**

Secretário Executivo do Núcleo Ambiental

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2008/SEMA**

**Processo n.º 428739/2008/SEMA**

**Autorização n.º 660/2008/SAD**

**Objeto:** Aquisição de material para combate aos incêndios urbanos e florestais.

**Contratadas:** PRP Borges Comércio – ME.

**Contratante:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT

**Valor da Contratação:** R\$ 147.869,10 (Cento e quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e dez centavos)

**Prazo de Vigência:** entrega imediata

**Fundamento:** Artigo 24, IV da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá, 09 de setembro de 2008.

**MOACIR COUTO FILHO**

Secretário Executivo do Núcleo Ambiental

**SINFRA**

**INFRA-ESTRUTURA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL N° 019/2008**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência Pública - Edital n° 019/2008**, com o objetivo de selecionar empresa especializada em obras rodoviárias, para construção de ponte de concreto armado pré-moldado protendido, na Rodovia MT-322, Trecho: Ent° BR-163 (Matupá) – Ent° MT-130, sobre o Rio Peixotinho II, numa extensão de 125,00 metros e largura de 8,80 metros. A realização será no **dia 16 de outubro de 2008 às 14:30 horas**, na sala de licitações da SULL/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **16/09/2008**, mediante recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT. Informações pelos telefones: 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 09 de setembro de 2008

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SEDUC**

**EDUCAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N° 020/2008 – SEDUC/MT**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO**, através da Secretaria de Estado de Educação.

**OBJETO:** Aquisição de Acervo Regional e Literatura Brasileira para as Bibliotecas das Escolas Estaduais, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo deste Edital.

**CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 22 de Setembro de 2008 às 09:00h.**

**INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 22 de Setembro de 2008, a partir das 09:00h.**

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão N.º 01 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.**

**AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) / [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)**

**INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (65) 3613-6304 - Fax: (65) 3613-6409**

**PREGOIEIRO (A) OFICIAL: AGRIZELDA MAGDA DE ARRUDA**

**E-mail: [licitacao@seduc.mt.gov.br](mailto:licitacao@seduc.mt.gov.br)**

**REPRESENTANTE DO COMPRADOR: [Ságuas Moraes Sousa](mailto:Saguas.Moraes.Sousa)**

Cuiabá, 09 de Setembro de 2008.

**AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO N° 013/2008 – SEDUC/MT**

**PROCESSO n° 377299/2008 SEDUC - TERMO DE REFERÊNCIA N° 065/08**

A Secretaria de Estado de Educação torna público aos interessados que em razão do não comparecimento de licitantes para abertura do presente Certame no último dia 08/09/2008, – cujo objeto trata-se de **Contratação de Instituição Formadora para oferecer Curso de Complementação (Apostilamento) em Língua Espanhola para professores que atuam na disciplina no Ensino Fundamental e Médio da rede Estadual de Ensino**, decide designar a reabertura para o próximo dia **23 de Setembro do corrente às 08:30h, na Sala 06 da Secretaria de Estado de Administração – SAD**, com Cronograma de Execução reprogramado pela SUFP, com início previsto para Outubro/2008 e conclusão em Maio/2010. Cuiabá, 09 de Setembro de 2008.

AgriZelda Magda de Arruda

Pregoeira Oficial

**SICME**

**INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/SICME/SOE**

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria do Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico n.º 005/2008/SICME, de 04 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso em 07 de abril de 2008, em nome da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** no contrato de n.º 019/2008/SICME celebrado entre a SICME e o SINDICATO RURAL DE PONTES E LACERDA, CNPJ 01.366.962/0001-21, com base no caput do artigo 25 da Lei n.º 8.666/1993.

Cuiabá, 31 de julho de 2008.

Marcelo da Costa Marques  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SICME

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/SICME/MT**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos do processo administrativo de protocolo n.º 433614/2008, **AUTORIZO** contratação por **inexigibilidade de licitação** da SINDICATO RURAL DE PONTES E LACERDA referente ao valor total estimado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) tudo com espeque no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93.

As despesas decorrentes desta contratação estão previstas na seguinte dotação orçamentária: Órgão 17.601, Projeto/Atividade:1837, Elemento de Despesa: 3390.3900, Fonte: 101.

E para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o artigo 26, caput, da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá, 31 de julho de 2008.

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**SES**

**SAÚDE**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/HRCAF/2008

O HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria n.º 239/2007/GBSES, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 19/08/2008, cujo objeto: Aquisição de Material de Consumo (**Descartáveis, Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza**) em atendimento às necessidades do Hospital Regional de Cáceres, conforme especificações do item 16 do edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	LOTES	VALOR TOTAL (R\$)
COMERCIAL FAKLE LTDA - EPP	12 e 47	95.140,00
COMERCIAL LUAR LTDA	01, 07, 10, 15, 22, 23, 24 e 47	72.758,05
JUBA SUPERMERCADOS LTDA	19, 36, 38 e 39	54.423,30
JÚNIOR LOPES DA CRUZ - ME	02, 03, 04, 05, 08, 09, 11, 13, 17, 18, 20, 21, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 37, 40, 43 e 44	134.094,06
VIEGAS DE SOUZA & CIA LTDA	06, 14, 16, 25, 26, 30, 32, 35, 41, 42 e 45	91.140,00
<b>TOTAL</b>		<b>447.555,41</b>

Cáceres-MT, 09 de setembro de 2008.

José Esteves de Souza Júnior  
Diretor Geral - HRCAF

Carlos José de Campos  
Pregoeiro

\* Documento original assinado nos autos do processo.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 052/2008/SES/MT –Dispensa de Licitação n.º 033/2008**  
**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

**CONTRATADO:** VIVENDAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – Representado pelo Sr.º Neide Taeko Sano Laurindo

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato consiste na contratação de empresa especializada nos serviços de **locação de veículos de diversas categorias, para atender a Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Plano de Trabalho e Termo de Referência, que integram o presente Contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2006 - Natureza da Despesa: 3390-39 - Fonte: 134  
**VIGÊNCIA:** Pelo período de 03 (três) meses (11/08/2008 a 11/11/2008).

**VALOR:** total de R\$ 385.500,00

**DATA DO EMPENHO:** 11/08/2008

**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.08.15037-9 – valor R\$ 16.000,00

21601.0001.08.15038-7 – valor R\$ 112.500,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO N.º 053/2008/SES/MT –Dispensa de Licitação n.º 033/2008

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

**CONTRATADO:** CUNHA QUEIROZ & GARÓFALO LTDA – Representado pelo Sr.º Elenita De Cássia Souza

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato consiste na contratação de empresa especializada nos serviços de **locação de veículos de diversas categorias, para atender a Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Plano de Trabalho e Termo de Referência, que integram o presente Contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2006 - Natureza da Despesa: 3390-39 - Fonte: 134  
**VIGÊNCIA:** Pelo período de 03 (três) meses (11/08/2008 a 11/11/2008).

**VALOR:** total de R\$ 42.000,00

**DATA DO EMPENHO:** 11/08/2008

**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.08.15036-0 – valor R\$ 14.000,00

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**DETRAN**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
N.º 010/2008/DETRAN-MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas **RATIFICA** a justificativa da Dispensa de Licitação 010/2008, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DA 84ª Agência VIP do DETRAN-MT na localidade de Rondonópolis-MT.

**LOCADOR:** AGROPECUÁRIA BASSO S/A

**PRAZO:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma prevista inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**VALOR MENSAL:** R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Cuiabá, 09 de setembro de 2008.

TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente

**CEPROMAT**

**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT**

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2008

A Secretaria Executiva do Núcleo de Planejamento e Tecnologia – SENPT, torna público, que fica, **SUSPENSO**, o Pregão n.º 004/2008, do CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEPROMAT, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso, página 28, do dia 29/08/2008, referente a Contratação de serviço especializado da instalação elétrica e cabeamento lógico no ambiente do Data Center do CEPROMAT, compreendendo a instalação de 01 (um) Rack e 120 pontos de lógica, incluindo todo material.

Cuiabá - MT, 05 de setembro de 2009.

Orlando Nunes Rodrigues  
Coordenadoria de Aquisições - SENPT

**AVISO DE PREGÃO DESERTO**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo de Planejamento e Tecnologia – SENPT, nomeado pela Portaria Conjunta n.º 007/2008/SEPLAN/CEPROMAT, de 02 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial de 03 de julho de 2008, vem a público informar que a Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 006/2008**, processo administrativo n.º 287125/2008/CEPROMAT, o qual tem por objeto a Aquisição de 02 (dois) condicionadores de ar, tipo Self Contained, com capacidade de 25 TR, realizada em 09/09/2008, às 08:30 horas, na sala 04 da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD/MT, foi declarado **DESERTO**, pela ausência absoluta de participantes. Nova data para a realização do certame será oportunamente publicado nos meios hábeis.

Cuiabá, 09 de setembro de 2008.

Apolônio Boret de Melo Filho  
Pregoeiro Oficial

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO Nº 315/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 004951-01/2008, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, o servidor **ELIZIO PEREIRA MENDES JUNIOR**, portador do RG nº 11093951-SSP/MT e do CPF nº 696.919.671-20, do cargo em comissão de **assistente ministerial** da Procuradoria-Geral de Justiça, nível **MP-CNE-VI**, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de **MIRASSOL D'OESTE/MT**, nos termos do artigo 45, inciso II da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 02.09.2008**.

Cuiabá, 08 de setembro de 2008.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

## ATO Nº 316/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 004951-01/2008, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **SUELLEN MENEZES BARRANCO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1191160-3-SJ/MT e do CPF nº 014.456.171-96, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **MIRASSOL D'OESTE/MT**, com efeitos **retroativos a 02.09.2008**.

Cuiabá, 08 de setembro de 2008.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA nº 118/2008-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANDERSON JOSÉ FABIAM**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias **a partir do dia 07.01.2009** e 10 (dez) dias **a partir do dia 1º.02.2009**, conforme Processo nº 004703-01/2008.

Conceder à servidora **KARLA LOURDES FERREIRA PAES**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias **a partir do dia 11.02.2009** e 10 (dez) dias **a partir do dia 09.12.2009**, conforme Processo nº 004819-01/2008.

Conceder à servidora **FERNANDA GAVIOLI FACHINI**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias **a partir do dia 15.09.2008**, conforme Processo nº 004726-01/2008.

Conceder à servidora **GIRLANE GOMES DA SILVA**, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias **a partir do dia 01.10.2008**, conforme Processo nº 004824-01/2008.

Conceder à servidora **ARIADNY DANTAS**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, da seguinte forma: 15 (quinze) dias **a partir do dia 17.11.2008** e 15 (quinze) dias **a partir do dia 06.02.2009**, conforme Processo nº 004795-01/2008.

Conceder ao servidor **THYAGO JORGE MACHADO**, técnico em informática, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias **a partir do dia 15.10.2008** e 10 (dez) dias **a partir do dia 29.10.2008**, conforme Processo nº 004844-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 022/2008-DG, que concedeu à servidora **EMANUELLE CRIS ROSSONI**, analista jurídico, 15 (quinze) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2006/2007, a partir do dia 13.10.2008, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir do dia 08.09.2008**, conforme Processo nº 004518-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 077/2008-DG, que concedeu à servidora **PRISCILLA BORGES TIAGO CAMPOS**, assessora de Procurador, 20 (vinte) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007 a partir do dia 23.07.2008, para considerar a seguinte alteração: **onde se lê**, assessora de Procurador, **leia-se**: analista contadora.

Retificar, em parte, a Portaria nº 002/2008-DG, que concedeu à servidora **FERNANDA FRANCO ALVES AZEVEDO**, analista jurídico, 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2006/2007, a partir do dia 10.11.2008, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir do dia 01.10.2008**, conforme Processo nº 004765-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 159/2007-DG, que concedeu ao servidor **JOÃO CARLOS DA SILVA**, oficial de diligência, 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2006/2007, a partir do dia 01.10.2008, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir do dia 05.01.2009**, conforme Processo nº 004799-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 114/2008-DG, que concedeu à servidora **CLÁUDIA MOREIRA ARRAIS DE OLIVEIRA**, assistente ministerial, 20 (vinte) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007 a partir do dia 06.10.2008, para considerar a seguinte alteração: **onde se lê**, 2006/2007, **leia-se**: 2007/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 077/2008-DG, que concedeu ao servidor **EDUARDO MAXIMILIANO QUEIROZ DE SOUZA**, oficial de diligência, 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2006/2007, a partir do dia 01.09.2008, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir do dia 01.10.2008**, conforme Processo nº 004788-01/2008.

Conceder ao servidor **NELSON PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, auxiliar de agente administrativo, 02 (dois) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº

04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 18.08.2008**, e 01 (um) dia de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativo ao dia 29.08.2008**, conforme Processo nº 004809-01/2008.

Conceder ao servidor **EVERTON NEVES DOS SANTOS**, agente administrativo, 01 (um) dia de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativo ao dia 13.08.2008**, conforme Processo nº 004802-01/2008.

Conceder à servidora **WALKÍRIA MARIA LUIZ**, agente administrativo, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em virtude de casamento**, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **a partir do dia 15.09.2008**, conforme Processo nº 004764-01/2008.

Conceder à servidora **ANA CAROLINA SANTANA VALDEZ**, analista jurídico, 20 (vinte) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico e Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 11.08.2008**, conforme Processo nº 004386-01/2008.

Conceder ao servidor **JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA VICENTE FERREIRA**, oficial de diligência, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em prorrogação, conforme Atestado Médico e Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 12.08.2008**, conforme Processo nº 004612-01/2008.

Conceder ao servidor **RUY MARINHO DE SÁ JÚNIOR**, técnico em informática, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 21.08.2008**, conforme Processo nº 004756-01/2008.

Conceder à servidora **LAILA MOHAMAD HALLAK**, agente administrativo, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, sendo 03 (três) dias com efeitos **retroativos a 27.08.2008** e 02 (dois) dias com efeitos **retroativos a 01.09.2008**, conforme Processos nºs.: 004743-01/2008 e 004843-01/2008.

Conceder à servidora **MARCIA VICENTIN**, analista jurídico, 01 (um) dia de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativo ao dia 15.08.2008**, conforme Processo nº 004672-01/2008.

Conceder ao servidor **RAFAEL MIYAJIMA**, assessor de Procurador, 02 (dois) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24.07.91, com efeitos **retroativos a 28.08.2008**, conforme Processo nº 004817-01/2008.

Conceder à servidora **LIDIANE DE OLIVEIRA CALDAS**, agente administrativo, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 27.08.2008**, conforme Processo nº 004836-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de setembro de 2008.

**Cláudia Di Giacomo Mariano Toledo**

Diretora-Geral

## PORTARIA nº 122/2008-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 105/2008-DG, que concedeu ao servidor **JOÃO PEDRO DE CAMPOS FILHO**, agente administrativo, 20 (vinte) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 22.09.2008, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos **a partir do dia 22.09.2008** e 10 (dez) dias com efeitos **a partir do dia 07.01.2009**, conforme processo nº 004939-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de setembro de 2008.

**Cláudia Di Giacomo Mariano Toledo**

Diretora Geral

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 020/2008/FUNGEFAZ/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO – SEFAZ/MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria Conjunta nº 004/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008, torna público para conhecimento dos interessados, que as empresas abaixo sagraram-se vencedoras no Pregão em epígrafe, cujo objeto é: aquisição de materiais permanentes mobiliários para atender as demandas do Fundo de Aperfeiçoamento dos serviços jurídicos da PGE/MT, conforme descrições constantes no anexo I do edital.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
LOTE 01	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 27.540,00
LOTE 02	DESERTO	-

LOTE 03	FERMÁQUINAS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – ME	R\$ 4.480,00
LOTE 04	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 12.000,00

Cuiabá, 05 de setembro de 2008.

**Kleber Geraldino Ramos dos Santos**  
Pregoeiro

**Benedito Nery Guarim Strobel**  
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA N.º 0132/2008/DPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - Designar** o membro da Defensoria Pública do Estado, com anuência deste, a seguir relacionado, para atuar perante o respectivo órgão de atuação, **sem prejuízo** de suas atribuições estabelecida em sua lotação:

MEMBRO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Dr. Zelcy Luiz Dall'Acqua Defensor Público	DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ Balcão da Cidadania – período matutino (Segundas, Quartas e Sextas-Feiras)

**Artigo 2º -** A presente Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Em Cuiabá, 08 de setembro de 2008.

(original assinado)  
HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI  
Defensora Pública-Geral do Estado

Portaria n.º 0133/2008/DPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III, IX, X, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como de orientar a atuação de seus membros;

**CONSIDERANDO** o prescrito no artigo 51, parágrafo 1º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, no qual dispõe que o Corregedor-Geral será auxiliado pelo Corregedor-Geral Adjunto e, conforme requisição, por outros membros da Defensoria Pública;

**CONSIDERANDO** a solicitação esposada pela insigne Corregedora-Geral Adjunta – Dra. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia no procedimento n.º 475723/2008;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - Designar, sem prejuízo** de suas funções, o Defensor Público – Dr. Rogério Borges Freitas para auxiliar a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública na realização dos trabalhos correicionais e na avaliação do estágio Probatório dos Defensores públicos Substitutos.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 18 de agosto de 2008.

Em Cuiabá, 09 de setembro de 2008.

(original assinado)  
HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI  
Defensora Pública-Geral do Estado

## TRIBUNAL DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

#### ATO Nº 343/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

#### RESOLVE:

**NOMEAR ANDREA GASPERIN ANDRADE** para exercer o cargo em comissão de Assistente Jurídico, Nível TCDGA-2, da Ouvidoria-Geral do Tribunal de Contas, a partir de 1º de setembro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de setembro de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

Presidente

#### ATO Nº 346/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

Considerando o Enunciado Administrativo nº 1 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a correta interpretação da Resolução nº 07/2005;

Considerando que a alínea "c" do referido enunciado estabelece que as vedações do artigo 2º da Resolução nº 07/2005 não se aplicam quando a designação ou a nomeação do servidor tido como parente para a ocupação de cargo comissionado ou de função gratificada foram anteriores ao ingresso do magistrado ou do servidor gerador da incompatibilidade;

#### RESOLVE:

**Tornar sem efeito o Ato nº 292 de 1º.09.2008**, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso de 02.09.2008, que exonerou **TÂNIA DE CÁSSIA MELO BOSAIPO** do cargo em comissão de Coordenador do Cerimonial, Nível TCDGAS-1, deste Tribunal, a partir de 1º de setembro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de setembro de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
Presidente

#### RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 391/JCN/08

#### JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 587-8/2008  
**INTERESSADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA  
ASSUNTO LEI Nº 772/2007, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008  
..Sendo assim, acompanho o Parecer nº. 3.582-08 da lavra do Procurador de Justiça junto ao Tribunal de Contas, Dr. Mauro Delfino César, conheço a supramencionada lei para fins de **REGISTRO** nesta Corte de Contas, nos termos do art. 43, inciso III da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o art. 90, inciso II da Resolução nº. 14/2007.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 09 de setembro de 2008.  
Digitado por: Débora de Cesaro \_ Técnico Instrutivo e de Controle.  
Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, em substituição.  
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 392/WJT/08  
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N.º 13.702-2/2008  
**INTERESSADA** **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**  
**ASSUNTO** CONSULTA REFERENTE REALIZAÇÃO DE OBRAS NO PERÍODO ELEITORAL

Por tudo o que consta nos autos acato o Parecer Ministerial n.º. 3.552/2008 do Excelentíssimo Procurador de Justiça Dr. Mauro Delfino César, **Decido** nos termos do art. 48 da Lei Complementar 269/2007 c/c art. 232, § 3º, pelo não conhecimento da consulta, por ausência dos requisitos regimentais previstos no art. 232 inc. II, do RITC e encaminhar ao consulente fotocópias dos autos.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 09 de setembro de 2008.  
 Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.  
 Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, em substituição.  
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2008.**

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao artigo 3º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público o resultado, a adjudicação e a homologação do procedimento licitatório Pregão Presencial n.º 18/2008, realizado para contratação de empresa especializada para fornecimento de central telefônica CPCT CPA-T IP incluindo a instalação, configuração e manutenção dos equipamentos propostos durante o período de garantia, a serem executados no Bloco de Unidades de Controle Externo, denominado Edifício Marechal Rondon, conforme Termo de Referência n. 520/2008, cujo certame teve como vencedora a empresa Stelmat Teleinformática Ltda., por ter atendido a todos os requisitos do Edital e anexos e apresentado a menor proposta de preços, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2008.

**Oziel Martins da Silva**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Conselheiro Antônio Joaquim**  
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 68/2008**

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Banco do Brasil S/A.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa de licitação  
**OBJETO:** Prestação de serviços bancários  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**Fonte:** 100;  
**Projeto/Atividade:** 2007;  
**Natureza de despesa:** 33.90.39  
**VALOR:** valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)  
**PRAZO:** 60 meses  
**FORO:** eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.  
**SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES:** Conselheiro Presidente Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Tarcísio Hubner, Superintendente e Marco Paulo Bankow pelo Banco do Brasil.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Caixa Econômica Federal.  
**OBJETO:** Acesso às informações registradas no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI por meio do Sistema de Preços e Custos da Construção Civil denominado SIPCI, via internet.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**Fonte:** 100;  
**Projeto/Atividade:** 2007;  
**Natureza de despesa:** 33.90.39  
**VALOR:** valor total de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)  
**PRAZO:** 24 meses  
**FORO:** eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.  
**SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES:** Conselheiro Presidente Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Márcia Kumer pela Caixa Econômica Federal.

**SORTEIO DE RELATORES DE RECURSOS E PEDIDOS DE RESCISÃO SESSÃO ORDINÁRIA DIA: 09/09/2008**

**01- PROCESSO:** 14.393-6/2008  
**INTERESSADA:** Câmara Municipal de Juína  
**GESTOR:** Dorilde Fortunata Armeliato  
**PROCURADOR:** Alana Armeliato Machado – OAB/MT n.º. 11.372  
**ASSUNTO:** Contas Anuais de 2001 – Acórdão n.º. 1.287/2003 – Pedido de Rescisão  
**RELATOR ORIGINAL:** ARY LEITE DE CAMPOS  
**RELATOR ATUAL:** ALENCAR SOARES

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, torna público que na Tomada de Preços que se trata o Edital n.º 011/2008, levado a efeito às 09:00 horas do dia 05 de setembro de 2008, foi declarada vencedora a Empresa Vidotto & Molina Ltda. Edifício da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito.

**Valdeti Aparecida Heizen**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2008**

Objeto	Locação de Imóvel para funcionamento de uma Creche no Bairro Jardim Panorama, de Alta Floresta/MT.
Favorecido	SERGIO CASAGRANDE
Prazo de execução	de 08/09 à 31/12/2008
Valor global	R\$ 1.318,00 (um mil trezentos e dezoito reais).
Fundamento Legal	Artigo 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Dispensa de Licitação n.º 021/2008 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações.

Alta Floresta – MT, 08 de Setembro de 2008.

**Maria Izaura Dias Alfonso**

Prefeita Municipal

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**  
**TOMADA DE PREÇOS 015/2008 – ERRATA**

Na publicação do edital de Tomada de Preços 015/2008, publicada no dia 08 de setembro de 2008, pág. 29, onde se lê: 24/08/2008, leia-se: 24/09/2008.

PUBLIQUE-SE

Alto Taquari – MT, 09 de setembro de 2008.

**Ana Cecília Vargas**  
 Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2008**

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto n.º 01, de 2/1/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de setembro de 2008, às 08:00 horas no endereço, RUA CAMPO GRANDE, 1133, Brasnorte-MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação n.º 021/2008 na modalidade Tomada de Preços. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.  
**Objeto da Licitação:** Aquisição de 01 (um) coletor compactador de resíduos sólidos urbanos, novo, com capacidade mínima de 10 m³. Brasnorte-MT, 09 de Setembro de 2008.

**Neison Wille** - Presidente da Comissão de Licitação

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 013/2008**  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2007**

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.772.287/0001-36 solicita o comparecimento, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação do presente EDITAL, dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal n.º 001/2007, a fim de assumir sua respectiva função, nos termos que determina o arts. 23 e 24 da Lei Municipal n.º 1.130/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis. **O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido implicará no reconhecimento da desistência e renuncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se a administração o direito de convocar o próximo candidato.**

**Cargo – AGENTE ADMINISTRATIVO**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
0000000310	MARIA APARECIDA DA SILVA MARTINS	10
0000000629	GLAUCIA ALINE GOMES DA CUNHA	11
0000000455	SARA CASTELLI	12
0000000924	PABLO MARCELLO BORGES CARPINETTI	13

**Cargo – ESPECIALISTA DA SAÚDE - PSICÓLOGO - SEDE**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
0000000065	JULIANA CRISTINA MOMESSO	3

Os candidatos aprovados acima relacionados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal munidos dos documentos constantes no Edital de Concurso Público nº 001/2007, no prazo legalmente previsto. Campo Novo do Parecis/MT, aos 08 dias do mês de setembro de 2008.

**Sergio Costa Beber Stefanelo**

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PRORROGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2008

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados a prorrogação da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2008**, para aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar: PNAI, PNAC e PNAE, com abertura prevista para o dia 09/09/2008, fica prorrogada por mais 02 (dois) dias úteis, com abertura prevista para o dia 12/09/2008 às 08:00 horas. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira ou Equipe de Apoio das 08:30 às 12:00 horas. Comodoro – MT, 09 de setembro de 2008.

**Maria Aparecida Cavalcanti da Silva**  
Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2008

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 07/08/2008 às 10:00 horas na modalidade de Pregão Presencial nº 041/2008, para aquisição de materiais didáticos, utensílios, tecidos e aviamentos para atender diversas Secretarias, consagraram-se vencedoras as licitantes: Ferreira & Sampaio Ltda e Crismaira Papelaria -ME.

Comodoro – MT, 07 de agosto de 2008.  
**Maria Aparecida Cavalcanti da Silva**  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - 011 / 2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011 / 2008, que tem como objeto, a Aquisição de Materiais de Expediente, teve como vencedora a empresa MILLENIUN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, que apresentou melhor preço no objeto licitado. Conquista D'Oeste, 09 de setembro de 2008.

**Wellington Derze – Pregoeiro**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANEAP

#### Aviso de Licitação Pregão Presencial 007/2008 – Registro de Preços

A Companhia de Saneamento da Capital – SANEAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade **“PREGÃO PRESENCIAL” n.º 007/2008, - REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo MENOR PREÇO POR LOTES, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº. 5.450/2005, pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e o Decreto nº. 4.336/2006 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços para: Contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAIS DE CONSUMO (COPA)**, suprimindo as necessidades da Companhia de Saneamento da Capital – SANEAP, em **25/09/2008 às 09:00hs** (nove) horas. Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação e adquiri-lo através da Internet no Site: [www.sanecap.com.br](http://www.sanecap.com.br) ou na Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3651-9735 – Fax: (065) 3051-9736/9737. Recursos: Próprio da SANEAP. Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2008.

**Ana Virginia de Carvalho** **DRª Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima**  
Pregoeira Oficial **Diretora Presidente da Sanecap**

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Companhia de Saneamento da Capital – SANEAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público a **PRORROGAÇÃO** da Ata de Registro de Preço nº 007/2007, publicada no Diário Oficial no dia 24/07/07, referente ao Pregão Presencial nº 019/2007, por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 25/07/08, nos mesmos termos e condições presentes no Edital, o qual tem como objeto: Contratação de mão-de-obra especializada, com fornecimento de peças, para execução dos serviços de Recuperação/Rebobinagem de Conjuntos Motobombas Submersas, de propriedade da Companhia de Saneamento da Capital - Cuiabá/MT/MT. Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2008.

**Paulo César Vieira de Andrade - Diretor Administrativo e Financeiro**  
**Eliana B. Nunes Rondon Lima - Diretora Presidente da SANEAP**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 04 de fevereiro de 2007, CONVOCA pelo presente edital os candidatos aprovados para preenchimento de vagas conforme relação abaixo:

AGENTE ADMINISTRATIVO		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
54º	JUCINÉIA BLASIUZ ALVES	0109
COZINHEIRA		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
6º	IRENE VENANCIO PINHEIRO	1041

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 09 de setembro de 2008, para tomar posse no referido cargo, conforme Edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do

prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

#### Cópias autenticadas ou cópias legíveis acompanhadas de originais

- Carteira de Identidade;
- Prova de inscrição no CPF (MF);
  - Título de Eleitor com a prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- Diploma ou Certificado de conclusão do curso e/ou habilitação técnica exigida para ocupação do cargo conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2006;

#### Originais

- Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;
- Dois fotos 3 x 4, recentes.
- Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;
- Certidão fornecida por Cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, em ação por crime contra o patrimônio ou a administração pública;

Guarantã do Norte, 09 de Setembro de 2008.

**José Humberto Macêdo**

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2008

A CPL no uso de suas atribuições legais, torna público que em face da sentença judicial revogando a liminar concedida à impetrante CARRARA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, bem como da denegação da ordem, no mandado de segurança, processo nº 125/2008, comarca de Nortelândia oriundo da tomada de preços nº 005/08, permanece inabilitada a empresa CARRARA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP. Assim, fica designada a data de 11/09/2008, às 08:00 horas, para abertura dos envelopes das propostas comerciais, na sala de licitação, sede da Prefeitura Municipal de Nortelândia.

Nortelândia-MT, 08 de Setembro de 2008.

**Walcemir Carlos da Silva**

Presidente da Comissão de Licitação

**De acordo Wilson Ascari**

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

### RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2008 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.097/2008

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.** O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n. 004/2008 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2008**, cujo certame se deu às 9h do dia 09/09/2008, sagrou-se vencedora a proponente: **a MANENTE & CIA LTDA. vencedora do Lote 01**, com valor de R\$22.705,00(vinte e dois mil e setecentos e cinco reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT; 09 de setembro de 2008.

**Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial**

**Asplemat/DO**

### Ratificação do Resultado de Pregão Presencial n.º 063/2008 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.094/2008

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.** Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n. 004/2008 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2008**, cujo certame se deu às 9h do dia 01/09/2008, sagrou-se vencedora as proponentes: **EQUIPO MÉDICA COMERCIAL LTDA, vencedora do Itens 01, 05, 08, 10, 15, 21, 22, 23, 24, 26, 31, 32, 33, 34, 47, 49, 50, 51, 53, 55, 56, 57, 58, 60, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 97, 99, 103, 109, 112, 119, 120, 121, 127, 139, 140, 141, e 146, com valor de R\$15.445,71(Quinze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), CIRURGICA GONÇALVES LTDA, vencedora dos Itens, 17, 35, 18, 28, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 105, 113, 115, 124, 143, 144, 145, e 147, com valor de R\$31.612,54 (Trinta e um mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos), DENTAL DIAGNOSIS LTDA, vencedora dos itens, 29, 38, 39, 41, 42, 43, 46, 48, 52, 54, 104, 106, 108, 110, 108, 117, 129, 130, 137, e 138, com valor de R\$8.112,54 (Oito mil cento e doze reais e cinquenta e quatro centavos), BIG COM. DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP, vencedora dos Itens, 11, 65, 90, 101, e 107, com valor de R\$4.466,05 (Quatro mil e quatrocentos e sessenta e seis reais), CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-EPP, vencedora dos Itens, 45, 95, 102, 148, e 150, com valor de R\$4.460,00 (Quatro mil quatrocentos e sessenta reais), DIABETES EXPRESS COMÉRCIO DE PRODUTOS DIABÉTICOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME, vencedora dos Itens, 50 e 98, com valor de R\$9.990,00 (Nove mil e novecentos e noventa reais), BIOMEDIC EQUIPAMENTOS ELETRONICOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-EPP, vencedora dos Itens, 40, 71,**

91, 92, 114, 118, 125, 136, e 142, com valor de R\$1.081,30 (Hum mil e oitenta reais e trinta centavos) e **DENTAL CENTRO OESTE LTDA, vencedora dos Itens, 02, 03, 06, 07, 13, 19, 20, 94, 116, 123, 126, 131, 132, 133, e 134, com valor de R\$8.387,80 (Oito mil, trezentos e oitenta reais e oitenta centavos) preço esse compatível com o valor estimado. Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Pontes e Lacerda-MT; 08 de setembro de 2008.**

**Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 266/2008**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT.  
CONTRATADO: ANTÔNIO DA SILVA BASTOS  
OBJETO: EXPLORAÇÃO DE JAZIDA DE CASCALHO NUMA ÁREA DE 10 HECTARES, LOCALIZADO NA "FAZENDA GIOIRÉ" DE PROPRIEDADE DO SR. ANTÔNIO DA SILVA BASTOS, MUNICÍPIO DE POXORÉU.  
VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)  
VIGENCIA: 31/12/2008.  
DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2008**

**LEÔNICIO VIEIRA DA SILVA FILHO  
PRESIDENTE DA CPL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA- TOMADA DE PREÇO Nº 012/2008**

As quatorze horas do dia 05 de Setembro de 2008, a Comissão permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, esteve reunida para receber os envelopes com documentos e proposta de preços da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 12/2008, Objeto: Transporte Escolar de alunos da rede municipal de ensino fundamental e ensino médio das localidades rurais de Santa Cruz do Xingu-MT, dos interessados em participar do presente certame licitatório. A Comissão declara **DESERTA** a licitação visto nenhuma empresa ter apresentado proposta para o presente certame licitatório.

*Wilson Pereira da Silva*  
Presidente da CPL

*Carlos Roberto Rempel*  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA- TOMADA DE PREÇO Nº 013/2008**

As dezesseis horas do dia 05 de Setembro de 2008, a Comissão permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, esteve reunida para receber os envelopes com documentos e proposta de preços da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 13/2008, Objeto: Aquisição de carne bovina para complementação da merenda escolar de alunos da rede municipal de ensino fundamental e ensino médio de Santa Cruz do Xingu-MT, dos interessados em participar do presente certame licitatório. A Comissão declara **DESERTA** a licitação visto nenhuma empresa ter apresentado proposta para o presente certame licitatório.

*Wilson Pereira da Silva*  
Presidente da CPL

*Carlos Roberto Rempel*  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 014/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT, torna público que fará realizar no dia **24/09/2008 às 14:00 (quatorze) horas**, processo licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2008 do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, objeto: Aquisição de peças diversas, parafusos, porcas, arruelas, correias, rolamentos, retentores, engrenagens, mangueiras hidráulicas, filtros e outras peças correlatas, destinadas ao uso na manutenção dos veículos das secretarias municipais de Santa Cruz do Xingu-MT. Os interessados deverão procurar o Senhor Wilson Pereira da Silva ou pelo telefone 66 3594.1000 no horário comercial de segunda a sexta-feira na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, para obter o Edital completo contendo a relação dos produtos e demais informações. O valor do Edital será de **R\$ 100,00 (cem reais) não reembolsável**, a serem recolhidos ao cofre do município.

Santa Cruz do Xingu/MT, aos 09 de Setembro de 2008.

*Wilson Pereira da Silva*  
CPL

*Carlos Roberto Rempel* Secretário da  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 015/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT, torna público que fará realizar no dia **24/09/2008 às 16:00 (dezesseis) horas**, processo licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2008 do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das secretarias municipais e para confecção de cestas básicas para distribuição gratuita à famílias carentes e de baixa renda de Santa Cruz do Xingu-MT. Os interessados deverão procurar o Senhor Wilson Pereira da Silva ou pelo telefone 66 3594.1000 no horário comercial de segunda a sexta-feira na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, para obter o Edital completo contendo a relação dos produtos e demais informações. O valor do Edital será de **R\$ 100,00 (cem reais) não reembolsável**, a serem recolhidos ao cofre do município.

Santa Cruz do Xingu/MT, aos 09 de Setembro de 2008.

*Wilson Pereira da Silva*  
Secretário da CPL

*Carlos Roberto Rempel*  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

**PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT  
EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT, Torna Público que com referencia a Tomada de Preço 27/2008, a Empresa: CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA, foi vencedora da referida Tomada de Preço com o valor de R\$ 34.790,00 (Trinta e Quatro Mil Setecentos e Noventa Reais) Objeto: Aquisição de Gasolina e Óleo Diesel JOÃO CLARET DONADEL Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT  
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 24/09/2008, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço nº. 30/2008, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a "AQ. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES". O Edital completo e seus anexo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura através de REQUERIMENTO. Maiores informações pelo telefone 3 251 - 1138, das 07 as 13 h. JOÃO CLARET DONADEL.

**PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 085/2008. CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: C. R. BIANCHI, OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GERENOS ALIMENTICIOS", Valor R\$ 49.882,00. Inicio do Contrato 01-09-2008; TÉRMINO 31-12-2008.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

**RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO 015/2008**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que no Edital da Tomada de Preço 015/2008, publicada no Diário Oficial do dia 04/09/2008. Onde se lê no item 1.1 - 01 (um) veículo furgão longo com teto alto, com tração 4 x 4 para uso em todo terreno. Leia - se 01 (um) veículo furgão longo com teto alto, com tração 4 x 2 (tração traseira) para uso em todos tipos de terreno. No item 1.2 onde se lê - a empresa vencedora deverá entregar o veículo, objeto da presente licitação, no prazo de 8 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato. Leia-se a empresa vencedora deverá entregar o veículo, objeto da presente licitação, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

**SANDRA SOSTISSO MAGGI**  
Presidente da Comissão de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2008**

**Objeto:** Alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO, do Contrato Nº 026/2008, passando a destinação do imóvel à Instalação da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura. **Locador:** Paulo César Leão. **Locatária:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Dotação:** 04.01000.04.122.0002.2015.339036.0000.999. Fundamentado pelo Art. 65, I, alínea a, da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Sinop/MT, 13 de Agosto de 2008.

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2008**

De ordem do Senhor Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, e tendo em vista o Concurso Público realizado em JANEIRO/2006, CONVOCA pelo presente edital os candidatos classificados, para preenchimento de vagas existentes no momento, conforme relação abaixo:

**CARGO/FUNÇÃO: PEDAGOGIA 20 HORAS**

NOME	Nº INSC	CLASSIFIC.
CLAUDILENE ANDREIA ALMEIDA BARRETO	00529	72º

**CARGO/FUNÇÃO: PEDAGOGIA 40 HORAS**

NOME	Nº INSC	CLASSIFIC.
VALDITE APARECIDA HEINZEN	02975	60º
LUCIA HELENA DE CAMPOS FIGUEIREDO	01314	61º
MARCIA SIBILA PICOLI	00535	62º
MARCIA DE LIMA XAVIER	01327	63º
ANNE KARINE NAPOLI SIMIONI	01801	64º
MARLI ÉGLE LUNTO GUERRA	03277	65º

**CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ELETRICISTA AUTOMOTIVO**

NOME	Nº INSC	CLASSIFIC.
ALEXANDRE MATTE	01054	2º

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, 09/09/2008, para tomar posse no referido cargo e deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

**CÓPIAS (TRAZER O ORIGINAL PARA AUTENTICAÇÃO)**

- (02) RG;
- (02) CPF;
- (02) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- (02) Certidão de Nasc. dos filhos menores de 18 anos (dependentes comprovante);
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Diploma (Registrado no Órgão Competente);
- Comprovante de escolaridade;
- (02) Título de eleitor;
- Comprovante das 02 (duas) últimas eleições;
- Carteira de Reservista (masculino);
- (02) PIS/PASEP;

- (02) CTPS (Carteira de Trabalho)
- (02) RG e CPF do cônjuge (mesmo sendo União Estável);
- Comprovante de residência;
- Carteira de Habilitação (Motorista e Operador de Máquinas) – cat. B, C, D ou E.
- Se estrangeiro, comprovante de permanência e legalidade no país;

**ORIGINAL**

- 02 FOTOS 3X4 (atual, colorida);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Declaração de Bens e Valores que integram seu patrimônio.
- Apresentar Registro e Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe conforme o caso.

**OBS:** No ato da entrega dos documentos no Departamento Pessoal, serão entregues a autorização e recomendação para a realização dos exames médicos.

A data da posse será a data do protocolo de recebimento do Departamento pessoal quando da entrega de todos os documentos exigidos.

A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo. Os mesmos deverão apresentar-se também, junto a PREVISÃO – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, para filiar-se a esta Instituição. O Município de Sorriso reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legal e necessário para o ato de nomeação dos candidatos para os respectivos cargos. Sorriso (MT), 09 De Setembro De 2.008

Eugenio Ernesto Destri                      Luiz Carlos Nardi  
Secretário de Administração              Prefeito Municipal                      (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2008** - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 272/GP/2007 de 11 de Dezembro de 2007, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **22 DE SETEMBRO DE 2008, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS e MATERIAIS PERMANENTES**, para atender o Centro de Hemodiálise, neste Município, conforme especificações no Anexo I do edital, que poderá ser acessado através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br). Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 09 de Setembro de 2.008. Flávia Aparecida da Silveira Lopes-Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2008** - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 272/GP/2007 de 11 de Dezembro de 2007, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **22 DE SETEMBRO DE 2008, às 14:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS PARA ANALISADOR IMUNOLÓGICO E HORMONAL, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS, em forma de comodato**, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme constantes do Anexo I do Edital, que poderá ser acessado através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br). Informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT., 09 de Setembro de 2008. Flávia Aparecida Silveira Lopes-Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

#### EXTRATO DE CONTRATOS AGOSTO/2008

#### CONTRATO Nº 088/2008-Tomada de Preços 020/2008

SECRET MUN OBRAS - Dotação Orçamentária: (060)-04.001

PARTE: OLDAIR A. COMERLATO TERRAPLANAGEM-ME

OBJETO: locação de máquinas, veículos e trator de pneu para prestação de serviços na infraestrutura urbana no município de Tapurah-MT.

VALOR: R\$106.000,00(cento e seis mil reais);PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/08/2008 a 12/10/2008-  
ASSINATURA: 12/08/2008

#### CONTRATO Nº 089/2008- CONVITE 042/2008

SECRET MUN OBRAS - Dotação Orçamentária: (060)-04.001

PARTE: A. W. R. CONSTRUTORA LTDA-ME.

OBJETO: prestação de serviços de reforma em barracão com metragem de 20 x 45 no distrito de Novo Eldorado, sendo: pisos em granelite, calçadas e banheiros.

VALOR: R\$ 17.999,00 (dezessete mil novecentos e noventa e nove reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/08/2008 a 29/08/2008-ASSINATURA: 13/08/2008

#### CONTRATO Nº 090/2008

Foi dispensada a Licitação do presente instrumento em virtude de seu valor ser inferior ao limite estabelecido na legislação em vigor.

#### SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO-Dotação Orçamentária: (073) 05.001

PARTE: VANIAMAR RODRIGUES-OB.JETO: locação de um imóvel comercial localizado na Av. das Flores nº 1.210, Centro, nesta cidade, com área total construída de 268,5m², composto de 01(uma) sala medindo 225m², 01(uma) sala medindo 37,5m² e 04(quatro) WC medindo 06m², destinado ao funcionamento da Biblioteca Pública, implantação do Centro de Informática do Município, Instalação de Projeto Apeárea e sala para arquivo de documentos da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto. VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/08/2008 a 31/12/2008-ASSINATURA:15-08-2008

#### CONTRATO Nº 091/2008-INEXIGIBILIDADE 009/2008

SECRET MUN SAÚDE-Dotação Orçamentária: (124) 07.001

PARTE: ADRIANA DE CARLA AQUINO-ME.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de exames de clínicos em pessoas carentes no laboratório do Hospital municipal de Tapurah-MT, em substituição da funcionária efetiva que se encontra de licença para pleito eleitoral.VALOR: \$-6.000,00(seis mil reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/08/2008 a 10/10/2008-ASSINATURA: 19/08/2008

#### CONTRATO Nº 092/2008-CONVITE 043/2008

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-Dotação Orçamentária: (131) 07.002

PARTE: DENTAL CENTRO OESTE LTDA-OBJETO: aquisição de material odontológico a ser utilizado no Programa de Saúde Bucal no município de Tapurah-MT; VALOR: R\$-15.086,75 (quinze mil, oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/08/2008 a 22/09/2008-ASSINATURA: 21/08/2008

#### CONTRATO Nº 093/2008-CONVITE 043/2008

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-Dotação Orçamentária: (131) 07.002

PARTE: HOSPIFARMA COM. E REPRESENTAÇÃO DE MED. LTDA.

OBJETO: aquisição de material odontológico a ser utilizado no Programa de Saúde Bucal no município de Tapurah-MT; VALOR: R\$-1.915,40 (um mil novecentos e quinze reais e quarenta centavos);PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/08/2008 a 22/09/2008

ASSINATURA: 21/08/2008

#### CONTRATO Nº 094/2008-CONVITE 043/2008

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-Dotação Orçamentária: (131) 07.002

PARTE: NICOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS e ODONTOLÓGICOS LTDA.

OBJETO: aquisição de material odontológico a ser utilizado no Programa de Saúde Bucal no município de Tapurah-MT; VALOR: R\$-1.884,10 (um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/08/2008 a 22/09/2008-ASSINATURA: 21/08/2008

#### CONTRATO Nº 095/2008-CONVITE 043/2008

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-Dotação Orçamentária: (131) 07.002

PARTE: STAR ODONTOMEDICA LTDA -OBJETO: aquisição de material odontológico a ser utilizado no Programa de Saúde Bucal no município de Tapurah-MT; VALOR R\$-21.152,44(vinte e um mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos);PRAZO DE VIGÊNCIA:

21/08/2008 a 22/09/2008

ASSINATURA: 21/08/2008

#### CONTRATO Nº 096/2008-PREGÃO 001/2008

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OBRAS

Dotação Orçamentária: 185-05.001; 189-05.001; 058-04.001;

PARTE: ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA OBJETO: fornecimento de 180.000(cento oitenta mil) Litros de Óleo Diesel; VALOR: R\$ 394.128,00(trezentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e oito reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/08/2008 a 31/12/2008-ASSINATURA: 27/08/2008

#### TERMO ADITIVO 017/2008-“PRIMEIRA TERMO DE RE - RATIFICAÇÃO

AO CONTRATO Nº 023/2008”-PARTE: COPACEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO E CEREALIS LTDA.OBJETO:O total licitado PÓ DE PEDRA BRITA PRETA que era 200(duzentas) toneladas, será acrescido em 49(quarenta e nove) toneladas, perfazendo um total de 249(duzentos e quarenta e nove) toneladas.VALOR: R\$ 735,00(setecentos e trinta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/08/2008 a 31/12/2008-ASSINATURA: 19/08/2008

#### TERMO ADITIVO 018/2008-“PRIMEIRA TERMO DE RE - RATIFICAÇÃO

AO CONTRATO Nº 028/2008”-PARTE: TRANSPORTADORA TRANS DAGI LTDA.OBJETO: O total licitado é transporte de 3.200(três mil, duzentas) toneladas de pedra brita, será acrescido no transporte em 49(quarenta e nove) toneladas, perfazendo um total de 3.249(três mil duzentas e quarenta e nove) toneladas.VALOR: R\$1.764,00(um mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/08/2008 a 31/12/2008-ASSINATURA: 19/08/2008

#### TERMO ADITIVO 019/2008 “PRIMEIRA TERMO DE REVISÃO DE PREÇO

REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

AO CONTRATO Nº 024/2008”-PARTE: BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.OBJETO:

O valor toneladas de tonela da CM30 que era de R\$ 1.880,00(um mil, oitocentos e oitenta reais), passará a ser R\$2.077,96(dois mil setenta e sete reais noventa e seis centavos), sendo o acréscimo de R\$.10,53( dez vírgula cinco e três) por cento igual a R\$197,96(cento e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), sobre 90(noventa) toneladas de CM-30, sendo o valor deste aditivo um total de R\$-17.816,40(dezessete mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos).VALOR: R\$-17.816,40(dezessete mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos).PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/08/2008 a 31/12/2008-ASSINATURA: 27/08/2008

#### TERMO ADITIVO 020/2008 “PRIMEIRA TERMO DE REVISÃO DE PREÇO

REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

AO CONTRATO Nº 025/2008”- PARTE: CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA.OBJETO: O

valor toneladas de tonela da RR2C que era de R\$ R\$ 1.057,00(um mil, cinquenta e sete reais), passará a ser R\$ 1.169,04(um mil cento e sessenta e nove reais e quatro centavos), sendo o acréscimo de R\$.10,60( dez vírgula sessenta) por cento igual a R\$.112,04(cento e doze reais e quatro centavos), sobre 390(trezentos e noventa) toneladas de RR2C, sendo o valor deste aditivo um total de R\$-43.695,60(quarenta e três mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).VALOR: R\$-43.695,60(quarenta e três mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/08/2008 a 31/12/2008-DATA DA ASSINATURA: 27/08/2008

Tapurah-MT., 31 de agosto de 2.008

### ESTADO DE MATO GROSSO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

##### AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapurah – MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 021/2008, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 23 de setembro de 2008, na sede da Prefeitura Municipal de Tapurah – MT, localizada na Av. Paraná, 1100, Centro, Tapurah – MT, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE ULTRA-SOM**, a qual será regida pela lei 8.666/93 de 21/06/93, e demais normas aplicáveis a espécie.

O presente e Edital de **TOMADA DE PREÇOS** poderá ser adquirido no setor de licitações, mediante o pagamento não reembolsável de R\$.10,00 (dez reais), até o terceiro dia útil que anteceder à abertura dos envelopes. Maiores informações, no setor de licitações em horário de expediente das 8:00 horas às 11:00 horas e 13:00 horas às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (xx) 66-3547-1178. Tapurah – 04 de setembro de 2.008

JAIRTON DE SANTI

Presidente da CPL

### ESTADO DE MATO GROSSO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

##### AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapurah – MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 022/2008, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 24 de setembro de 2008, na sede da Prefeitura Municipal de Tapurah – MT, localizada na Av. Paraná, 1100, Centro, Tapurah – MT, tendo como objeto: aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, a qual será regida pela lei 8.666/93 de 21/06/93, e demais normas aplicáveis a espécie.

O presente e Edital de **TOMADA DE PREÇOS** poderá ser adquirido no setor de licitações, mediante o pagamento não reembolsável de R\$.10,00 (dez reais), até o terceiro dia útil que anteceder à abertura dos envelopes. Maiores informações, no setor de licitações em horário de expediente das 8:00 horas às 11:00 horas e 13:00 horas às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (xx) 66-3547-1178. Tapurah – 05 de setembro de 2.008

JAIRTON DE SANTI

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2008

O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2008, tendo como objeto a contratação de profissional da área médica e tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica, opina em efetuar a contratação da empresa **CLÍNICA MÉDICA MEDICAL CENTER LTDA**, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 08 de setembro de 2008.

Armando Carlos da Silva Passini

PRESIDENTE COMISSÃO - PERMANENTE LICITAÇÃO

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

#### RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2008

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2008

A Pregoeira, Quelen Borghesan, designada pela Portaria nº. 003/2008, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para o atendimento do Programa AABB Comunidade do Município de Vila Rica-MT. **Empresa Vencedora:** Não houve empresa vencedora. O processo foi declarado FRACASSADO. Vila Rica, 09 de Setembro de 2008.

Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial

(DMT/DO)

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES

### CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES PORTARIA 009/2008

O Vereador, **Carmelindo de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Nobres Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais. **Resolve: Art.1º** - Conceder, conforme previsto no Artigo nº 70 da Lei Municipal nº 992/2006, que trata de Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Nobres, Férias adquiridas no período de 01/03/2007 a 28/02/2008, a serem gozadas durante 20 (vinte) dias contados a partir de 11/07/2008 a 31/07/2008 e 10 (dez) dias em Abandono Pecuniário a ser pago, compreendendo o período de 01/07/2008 a 10/07/2008, ao Servidor Público do quadro efetivo desta Câmara Municipal de Nobres-MT, conforme abaixo mencionado: 01 – Abnel José de Almeida = Guarda de Patrimônio. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Gabinete da Presidência em 01/07/2008.

### PORTARIA 010/2008

O Vereador, **Carmelindo de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Nobres Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais. **Resolve: Art.1º** - Conceder, conforme previsto no Artigo nº 70 da Lei Municipal nº 992/2006, que trata de Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Nobres, Férias adquiridas no período de 17/02/2007 a 16/02/2008, a serem gozadas durante 20 (vinte) dias contados a partir de 11/07/2008 a 31/07/2008 e 10 (dez) dias em Abandono Pecuniário a ser pago, compreendendo o período de 01/07/2008 a 10/07/2008, ao Servidor Público do quadro efetivo desta Câmara Municipal de Nobres-MT, conforme abaixo mencionado: 01 – Maique Maciel de Almeida = Assistente de Informática. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Gabinete da Presidência em 01/07/2008.

### PORTARIA 015/2008

O Vereador, **Carmelindo de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Nobres Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais. **Resolve: Art.1º** - Nomear, o Servidor Efetivo Denis Anderson Rodrigues Pereira, RG. 102.355.5-8 SJ/MT e CPF 695.206.071-53, para fazer parte da Coordenação das Atividades relacionadas ao Sistema GEO-OBRS-TCE-MT, respondendo como responsável pela Câmara Municipal de Nobres/MT, para que seja dado o cumprimento ao que estabelece a Resolução Normativa nº 06/2008, de 08 de julho de 2008. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Gabinete da Presidência em 14/08/2008.

### Carmelindo de Souza - Presidente Biênio 2007/2008

### CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES

#### Anexo nº II – Balancete de Verificação do Sistema Financeiro Modelo Agili Julho/2008

Códigos	Contas	Saldos Anteriores		Movimento a Débito		Movimento a Crédito		Saldos Atuais	
		Débito	Crédito	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Débito	Crédito
2	Sistema Financeiro								
2.00	Disponível								
2.00.001	Disponível em Bancos								
2.00.001.001	Contas Movimento								
2.00.001.001.001	Banco do Brasil – Movimento	21.288,30		75.000,00	519.700,00	77.541,26	500.952,96	18.747,04	
2.07	Movimento Extra-Orçamentário								
2.07.001	Depósitos								
2.07.001.001	I.N.S.S. Vereadores			2.852,84	19.922,15	2.852,84	19.922,15		
2.07.001.002	I.N.S.S. Nomeados			388,50	2.642,50	388,50	2.642,50		
2.07.001.004	I.R.R.F. Vereadores			1.211,58	8.525,89	1.211,58	8.525,89		
2.07.001.005	I.R.R.F. Nomeados			120,08	775,96	120,08	775,96		
2.07.001.009	Pensão Alimentícia			415,00	2.835,00	415,00	2.835,00		
2.07.001.010	Contribuição Sindical – CSPB				434,45		434,45		
2.07.001.011	Previ - Nobres			1.229,61	8.071,64	1.229,61	8.071,64		
2.07.001.012	IRRF Func. Efetivos			124,67	754,23	124,67	754,23		
2.11	Despesas Orçamentárias do Exercício a Pagar								
2.11.001	Despesas a Pagar – Processadas		1.250,00	77.541,26	500.952,96	76.731,26	501.392,96		440,00
2.11.002	Despesas a Pagar – Não Processadas		14.621,79	76.731,26	501.392,96	75.642,93	514.926,42		13.533,46
2.16	Despesas Empenhada								
2.16.001	Legislativo	439.283,49		75.642,93	514.926,42			514.926,42	
2.17	Interferências Financeiras								
2.17.001	Transferências Financeiras – Recebidas								
2.17.001.001	Suprimento ao Legislativo Municipal		444.700,00			75.000,00	519.700,00		519.700,00
	Total Geral	460.571,79	460.571,79	311.257,73	2.080.934,16	311.257,73	2.080.934,16	533.673,16	533.673,46

#### Balancete Orçamentário (Mod. Anexo nº 12) – Exercício de 2008

Receita	Previsão	No Mês	Até o Mês	Diferença	Despesa	Fixação	No Mês	Até o Mês	Diferença
Receitas Orçamentárias					Despesas Orçamentárias				
Interferências Financeiras					Créditos Orçamentários e Suplement.	1.255.000,00	75.642,93	514.926,42	- 740.073,58
Suprimento ao Legislativo Municipal	1.255.000,00	75.000,00	519.700,00	- 735.300,00	Créditos Especiais				
					Créditos Extraordinários				
					Interferências Financeiras				
Soma	1.255.000,00	75.000,00	519.700,00	- 735.300,00	Soma	1.255.000,00	75.642,93	514.926,42	- 740.073,58
Déficit		642,93			Superávit			4.773,58	4.773,58
Total	1.255.000,00	75.642,93	519.700,00	- 735.300,00	Total	1.255.000,00	75.642,93	519.700,00	- 735.300,00

#### Balancete Financeiro (Mod. Anexo nº 13) – Exercício de 2008

Receita				Despesas			
***Orçamentária***				***Orçamentária***			
Total das Receitas Correntes				Legislativa	514.926,42		
Total das Receitas de Capital				Total da Despesa Orçamentária -->		514.926,42	
Total das Receitas Orçamentárias				***Interferências Financeiras***			
***Interferências Financeiras***				Egressos Realizados			
Ingressos Realizados	519.700,00			Total de Interf. Financeiras -->			
Total de Interf. Financeiras -->		519.700,00					
***Extra-Orçamentária***				***Extra-Orçamentária***			
Despesas Orçam. Do Exercício a Pagar	13.973,46			I.N.S.S. Vereadores	19.922,15		
I.N.S.S. Vereadores	19.922,15			I.N.S.S. Func. Comissionados	2.642,50		
I.N.S.S. Func. Comissionados	2.642,50			I.R.R.F. Vereadores	8.525,89		
I.R.R.F. Vereadores	8.525,89			I.R.R.F. Func. Comissionados	775,96		
I.R.R.F. Func. Comissionados	775,96			Pensão Alimentícia	2.835,00		
Pensão Alimentícia	2.835,00			Contribuição Sindical – CSPB	434,45		
Contribuição Sindical – CSPB	434,45			Previ – Nobres	8.071,64		
Previ – Nobres	8.071,64			I.R.R.F. Func. Efetivos	754,23		
I.R.R.F. Func. Efetivos	754,23			Total do Extra-Orçamentário -->		43.961,82	
Total do Extra-Orçamentário -->		57.935,28					
***Saldo do Exercício Anterior***				***Saldo do Exercício Seguinte***			
Caixa				Caixa			
Bancos – Conta Movimento				Bancos – Conta Movimento	18.747,04		
Bancos – Conta Vinculadas				Bancos – Conta Vinculadas			
Aplicações Financeiras				Aplicações Financeiras			
Total Disponível -->				Total Disponível -->		18.747,04	
Total			577.635,28	Total			577.635,28

Carmelindo de Souza – Presidente

José das Neves de Almeida – Tesoureiro

José Pereira de Souza – CRC/MT – 004673/0-0

## TERCEIROS

**Alcebi João Soldera**, CPF 244.904.310-15, torna público que requereu junto a **SEMA/MT** as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para o licenciamento de extração de cascalho, Zona Rural, de Primavera do Leste-MT.

**LUIZ CARLOS TAVARES E OUTROS**-CPF. 225.883.708-10, RG. 4.263.72-6/SSP-SP, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Boa Vista I**, com área de 1.295,0000 hac, em **Aripuanã/MT**. Não determinado EIA/RIMA.

**LUIZ CARLOS TAVARES E OUTROS**-CPF. 225.883.708-10, RG. 4.26372-6/SSP-SP, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Boa vista**, com área total de 3.385,0000 hac, em **Aripuanã/MT**. Não determinado EIA/RIMA.

**ALTAIR MARTINS DE FREITAS**-CPF. 058.873.721-68, torna público que requereu à **SEMA/MT**-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, para **Fazenda São Bernardo, Lote 28**, em **Rondolândia/MT**. Não determinado EIA/RIMA.

**Conspavi Construção e Participação Ltda**, C.N.P.J sob o nº 36.946.218/0001-80 torna publico que requereu à **SEMA/MT**, as **LI e LP** de uma jazida de cascalho numa área denominada **Buriti do Estreito** situada a 3 Km da estrada da Guia em **Cuiabá/MT**.

### EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2008/SFIEMT

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** até as 11h30m (onze horas e trinta minutos) do dia 25 de setembro de 2008.

**INÍCIO DA SESSÃO:** às 14h (quatorze horas) do dia 25 de setembro de 2008.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA:** contratação de Empresa Especializada na Prestação de SERVIÇOS DE COBRANÇA extrajudicial de títulos vencidos para o Sistema Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.fiemt.com.br](http://www.fiemt.com.br) – (link: Licitações) - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Federação das Indústrias, Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2008

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA  
PRESIDENTE DA CPL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2008-CL/FAESPE

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de consultoria na elaboração da proposta de Política de Educação Superior de Mato Grosso. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias contados da sua assinatura pelas partes. **VALOR R\$ 30.000,00** ( trinta mil reais) **CONTRATANTE:** Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual **CONTRATADO:** EDUX Consultoria em Educação e Saúde Ltda. Cáceres, 01 de setembro de 2008.

Paulo Jorge Santos de Vasconcellos  
Diretor Executivo-FAESPE

### EDITAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SÓCIOS DA SOCIEDADE ASSISTENCIAL APÓSTOLOS DA FÉ – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** A Presidente da Sociedade Assistencial Apóstolos da Fé, no uso de suas atribuições estatutárias (Artigo 9º, § 1º e § 2º), convoca todos os sócios da entidade para participarem de uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na Linha Dezoito, Chácara Dois, Segunda Etapa, Pedra Noventa, Cuiabá-MT; às dezenove horas do dia vinte de setembro de dois mil e oito, em primeira convocação e trinta minutos depois com qualquer número de presentes em segunda convocação, para tratarem da seguinte pauta:

1. Eleição da Diretoria para o Triênio 2008-2011;
2. Aprovação de balanço, relatório e demonstrativos do ano 2007;
3. Outros assuntos.

Cuiabá, 09 de Setembro de 2008  
CECÍLIA GOMES DA CRUZ  
PRESIDENTE

**'MARIA IZABEL CAMPOS CABELLEIRA**, portadora do CPF 453.539.641-87, torna público que requereu a SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) a Licença Ambiental Única - LAU e o Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, ambos da Fazenda 'Maçambará', no município e comarca de Chapada dos Guimarães, Mato Grosso.'

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2008-CL/FAESPE

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de um retransmissor para sinais analógicos de TV 500WHF para a TV Taiamã-Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, Município de Cáceres-MT. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias contados da sua assinatura pelas partes.

**VALOR R\$ 58.200,00** ( cinqüenta e oito mil e duzentos reais). **CONTRATANTE:** Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual **CONTRATADO:** OPIC TELECOM- Equipamentos de Telecomunicação Ltda. Cáceres, 01 de setembro de 2008.

Paulo Jorge Santos de Vasconcellos  
Diretor Executivo-FAESPE

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2008-CL/FAESPE

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais permanentes para o reaparelhamento e montagem do estúdio da TV Taiamã – Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, Município de Cáceres-MT. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias contados da sua assinatura pelas partes.

**VALOR R\$ 52.800,00** ( cinqüenta e dois mil e oitocentos reais) **CONTRATANTE:** Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual **CONTRATADO:** PREMIER TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA. Cáceres, 01 de setembro de 2008.

Paulo Jorge Santos de Vasconcellos  
Diretor Executivo-FAESPE

**SEBASTIÃO TRAJANO DA SILVA - ME**, CNPJ nº 08.427.732/0001-74, torna público que requereu a SEMA-MT a Renovação de LO para produção de carvão vegetal, localizada em Juina-MT; não foi determinado o EIA.

### AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 012/2008 - FAESPE

A Comissão de Licitação de que trata a Portaria nº 001/2008, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às **09:00 horas do dia 26 de setembro do ano de 2008**, na Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual –FAESPE, Rua Comandante Balduino nº 676, Centro, Cáceres-MT, o procedimento licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇO, é a Aquisição de materiais permanentes: máquinas e equipamentos, com a finalidade de estruturação do laboratório, para efetivação das atividades do projeto: LAC – Laboratório de Aplicações Computacionais, desenvolvido no Centro tecnológico de Mato Grosso-CTMAT no Campus Universitário de Barra do Bugres, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. Conforme especificações e condições constantes do Anexo I, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital ficará a disposição dos interessados na Rua Comandante Balduino nº 676, centro, Cáceres-MT, ou pelo telefone (65) 3223-5166, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Cáceres, 09 de setembro de 2008.

Fádia Kassem Fares Garcia  
Presidente da Comissão de Licitação

**Joceli Gonçalves da Silva**, CPF: 580.235.699-53, Torna público que requereu junto à SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental Unico - LAU, da Fazenda Gonçalves no município de União do Sul, não determinou o estudo de impacto ambiental - EIA/RIMA.

**TEREZINHA DE BIAZI GASPARELLI**, portador do CPF sob nº 361.508.191-91, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), para a propriedade rural denominada **Fazenda Inhacorá/Chapada**, localizada no município de Guiratinga/MT. Não foi determinado E.I.A.

**MAURO GASPARELLI**, portador do CPF sob nº 238.863.319-20, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), para sua propriedade rural denominada **FAZENDA CRISTALINA**, localizada no município de Guiratinga/MT. Não foi determinado E.I.A.

**ANTÔNIO MARTINAZZO**, portador do CPF sob nº 036.883.139-68, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU) e PRAD, para sua propriedade rural denominada **FAZENDA FIGUEIRA BRANCA**, localizada no município de Itiquira/MT. Não foi determinado E.I.A.

**JOALICE RIBEIRO VILELA DOS REIS**, portadora do CPF sob nº 522.120.171-20, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental

Única (LAU) e PRAD, para sua propriedade rural denominada **FAZENDA INDEPENDÊNCIA**, localizada no município de Poxoréu/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Oswaldo Issamu Kimoto**, portador do CPF nº. 050.753.118-30 e **Shigueru Harano**, portador do CPF nº 075.729.308-59, tornam público que requereram a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para **Fazenda São Sebastião**, Localizada no Município de Cocalinho – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Ricardo Gonçalves Guimarães**, portador do CPF nº.132.432.681-68, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para **Fazenda Santa Marta**, Localizada no Município de Ribeirão Cascalheira - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Gelci Terezinha Ganzer**, portador do CPF nº. 918.889.131-34, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para **Fazenda Nossa Senhora das Graças e Fazenda Nossa Senhora da Saleta**, Localizada no Município de Canarana - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**CASTOLDI DIESEL LTDA – TORNA PÚBLICO QUE REQUERER À SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE DE TRR – TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA DE DIESEL – RODOVIA MUNICIPAL, S/N - ZONA RURAL – SANTA RITA DO TRIVELATO / MT.**

**Clínica de Tratamento Renal LTDA**, inscrita com CNPJ - nº.: 36.958.692/0001-22, torna-se público que requereu junto a SEMA – MT a Licença de Operação, para prestação de serviços de Diálise e Nefrologia, localizada na Rua Thogo da Silva Pereira nº. 266 Centro, Cuiabá-MT. Não foi determinado EIA/ RIMA.

Construtora Mudar Ltda, torna público que requereu à SEMA/MT as licenças prévia e de instalação para implantação de condomínio multifamiliar com 19 prédios e 544 apartamentos, a ser construído em frente a Av.Fernando Corrêa (Av. Rio Branco), fundos com a Rua "S", região do Coxipó, em Cuiabá/MT.

**VICENTE MASCAROS NETO E OUTRO**, portador do CPF nº **590.137.618-87**, Proprietário da Fazenda Santa Ines, com sede na Estrada Juara á Nova Maringá km 50 – Zona rural no município de Juara MT, torna publico que requereu á **SEMA – Secretaria do Estado do Meio Ambiente**, a **LAU**(Licença Ambiental Única) para desenvolvimento de atividades de Pecuária em Juara - MT. Não foi determinado estudos de impacto ambiental.

**SETSUKO EGO TOSHIMITSU E OUTROS**, portadora do CPF nº **459.260.771-68**, Proprietária da Fazenda Monte Nevada, com sede na Estrada Juara á Alta Floresta km 105 – Zona rural no município de Juara MT, torna publico que requereu á **SEMA – Secretaria do Estado do Meio Ambiente**, a **LAU**(Licença Ambiental Única) para desenvolvimento de atividades de Pecuária em Juara - MT. Não foi determinado estudos de impacto ambiental.

**ELIANA APARECIDA TOFFOLO CORREA E OUTROS**, portadora do CPF nº **003.986.268-20**, Proprietária da Fazenda Três Filhos, com sede na Estrada Juara á Nova Maringá km 55 – Zona rural no município de Juara MT, torna publico que requereu á **SEMA – Secretaria do Estado do Meio Ambiente**, a **LAU**(Licença Ambiental Única) para desenvolvimento de atividades de Pecuária em Juara - MT. Não foi determinado estudos de impacto ambiental.

**MARIA DE SOUZA MORAES**, portadora do CPF nº **784.804.008-97**, Proprietária da Fazenda Santa FÉ do Guapore, com sede na Estrada Nova Lacerda á Comodoro km 74 – Zona rural no município de Comodoro MT, torna publico que requereu á **SEMA – Secretaria do Estado do Meio Ambiente**, a **LAU**(Licença Ambiental Única) para desenvolvimento de atividades de Pecuária em Comodoro - MT. Não foi determinado estudos de impacto ambiental.

**ANTONIO MARMOL**, portador do CPF nº **577.114.379-00**, Proprietário da Fazenda Santa Rita, com sede na Estrada Juara á Itapaiunas km 50 – Zona rural no município de Juara MT, torna publico que requereu á **SEMA – Secretaria do Estado do Meio Ambiente**, a **LAU**(Licença Ambiental Única) para desenvolvimento de atividades de Pecuária em Juara - MT. Não foi determinado estudos de impacto ambiental.

**CASTOLDI DIESEL LTDA – TORNA PÚBLICO QUE REQUERER À SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMA, À LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE DE TRR – TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA DE DIESEL – AVENIDA OLACYR DE MORAES, 1580 – CENTRO – CAMPO NOVO DOS PARECIS / MT.**

**Luizemberg Inácio Ferreira**, portador do CPF nº. 264.316.451-20 e **Rosimeire**

**Correia de Mesquita**, portadora do CPF nº. 624.130.151-91 tornam público que requereram a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para **Fazenda Santos Expedito**, Localizada no Município de Canarana - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**A empresa Chou-Empreendimentos e Participações S/C Ltda**, portadora do CNPJ nº. 64.728.835/0001-45, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a **Fazenda Chou e Fazenda Rio Bravo**, Localizada no Município de Cocalinho – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DE SORRISO E REGIÃO/MT.  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Madeireiras de Sorriso e Região/MT, pelo presente edital convoca todos os Trabalhadores nas indústrias de serrarias, carpintarias, tanoarias, madeiras compensadas e laminadas, aglomeradas e chapas de fibra de madeira; Oficiais marceneiros e trabalhadores nas indústrias de serrarias, de móveis de madeira e de tubulares; nas indústrias de móveis de junco, vime e de vassouras; nas indústrias de escovas e pincéis; nas indústrias de cortinados e estofos; Trabalhadores nas indústrias da construção civil (pedreiros, carpinteiros, pintores e estucadores, bombeiros hidráulicos, montagens e engenharia consultiva); Trabalhadores nas indústrias de olaria; Trabalhadores nas indústrias de cimento, cal e gesso; Trabalhadores nas indústrias de ladrilhos hidráulicos e produtos de cimento; Trabalhadores nas indústrias de cerâmica para construção; Trabalhadores nas indústrias de mármore e granitos; Trabalhadores nas indústrias de pinturas, decorações, estuques e ornatos; Trabalhadores nas indústrias de artefatos de cimento armado; Oficiais eletricitistas e trabalhadores nas indústrias de instalações elétricas, hidráulicas, de manutenção e sanitárias; Trabalhadores nas indústrias de refratários, integrantes do 3º grupo do plano da CNTI ? Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, associados e não associados, na base territorial abrangida pelos municípios de: Sorriso, Tapurah, Lucas do Rio Verde, Nova Ubitatã, Ipiranga do Norte e Simione, todas no Estado de Mato Grosso, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 23 e setembro de 2008 às 19:00 horas em primeira convocação e/ou às 19:30 horas em segunda convocação, no Auditório Flor da Soja ? Park Shop Sorriso - 2º Andar ? localizado na Avenida W/5 (Trancredo Neves), na cidade de Sorriso ? MT, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Alteração do Estatuto Social para inclusão de novas categorias que compõem o 3º grupo (trabalhadores nas indústrias da construção e do mobiliário ? do seguimento construção civil leve); b) Extensão de base territorial para os municípios de Ipiranga do norte, simione, . Sorriso/ MT10/09/2008. DINÉIA DE SOUZA CONSTA ? Presidente.

Sorriso/MT, 10 de setembro de 2008

**DINÉIA DE SOUZA COSTA**  
Diretora Presidente

**LEO BERNARDI** Portadora do CPF 033.908.450-20, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única da **FAZENDA DOS PIÁS** localizada no município de QUERENCIA/ MT, com 267,0534ha . Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Espolio de Silvio Bussabori, Inventariante: Ivani Bussabori Romanelli CPF: 879.676.859-20 Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Retificação da Licença Ambiental Única – LAU+PRAD+ Compensação da reserva Legal + Averbação da Reserva Legal, para a FAZ. RANCO FUNDO. Em Marcelândia-MT. Não EIA/RIMA.

A ADM do Brasil Ltda, CNPJ 02.003.402/0024-61, torna público que solicitou à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Renovação da Licença de Operação da Linha de Transmissão de 138 KV e Subestação ADM no município de Rondonópolis, MT.

**AVISO ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2008.**

**OSANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, FOI ANULADA a licitação em epígrafe cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de instalação e monitoramento via rádio, de alarmes, e de imagens, e equipamentos de segurança (alarmes e cftv) computadorizados, para monitoração e gravação de imagens local e remotamente nas agências comerciais do centro, vila operária e setor do corte desta autarquia, nos termos do artigo 49 da lei nº 8.666/93. Rondonópolis-MT, 29 de agosto de 2008.

Marcos Brumatti - Pregoeiro

PAULO EDUARDO MACEDO, portador do CPF nº 055.112.358-30, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única, para a Fazenda Camila Mariana, localizada no Município de Juscimeira - MT, sendo que não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

PAULO ANTONIO DE LIMA, portador do CPF nº 046.085.421-68, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única, para a Fazenda São Paulo, localizada no Município de Dom Aquino - MT, sendo que não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

JOSÉ MATEUS BARBOSA, portador do CPF nº 174.066.171-00, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única, para a Fazenda Córrego Sucuri, localizada no Município de Juscimeira - MT, sendo que não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

O Srº Pedro de Assis Viana, CPF: 026.890.576-20, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a LAU – Licença Ambiental Única, de sua propriedade denominada Fazenda Goiânia, localizada no município de Juína/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE VERA – MT - JUÍZO DA VARA ÚNICA - EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE ARRESTO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - AUTOS N.º 2006/57. 64576 - AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa - EXEQÜENTE(S): COLONIZADORA SINOP S/A - EXECUTADO (A, S): WILSON SERAFIM - CITANDO (A, S): Wilson Serafim, CPF: 935.691.061-87, brasileiro (a), casado (a), operário, Endereço: Rua Porto Príncipe, 1761, Cidade: Vera-MT. - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/2/2006 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.516,22 - FINALIDADE: CITAÇÃO DO EXECUTADO acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, ficando INTIMADO, bem como seu cônjuge, se casado for, de que foi ARRESTADO o bem descrito e caracterizado no item seguinte deste edital. - BEM(S) ARRESTADO(S): 01 (um) imóvel urbano denominado DATA nº 25, Quadra nº I-06, com área de 546,00 metros quadrados, localizada no Setor Industrial, Gleba Celeste 1º Parte, constante do loteamento e perímetro urbano da cidade e município de Vera/MT. ADVERTÊNCIAS: 1) Terá (ão) o (a, s) executado (a, s) o prazo de 03 (três) dias, contadas da expiração do prazo deste edital, para pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de o arresto converter-se automaticamente em penhora. 2) Fica(m) ainda advertido (a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(em) embargos. Eu, Kalia Ramos Miranda, Oficiala Escrevente, digitei. Vera - MT, 13 de agosto de 2008. - Kelly Franciane Menzel Silveris – Gestora Judiciária

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE VERA – MT JUÍZO DA VARA ÚNICA - EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE ARRESTO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - AUTOS N.º 2005/308. 36612 - AÇÃO: Execução. - EXEQÜENTE(S): COLONIZADORA SINOP S/A - EXECUTADO(A, S): RUTIMAR KRÜGER - CITANDO(A, S): Rutimar Krüger, Cpf: 785041949-00, Rg: 12/R-2.852.718 SSP SC, solteiro(a), pedreiro, Endereço: Rua Bogotá, 770, Cidade: Vera-MT - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/5/2005-VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.752,39 FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A, S) EXECUTADO (A, S) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, ficando INTIMADO(A, S), bem como seu(s) cônjuge(s), se casado(a, s) for(em), de que foi(ram) ARRESTADO(S) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital. BEM(S) ARRESTADO(S): “01 (Um) imóvel denominado Lote 15 da quadra 93, localizado na Rua Quito, medindo 682,50 m2, com 01 (uma) construção medindo 6,00mx9,00m, totalizando 54,00m2. Descrição: casa e forro de madeira, telha de amianto, piso de cerâmica, janela de ferro, porta de ferro e de madeira.” ADVERTÊNCIAS: 1) Terá(ão) o(a, s) executado(a, s) o prazo de 03 (três) dias, contadas da expiração do prazo deste edital, para pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de o arresto converter-se automaticamente em penhora. 2) Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(em) embargos. Eu, Kalia Ramos Miranda, Oficiala Escrevente, digitei. Vera - MT, 13 de agosto de 2008. Vera - MT, 13 de agosto de 2008. - Kelly Franciane Menzel Silveris – Gestora Judiciária

JOSEMAR LONDERO, CIC/MF nº 253.966.410-53, torna público que requereu junto a SEMA/MT a LAU, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA, na fazenda denominada CHEFINHO II e fazenda DANIELA, localizada no município de

NOVA Ubiratã/MT, e não foi determinado Elaboração de Impacto ambiental.

### Ata de Criação

Aos 28 ( vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2008 ( dois mil e oito), o **YES - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SAPEZAL LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 09.404.893/0001-05, sediado à rua Avenida Traíra S/N-Sapezal / MT, criado em 22/02/2008, resolve, através de seus representantes legais, criar uma unidade de ensino para atuar na Educação Básica, que denominar-se-á **YES - INSTITUTO DE ENSINO SAPEZAL**, que localizar-se-á no mesmo endereço da entidade mantenedora. O **YES - INSTITUTO DE ENSINO SAPEZAL**, funcionará nos turnos matutino, vespertino e noturno e observará, para seu funcionamento, as normas definidas pela legislação educacional e de seu mantenedor.

Sapezal, 28 de fevereiro de 2008.

Representantes Legais: Sebastião Fortunato Junior e Yva Paes de Barros

**DERLI LISBOA**, Portadora do CPF 550.699.241-68, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única da **SITIO NELORE E SITIO TRES CORAÇÕES** localizada no município de GAUCHA DO NORTE / MT, com 242,00 ha . Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

**GERALDO PASSADOR**, Portadora do CPF 294.730.391-15, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única da **FAZENDA DOIS IRMAOS** localizada no município de FELIZ NATAL / MT, com 1.250,00 ha . Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

JOSUEL CARVALHO BARBOSA, portador do CPF nº 531.860.791-87, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única, para a Fazenda Sítio Vó Raimunda, localizada no Município de Juscimeira - MT, sendo que não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

### Publicação

A empresa **BASSEGIO & BASSEGIO LTDA.**, no ramo madeireiro, com CNPJ nº 24.741.258.0001.07; situada na avenida 24 de setembro ,s/n. município de Juruena – mt .Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente o pedido da (LP)Licença Prévia e (LI) Instalação . **MARCOS G. SUFIATTE-ME**, portadora do CNPJ 04.914.532.0001-95.” Localizada na Estrada Projetada/acesso a Estrada Cruzeiro, Bairro Nova Fronteira, do município de Tabapora/MT torna público que requereu da SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente – MT, a LICENÇA PRÉVIA (LP) e LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI).

**MARCOS G. SUFIATTE-ME**, portadora do CNPJ 04.914.532.0001.95.” Localizada na Estrada Projetada/acesso a Estrada Cruzeiro, s/nº Bairro Nova Fronteira, do município de Tabapora/MT torna público que requereu da SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente – MT, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO).

O Sr. **LUIZ AUGUSTO REBOUÇAS E OUTROS**, CPF nº 238.102.549-91 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e Averbação de Reserva Legal, da propriedade denominada **FAZENDA VACA BRANCA** localizada no município de Alta Floresta – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

A Sra. **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA BORTOLETTE**, CPF nº 159.986.698-60 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU e Averbação de Reserva Legal, da propriedade denominada **FAZENDA CAXARA II** localizada no município de Nova Monte Verde – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

PEDIDO DE LAU / SEMA / MT

**ALCEU DAL MASO**, brasileiro, divorciado, agricultor, CPF. 283.347.609-49, endereço na Rua Piapara, 829, Centro, Sapezal/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU do imóvel rural denominado de FAZENDA TRÊS CAPÕES, localizada no município de CAMPOS DE JÚLIO - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**S J Indústria Mecânica Ltda.** CNPJ 15.074.974/0001-97 torna público que requereu a SEMA, a LO da tornearia de equipamentos e máquinas, sito Av. Ulisses Pompeu de Campos, 1.053, Centro, Várzea Grande e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Auto Posto Zulu Ltda.** CNPJ Nº 04.264.454/0001-20 torna público que requereu a SEMA, a LP, LI e LO do Poço Tubular sito à Av. Airton Senna, 330S, Centro, Juara/MT.

**Posto Alto da Serra Ltda.** CNPJ Nº 07.172.354/0001-62 torna público que requereu a SEMA, Renovação da LO para Comércio varejista de combustíveis, sito à Rod. BR 364, Km 45, Zona Rural, Santo Antônio do Leverger/MT.

**J.C de Souza Rodeios-ME.** CNPJ Nº 06.194.582/0001-70 torna público que requereu a SEMA, Cadastro Para Poço Tubular sito à Est Juara a Villa Jau Km 01, Zona Rural Juara/MT.

**AGROPECUARIA GUARA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ Nº. 26.578.955-0001-14, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença Ambiental - LAU para atividade de agricultura na Fazenda Coroados I, II e III localizada no município de São José do Rio Claro/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**ADIR FERNANDO RODRIGUES** portador do CPF. 702.599.921-00, torna público que requereu a SEMA a Licença Ambiental Única -LAU para a FAZENDA BOM DEUS, localizada no município de Itaúba/MT, sendo ou não determinado a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

**LUIZ CARLOS PEREIRA E OUTROS** portador do CPF. 383.622.361-91, torna público que requereu a SEMA a Licença Ambiental Única-LAU para a FAZENDA FLORIPA II, localizada no município de TABAPORA/MT, sendo ou não determinado a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

**AGROPECUÁRIA PONTAL DO PARANAÍTA S/A** CNPJ Nº 02.642.136/0001-20 – SÚMULA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 25/07/2008, às 10:00 hs; dispensada a convocação de Acordo com o Artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76. Presença da totalidade dos acionistas. A mesa foi composta para presidir o Sr. José Gabriel Carrasco Lopes, e secretária pela a Sra. Vanda Sueli Dan. **Publicações:** Os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/07/2007, foram publicados no Jornal "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso", edição de 16/07/2008, página 110, e no Jornal "Jornal da Cidade" Alta Floresta, edição de 05 a 07/07/2008, página 11. **Ordem do dia e deliberações Aprovadas:** a) Após a leitura do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao Exercício Social encerrado em 31/12/2007, foram eles aprovados sem restrições por unanimidade. A companhia apurou lucro no exercício 2007, sendo ocasionado por receita não operacional, consequência de indenização de sinistro do imobilizado parcial, fato pelo qual não houve as provisões legais societárias sobre o lucro, conforme registros contábeis da empresa. b) Não houve pronunciamento do Conselho Fiscal, em decorrência de não ter sido instalado, conforme dispõe o Artigo 25 do Estatuto Social. c) Aprovada a opção pela não instalação do Conselho Fiscal na forma do Artigo 161, § 2 da Lei nº 6.404/76. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes, e como ninguém se manifestasse, e nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos, solicitando a lavratura da presente Ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, os quais ainda deliberaram por sua publicação na forma prevista no Artigo 130, § 2º, da Lei 6.404/76. (aa) José Gabriel Carrasco Lopes, Vanda Sueli Dan, João dos Santos Lopes Carrasco, Luiza Maria Pinheiro de Godoy, Agropecuária Primavera do Norte Ltda. A presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada no livro nº 1 de Atas das Assembléias Gerais da Sociedade e Arquivada na JUCEMAT sob o nº. 20080779212 em 11/08/2008.

**AGROPECUARIA PONTAL DO PARANAÍTA S/A - CNPJ Nº 02.642.136/0001-20 – SÚMULA DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25/07/2008,** as 14:00 horas, na Sede da Sociedade, **QUORUM:** Presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. José Gabriel Carrasco Lopes - Presidente da Mesa, e para secretária-lo foi designado o Sr. João dos Santos Lopes Carrasco. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:** deliberarão sobre a reeleição, proclamação e posse dos membros da Diretoria, cujo mandato será de 03 (três) anos estendendo-se até a realização da AGO de 2011 permanecendo assim Composta a Diretoria: **DIRETOR PRESIDENTE: JOÃO DOS SANTOS LOPES CARRASCO; DIRETORA - EXECUTIVA: VANDA SUELI DAN.** Logo após, os reeleitos declararam, antes de empossado, perante os membros do Conselho de Administração que, de acordo com o disposto nos Artigos 11 e 12 da IN. 29 de 18/04/91,

do DNRC, não se encontram enquadrados em nenhum dos impedimentos legais previstos que os impeçam do exercício de atividades mercantis e após firmar o respectivo termo de posse em livro próprio, foram empossados e investidos em seus cargos. Em seguida, como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente solicitou a lavratura da presente Ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes. **MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** José Gabriel Carrasco Lopes, João dos Santos Lopes Carrasco e Luiza Maria Pinheiro de Godoy. A presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro nº 01 das Atas das Reuniões do Conselho de Administração. Arquivada na JUCEMAT sob o nº. 20080779220 em 11/08/2008

**DAL'CAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,** CNPJ: 06.871.926/0001-39 Torna publico que requereu a SEMA, a Licença de Operação, para atividade de lavador de veiculos, em Sinop. Não EIA/RIMA

#### COMUNICADO

**CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT** torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente **Licença de Operação da LT Derivação SE Distrito Industrial – MT.**

#### COMUNICADO

**CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT** torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente **Licença de Operação da RDR Brejinho – MT.**  
**Asplemat/DO**

#### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO PORTARIA N.º18/2008

**"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória em favor do Sr. João Batista Vaites"**

A Diretora Executiva do **PREVISO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 227 e 228, da Lei Complementar Municipal nº 029/2005, de 18 de Novembro de 2005, Art. 17 a 20, da Lei Complementar Municipal n.º 011/2003, de 12 de Novembro de 2003, Anexo "I", da Lei Complementar Municipal n.º 039/2005, de 21 de Dezembro de 2005, Art. 12, inciso "II", da Lei Complementar Municipal n.º 078/2008, de 19 de Maio de 2008.

#### Resolve,

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Compulsória** em favor do Sr. **João Batista Vaites**, portador do RG. nº. 1587299-8 SSP/MT, CPF. nº. 811.604.611-04 e Título Eleitoral nº. 018558571872, Zona "043", Seção "0160", efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência "101 - NE", Grau "XII", Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com **Proventos Proporcionais**, conforme o processo do **PREVISO** n.º 056/2008.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de Agosto de 2008, data em que completou 70 anos de idade.

#### Registre, publique e cumpra-se.

Sorriso - MT, 29 de Agosto 2008.

**Bárbara Laudete Hoffmann**

Diretora Executiva do **PREVISO**

HOMOLOGO:

**Luiz Carlos Nardi**

Prefeito Municipal em Exercício

(DMT/DO)

#### SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO LICITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇO N.º 004/2008

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso,** Autarquia Municipal, localizada a Rua Dom Pedro II, n.º 1210 Bairro Caixa D' água, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que fica prorrogado o prazo do referido certame que se realizará às 9:00 horas do dia 25 (vinte e cinco) de setembro do ano de 2008, a licitação referente ao objeto: **"Execução de obras de reforma, melhorias e modernização das instalações civis e eletromecânicas da elevatória de água tratada da Estação de Tratamento de Água e do Setor Operacional Monte Libano, com recursos do Programa Saneamento para Todos, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, vinculado aos preços unitários aprovados pelo agente financeiro"**. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 10/09/2008, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante

CNPJ: 03.470.416/0001-61

## SOCIEDADE HOSPITALAR CUIABANA S.A.

### QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Valores expressos em reais

ATIVO	2.003	2.002
<b>CIRCULANTE</b> .....	<b>522.259,34</b>	<b>453.691,42</b>
<b>DISPONÍVEL</b> .....	<b>52.957,41</b>	<b>3.009,11</b>
Caixa Geral.....	4.771,12	2.310,95
Bancos Cla. Movimento.....	48.186,29	698,16
Aplicações Financeiras.....	0,00	0,00
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b> .....	<b>353.990,69</b>	<b>129.830,31</b>
Adiantamento a Fornecedores.....	5.885,62	6.556,38
Contas a Receber.....	276.413,98	51.602,34
Impostos a Recuperar.....	71.691,09	71.671,59
<b>ESTOQUES</b> .....	<b>115.311,24</b>	<b>320.852,00</b>
Estoques de Mercadorias.....	115.311,24	320.852,00
<b>PERMANENTE</b> .....	<b>758.086,03</b>	<b>847.916,72</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b> .....	<b>5.107,63</b>	<b>1.547,85</b>
Participação em Outras Cias.....	5.107,63	1.547,85
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b> .....	<b>752.978,40</b>	<b>846.368,87</b>
Imobilizado.....	1.104.728,96	1.103.463,96
Obras em Andamento.....	0,00	0,00
(-) Depreciações Acumuladas.....	(351.750,56)	(257.095,09)
<b>TOTAL DO ATIVO</b> .....	<b>1.280.345,37</b>	<b>1.301.608,14</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>2.003</b>	<b>2.002</b>
<b>CIRCULANTE</b> .....	<b>3.860.833,95</b>	<b>3.111.790,09</b>
Fornecedores.....	1.367.492,33	1.153.774,51
Banco c/ Financiamentos.....	153.584,54	0,00
Obrigações Trabalhistas.....	12.740,41	33.323,29
Obrigações Sociais.....	1.324.457,12	1.085.506,26
Obrigações Fiscais.....	841.977,91	706.672,82
Outras Obrigações.....	131.301,84	103.074,18
Contas a Pagar.....	0,00	159,23
Provisão para IRPJ/CSLL.....	29.279,80	29.279,80
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> .....	<b>(2.580.488,58)</b>	<b>(1.810.181,95)</b>
Prejuízos Acumulados.....	(1.810.181,95)	(1.046.166,90)
Resultado do Exercício.....	(770.306,63)	(764.015,05)
Ajuste de Exercício Anterior.....	0,00	0,00
<b>Resultados Acumulados</b> .....	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.280.345,37</b>	<b>1.301.608,14</b>

### QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO

Valores expressos em reais

DISCRIMINAÇÃO	DE FICIT'S ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO
Saldo em 31 de Dezembro de 2001..	(1.046.166,90)	(1.046.166,90)
Déficit do Exercício.....	(764.015,05)	(764.015,05)
Saldo em 31 de Dezembro de 2002..	(1.810.181,95)	(1.810.181,95)
Reavaliação do Imobilizado.....	-	-
Ajuste Exercício Anterior.....	-	-
Déficit do Exercício.....	(770.306,63)	(770.306,63)
Saldo em 31 de Dezembro de 2003..	(2.580.488,58)	(2.580.488,58)

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

### QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO - Valores Expressos em Reais

	2.003	2.002
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b> .....	<b>2.675.706,42</b>	<b>3.296.795,26</b>
Receitas com Serviços.....	2.675.706,42	3.296.795,26
<b>Impostos Incidentes sobre as Vendas</b> ... (204.691,52)	(221.971,27)	
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b> .....	<b>2.471.014,90</b>	<b>3.074.823,99</b>
<b>Custos dos Serviços Prestados</b> .....	<b>1.502.349,96</b>	<b>2.036.487,87</b>
Custos dos Serviços.....	1.502.349,96	2.036.487,87
<b>Gastos Gerais</b> .....	<b>1.738.971,57</b>	<b>1.802.351,17</b>
Despesas Serviços Próprios.....	941.278,09	985.437,88
Despesas Serviços Terceiros.....	23.956,22	24.478,64
Despesas Financeiras.....	42.961,53	19.887,74
Despesas Gerais.....	593.866,36	659.412,97
Despesas Administrativas.....	133.229,89	102.800,05
Despesas Tributárias.....	614,78	4.177,37
Despesas Indedutíveis.....	3.064,70	6.156,52
<b>DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>(770.306,63)</b>	<b>(764.015,05)</b>

### QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO - Valores expressos em reais

<b>ORIGENS DE RECURSOS</b>	<b>2.003</b>
Das Operações Sociais.....	(675.651,16)
Lucro Líquido do Exercício.....	(770.306,63)
Redução do Ativo Imobilizado.....	0,00
Depreciações e Amortizações.....	94.655,47
Constituição de Reservas.....	0,00
Ajuste de Exercício Anterior.....	0,00
<b>Dos Fundadores</b> .....	<b>0,00</b>
Adiantamentos de Coligadas.....	0,00
Integralização de Capital.....	0,00
<b>De terceiros</b> .....	<b>0,00</b>
Aumento do Exigível a Longo Prazo.....	0,00
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b> .....	<b>(675.651,16)</b>
<b>APLICAÇÕES DOS RECURSOS</b>	
Redução do Exigível a Longo Prazo.....	0,00
Aumento do Realizável a Longo Prazo.....	0,00
Aumento do Investimentos.....	3.559,78
Aumento do Imobilizado.....	1.265,00
Aumento do Diferido.....	0,00
<b>TOTAL DE APLICAÇÕES</b> .....	<b>4.824,78</b>
<b>AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>(680.475,94)</b>
<b>DEMONST. DA VARIAÇÃO DO CAP. CIRC. LÍQUIDO</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b> .....	<b>68.567,92</b>
No Início do Exercício.....	453.691,42
No Fim do Exercício.....	522.259,34
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b> .....	<b>749.043,86</b>
No Início do Exercício.....	3.111.790,09
No Fim do Exercício.....	3.860.833,95
<b>AUMENTO( REDUÇÃO) DO CAP. CIRC. LÍQUIDO</b>	<b>(680.475,94)</b>

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas atendendo aos preceitos legais e as disposições estatutárias, é com satisfação que vimos submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial acompanhado das demais Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2003. Cuiabá, 20 de Junho de 2008. A Administração: **ANTONIO CORRÊA DA COSTA NETO** - Diretor-Presidente, **REGINA COELI CORRÊA DA COSTA SANDRIN** - Diretora-Superintendente.

### NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003.

**Nota 01 - Contexto Operacional** - A SOCIEDADE HOSPITALAR CUIABANA S.A., é uma empresa de assistência hospitalar, tem como foco, o atendimento à mulher gestante e ao recém-nascido, mediante convênios com a Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso e com a Prefeitura Municipal de Cuiabá. **Nota 02 - Resumo das Principais Práticas Contábeis** - A - Apresentação das Demonstrações Contábeis - As Demonstrações Contábeis são apresentadas em conformidade com a Lei 6.404/76, obedecendo ainda, no que couber, a legislação pertinente ao Imposto de Renda, especialmente o Decreto 3.000/99. B - Regime Contábil utilizado pela Instituição - Regime de Competência. C - Estoques - Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição e ajustados ao valor de mercado, quando lhe for superior. D - Imobilizado - É demonstrado ao custo de aquisição. E - Obrigações a Curto / Longo Prazo - Estão reconhecidas pelo valor original acrescido dos encargos no caso de previsão contratual. F - Receitas / Despesas - As receitas estão apuradas pelo regime de competência e as despesas pelo custo incorrido ou competência, conforme o caso. **Nota 03 - Imobilizado** - Está assim composto:

ITEM	Valor - R\$ (-) Depreciação - R\$
Terrenos.....	4.204,00
Edificações.....	364.258,34
Veículos.....	60.351,16
Instalações.....	83.295,45
Mobiliário Hospitalar.....	294.422,11
Correção IPC.....	86.831,32
Máquinas e Equipamentos.....	63.077,12
Móveis e Utensílios.....	96.826,58
<b>TOTAL</b>	<b>1.104.728,96</b>
	<b>351.750,56</b>

**Nota 04 - Seguro** - A empresa é auto-seguradora de seus ativos. **Nota 5 - Patrimônio Social** - O Patrimônio Líquido, com Déficit do exercício na soma de R\$ 770.306,63, apresenta saldo negativo de R\$ 2.580.488,58. O Capital Social foi exaurido ao longo do tempo. **ESCRITÓRIO CONTÁBIL UMUARAMA S/C LTDA** - CRC 172 - CNPJ 33.709.949/0001-37.

### PARER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos

Srs. Administradores, Conselheiros e Diretores

**SOCIEDADE HOSPITALAR CUIABANA S.A.**

Examinei os Balanços Patrimoniais da **SOCIEDADE HOSPITALAR CUIABANA S.A.**, levantados em 31 de dezembro de 2003 e 2002, e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Os exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da companhia; (b) constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Em minha opinião, com base nos exames, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SOCIEDADE HOSPITALAR CUIABANA S.A.** em 31 de dezembro de 2003 e 2002, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos nestas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cuiabá - MT, 10 de abril de 2008. **JOÃO DOS SANTOS** - Contador - CRC-SP 83.321/O - T-3 - AD CVM 7029 - CNAI 472.

# SOCIEDADE HOSPITALAR CUIABANA S.A.

CNPJ: 03.470.416/0001-61

## QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Valores expressos em reais

ATIVO	2.004	2.003
<b>CIRCULANTE</b> .....	<b>1.016.384,76</b>	<b>522.259,34</b>
<b>DISPONÍVEL</b> .....	<b>304.085,15</b>	<b>52.957,41</b>
Caixa Geral.....	66.039,23	4.771,12
Bancos Cla. Movimento.....	232.343,64	48.186,29
Aplicações Financeiras.....	5.702,28	0,00
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b> .....	<b>712.299,61</b>	<b>353.990,69</b>
Adiantamento a Fornecedores.....	37.666,00	5.885,62
Contas a Receber.....	630.877,94	276.413,98
Impostos a Recuperar.....	43.755,67	71.691,09
<b>ESTOQUES</b> .....	<b>0,00</b>	<b>115.311,24</b>
Estoques de Mercadorias.....	0,00	115.311,24
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b> .....	<b>4.617,57</b>	<b>0,00</b>
Depósitos judiciais.....	4.617,57	0,00
<b>PERMANENTE</b> .....	<b>829.740,58</b>	<b>758.086,03</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b> .....	<b>0,00</b>	<b>5.107,63</b>
Participação em Outras Cias.....	0,00	5.107,63
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b> .....	<b>829.740,58</b>	<b>752.978,40</b>
Imobilizado.....	1.127.942,35	1.104.728,96
Obras em Andamento.....	0,00	0,00
(-) Depreciações Acumuladas.....	(298.201,77)	(351.750,56)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.850.742,91</b>	<b>1.280.345,37</b>

PASSIVO	2.004	2.003
<b>CIRCULANTE</b> .....	<b>4.294.787,32</b>	<b>3.860.833,95</b>
Fornecedores.....	1.660.865,60	1.367.492,33
Banco c/ Financiamentos.....	39.107,49	153.584,54
Obrigações Trabalhistas.....	1.549.163,15	12.740,41
Obrigações Sociais.....	0,00	1.324.457,12
Obrigações Fiscais.....	879.339,82	841.977,91
Outras Obrigações.....	146.697,12	131.301,84
Contas a Pagar.....	0,00	0,00
Provisão para IRPJ/CSLL.....	19.614,14	29.279,80
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> .....	<b>(2.444.044,41)</b>	<b>(2.580.488,58)</b>
Prejuízos Acumulados.....	(2.580.488,58)	(1.810.181,95)
Resultado do Exercício.....	136.444,17	(770.306,63)
<b>Resultados Acumulados</b> .....	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.850.742,91</b>	<b>1.280.345,37</b>

## QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO - Valores Expressos em Reais

DISCRIMINAÇÃO	SUPERÁVIT(DÉFICIT'S) ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO
Saldo em 31 de Dezembro de 2002....	(1.810.181,95)	(1.810.181,95)
Resultado do Exercício.....	(770.306,63)	(770.306,63)
Saldo em 31 de Dezembro de 2003....	(2.580.488,58)	(2.580.488,58)
Resultado do Exercício.....	223.511,50	223.511,50
Ajuste Exercício Anterior.....	(87.067,33)	(87.067,33)
Saldo em 31 de Dezembro de 2004....	(2.444.044,41)	(2.444.044,41)

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

## QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO - Valores Expressos em Reais

	2.004	2.003
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b> .....	<b>3.818.162,11</b>	<b>2.675.706,42</b>
Receitas com Serviços.....	3.818.162,11	2.675.706,42
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b> .....	<b>(247.324,38)</b>	<b>(204.691,52)</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b> .....	<b>3.570.837,73</b>	<b>2.471.014,90</b>
<b>(-) CUSTOS OPERACIONAIS</b> .....	<b>(2.541.740,11)</b>	<b>(1.502.349,96)</b>
Custos das Vendas.....	(2.541.740,11)	(1.502.349,96)
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b> .....	<b>1.029.097,62</b>	<b>968.664,94</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b> .....	<b>(764.385,13)</b>	<b>(1.738.971,57)</b>
Despesas Administrativas.....	(691.832,09)	(133.229,89)
Despesas Tributárias.....	(23.860,63)	(614,78)
Despesas Gerais.....	0,00	(1.562.165,37)
Despesas Sociais.....	(8.916,92)	0,00
Despesas Financeiras.....	(39.775,49)	(42.961,53)
<b>RESUL. DO EXERC. ANTES DOS IMPOSTOS</b> .....	<b>264.712,49</b>	<b>(770.306,63)</b>
<b>(-) PROVISÃO P/ IMPOSTOS</b> .....	<b>(41.200,99)</b>	<b>-</b>
Imposto de Renda.....	(16.280,90)	0,00
Contribuição Social.....	(24.920,09)	0,00
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>223.511,50</b>	<b>(770.306,63)</b>

## QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO - Valores expressos em reais

	2.004	2.003
<b>ORIGENS DE RECURSOS</b>		
<b>Das Operações Sociais</b> .....	<b>82.895,38</b>	<b>(675.651,16)</b>
Resultado do Exercício.....	223.511,50	(770.306,63)
Ajuste de Exercício Anterior.....	(87.067,33)	0,00
Depreciação e Amortização.....	(53.548,79)	94.655,47
Aumento do Exigível a Longo Prazo.....	0,00	0,00
Baixa do Imobilizado.....	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b> .....	<b>82.895,38</b>	<b>(675.651,16)</b>
<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS</b> .....	<b>22.723,33</b>	<b>4.824,78</b>
Aumento do Realizável a Longo Prazo.....	4.617,57	0,00
Aquisição do Investimento.....	0,00	3.559,78
Aquisição do Imobilizado.....	23.213,39	1.265,00
Diminuição do Investimento.....	(5.107,63)	0,00
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b> .....	<b>22.723,33</b>	<b>4.824,78</b>

AUMENTO(REDUÇÃO) NA VARIÇÃO DO CAP. CIRC. LÍQUIDO..... 60.172,05 (680.475,94)

### DEMONST. DO AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAP. CIRC. LÍQUIDO

<b>ATIVO CIRCULANTE</b> .....	<b>494.125,42</b>	<b>68.567,92</b>
No Início do Exercício.....	522.259,34	453.691,42
No Fim do Exercício.....	1.016.384,76	522.259,34
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b> .....	<b>433.953,37</b>	<b>749.043,86</b>
No Início do Exercício.....	3.860.833,95	3.111.790,09
No Fim do Exercício.....	4.294.787,32	3.860.833,95

AUMENTO(REDUÇÃO) DO CAP. CIRC. LÍQUIDO 60.172,05 (680.475,94)

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Atendendo aos preceitos legais e as disposições estatutárias, é com satisfação que vimos submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial acompanhado das demais Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2.004. Cuiabá, 20 de Junho de 2.008. A Administração: **ANTONIO CORRÊA DA COSTA NETO** - Diretor-Presidente, **REGINA COELI CORRÊA DA COSTA SANDRIN** - Diretora-Superintendente.

### NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004.

**Nota 01 - Contexto Operacional** - A SOCIEDADE HOSPITALAR CUIABANA S.A., é uma empresa de assistência hospitalar, tem como foco, o atendimento à mulher gestante e ao recém-nascido, mediante convênios com a Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso e com a Prefeitura Municipal de Cuiabá. **Nota 02 - Resumo das Principais Práticas Contábeis** - A - Apresentação das Demonstrações Contábeis - As Demonstrações Contábeis são apresentadas em conformidade com a Lei 6.404/76, obedecendo ainda, no que couber, a legislação pertinente ao Imposto de Renda, especialmente o Decreto 3.000/99. B - Regime Contábil utilizado pela Instituição - Regime de Competência. C - Estoques - Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição e ajustados ao valor de mercado, quando lhe for superior. D - Imobilizado - É demonstrado ao custo de aquisição. E - Obrigações a Curto / Longo Prazo - Estão reconhecidas pelo o valor original acrescido dos encargos no caso de previsão contratual. F - Receitas / Despesas - As receitas estão apuradas pelo regime de competência e as despesas pelo custo incorrido ou competência, conforme o caso. **Nota 03 - Imobilizado** - Está assim composto:

ITEM	Valor - R\$	(-) Depreciação - R\$
Terrenos.....	4.204,00	
Edificações.....	364.258,34	
Veículos.....	60.351,16	
Consortio Nacional Honda.....	9.100,98	
Instalações.....	83.295,45	
Mobiliário Hospitalar.....	294.422,11	
Correção IPC.....	0,00	
Máquinas e Equipos.....	66.593,12	
Equipos. p/ Copa e Cozinha.....	28.556,23	
Equipos. p/ UTI.....	41.181,86	
Equipos. e Aparelhos Diversos.....	15.974,94	
Equipos. Instrumental Cirúrgicos.....	52.581,17	
Móveis e Utensílios.....	100.212,58	
Computadores e Periféricos.....	7.210,41	
<b>TOTAL</b>	<b>1.127.942,35</b>	<b>298.201,77</b>

**Nota 04 - Seguro** - A empresa é auto-seguradora de seus ativos. **Nota 5 - Patrimônio Social** - O Patrimônio Líquido, com superávit do exercício na soma de R\$ 223.511,50, apresenta saldo negativo de R\$ 2.444.044,41. O Capital Social foi exaurido ao longo do tempo. **Zenildo Tapajós** - Técnico em Contabilidade - CRC-MT 3351-0-2.

### PARER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Srs. Administradores, Conselheiros e Diretores da SOCIEDADE HOSPITALAR CUIABANA S.A. Examinei os Balanços Patrimoniais da SOCIEDADE HOSPITALAR CUIABANA S.A., levantados em 31 de dezembro de 2.004 e 2003, e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Os exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da companhia; (b) constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Em minha opinião, com base nos exames, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SOCIEDADE HOSPITALAR CUIABANA S.A. em 31 de dezembro de 2.004 e 2003, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos nestas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cuiabá - MT, 10 de abril de 2.008. **João dos Santos** - Contador - CRC-SP 83.321/O-T-3-AD CVM 7029 - CNAI 472.

## ITAÚBA AGROINDUSTRIAL S/A.

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2007**

**CNPJ/MF Nº 01.920.494/0001-95**

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO:** Senhores Acionistas: Atendendo aos preceitos legais e as disposições estatutárias, é com satisfação que vimos submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial acompanhado das demais Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2.007. Cuiabá, 30 de junho de 2.008. A Administração.

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Valores Expressos em Reais		
ATIVO	2.007	2.006
<b>CIRCULANTE</b> .....	<b>5.180.817</b>	<b>5.666.316</b>
Caixa.....	60.081	21.852
Banco c/ Movimento.....	30.052	192.700
Aplicação a Curto Prazo.....	8.821	66.341
Estoques.....	4.445.952	5.344.872
Impostos a Recuperar.....	84.810	40.551
Adiantamento a Terceiros.....	547.500	0
Despesas do Exercício Seguinte.....	3.601	0
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b> .....	<b>235.410</b>	<b>241.584</b>
Deposito Judicial.....	0	6.174
Empréstimos de Coligadas e Controladas..	235.410	235.410
<b>PERMANENTE</b> .....	<b>16.595.365</b>	<b>16.302.451</b>
Investimento.....	13.361.862	0
Imobilizado.....	3.233.503	16.302.451
Diferido.....	0	0
<b>TOTAL DO ATIVO</b> .....	<b>22.011.592</b>	<b>22.210.351</b>
<b>PASSIVO</b> .....	<b>2.007</b>	<b>2.006</b>
<b>CIRCULANTE</b> .....	<b>1.227.832</b>	<b>1.257.925</b>
Fornecedores.....	1.147.864	939.021
Obrigações Trabalhistas.....	61.500	34.246
Obrigações Fiscais.....	2.092	4.367
Outras Obrigações.....	0	267.158
Empréstimos / Financiamentos.....	16.377	13.133
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b> .....	<b>1.386.830</b>	<b>7.555.249</b>
Empréstimos / Financiamentos.....	32.679	207.343
Adiantamentos Coligadas/Controlada.....	1.000.917	407.912
Adiantamentos de Acionistas.....	349.750	349.750
Debêntures.....	0	6.586.761
INSS a Compensar.....	3.483	3.483
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> .....	<b>19.396.930</b>	<b>13.397.177</b>
Capital Social Subscrito.....	27.274.600	18.530.119
Capital Social Integralizado.....	27.274.600	18.530.119
Prejuízos Acumulados.....	(7.877.670)	(5.132.942)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b> .....	<b>22.011.592</b>	<b>22.210.351</b>

QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO - Valores Expressos em Reais		
	2.007	2.006
<b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b> .....	<b>1.952.843</b>	<b>2.157.503</b>
Venda de Produtos.....	1.257.061	1.465.964
Venda de Gado.....	695.782	691.539
<b>( - ) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA</b> .....	<b>(87.489)</b>	<b>(168.311)</b>
Impostos Incidentes.....	(87.489)	(168.311)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b> .....	<b>1.865.354</b>	<b>1.989.192</b>
<b>CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS</b> .....	<b>(2.179.771)</b>	<b>(3.639.341)</b>
( - ) Custo dos Produtos Vendidos.....	(2.179.771)	(3.639.341)
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b> .....	<b>(314.416)</b>	<b>(1.650.149)</b>
<b>RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS</b> .....	<b>(2.607.963)</b>	<b>(420.089)</b>
Administrativas.....	(385.456)	(310.268)
Outras Despesas.....	(55.212)	(53.621)
Despesas Tributárias.....	(3.355)	(6.445)
Despesas Financeiras.....	(2.171.163)	(57.885)
Receitas Financeiras.....	7.224	8.130
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b> .....	<b>(2.922.379)</b>	<b>(2.070.238)</b>
<b>RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b> ..	<b>177.651</b>	<b>0</b>
Outras Receitas/ Despesas.....	177.651	0
<b>LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PROVISÕES</b> .....	<b>(2.744.728)</b>	<b>(2.070.238)</b>
Provisão para Imposto de Renda.....	0	0
Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro..	0	0
<b>PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b> .....	<b>(2.744.728)</b>	<b>(2.070.238)</b>
<b>PREJUÍZO POR AÇÃO</b> .....	<b>(0,15)</b>	<b>(0,11)</b>

QUADRO IV - DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO - Valores Expressos em Reais		
	2.007	2.006
<b>ORIGENS DE RECURSOS</b>		
<b>Das Operações Sociais</b> .....	<b>(2.343.026)</b>	<b>(2.474.122)</b>
Prejuízo Líquido do Exercício.....	(2.744.728)	(2.070.238)
Ajuste de Exercício Anterior.....	0	60.605
Depreciações e Amortizações.....	401.703	(464.489)
<b>De Acionistas</b> .....	<b>8.744.481</b>	<b>0</b>
Aumento de Capital.....	8.744.481	0
<b>De Terceiros</b> .....	<b>12.673.419</b>	<b>1.664.351</b>
Redução do Realizável a Longo Prazo...	6.174	30.000
Redução do Ativo Imobilizado.....	12.667.245	1.427.008
Aumento do Exigível a Longo Prazo.....	0	207.343
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b> .....	<b>19.074.875</b>	<b>(809.771)</b>
<b>APLICAÇÕES DOS RECURSOS</b>		
Aumento do Investimento.....	13.361.862	0
Aumento do Diferido.....	0	0
Redução do Exigível a Longo Prazo.....	6.168.419	0
<b>TOTAL DE APLICAÇÕES</b> .....	<b>19.530.281</b>	<b>0</b>
<b>AUMENTO DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO</b> ..	<b>(455.406)</b>	<b>(809.771)</b>
<b>DEMONST. DA VARIAÇÃO DO CAP. CIRCULANTE LÍQUIDO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b> .....	<b>(485.499)</b>	<b>(1.143.119)</b>
No Início do Exercício.....	5.666.316	6.809.435
No Fim do Exercício.....	5.180.817	5.666.316
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b> .....	<b>(30.093)</b>	<b>(333.348)</b>
No Início do Exercício.....	1.257.925	1.591.273
No Fim do Exercício.....	1.227.832	1.257.925
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAP. CIRC. LÍQUIDO</b>	<b>(455.406)</b>	<b>(809.771)</b>

QUADRO III - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM DEZEMBRO - Valores Expressos em Reais					
	Capital Social	Capital a Realizar	Capital Realizado	Prejuízos Acumulados	Totais
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.005</b> .....	<b>18.530.119</b>	<b>0</b>	<b>18.530.119</b>	<b>(3.123.309)</b>	<b>15.406.810</b>
Ajuste de Exercício Anterior.....				60.605	60.605
Resultado do Exercício.....				(2.070.238)	(2.070.238)
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.006</b> .....	<b>18.530.119</b>	<b>0</b>	<b>18.530.119</b>	<b>(5.132.942)</b>	<b>13.397.177</b>
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.006</b> .....	<b>18.530.119</b>	<b>0</b>	<b>18.530.119</b>	<b>(5.132.942)</b>	<b>13.397.177</b>
Aumento de Capital.....			8.744.481		8.744.481
Resultado do Exercício.....				(2.744.728)	(2.744.728)
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.007</b>	<b>27.274.600</b>	<b>0</b>	<b>27.274.600</b>	<b>(7.877.670)</b>	<b>19.396.930</b>

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.007**

**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL** - A empresa é resultante da transformação, em 10/11/97, da Itaúba Agroindustrial Ltda., constituída em 09/05/97, em sociedade anônima, e tem por objetivo social a exploração de lavouras permanentes, a horticultura, lavouras, pecuária, pesca e serviços relacionados com a agricultura, pecuária e pesca, a silvicultura, exploração florestal e serviços relacionados a estas atividades, desenvolvimento e exploração de loteamentos rurais e urbanos em imóveis próprios, além da participação em outras sociedades como quotistas ou acionista. **NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios de contabilidade previstos na Lei 6.404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações e legislação fiscal pertinente. **NOTA 03 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS** - Permanente. Demonstrado ao custo de aquisição, combinado com os

seguintes aspectos: Depreciação - Calculadas pelo método linear, com base em taxas mencionadas na Nota 04, que contemplam a vida útil-econômica dos bens. **NOTA 4 - IMOBILIZADO** - Sua composição em 31 de dezembro 2.007 era a seguinte:

Discriminação	2007	Deprec. Acum.	Valo Líquido	2006	Taxa de Deprec.
Terras.....	749.301	0	749.301	6.787.700	0%
Edifícios e Construções.....	397.905	528	397.376	977.728	4%
Formação de Pastagens.....	1.459.041	439.525	1.019.516	4.028.538	10%
Máquinas e Equipamentos.....	2.049.508	1.340.011	709.497	965.605	10%
Instalações Pecuárias.....	170.408	7.163	163.245	865.644	10%
Obras de Infraestrutura.....	89.250	8.445	80.805	932.293	4%
Móveis e Utensílios.....	61.418	19.668	41.750	51.424	10%
Equipo de Informática.....	12.490	5.328	7.162	9.753	10%
Sêmen.....	0	0	0	35.934	20%
Veículos.....	72.300	8.125	64.175	68.645	10%
Plantel Animal Permanente.....	0	0	0	0	10%
Preparo Área Agricultura.....	0	0	0	1.576.217	10%
Inst. Semi confinamento.....	1.568	893	675	2.970	0%
<b>Total</b>	<b>5.063.190</b>	<b>1.829.687</b>	<b>3.233.503</b>	<b>16.302.451</b>	

**NOTA 5 - PROJETO SUDAM** - A empresa teve seu projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia SUDAM, e como consequência, foi merecedora do benefício da colaboração financeira dos recursos oriundos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, na forma dos artigos 5º e 9º da Lei nº 8167/91, administrados por aquela Autarquia. **NOTA 6 - CAPITAL SOCIAL** - O Capital Subscrito e integralizado da companhia é de R\$ 27.274.600,27 dividido em 33.239.409 ações emitidas. **NOTA 7 - SEGUROS** - A empresa é auto-seguradora de seus ativos. **NOTA 8 - DEBÊNTURES** - Assim representadas:

Discriminação	2.007	2.006
Descriminação	2.007	2.006
Conversíveis.....	0	4.887.001
Inconversíveis.....	0	1.699.760
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>6.586.761</b>

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos Srs. Acionistas, Conselheiros e Diretores  
ITAÚBA AGROINDUSTRIAL S/A.

Examinamos os balanços patrimoniais da ITAÚBA AGROINDUSTRIAL S/A., levantados em 31 de dezembro de 2.007 e 2006 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, e das origens e aplicações de recursos, correspondente aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua

administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como a

apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ITAÚBA AGROINDUSTRIAL S/A., em 31 de dezembro de 2.007 e 2006, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cuiabá, MT, 12 de junho de 2.008. João dos Santos, Contador - CRC-SP 83.321/0-T-3-AD CVM 7029.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			DIRETORIA			GUARDIAN CONTABILIDADE E ACESSORIA LTDA. - CRC MT 231		
LUIZ CARLOS BEDIN Presidente	ILDO ALDUINO BEDIN Vice - Presidente	ADELINO BEDIN Conselheiro	ILDO ALDUINO BEDIN Presidente	VOLNEI BEDIN Dir. Adm.	ADRIANO BEDIN Dir. Financeiro	WELLINGTON BASTOS BARRETO CRC: MT 005589/0		

## AGROINDUSTRIAL UNIDOS S/A.

CNPJ 22.949.390/0001-83

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, a Diretoria da AGROINDUSTRIAL UNIDOS S/A, submete à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial acompanhado das demais Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, tudo relacionado com as operações da Sociedade. Salientamos que as demonstrações foram elaboradas obedecendo os preceitos legais e colocamos-nos ao inteiro dispor de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Porto dos Gaúchos, 15 de julho de 2008. Diretoria: Altamiro Belo Galindo - Diretor Presidente, Wladimir Lovato Fragão - Diretor Financeiro, Marco Aurélio da Silva Vanalli - Diretor Comercial. Antônio Rodas Junior - Contador CRCSP 156.214-S-9.

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL - EM 31 DE DEZEMBRO - (Valores Expressos em Reais)			
ATIVO	2.007	2.006	
<b>CIRCULANTE</b> .....	<b>305.591,63</b>	<b>320.574,29</b>	
Caixa e Bancos.....	15.657,34	17.035,49	
Aplicação a Curto Prazo.....	1.699,94	1.157,16	
Estoques.....	267.490,00	270.855,00	
Impostos a Recuperar.....	20.744,35	31.526,64	
<b>PERMANENTE</b> .....	<b>9.401.421,84</b>	<b>8.459.171,76</b>	
Imobilizado.....	3.749.077,78	3.645.493,46	
Diferido.....	5.652.344,06	4.813.678,30	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>9.707.013,47</b>	<b>8.779.746,05</b>	
PASSIVO	2.007	2.006	
<b>CIRCULANTE</b> .....	<b>648.704,55</b>	<b>341.398,66</b>	
Fornecedores.....	85.364,33	31.942,69	
Financiamentos.....	5.022,27	128.097,46	
Obrigações Trabalhistas.....	7.587,34	7.727,00	
Obrigações Fiscais.....	457,04	11.435,30	
Outras Contas a Pagar.....	549.874,00	161.848,00	
Outras Obrigações.....	399,57	348,21	
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b> .....	<b>8.718.143,63</b>	<b>7.904.175,79</b>	
Parcelamentos.....	81.566,28	106.264,20	
Debêntures.....	8.636.577,35	7.797.911,59	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> .....	<b>340.165,29</b>	<b>534.171,60</b>	
Capital Social Subscrito.....	4.776.818,51	4.776.818,51	
Reserva de Capital.....	408.620,45	408.620,45	
Prejuízos Acumulados.....	(4.845.273,67)	(4.651.267,36)	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>9.707.013,47</b>	<b>8.779.746,05</b>	

QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO - (Valores Expressos em Reais)			
	2.007	2.006	
<b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b> .....	<b>974.123,55</b>	<b>509.350,65</b>	
Receitas.....	411.986,55	471.506,06	
Outras Receitas.....	562.137,00	37.844,59	
( - ) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA.....	<b>380,00</b>	<b>(102.930,35)</b>	
Impostos Incidentes.....	380,00	(102.930,35)	
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b> .....	<b>974.503,55</b>	<b>406.420,30</b>	
Receita não Operacional.....			
<b>CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS</b> .....	<b>(357.468,61)</b>	<b>(465.853,93)</b>	
( - ) Custo dos Produtos Vendidos.....	(357.468,61)	(465.853,93)	
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b> .....	<b>617.034,94</b>	<b>(59.433,63)</b>	
<b>RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS</b> .....	<b>(831.188,58)</b>	<b>(572.419,97)</b>	
Administrativas.....	(743.005,89)	(432.951,11)	
Outras Despesas.....	(17.266,20)	(26.010,50)	
Despesas Tributárias.....	(12.574,06)	(15.281,11)	
Despesas Financeiras.....	(58.342,43)	(98.305,15)	
Receitas Financeiras.....	0,00	127,90	
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b> .....	<b>(214.153,64)</b>	<b>(631.853,60)</b>	
<b>RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b> .....	<b>20.147,33</b>	<b>2.094,99</b>	
Outras Receitas/ Despesas.....	20.147,33	2.094,99	
<b>LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PROVISÕES</b> .....	<b>(194.006,31)</b>	<b>(629.758,61)</b>	
Provisão para Imposto de Renda.....	0,00	0,00	
Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro.....	0,00	0,00	
<b>PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b> .....	<b>(194.006,31)</b>	<b>(629.758,61)</b>	
<b>PREJUÍZO POR AÇÃO</b> .....	<b>(0,04)</b>	<b>(0,13)</b>	

QUADRO IV - DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - EM 31 DE DEZEMBRO (Valores Expressos em Reais)			
	2.007	2.006	
<b>ORIGENS DE RECURSOS</b>			
<b>Das Operações Sociais</b> .....	<b>180.985,37</b>	<b>(257.891,84)</b>	
Prejuízo Líquido do Exercício.....	(194.006,31)	(629.758,61)	
Ajuste de Exercício Anterior.....	0,00	(3.124,91)	
Depreciações e Amortizações.....	374.991,68	374.991,68	
<b>De Terceiros</b> .....	<b>813.967,84</b>	<b>861.360,58</b>	
Debêntures			
Aumento do Exigível a Longo Prazo.....	813.967,84	861.360,58	
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<b>994.953,21</b>	<b>603.468,74</b>	
<b>APLICAÇÕES DOS RECURSOS</b>			
Aumento do Imobilizado.....	478.576,00	200.218,77	
Aumento do Diferido.....	838.665,76	855.422,83	
Redução do Exigível a Longo Prazo			
Empréstimo a Coligadas			
<b>TOTAL DE APLICAÇÕES</b>	<b>1.317.241,76</b>	<b>1.055.641,60</b>	
<b>AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>			
	<b>(322.288,55)</b>	<b>(452.172,86)</b>	
<b>DEMONST. DA VARIAÇÃO DO CAP. CIRC. LÍQUIDO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b> .....	<b>(14.982,66)</b>	<b>(333.623,03)</b>	
No Início do Exercício.....	320.574,29	654.197,32	
No Fim do Exercício.....	305.591,63	320.574,29	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b> .....	<b>307.305,89</b>	<b>118.549,83</b>	
No Início do Exercício.....	341.398,66	222.848,83	
No Fim do Exercício.....	648.704,55	341.398,66	
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAP. CIRC. LÍQUIDO</b>			
	<b>(322.288,55)</b>	<b>(452.172,86)</b>	

## QUADRO III - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EM 31 DE DEZEMBRO (Valores Expressos em Reais)

	Capital Social	Reserva de Capital	Prejuízos Acumulados	Totais
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.006</b> .....	<b>4.776.818,51</b>	<b>408.620,45</b>	<b>(4.651.267,36)</b>	<b>534.171,60</b>
Resultado do Exercício.....			(194.006,31)	(194.006,31)
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.007</b> .....	<b>4.776.818,51</b>	<b>408.620,45</b>	<b>(4.845.273,67)</b>	<b>340.165,29</b>

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

**NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL** - A empresa tem como objetivo social, a atividade pecuária e agrícola, industrialização e comércio de tais produtos e subprodutos, pesquisa e experimentação no setor agropecuário sob orientação de profissionais especializados, visando adoção de procedimentos tecnicamente recomendados e outras atividades de quaisquer naturezas, considerado pela Diretoria como necessária à obtenção dos objetivos sociais, inclusive exportação, importação e participação em capitais de outras empresas. **NOTA 02. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - A) Apresentação das Demonstrações Contábeis; As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios de contabilidade previstos na Lei 6.404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações e legislação fiscal pertinente. **NOTA 03. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS** - a) - Receitas e Despesas - As receitas são apuradas pelo regime de competência e as despesas pelo custo incorrido ou de competência conforme o caso. b) Estoques - Os estoques do almoxarifado estão registrados pelo custo médio de aquisição; os estoques de animais estão reconhecidos pelo seu valor de mercado. c) - Imobilizado - Demonstrado ao custo de aquisição, combinado com os seguintes aspectos: - Depreciação. Calculadas pelo método linear, com base em taxas mencionadas na Nota 05, que contemplam a vida útil-econômica dos bens. d) - Diferido - É demonstrado pelo valor original e está corrigido até 31.12.95. As despesas pré-operacionais são compostas dos resultados obtidos até 31.12.96 e foram registradas em conformidade com a IN 54/88. e) Obrigações a Curto/Longo Prazo. - Estão reconhecidas pelo valor original acrescido dos encargos no caso de previsão contratual; **NOTA 04. ESTOQUES** - Estão

assim representados:

Descrição	2.007	2.006	Taxa de Deprec.
Bezerros de 1 ano.....	43.259,00	40.656,00	0%
Bezerros de 1 ano.....	62.220,00	23.220,00	4%
Novilhas de 1 a 2 anos.....	48.048,00	48.580,00	10%
Garrotes.....	84.388,00	143.824,00	10%
Bois em engorda.....	29.575,00	14.575,00	10%
<b>Total</b> .....	<b>267.490,00</b>	<b>270.855,00</b>	
<b>NOTA 05. IMOBILIZADO</b> - Sua composição em 31 de dezembro 2.007 era a seguinte:			
Discriminação	2007	2006	Taxa de Deprec.
Terras.....	216.767,58	216.767,58	0%
Edifícios e Construções.....	369.528,02	369.528,02	4%
Pastagens Formadas.....	2.480.418,09	2.480.418,09	10%
Máquinas e Equipamentos.....	73.173,35	73.173,35	10%
Instalações Pecuárias.....	398.813,30	398.813,30	10%
Obras de Infraestrutura.....	288.252,99	288.252,99	4%
Móveis e Utensílios.....	17.176,45	17.176,45	10%
Veículos.....	232.110,67	232.110,67	20%
Plantel Animal Permanente.....	1.329.986,00	851.410,00	10%
Aparelhos e Equipamentos.....	29.384,60	29.384,60	10%
Animais de Trabalho.....	33.989,40	33.989,40	0%
<b>Total</b> .....	<b>5.469.600,45</b>	<b>4.991.024,45</b>	
<b>Depreciação Acum.</b> .....	<b>(1.720.522,67)</b>	<b>(1.345.530,99)</b>	
<b>Valor Líquido</b> .....	<b>3.749.077,78</b>	<b>3.645.493,46</b>	

**NOTA 06. ATIVO DIFERIDO** - As aplicações no ativo diferido referem-se a despesas de constituição e implantação do empreendimento.

Descrição	2007	2006
Resultados pré-operacionais.....	3.133.953,23	3.133.953,23
Amortizações.....	(1.567.185,96)	(1.567.185,96)
Encargos financeiros.....	4.085.576,79	3.246.911,03
<b>Total</b> .....	<b>5.652.344,06</b>	<b>4.813.678,30</b>

**NOTA 07. DEBÊNTURES** - Assim representadas:

Descrição	2007	2006
Convertíveis.....	6.477.433,01	5.844.189,76
Inconvertíveis.....	2.159.144,34	1.953.721,83
<b>Total</b> .....	<b>8.636.577,35</b>	<b>7.797.911,59</b>

**NOTA 08. PROJETO SUDAM** - A empresa teve seu projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia SUDAM, e como consequência, foi merecedora do benefício da colaboração financeira dos recursos oriundos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, na forma dos artigos 5º e 9º da Lei nº 8167/91, administrados por aquela Superintendência. Autarquia, e encontra-se totalmente concluído, conforme Certificado de Empreendimento Implantado expedido em 31 de março de 1.998. **NOTA 09. CAPITAL SOCIAL** - O capital realizado é de R\$ 4.776.818,51. **NOTA 10. SEGUROS** - A empresa é auto-seguradora de seus ativos.

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Srs. Acionistas, Conselheiros e Diretores **AGROINDUSTRIAL UNIDOS S/A.**, Examinamos os balanços patrimoniais da **AGROINDUSTRIAL UNIDOS S/A.**, levantados em 31 de dezembro de 2007 e 2006 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, e das origens e aplicações de recursos, correspondente aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Nossos

exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em

conjunto. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGROINDUSTRIAL UNIDOS S/A.**, em 31 de dezembro de 2007 e 2006, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referente aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cuiabá, MT, 30 de junho de 2.008. **João dos Santos - Contador - CRC-SP 83.321/0-T-3 - AD CVM 7029.**

## AGA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

DATA, HORA E LOCAL Aos 09 dias do mês de julho do ano de 2008 às 10h00min, na sede da companhia na Rua Senador Metello, 556, sala 1 Bairro Porto na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, reuniram-se em Assembléia Geral de Constituição de Sociedade Anônima os acionistas representando a totalidade do capital social da denominada AGA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. PRESENÇA: Presentes neste ato Giovanna Caseli Comarela, brasileira, casada em Regime de Separação Total de Bens, empresária, portadora da CTPS nº 2264818/001-0 MT e do CPF/MF nº. 053.013.317-28, residente e domiciliada à Rua Marina, nº. 05, Residencial Jardim Itália II, na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso, CEP: 78.060-830, Anna Carolina Caseli Comarela, brasileira, menor impúbere assistida por sua genitora Giovanna Caseli Comarela retro-qualificada, portadora da Carteira de Identidade sob RG nº. 2295881-9, SSP/MT e do CPF/MF nº. 041.795.551-07, residente e domiciliada à Rua Marina, nº. 05, Residencial Jardim Itália II, na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso, CEP: 78.060-830, filha de Giovanna Caseli Comarela e Edezio Constantino Comarela; Ailton Caseli Comarela, brasileiro, menor impúbere assistido por sua genitora Giovanna Caseli Comarela retro-qualificada, portador da Carteira de Identidade sob RG nº. 2295877-0, SSP/MT e do CPF/MF nº. 041.795.541-35, residente e domiciliado à Rua Marina, nº. 05, Residencial Jardim Itália II, na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso, CEP: 78.060-830, filho de Giovanna Caseli Comarela e Edezio Constantino Comarela; MESA: Sem necessidade de formal convocação, já que os presentes representavam a totalidade do capital subscrito, foram aclamados Presidente e Secretário, respectivamente, a Sra. Giovanna Caseli Comarela, que convidou a mim, Ailton Caseli, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade sob RG nº. 2.601.420, IFP/RJ e do CPF/MF nº. 130.530.277-04, residente e domiciliado à Rua Sírío Libaneza, nº. 94 apto. 1402, Edifício Florença Bairro Goiabeiras, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.045-390, para secretário. ORDEM DO DIA: Constituída a mesa, o senhor presidente, após verificar a regularidade da instalação da assembléia, deu início aos trabalhos, dizendo que a ordem do dia era composta pelos seguintes itens: i) Criação de uma sociedade anônima ii) Aprovação de seu Estatuto Social e do Acordo de Acionistas iii) Eleição dos membros da Diretoria. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: i) De início o Senhor Presidente declarou aos presentes que aquela reunião, conforme era do conhecimento de todos, tinha por finalidade constituir uma Sociedade Anônima, cujo objeto social seria a participação em outras sociedades, como acionista ou quotista - holding não financeira. Disse também o Senhor Presidente que a companhia terá o capital social totalmente subscrito de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e 5.000 (cinco mil) ações preferenciais nominativas, também sem valor nominal, todas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cuja integralização parcial equivalente a 10% (dez por cento) se deu mediante o pagamento efetuado em conformidade com o inciso II, do artigo 80 da Lei 6.404/76, conforme apontado no boletim de subscrição, da seguinte forma: Giovanna Caseli Comarela, subscrive 5.000 (cinco mil) ações ordinárias nominativas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, sem valor nominal e 4.800 (quatro mil e oitocentas) ações preferenciais nominativas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, sem valor nominal, Anna Carolina Caseli Comarela, subscrive 100 (cem) ações preferenciais nominativas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, sem valor nominal, Ailton Caseli Comarela, subscrive 100 (cem) ações preferenciais nominativas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, sem valor nominal ii) Prosseguindo, o Senhor Presidente determinou a mim, secretário, que procedesse à leitura do boletim de subscrição da totalidade do capital social, o qual ficou fazendo parte integrante desta ata como anexo I, bem como do projeto do estatuto da sociedade constituída, o qual se encontra devidamente assinado pelos senhores subscritores. Os projetos dos estatutos da Companhia mereceram aprovação dos presentes, como também o Acordo de Acionistas, que ficaram fazendo parte integrante desta ata como documentos, e respectivamente foram denominados anexo II e anexo III. Diante do cumprimento de todas as formalidades legais, o Senhor Presidente deu por formalmente constituída a companhia AGA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. iii) Na forma do Artigo 11 do Estatuto Social, propôs o presidente, que se passasse à eleição da diretoria que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, tendo sido determinado que a Diretoria seja composta inicialmente por uma Diretora Presidente e um Diretor Vice-Presidente, tendo sido eleitos para tais cargos a Senhora Giovanna Caseli Comarela (já qualificada) nomeada Diretora Presidente e Ailton Caseli, retro-qualificado nomeado como Diretor Vice-Presidente. Esta Diretoria terá o mandato por um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Fica decidido que a Diretora - Presidente da sociedade Giovanna Caseli Comarela, já qualificada, será a representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Secretaria da Receita Federal, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. Fica dispensada, por ora, a instalação do Conselho Fiscal. A seguir foi votada a proposta de remuneração anual global dos Administradores, a qual foi fixada em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anuais globalmente. Esclareceu o Senhor Presidente que o Conselho Fiscal não foi instalado, uma vez que não houve solicitação nesse sentido por parte dos acionistas nos termos do art. 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76 e art. 17 dos estatutos da Companhia. Por derradeiro, o Senhor Presidente franqueou a palavra e, não havendo quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos, ordenando que se suspendessem os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, reiniciados os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé. Cuiabá/MT, 09 de julho de 2008. GIOVANNA CASELI COMARELA - Presidente da Assembléia e AILTON CASELI - Secretário da Assembléia. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/07/2008 - SOB Nº: 51300009609 - Protocolo: 08/071636-9, DE 16/07/2008. ISIS SUERLY PERNOMIAN – SECRETÁRIA GERAL SUBSTITUTA.

#### ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO EM 09/07/2008 - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL AGA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

Nome dos Acionistas	Nº de Ações Ordinárias Nominativas Subscritas	Nº de Ações Preferenciais Nominativas Subscritas	Valor do Integralizado nesta data em Reais	Valor a Integralizar até 31/12/2008	Valor Total em R\$
GIOVANNA CASELI COMARELA	5.000	4.800	980,00	8.820,00	9.800,00
ANNA CAROLINA CASELI COMARELA		100	10,00	90,00	100,00
AILTON CASELI COMARELA		100	10,00	90,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>1.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

Cuiabá/MT, 09 de julho de 2008. Giovanna Caseli Comarela, Anna Carolina Caseli Comarela - Assistido por Giovanna Caseli Comarela e Ailton Caseli Comarela -. Assistido por Giovana Caseli Comarela.

#### ANEXO II DA ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO EM 09/07/2008 - ESTATUTO SOCIAL AGA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO: Artigo 1º - AGA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, é uma sociedade anônima de capital fechado, regularmente constituída, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º - A companhia tem sede e foro Rua Senador Metello, 556, sala 1 Bairro Porto na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso CEP 78020-300 podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante

deliberação da Diretoria. Artigo 3º - A sociedade tem por objeto principal a participação em sociedades comerciais na qualidade de acionista ou quotista - holding não financeira. Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Capítulo II - Capital Social e Ações: Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e 5.000 (cinco mil) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal. §1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas assembléias gerais e faz jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15/12/1976. §2º - As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes concederá mais que um proprietário para cada unidade. §3º - Observado o disposto no Artigo 16 deste Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, por deliberação do Conselho de Administração, até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, nos termos do artigo 168 da Lei n.º.404/76. §4º - A Companhia poderá emitir ações sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir, desde que o número de ações preferenciais sem direito de voto não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) do total das ações representativas do capital social da Sociedade. Artigo 6º - Às ações preferenciais são atribuídos os seguintes direitos e vantagens: 1. Fazem jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15.12.76; 2. Têm prioridade no reembolso do capital, com prêmio, no caso de liquidação da sociedade. 3. As ações preferenciais têm, ainda, o direito de participar, em igualdade de condições com as ações ordinárias, nas distribuições de lucros, sob a forma de dividendos, bonificações ou a qualquer outro título, bem como nas capitalizações de lucros ou reservas, inclusive nos casos de reavaliação do ativo. Artigo 7º - As ações da Companhia são nominativas e a sua propriedade presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas" e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrado deste os respectivos custos. Capítulo III - Acordo de Acionistas: Artigo 8º. Os acordos de Acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, disciplinem o direito de preferência ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e sua administração. § Único. Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas da Companhia serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham os mesmos sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia, e estando arquivados na sede, conforme a redação do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembléia Geral de Acionistas conforme o caso deverá declarar a invalidade do voto proferido em contrariedade com as disposições de tais acordos. Capítulo IV - Administração: Artigo 9º. A Companhia será administrada por uma Diretoria, cujas atribuições são definidas neste Estatuto Social, sem prejuízo de outras que venha a ser posteriormente definidas em Assembléia Geral de Acionistas, respeitadas as respectivas competências. Artigo 10 - O Conselho de Administração, por ora não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleitos seus membros pela assembléia geral, com atribuições previstas em lei. Seção I - Diretoria: Artigo 11º - A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) Diretores, pessoas físicas, residentes no Brasil, acionistas ou não, sendo um o Diretor Presidente, um outro o Diretor Vice-Presidente, e os demais Diretores sem designação específica. Os Diretores serão profissionais tecnicamente capacitados, com experiência nas principais áreas de atuação da Companhia. §1º. Os Diretores tomarão posse de suas funções por assinatura do termo de investidura lavrado no livro de registro das Atas de Reuniões de Diretoria. §2º. Os Diretores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. Artigo 12º - O mandato dos Diretores será de 03 (três) ano, sendo permitida a reeleição. Todos os Diretores deverão permanecer no exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores. §1º. A Assembléia Geral dos Acionistas poderá decidir sobre a destituição a qualquer momento da Diretoria ou de qualquer Diretor. §2º. A substituição dos Diretores será feita da seguinte forma: (a) Nos casos de substituição por vacância no cargo de Diretor Presidente, por qualquer motivo, o substituto será eleito pela Assembléia Geral e exercerá as funções deste, completando o prazo de gestão do substituído. (b) Nos casos de substituição temporária, determinada por ausência, férias, licença ou impedimentos ocasionais, as funções do Diretor ausente serão exercidas por substituto indicado entre os Diretores eleitos. Artigo 13º - A Diretoria da Companhia reunir-se-á, no mínimo, uma vez por ano, ou cada vez que o interesse da Companhia assim exigir. Essas reuniões serão convocadas pelo Diretor Presidente, e serão presididas pelo Diretor Presidente. As deliberações da Diretoria serão adotadas pelo consenso dos diretores, e em caso de empate, o Diretor Presidente terá o voto de qualidade. Artigo 14º - Compete à Diretoria da Companhia, na forma a seguir estabelecida, a administração dos negócios sociais em geral e a prática de todos os atos necessários a esta administração, sob reserva daqueles atos que, por determinação da lei ou deste Estatuto Social, forem conferidos à Assembléia Geral de Acionistas. §1º. As atribuições da Diretoria da Companhia incluem, mas não se limitam a: (a) Zelar pelo cumprimento da lei e do presente Estatuto Social; (b) Zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas em Assembléia Geral e nas reuniões da Diretoria; (c) Administrar, gerir, fiscalizar os negócios da Companhia; (d) Supervisionar a implementação da política comercial, financeira e do planejamento da Companhia; (e) Aprovar a indicação de mandatários e outorgar-lhes os respectivos e necessários poderes; (f) Elaborar o Relatório Anual de Administração da Companhia e submetê-lo aos órgãos competentes; (g) Examinar, a qualquer tempo, e por solicitação de qualquer um dos membros da Diretoria, todos os temas ou assuntos de interesse social, e emitir as respectivas normas e diretrizes que deverão ser observadas por ambos os Diretores, e executadas pelo Diretor responsável. §2º. O Diretor Presidente terá as seguintes funções: (a) Administrar e ser responsável por todas as atividades sociais e operações da Companhia e, ainda, coordenar e ser responsável pelas atividades dos demais Diretores; (b) Ser responsável pela execução das deliberações da Assembléia Geral de Acionistas, bem como cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e, ainda, executar quaisquer funções especiais estabelecidas pela Assembléia Geral dos Acionistas. §3º. O Diretor Vice-Presidente e os Diretores sem designação específica assistirão e cooperarão com o Diretor Presidente na administração da Companhia, executando quaisquer funções solicitadas por este e pela Assembléia Geral de Acionistas. §4º. O Diretor Vice-Presidente substituirá o Diretor Presidente quando de sua ausência, assumindo interinamente suas funções até que este as reassuma. Artigo 15º - A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo e em suas relações com terceiros, será exercida da forma a seguir estipulada: §1º. Conterá a assinatura do Diretor Presidente para: (a) Os atos que importem oneração ou alienação de bens móveis e imóveis, transação ou renúncia de direitos, assinatura de contratos, bem como, os que acarretem responsabilidades para a Companhia ou exonerem terceiros para com ela; (b) A constituição de procuradores; (c) O recebimento de citação inicial ou prestação de depoimento pessoal em juízo; (d) O recebimento de intimações e prestação de declarações extrajudiciais. §2º. A Companhia poderá ser representada isoladamente ou por qualquer dos membros da Diretoria ou por procurador com poderes específicos nos atos relativos a representação da Companhia perante os órgãos fiscalizadores de suas operações. §3º. Os atos previstos na alínea (a) do §1º deste artigo poderão também ser praticados por qualquer membro da Diretoria em conjunto com um procurador, ou conjuntamente por dois procuradores, especificados, nos respectivos instrumentos, os limites e a extensão de seus poderes. §4º. A Companhia poderá, na forma do presente Estatuto Social, constituir procuradores para representá-la, isoladamente, no caso de representação judicial ou em defesa dos processos administrativos mediante procuração "ad judicium", compreendendo inclusive os atos de renúncia, desistência, transação, recebimento e quitação. §5º. As procurações outorgadas pela Companhia, exceto aquelas que contiverem cláusula "ad judicium" deverão ter prazo máximo de 1 (um) ano. Artigo 16º - Serão nulos e inoperantes em relação à Companhia os atos praticados em desacordo com as disposições do presente Capítulo IV. Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 17º - O Conselho Fiscal da Companhia somente será instaurado a pedido dos acionistas, representando o percentual mínimo estabelecido em lei. Quando instaurado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral. § Único. A Assembléia Geral, deliberando sobre a instauração do Conselho Fiscal e a eleição dos membros e suplentes, fixará também sua remuneração. Somente terão direito à remuneração os Conselheiros Fiscais em exercício. Capítulo VI - Assembléias Gerais: Artigo 18º - A Assembléia Geral de Acionistas, convocada consoante a Lei das S.A. e o presente Estatuto Social, reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia assim exigir. §1º. A Assembléia Geral de Acionistas será presidida pelo Diretor Presidente. Na ausência do Diretor Presidente, a Assembléia Geral de Acionistas será presidida pelo Diretor Vice-Presidente

ou alternativamente por um Diretor sem designação específica, e, na sua ausência, por qualquer acionista "ad hoc". O Secretário das Assembléias Gerais de Acionistas será sempre o Diretor Vice-Presidente ou alternativamente um Diretor sem designação específica, porém, na sua ausência, poderá esse ser qualquer acionista escolhido "ad hoc", ficando facultado ao Secretário se valer da colaboração de advogados para auxiliá-lo em suas funções. § 2º. Nas Assembléias Gerais, o acionista poderá ser representado por mandatário devidamente constituído. Artigo 19º - Ressalvado o disposto no artigo 136 da Lei 6.404/76, naquilo que não modificado pelo presente Estatuto Social, as deliberações das Assembléias Gerais da Companhia serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não computados os votos em branco e nulos. §1º. Além das competências atribuídas por lei, a Assembléia Geral de Acionistas deverá deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Aumento de capital da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias em valor superior ao valor equivalente a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (ii) Criação de nova classe ou espécie de ação na Companhia ou em qualquer de suas subsidiárias, ou qualquer alteração nos direitos e privilégios das ações existentes na Companhia ou em qualquer de suas subsidiárias; (iii) Alteração deste Estatuto Social ou do estatuto ou contrato social de qualquer das subsidiárias da Companhia, excetuadas as alterações exigidas por lei ou pela regulamentação da CVM; (iv) Fusão, cisão, incorporação ou outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias; (v) Oferta pública ou privada de ações ou de qualquer valor mobiliário que conceda a seu titular o direito de adquirir ações de emissão da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (vi) Alienação da totalidade ou de parcela significativa dos ativos da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, excetuada a venda de direitos de crédito integrantes da carteira da Companhia; (vii) Dissolução ou liquidação voluntária da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (viii) Pedido de autofalência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial e celebração de acordo com credores para renegociação de dívidas realizadas pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias; (ix) Redução de capital da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (x) Resgate de ações de emissão da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (xi) Proposta para o Conselho de Administração relativa a qualquer outra forma de recompra de ações de emissão da Companhia, bem como a posterior revenda de ações de emissão da Companhia por ela adquiridas ou adquiridas por qualquer de suas subsidiárias; (xii) Distribuição de dividendos pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias em volume superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual da Companhia ou da subsidiária em questão, ajustado nos termos da lei; (xiii) Prestação de garantia, contratação de dívida ou concessão de empréstimo pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias fora do curso normal de seus negócios; (xiv) Constituição de penhor ou qualquer outro ônus sobre ações de emissão da Companhia ou sobre ações ou quotas de qualquer das suas subsidiárias; (xv) Definição ou substituição dos auditores independentes da Companhia; (xvi) Alteração na estrutura administrativa da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias incluindo, sem limitação, alteração do número de membros do Conselho de Administração e/ou da Diretoria e dos procedimentos e critérios adotados para eleição dos respectivos membros; (xvii) Alteração na política de remuneração dos administradores da Companhia ou de qualquer das suas subsidiárias; (xviii) Início, pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, de qualquer nova atividade ou linha de negócio; (xix) Aquisição, desinvestimento ou aumento da participação detida pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias no capital social de qualquer sociedade (inclusive aquelas de cujo capital a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias já participe), bem como a participação em qualquer joint venture, associação ou negócio jurídico similar; (xx) Aprovação do plano de negócios da Companhia, bem como de qualquer alteração no referido plano; (xxi) Contratação de dívida pela Companhia ou por qualquer das suas subsidiárias, em uma única transação ou em uma série de transações realizadas, em valor superior ao montante equivalente a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (xxii) Participação da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, fora do curso normal de seus negócios, em qualquer contrato, acordo, transação ou compromisso (a) cujo valor supere, em uma transação individual ou em uma série de transações realizadas no período de 12 (doze) meses, o valor equivalente R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ou (b) cujo prazo seja superior a 12 (doze) meses; (xxiii) Constituição de quaisquer ônus sobre os ativos da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, excetuados aqueles constituídos pela Companhia ou por uma de suas subsidiárias no curso normal de suas atividades e/ou em virtude de disposição legal ou decisão judicial; (xxiv) Alteração dos critérios e práticas contábeis adotadas pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, excetuadas as alterações exigidas por lei ou pela regulamentação da CVM; e (xxv) Aprovação de plano de opção de compra de ações ou similar destinado aos administradores da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias. § Único - Para os fins deste Artigo 16, considera-se subsidiária qualquer sociedade na qual a Companhia detenha, direta ou indiretamente, direitos de sócio que lhe assegurem preponderância nas deliberações sociais. Artigo 20º - Nas deliberações da Assembléia Geral serão obrigatoriamente observadas as previsões dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. O presidente da Assembléia Geral não computará os votos proferidos com infração às disposições de tais acordos de acionistas. Capítulo VII - Exercício Social, Balanço, Lucros e Dividendo: Artigo 21º - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaborados o balanço patrimonial, a demonstração das origens e aplicações de recursos, observadas as disposições legais vigentes. § Único. Para fins de distribuição intermediária de dividendos, e em respeito aos limites legais, balancetes semestrais poderão ser levantados em 30 de junho de cada ano, devendo ser observados os mesmos critérios que aqueles vigentes para o balanço de final de exercício. Artigo 22º - Levantando o balanço, com observação das prescrições legais, do resultado do exercício, serão deduzidos, na ordem estabelecida nas alíneas deste artigo. (a) Os prejuízos acumulados se houver na forma prevista em lei; e (b) A provisão para o pagamento do imposto sobre a renda. Artigo 23º - Uma vez efetuadas as deduções previstas no artigo anterior, o lucro líquido terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, até o limite de 20% do capital social; (b) O saldo remanescente ficará a disposição da Assembléia Geral, que lhe dará a destinação que julgar conveniente. Artigo 24º - A Diretoria da Companhia poderá declarar e pagar dividendos intermediários, semestrais ou em menores períodos, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes no último balanço anual ou semestral ou à conta do lucro apurado no mesmo exercício por conta do total a ser distribuído ao término deste, observadas as limitações previstas em lei. Artigo 25º - Poderá a Diretoria, ainda, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo Artigo 20 ou, ainda, em adição aos mesmos. Artigo 26º - As antecipações do dividendo obrigatório ou os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo obrigatório do exercício. Artigo 27º - O pagamento dos dividendos, quando for o caso, realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados de sua declaração, salvo se a Assembléia Geral dos Acionistas determinar que estes sejam pagos em prazo superior, mas sempre no curso do exercício social em que forem declarados. Artigo 28º - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. Capítulo VIII - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO: Artigo 29º - A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral de Acionistas. Compete à Assembléia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei. Capítulo IX - DISPOSIÇÕES GERAIS: Artigo 30º - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. Artigo 31º - A Companhia observará os acordos de acionistas eventualmente existentes e registrados na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembléia Geral e abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos. Artigo 32º - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei nº 6.404/76, pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente e pela deliberação da Assembléia Geral, nas matérias que lhe caiba livremente decidir. Foro: Artigo 33º - Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá como único competente para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Cuiabá/MT, 09 de julho de 2.008. GIOVANNA CASELI COMARELA - Acionista, ANNA CAROLINA CASELI COMARELA - Assistida por Giovanna Caseli Comarela, - Acionista e AILTON CASELI COMARELA - Assistido por Giovanna Caseli Comarela - Acionista.

**CASELI ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS S/A.****ATA DE CONSTITUIÇÃO**

Ata da Assembléia Geral de Constituição da **CASELI ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS S/A.** realizada no dia 04 de Setembro de 2006. Aos 04 dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis, na Rua Senador Metello, número 556, Bairro Porto na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, reuniram-se em Assembléia Geral para o fim de constituírem uma sociedade anônima, nos termos da Lei nº 6.404, os senhores: **Ailton Caseli**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade sob RG nº. 2.601.420, IFP/RJ e do CPF/MF nº. 130.530.277-04, residente e domiciliado à Rua Sírio Libaneza, nº. 94 apto. 1402, Edifício Florença Bairro Goiabeiras, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.045-390, **Christian Caseli**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade sob RG nº. 908.291, SSP/ES e do CPF/MF nº. 024.608.207-04, residente e domiciliado à Rua das Petúnias, quadra 19 - lotes 01 e 02, Condomínio Residencial Florais, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.000-000, **Giovanna Caseli Comarela**, brasileira, casada em Regime de Separação Total de Bens, empresária, portadora da CTPS nº 2264818/001-0 MT e do CPF/MF nº. 053.013.317-28, residente e domiciliada à Rua Marina, nº. 05, Residencial Jardim Itália II, na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso, CEP: 78.060-830 e **Rodrigo Caseli**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade sob RG nº. 865.006, SSP/MT e do CPF/MF nº. 544.287.501-53, residente e domiciliado à Avenida Filinto Muller, nº. 1.301, apto. 2401, Edifício Cândido Portinari, Bairro Quilombo, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.045-310. Assumiu a presidência, por aclamação, o Sr. Ailton Caseli, que convidou a mim, Rodrigo Caseli para secretariar a sessão e redigir a respectiva ata, ficando assim constituída a Mesa. Em seguida, o Sr. Presidente, declarando iniciada a sessão, disse que a finalidade da presente reunião era a de constituir uma Sociedade Anônima, e deliberar sobre o estatuto que deverá reger a vida da sociedade e as relações dos acionistas entre si, estatuto esse elaborado em conformidade com a Legislação pertinente, e que se achavam sobre a Mesa, mandando proceder à sua leitura. Depois da leitura, foi o referido estatuto posto em discussão e, como não houvesse qualquer objeção sobre os seus dispositivos, foi submetido à votação e aprovado por unanimidade, e que fará parte integrante desta ata, valendo esta deliberação por uma declaração expressa da vontade livre de todos os presentes de formar a sociedade. A seguir, após consultar a assembléia, o Sr. Presidente declarou definitivamente constituída, desta data para o futuro, a CASELI ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS S/A com sede na Av. Senador Metello, número 556 Bairro Porto, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso tendo como objetivo econômico principal o de **Administração e Locação de Imóveis Próprios**, sendo seus fundadores todos os acionistas cujos nomes, qualificações e residências se encontram discriminados no corpo da presente ata e na Lista Nominativa dos Acionistas, que fica fazendo parte integrante deste ato constitutivo. Em seguida, o Sr. Presidente disse que, estando constituída a CASELI ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS S/A., dava-a por oficialmente instalada e convidava os presentes para procederem à eleição dos membros do Conselho de Administração. Realizada a eleição e feita a apuração dos votos, verificou-se o seguinte resultado: o Conselho de Administração ficou constituído com o Sr. Ailton Caseli como Presidente, e os Srs. Christian Caseli e Giovanna Caseli Comarela como membros; o Sr. Presidente esclareceu ainda que em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração fosse realizada a eleição dos membros da Diretoria, que após a apuração dos votos, verificou-se o seguinte resultado: a Diretoria ficou composta com o Sr. Ailton Caseli como Diretor Presidente e o Sr. Rodrigo Caseli como Diretor Administrativo Financeiro. Logo após, o Sr. Presidente proclamou os eleitos, considerando-os todos empossados. A seguir o Sr. Presidente esclareceu que o próximo assunto da pauta seria a subscrição e integralização do Capital Social, que face parte do Capital Social ser integralizado em Imóveis de sua propriedade indicava para proceder à avaliação dos imóveis em questão a Empresa **Carol Empreendimentos Imobiliários LTDA.** com CNPJ: 39310990/0001-08 e CRECI: J 1040, o que foi aceito por unanimidade. Sendo então proposto que a presente reunião fosse suspensa até a conclusão do Laudo de Avaliação para o prosseguimento da presente reunião, o que foi aceito por todos os presentes. Aos 11 dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis, na Rua Senador Metello, número 556, Bairro Porto na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso foi reaberta a Assembléia Geral para o fim de constituírem uma sociedade anônima datada de 04 de setembro de 2006, o Sr. Presidente então submeteu a todos o Laudo de Avaliação dos Imóveis que serão Integralizados no Capital Social da Empresa CASELI ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS S/A. que lido e apreciado por todos foi aprovado na sua totalidade e faz parte integrante desta Ata. Foi verificada, a seguir, a subscrição de 18.897.507 (dezoito milhões, oitocentas e noventa e sete mil, quinhentas e sete) ações nominativas, no valor total de R\$ 18.897.507,00 (dezoito milhões, oitocentas e noventa e sete mil quinhentos e sete reais), pelos sócios e que acompanha os documentos de constituição desta sociedade, cuja distribuição por classes ficará conforme o seguinte quadro:

Sócios	Ordinárias Nominativas	Preferenciais Nominativas	Total de Ações	%
	Em R\$	Em R\$	Em R\$	
Ailton Caseli	11.300.000,00	7.567.507,00	18.867.507,00	99,841%
Christian Caseli	10.000,00	-	10.000,00	0,053%
Giovanna C. Comarela	10.000,00	-	10.000,00	0,053%
Rodrigo Caseli	10.000,00	-	10.000,00	0,053%
<b>Totais</b>	<b>11.330.000,00</b>	<b>7.567.507,00</b>	<b>18.897.507,00</b>	<b>100,000%</b>

Em seguida o Sr. Presidente esclareceu que a integralização do Capital pelos sócios seria feita da seguinte forma: Pelo sócio **Ailton Caseli** serão integralizados no ato em moeda corrente nacional R\$13.000,00 (treze mil reais) e o saldo de R\$18.854.507,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sete reais) aportados também no ato através da capitalização dos seguintes imóveis de sua propriedade: **Imóvel I** - Salão Comercial com área de 247,72 m2, localizado na cidade de Vitória-ES, sito à Av. Nossa Senhora da Penha, 400 - Loja 42 - Cartório de Registro de Imóveis de 2ª Zona - Livro nº 2 - CZ - Fls. 136 Matrícula R.I. Nº 29.836 em 25/04/91 integralizado no valor de **R\$ 697.976,00** (seiscentos e noventa e sete mil novecentos e setenta e seis reais). **Imóvel II** - Salão Comercial com área de 21,00 m2, localizado na cidade de Vitória-ES, sito à Av. Nossa Senhora da Penha, 356 - Loja 41 - 1º pavimento do Shopping Boulevard - Cartório de Registro de Imóveis 2ª Zona - Livro nº 2 DQ - Matrícula R.I. Nº 34.584 em 14/09/95 integralizado no valor de **R\$100.000,00** (cem mil reais). **Imóvel III** - Prédio Comercial com área total de 760,00 m2, localizado na cidade de Porto Velho - RO, sito à Av. Sete de Setembro, nº 1064 - Centro - Cartório 7º Serviço Notarial e Registral de Imóveis de Cuiabá Livro Nº 753- N, fls 94 e 95 integralizado no valor de **R\$885.000,00** (oitocentos e oitenta e cinco mil reais). **Imóvel IV** - Imóvel Comercial área total de 964,74 m2, com 546,57 m2 de área construída, localizado na cidade de Várzea Grande-MT, sito à Av. Couto Magalhães, 1.758 - Centro - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício Livro nº 2 - Matrícula Nº 29.198-1 em 26/10/93 - integralizado no valor de **R\$186.474,00** (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais). **Imóvel V** - Imóvel Comercial medindo 349,09 m2 de área construída, localizado na cidade de Cuiabá, sito à Rua Antônio João c/ Av. Ten. Cel. Duarte, 626 - Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício - Livro nº 2 FX Folhas 291 - Matrícula Nº 62.855 - R9 em 02/06/96 - integralizado no valor de **R\$53.709,00** (cinquenta e três mil setecentos e nove reais). **Imóvel VI** - Imóvel Comercial área total de 2.052,80 m2, com 2.112,09 m2 de área construída, localizado na cidade de Cuiabá-MT, sito à Av. Senador Metello, 556 - Porto - Cartório de Registro de Imóveis 7º Ofício - Livro Nº 2 - Folhas 01 Matrícula Nº. 10.819 em 31/07/91 - integralizado no valor de **R\$125.540,00** (cento e vinte cinco mil quinhentos e quarenta reais). **Imóvel VII** - Imóvel Comercial medindo 230,0 m2, localizado na cidade de Cuiabá-MT, sito à Rua Ricardo Franco, 200 Centro - Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício - Livro nº 2G - folhas 225 - Matrícula Nº 3.097 - R1 em 13/05/96 - integralizado no valor de **R\$148.963,00** (cento e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais) **Imóvel VIII** - Galpão com área total de 6.250 m2 e área construída de 5.340,00 m2, localizado na cidade de Cuiabá - MT, sito a Av. Fernando Correa da Costa nº 8.760 - São Francisco - Cartório 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá Livro Nº 42-B Fls. 18 e 19 - Matrícula Nº 32.280 - 18/12/2001 integralizado no valor de **R\$2.119.722,00** (dois milhões, cento e dezenove mil, setecentos e vinte e dois reais). **Imóvel IX** - Prédio

Comercial com área construída de 2.980,00 m<sup>2</sup>, e terreno com área para construção de 1.285 m<sup>2</sup>, localizado na cidade de Rondonópolis-MT, sito à Rua Fernando Corrêa, nº 659 - Cartório 7º Ofício - Registro de Imóveis Livro Nº 835, fls 07 e 08 - 29/07/2003 integralizado no valor de **R\$1.197.008,00** (um milhão, cento e noventa e sete mil e oito reais). **Imóvel X** - Prédio Comercial com área de 1.098,22 m<sup>2</sup>, localizado na cidade de Porto Velho-RO, sito à Av. Sete de Setembro, 1.110 - Centro - Cartório 7º Ofício de Registro de Imóveis - Livro Nº 753, fls 94 e 95 - 28/09/2000 integralizado no valor de **R\$1.574.000,00** (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil reais). **Imóvel XI** - Terreno urbano com área de 549,00 m<sup>2</sup>, localizado na cidade de Porto Velho-RO, sito à Av. Sete de Setembro, 1.064 - Centro - Cartório 3º Registro Civil e Tabelião de Notas de Porto Velho Livro Nº 5- N, fls 58 e 59 integralizado no valor de **R\$600.000,00** (seiscentos mil reais). **Imóvel XII** - Imóvel residencial com área total de 514,60 m<sup>2</sup> localizada na cidade de Cuiabá-MT, sito à Rua Coronel Benedito Leite, nº 2 Bairro Porto - Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - Livro nº 251 - Fls 085/086 integralizado no valor de **R\$62.099,00** (sessenta e dois mil e noventa e nove reais). **Imóvel XIII** - Prédio Comercial com área do terreno de 634,83 m<sup>2</sup> e área construída 3.995,98 m<sup>2</sup>, localizado na cidade de Cuiabá - MT, sito à Praça da República, 71 - Centro - Segundo Serviço Notarial de Imóveis de Cuiabá - Livro nº 2 CK Fls. 187 - Matrícula Nº 24.032 em 29/09/2000 integralizado no valor de **R\$3.500.000,00** (três milhões e quinhentos mil reais). **Imóvel XIV** - Prédio Comercial com área de 1.456,00 m<sup>2</sup>, localizado na cidade de Sinop-MT, sito a Av. Júlio Campos, 456 Centro - Cartório do 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Sinop- Livro nº 068 - Folhas nº 37/38 em 08/12/03 integralizado no valor de **R\$1.822.000,00** (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil reais). **Imóvel XV** - Salão Comercial com área de 271,60 m<sup>2</sup>, localizado na cidade de Cuiabá-MT, sito à Rua Galdino Pimentel, 122 Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício - Livro nº 2 DS - Fls 136 - Matrícula Nº 31.135 - R4 em 09/07/93 integralizado no valor de **R\$230.000,00** (duzentos e trinta mil reais) **Imóvel XVI** - Prédio Comercial com área de 2.006,00 m<sup>2</sup> num terreno com área total de 2.495,27 m<sup>2</sup>, localizado na cidade de Várzea Grande-MT, sito à Av. Couto Magalhães, 2.067 - Segundo Serviço Notarial e Registral da Comarca de Várzea Grande - Livro nº 043 - folhas número 011 - conforme Escritura Pública de Unificação de Áreas em 22 de janeiro de 1998, integralizado no valor de **R\$1.386.008,00** (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil e oito reais). **Imóvel XVII** - Prédio Comercial com área total de 985,70 m<sup>2</sup>, localizado na cidade de Cacoal - RO, sito à Av. Castelo Branco, nº 18.882 - Centro - Cartório 7º Serviço Notarial da Quarta Circunscrição de Cuiabá Livro Nº 731 Fls. 85 e 86 - 2 L - Matrícula Nº 5.079 - 08/02/2000 integralizado no valor de **R\$510.000,00** (quinhentos e dez mil reais). **Imóvel XVIII** - Salão Comercial com área total de 1.163,86 m<sup>2</sup>, localizado na cidade de Cuiabá-MT, sito à Av. Generoso Ponce, 87 Cartório Registro Imóveis 7º Ofício - Livro nº 424 - Fls 74 e 75 - Matrícula Nº 3.971-1 em 04/09/90 integralizado no valor de **R\$523.000,00** (quinhentos e vinte e três mil reais). **Imóvel XIX** - Prédio Comercial com área de 570,69 m<sup>2</sup>, com área construída de 1.080,00 m<sup>2</sup>, localizado na cidade de Vila Velha-ES, sito à Av. Jerônimo Monteiro, 1184- Cartório Registro de Imóveis 1º Ofício - Livro nº 109 Fls. 237 e 238 - Matrícula Nº 19.353 em 28/08/94 integralizado no valor de **R\$1.452.007,00** (um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil e sete reais). **Imóvel XX** - Terreno Urbano com área de 440,00 m<sup>2</sup>, localizado na cidade de Vila Velha-ES, sito à Rua Henrique Moscoso - Cartório Registro Civil e Tabelionato do IBES - Livro 124 E- Fls. 52 e 53 - Matrícula Nº 8453 em 22/01/98 integralizado no valor de **R\$169.001,00** (cento e sessenta e nove mil e um reais). **Imóvel XXI** - Prédio Comercial com área de 672,12 m<sup>2</sup>, com área construída de 1.100,00 m<sup>2</sup>, localizado na cidade de Vitória-ES, sito à Av. Princesa Isabel, 391 Centro - Cartório Castello 1º Ofício - 2 L - Livro Nº 887 - Fls. 135 - Matrícula Nº 4.219 em 25/06/97 integralizado no valor de **R\$1.512.000,00** (um milhão, quinhentos e doze mil reais). Pelo sócio **Christian Caseli** serão integralizados no ato em moeda corrente nacional R\$10.000,00 (dez mil reais). Pela sócia **Giovanna Caseli Comarela** serão integralizados no ato em moeda corrente nacional R\$10.000,00 (dez mil reais). Pelo sócio **Rodrigo Caseli** serão integralizados no ato em moeda corrente nacional R\$10.000,00 (dez mil reais). Em seguida o Sr. Presidente esclareceu que a integralização dos imóveis aportados pelo Sr. Ailton Caseli obedecia aos seguintes critérios: Os imóveis oriundos da redução da Reserva de Lucros Acumulados da Empresa Caseli & Cia Ltda., por ocasião da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 29 de junho de 2006 com registro em 10 de agosto de 2006 sob o número 20060525754, recebidos pelo valor contábil, teriam suas regularizações nos Cartórios de Registros de origem feitos de uma só vez, e os imóveis restantes descritos na presente Ata, sob os números **IV, V, VI e VII**, já pertenciam ao mesmo. A seguir deliberou a assembléia a transcrição do estatuto aprovado, ficando assim parte integrante desta ata.

## ESTATUTO SOCIAL DA CASELI ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS S/A.

**Denominação e Prazo de Duração: Artigo 1º - CASELI ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS S/A.** é uma sociedade anônima, com prazo de duração indeterminado, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei n.º 6.404, de 15.12.76 e suas alterações posteriores. **Sede Social: Artigo 2º** - A Companhia tem sua sede social no Estado de Mato Grosso, Cidade de Cuiabá, na Av. Senador Metello, número 556 Bairro Porto, CEP 78020-300, podendo abrir filiais, agências, escritórios e estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante deliberação do Conselho de Administração. **Objeto Social: Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social: (a) Administração, Locação e Arrendamento de Imóveis Próprios; e (b) Locação de Marcas Próprias; **Capital Social: Artigo 4º** - O capital social da Companhia é de R\$ 18.897.507,00 (dezoito milhões, oitocentos e noventa e sete mil e quinhentos e sete reais), dividido em 11.330.000 (onze milhões, trezentos e trinta mil) ações ordinárias nominativas e 7.567.507 (sete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil quinhentos e sete) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, as quais se encontram totalmente subscritas, sendo que 33.000 (trinta e três mil) referentes a ações ordinárias nominativas serão integralizadas em moeda corrente nacional no dia 11 de outubro de 2006, sendo que as demais serão integralizadas através do aporte de Imóveis. **Artigo 5º** - Observado o disposto no Artigo 10 deste Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, por deliberação do Conselho de Administração, até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, nos termos do artigo 168 da Lei n.º 6.404/76. **Parágrafo Único** - A Companhia poderá emitir ações sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir, desde que o número de ações preferenciais sem direito de voto não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) do total das ações representativas do capital social da Sociedade. **Ações Ordinárias e Preferenciais: Artigo 6º** - Cada ação ordinária confere a seu titular um voto nas deliberações das Assembléias Gerais de Acionistas. **Artigo 7º** - As ações preferenciais não terão direito a voto e conferirão a seus titulares (i) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, na proporção de sua participação no capital social, em caso de liquidação da Sociedade e (ii) dividendo 10% (dez por cento) superior ao atribuído às ações ordinárias, não cumulativos. **Artigo 8º** - As ações da Companhia são nominativas e a sua propriedade presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas" e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrado deste os respectivos custos. **Assembléia Geral de Acionistas: Artigo 9º** - As Assembléias Gerais de Acionistas realizar-se-ão, ordinariamente, no prazo da Lei n.º 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, sendo permitida a realização simultânea de Assembléias Gerais ordinária e extraordinária. **Artigo 10** - À Assembléia Geral competem as atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.404/76, bem como a deliberação acerca dos seguintes temas: (i) Aumento de capital da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias em valor superior ao valor equivalente a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (ii) Criação de nova classe ou espécie de ação na Companhia ou em qualquer de suas subsidiárias, ou qualquer alteração nos direitos e privilégios das ações existentes na Companhia ou em qualquer de suas subsidiárias; (iii) Alteração deste Estatuto Social ou do estatuto ou contrato social de qualquer das subsidiárias da Companhia, excetuadas as alterações exigidas por lei ou pela regulamentação da CVM; (iv) Fusão, cisão, incorporação ou outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias; (v) Oferta pública ou privada de ações ou de qualquer valor mobiliário que conceda a seu titular o direito de adquirir ações de emissão da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (vi) Alienação da totalidade ou de parcela significativa dos ativos da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, excetuada a venda de direitos de crédito integrantes da carteira da Companhia; (vii) Dissolução ou liquidação voluntária da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (viii) Pedido de autofalência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial e celebração de acordo com credores para renegociação de dívidas realizadas pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias; (ix) Redução de

capital da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (x) Resgate de ações de emissão da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (xi) Proposta para o Conselho de Administração relativa a qualquer outra forma de recompra de ações de emissão da Companhia, bem como a posterior revenda de ações de emissão da Companhia por ela adquiridas ou adquiridas por qualquer de suas subsidiárias; (xii) Distribuição de dividendos pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias em volume superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual da Companhia ou da subsidiária em questão, ajustado nos termos da lei; (xiii) Prestação de garantia, contratação de dívida ou concessão de empréstimo pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias fora do curso normal de seus negócios; (xiv) Constituição de penhor ou qualquer outro ônus sobre ações de emissão da Companhia ou sobre ações ou quotas de qualquer das suas subsidiárias; (xv) Definição ou substituição dos auditores independentes da Companhia; (xvi) Alteração na estrutura administrativa da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias incluindo, sem limitação, alteração do número de membros do Conselho de Administração e/ou da Diretoria e dos procedimentos e critérios adotados para eleição dos respectivos membros; (xvii) Alteração na política de remuneração dos administradores da Companhia ou de qualquer das suas subsidiárias; (xviii) Início, pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, de qualquer nova atividade ou linha de negócio; (xix) Aquisição, desinvestimento ou aumento da participação detida pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias no capital social de qualquer sociedade (inclusive aquelas de cujo capital a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias já participe), bem como a participação em qualquer joint venture, associação ou negócio jurídico similar; (xx) Aprovação do plano de negócios da Companhia, bem como de qualquer alteração no referido plano; (xxi) Contratação de dívida pela Companhia ou por qualquer das suas subsidiárias, exceto para a Sociedade Tecelagem Avenida Ltda - CNPJ 00.819.201/0001-15, em uma única transação ou em uma série de transações realizadas, em valor superior ao montante equivalente a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); (xxii) Participação da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, fora do curso normal de seus negócios, em qualquer contrato, acordo, transação ou compromisso (a) cujo valor supere, em uma transação individual ou em uma série de transações realizadas no período de 12 (doze) meses, o valor equivalente R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ou (b) cujo prazo seja superior a 12 (doze) meses; (xxiii) Constituição de quaisquer ônus sobre os ativos da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, excetuados aqueles constituídos pela Companhia ou por uma de suas subsidiárias no curso normal de suas atividades e/ou em virtude de disposição legal ou decisão judicial; (xxiv) Alteração dos critérios e práticas contábeis adotadas pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, excetuadas as alterações exigidas por lei ou pela regulamentação da CVM; e (xxv) Aprovação de plano de opção de compra de ações ou similar destinado aos administradores da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias. **Parágrafo Único** - Para os fins deste Artigo 10, considera-se subsidiária qualquer sociedade na qual a Companhia detenha, direta ou indiretamente, direitos de sócio que lhe assegurem preponderância nas deliberações sociais. **Artigo 11** - As Assembléias Gerais serão convocadas e instaladas na forma da Lei n.º 6.404/76. As deliberações, exceto nos casos previstos em lei ou neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia, serão tomadas pelo voto de acionistas representando a maioria absoluta dos presentes. **Parágrafo 1º** - As Assembléias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por outro Conselheiro por ele indicado, ou, na ausência de ambos, por acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. O Presidente da Assembléia Geral deverá indicar, dentre os presentes, um secretário. **Parágrafo 2º** - Somente poderão tomar parte e votar nas Assembléias Gerais os acionistas cujas ações estejam registradas nas respectivas contas de depósito das ações escriturais, abertas em seu nome pela instituição financeira depositária com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data designada para realização da referida Assembléia Geral. Os acionistas poderão ser representados nas Assembléias Gerais por procurador, nos termos da Lei n.º 6.404/76, mediante procuração com poderes específicos, a qual ficará arquivada na sede da Companhia. **Artigo 12** - Nas deliberações da Assembléia Geral serão obrigatoriamente observadas as previsões dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. O presidente da Assembléia Geral não computará os votos proferidos com infração às disposições de tais acordos de acionistas. Administração da Companhia: **Artigo 13** - A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, que terão as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Conselheiros e Diretores dispensados de prestar garantia para o exercício de suas funções. **Parágrafo 1º** - Todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 2º** - A Assembléia Geral de Acionistas deverá estabelecer a remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo então ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição. **Parágrafo 3º** - É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador, procurador ou funcionário da Companhia que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhos ao objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo. **Conselho de Administração: Artigo 14** - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 04 (quatro) membros, todos acionistas da Companhia, residentes ou não no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral de Acionistas. **Parágrafo 1º** - Os membros do Conselho de Administração serão eleitos para um mandato de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo 2º** - A Assembléia Geral de Acionistas deverá nomear o Presidente do Conselho de Administração. Os demais Conselheiros não terão designação específica. **Parágrafo 3º** - A Assembléia Geral poderá eleger suplentes para os membros do Conselho de Administração. **Artigo 15** - No caso de impedimento ou ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, este será substituído por outro membro do Conselho de Administração escolhido pelos demais. **Parágrafo Único** - No caso de impedimento ou ausência temporária de qualquer outro membro do Conselho de Administração, o Conselheiro impedido ou ausente poderá indicar, mediante comunicação por escrito ao Presidente do Conselho de Administração, dentre os suplentes dos membros do Conselho, aquele que o representará, inclusive com relação às manifestações de voto, nas reuniões do Conselho de Administração. **Artigo 16** - No caso de vacância de cargo de Conselheiro que deixe o Conselho de Administração com número de membros inferior ao número mínimo estabelecido no Artigo 14 acima, será convocada Assembléia Geral de Acionistas para eleger o(s) substituto(s). **Artigo 17** - Compete ao Conselho de Administração: (a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (b) Eleger, destituir e substituir os membros da Diretoria da Companhia, bem como fixar as atribuições específicas dos Diretores, observadas as demais disposições deste Estatuto Social; (c) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo os livros, papéis e outros documentos da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros atos; (d) Convocar a Assembléia Geral quando julgar conveniente ou necessário; (e) Manter-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria; (f) Apresentar à Assembléia Geral propostas sobre a distribuição de lucros sociais e alterações estatutárias; (g) Distribuir a remuneração global dos Administradores entre os seus membros e os Diretores, observando-se o disposto no Artigo 13, Parágrafo 2º deste Estatuto Social; (h) Autorizar a abertura, transferência ou encerramento de filiais, agências, escritórios ou estabelecimentos comerciais; (i) Aprovar a admissão, registro e cotação de ações da Companhia em bolsas de valores brasileiras ou em mercado de balcão devidamente autorizado a funcionar pela CVM; (j) Mediante proposta da Assembléia Geral de Acionistas, nos termos do item (xi) do artigo 10 acima, decidir sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia, bem como a posterior revenda de ações de emissão da Companhia por ela adquirida, observadas as disposições da Lei n.º 6.404/76 e da regulamentação da CVM. **Artigo 18** - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário. **Parágrafo 1º** - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por qualquer Conselheiro, por escrito, por meio de notificação pessoal, de carta com aviso de recebimento ou via fax, que deve ser expedida com 05 (cinco) dias úteis de antecedência. **Parágrafo 2º** - As convocações para as reuniões do Conselho de Administração deverão conter a ordem do dia, informando as matérias que serão discutidas e deliberadas, devendo ainda indicar que todos os documentos necessários para amparar as decisões relativas aos assuntos objeto da ordem do dia estão disponíveis na sede da Companhia. As matérias que não estiverem especificadas na ordem do dia somente poderão ser levadas à discussão se todos os Conselheiros estiverem presentes à reunião e concordarem com a inclusão da matéria na ordem do dia. **Parágrafo 3º** - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas na sede da Companhia. **Parágrafo 4º** - As reuniões do Conselho de Administração serão consideradas instaladas com a presença da maioria dos seus membros, sendo considerado como presente o Conselheiro que, na ocasião, estiver presente na reunião através de mecanismos de teleconferências, ou devidamente representado nos termos do Parágrafo Único do Artigo 15 acima ou, ainda, tiver enviado seu voto por escrito por carta ou via fax. **Parágrafo 5º** - Sem prejuízo das formalidades acima mencionadas, será considerada regular a Reunião do Conselho de Administração à qual todos os Conselheiros comparecerem. **Artigo 19** - As deliberações do Conselho de

Administração serão tomadas por maioria de votos dos seus membros presentes nas reuniões. **Artigo 20** - Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas em livro próprio. **Parágrafo Único** - No caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, ou ausência do Presidente do Conselho de Administração por qualquer motivo, tais funções poderão ser desempenhadas por qualquer outro membro do Conselho de Administração. **Artigo 21** - As atribuições específicas do Presidente do Conselho de Administração são: (a) convocar a Assembléia Geral de Acionistas em nome do Conselho de Administração; (b) presidir a Assembléia Geral de Acionistas e escolher o Secretário da mesma dentre os presentes; e (c) presidir as reuniões do Conselho de Administração. **Artigo 22** - *Nas deliberações do Conselho de Administração, deverão ser observadas as previsões dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, sendo inválidos eventuais votos manifestados em desacordo com o que houver sido ali estabelecido.* **Diretoria: Artigo 23** - A Diretoria será composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica. Deverá ser obrigatoriamente preenchido o cargo de Diretor Presidente, sendo facultado ao Conselho de Administração a escolha e o preenchimento das demais vagas com a nomenclatura que melhor convier para a função. **Parágrafo 1º** - Os Diretores serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com prazo de mandato de 3 (três) anos, sendo admitida a reeleição. **Parágrafo 2º** - No caso de impedimento temporário, licença ou férias de qualquer Diretor, este deverá ser substituído interinamente por outro Diretor indicado pela Diretoria. **Parágrafo 3º** - No caso de vacância no cargo de Diretor, o Diretor deverá ser substituído por outro Diretor indicado pelo Diretor Presidente até o preenchimento do cargo, o que será realizado por meio de eleição realizada pelo Conselho de Administração, em reunião que deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados do evento, devendo o Diretor então eleito completar o mandato do Diretor substituído. **Parágrafo 4º** - Os diretores poderão exercer cumulativamente as outras atribuições executivas da Companhia, sendo que um Diretor poderá acumular o cargo de mais de uma diretoria. **Artigo 24** - A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por lei ou pelo presente Estatuto Social, dependam de prévia aprovação do Conselho de Administração ou da Assembléia Geral. **Artigo 25** - Compete à Diretoria, sem prejuízo das demais competências estabelecidas pelo presente Estatuto Social ou definidas pelo Conselho de Administração ou pela Assembléia Geral: (a) Representar, ativa e passivamente, a Companhia; (b) Praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social; (c) Zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social; (d) Coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembléias Gerais, nas Reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões; (e) Administrar, gerir e superintender os negócios sociais. (f) Contratação de dívida pela Companhia ou por qualquer das suas subsidiárias, em uma única transação ou em uma série de transações realizadas, que as envolvam em obrigações referentes a negócios e operações relativas ao objeto social das mesmas; e (g) Endossar, avalizar ou afiançar operações realizadas pela Sociedade Tecelagem Avenida Ltda - CNPJ 00.819.201/0001-15; **Artigo 26** - O Diretor Presidente da Companhia terá poderes específicos para: (a) Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos outros Diretores; (b) Coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia bem como sua apresentação aos acionistas; e (c) Supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal. **Artigo 27** - O Diretor Comercial da Companhia terá poderes específicos para: (a) Prospeccionar os negócios relacionados com o objeto social da Companhia; e (b) Administrar o relacionamento da Companhia com os originadores de créditos imobiliários. **Artigo 28** - O Diretor Administrativo e Financeiro terá as seguintes atribuições: (a) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar toda a área contábil e financeira da Companhia; e (b) Administrar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras, exceto no que diz respeito à distribuição pública de títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia. **Artigo 29** - Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a Companhia será representada pelos membros da Diretoria ou do Conselho de Administração em conjunto ou isoladamente, e a eles cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer acionista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos sócios. **Conselho Fiscal: Artigo 30** - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo 1º** - O Conselho Fiscal será instalado por deliberação da Assembléia Geral, a pedido dos acionistas, conforme previsto em lei. **Parágrafo 2º** - O funcionamento, competência, os deveres e as responsabilidades dos Conselheiros obedecerão ao disposto na legislação em vigor. **Parágrafo 3º** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembléia Geral de Acionistas que os eleger, respeitado o limite legal. **Exercício Social e Lucros: Artigo 31** - O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 32** - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela Lei nº 6.404/76, as quais, em conjunto, deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da Companhia e as mutações ocorridas no exercício. **Parágrafo Único** - A Diretoria poderá levantar balanços semestrais, observadas as disposições legais. **Artigo 33** - Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. **Parágrafo 1º** - Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. **Parágrafo 2º** - Do saldo restante, feitas as deduções e destinações referidas nos Artigos acima, será distribuído aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado de acordo com o artigo 202 da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo 3º** - O saldo remanescente, depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembléia Geral de Acionistas. **Artigo 34** - A Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, na forma e limite estabelecidos em lei, imputando-os ao dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 35** - O Conselho de Administração poderá declarar e pagar, a qualquer tempo durante o exercício social, dividendos intermediários à conta de reservas de lucros e de lucros acumulados existentes nos exercícios sociais precedentes. **Artigo 36** - Observados os requisitos e limites legais, o Conselho de Administração poderá, ao final de cada trimestre ou semestre, com base em balanço intermediário específico, declarar e pagar dividendos periódicos a partir dos resultados verificados no trimestre ou semestre em questão. **Dissolução e Liquidação: Artigo 37** - A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral de Acionistas. Compete à Assembléia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei. **Disposições Gerais: Artigo 38** - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. **Artigo 39** - A Companhia observará os acordos de acionistas eventualmente existentes e registrados na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembléia Geral e abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos. **Artigo 40** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei nº 6.404/76, pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente e pela deliberação da Assembléia Geral, nas matérias que lhe caiba livremente decidir. **Foro: Artigo 41** - Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá como único competente para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Estatuto Social da CASELI ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS S/A., realizada em 04 de Setembro de 2006. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, para constar, eu, Rodrigo Caseli, secretário lavrei esta ata, que lida, votada e aprovada, vai assinada pela Mesa e pelas pessoas presentes. O presente ato constitutivo está lavrado no Livro de Atas, onde as assinaturas foram apostas de próprio punho. Cuiabá - MT, 11 de Outubro de 2006. **AILTON CASELI** - Presidente da AGE - Sócio, **RODRIGO CASELI** - Secretário AGE - Sócio, **CHRISTIAN CASELI** - Sócio e **GIOVANNA CASELI COMARELA** - Sócio. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/10/2006. SOB Nº: 51300008432 - **Protocolo: 06/077737-0. HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES** - SECRETÁRIO GERAL.

**CASELI PARTICIPAÇÕES S/A****ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO**

**DATA, HORA E LOCAL** Aos 02 dias do mês de abril do ano de 2008 às 14h00min, na sede da companhia na Rua Senador Metello, 556, sala 1 Bairro Porto na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, reuniram-se em Assembléia Geral de Constituição de Sociedade Anônima os acionistas representando a totalidade do capital social da denominada **CASELI PARTICIPAÇÕES S/A**. **PRESENÇA:** Presentes neste ato **Ailton Caseli**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade sob RG nº. 2.601.420, IFF/RJ e do CPF/MF nº. 130.530.277-04, residente e domiciliado à Rua Sírío Libaneza, nº. 94 apto. 1402, Edifício Florença Bairro Goiabeiras, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.045-390, **Christian Caseli**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade sob RG nº. 908.291, SSP/ES e do CPF/MF nº. 024.608.207-04, residente e domiciliado à Rua das Petúnias, quadra 19 - lotes 01 e 02, Condomínio Residencial Florais, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.048-904, **Giovanna Caseli Comarela**, brasileira, casada em Regime de Separação Total de Bens, empresária, portadora da CTPS nº 2264818/001-0 MT e do CPF/MF nº. 053.013.317-28, residente e domiciliada à Rua Marina, nº. 05, Residencial Jardim Itália II, na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso, CEP: 78.060-830 e **Rodrigo Caseli**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade sob RG nº. 865.006, SSP/MT e do CPF/MF nº. 544.287.501-53, residente e domiciliado à Rua das Petúnias, 12 quadra 419 Condomínio Residencial Florais Cuiabá, Bairro Quilombo, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.048-904. **MESA:** Sem necessidade de formal convocação, já que os presentes representavam a totalidade do capital subscrito, foram aclamados Presidente e Secretário, respectivamente, o Sr. Ailton Caseli, que convidou a mim, Christian Caseli para secretário. **ORDEN DO DIA:** Constituída a mesa, o senhor presidente, após verificar a regularidade da instalação da assembléia, deu início aos trabalhos, dizendo que a ordem do dia era composta pelos seguintes itens: i) Criação de uma sociedade anônima ii) Aprovação de seu Estatuto Social e do Acordo de Acionistas iii) Eleição dos membros da Diretoria. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** i) De início o Senhor Presidente declarou aos presentes que aquela reunião, conforme era do conhecimento de todos, tinha por finalidade constituir uma Sociedade Anônima, cujo objeto social seria a **participação em outras sociedades, como acionista ou quotista - holding não financeira**. Disse também o Senhor Presidente que a companhia terá o capital social totalmente subscrito de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e 5.000 (cinco mil) ações preferenciais nominativas, também sem valor nominal, todas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cuja integralização se deu mediante o pagamento efetuado em conformidade com o inciso II, do artigo 80 da Lei 6.404/76, conforme apontado no boletim de subscrição, da seguinte forma: **Ailton Caseli**, subscreve 2.600 (duas mil e seiscentas) ações ordinárias nominativas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, sem valor nominal e 200 (duzentas) ações preferenciais nominativas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, sem valor nominal, **Christian Caseli**, subscreve 800 (oitocentas) ações ordinárias nominativas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, sem valor nominal e 1.600 (um mil e seiscentas) ações preferenciais nominativas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, sem valor nominal; **Giovana Caseli Comarela**, subscreve 800 (oitocentas) ações ordinárias nominativas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, sem valor nominal e 1.600 (um mil e seiscentas) ações preferenciais nominativas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, sem valor nominal e **Rodrigo Caseli**, subscreve 800 (oitocentas) ações ordinárias nominativas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, sem valor nominal e 1.600 (um mil e seiscentas) ações preferenciais nominativas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, sem valor nominal ii) Prosseguindo, o Senhor Presidente determinou a mim, secretário, que procedesse à leitura do boletim de subscrição da totalidade do capital social, o qual ficou fazendo parte integrante desta ata como **anexo I**, bem como do projeto do estatuto da sociedade constituída, o qual se encontra devidamente assinado pelos senhores subscritores. Os projetos dos estatutos da Companhia mereceram aprovação dos presentes, como também o Acordo de Acionistas, que ficaram fazendo parte integrante desta ata como documentos, e respectivamente foram denominados **anexo II** e **anexo III**. Diante do cumprimento de todas as formalidades legais, o Senhor Presidente deu por formalmente constituída a companhia **CASELI PARTICIPAÇÕES S/A**. iii) Na forma do Artigo 11 do Estatuto Social, propôs o presidente, que se passasse à eleição da diretoria que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, tendo sido determinado que a Diretoria seja composta inicialmente por um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente, tendo sido eleitos para tais cargos o Senhor **Ailton Caseli** (já qualificado) nomeado Diretor Presidente e **Christian Caseli** nomeado como Diretor Vice-Presidente. Esta Diretoria terá o mandato por um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Fica decidido que o Diretor - Presidente da sociedade **Ailton Caseli**, já qualificado, será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Secretaria da Receita Federal, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. Fica dispensada, por ora, a instalação do Conselho Fiscal. A seguir foi votada a proposta de remuneração anual global dos Administradores, a qual foi fixada em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anuais globalmente. Esclareceu o Senhor Presidente que o Conselho Fiscal não foi instalado, uma vez que não houve solicitação nesse sentido por parte dos acionistas nos termos do art. 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76 e art. 17 dos estatutos da Companhia. Por derradeiro, o Senhor Presidente franqueou a palavra e, não havendo quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos, ordenando que se suspendessem os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, reiniciados os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé.** Cuiabá/MT, 02 de abril de 2008. **AILTON CASELI, CHRISTIAN CASELI. Presidente da Assembléia, Secretário da Assembléia.** Advogado: Dr. André Jacob Stumpf Gonçalves - OAB/MT 5.362. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/05/2008 - SOB Nº 51300009382. **Protocolo:** 08/039249-0, DE 24/04/2008. **HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES** - SECRETÁRIO GERAL.

**ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO EM 05/04/2008 - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**  
CASELI PARTICIPAÇÕES S/A

Nome dos Acionistas	Nº de Ações Ordinárias Nominativas Subscritas	Nº de Ações Preferenciais Nominativas Subscritas	Valor Integralizado nesta data em Reais	VALOR TOTAL DO CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO
AILTON CASELI.	2.600	200	2.800,00	2.800,00
CHRISTIAN CASELI	800	1.600	2.400,00	2.400,00
GIOVANA CASELI COMARELA	800	1.600	2.400,00	2.400,00
RODRIGO CASELI	800	1.600	2.400,00	2.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>1.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

Cuiabá/MT, 02 de abril de 2008. Ailton Caseli, Christian Caseli, Giovana Caseli Comarela, Rodrigo Caseli.

**ANEXO II DA ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO EM 02/04/2008 - ESTATUTO SOCIAL**  
CASELI PARTICIPAÇÕES S/A.

**CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO: Artigo 1º - CASELI PARTICIPAÇÕES S/A**, é uma sociedade anônima de capital fechado, regularmente constituída, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º - A** companhia tem sede e foro Rua Senador Metello, 556, sala 1 Bairro Porto na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso CEP 78020-300 podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da Diretoria. **Artigo 3º - A** sociedade tem por objeto principal a participação em sociedades comerciais na qualidade de acionista ou quotista - holding não financeira. **Artigo 4º - O** prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações: Artigo 5º - O** capital social da Companhia é de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e 5.000 (cinco mil) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal. **§1º - Cada** ação ordinária dá direito a um voto nas assembleias gerais e faz jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15/12/1976. **§2º - As** ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes concederá mais que um proprietário para cada unidade. **§3º - Observado** o disposto no Artigo 16 deste Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, por deliberação do Conselho de Administração, até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, nos termos do artigo 168 da Lei n.º 404/76. **§4º - A** Companhia poderá emitir ações sem guardar proporção

com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir, desde que o número de ações preferenciais sem direito de voto não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) do total das ações representativas do capital social da Sociedade. **Artigo 6º** - As ações preferenciais são atribuídos os seguintes direitos e vantagens: 1. Fazem jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15.12.76; 2. Têm prioridade no reembolso do capital, com prêmio, no caso de liquidação da sociedade. 3. As ações preferenciais têm, ainda, o direito de participar, em igualdade de condições com as ações ordinárias, nas distribuições de lucros, sob a forma de dividendos, bonificações ou a qualquer outro título, bem como nas capitalizações de lucros ou reservas, inclusive nos casos de reavaliação do ativo. **Artigo 7º** - As ações da Companhia são nominativas e a sua propriedade presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas" e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrado deste os respectivos custos. **Capítulo III - Acordo de Acionistas: Artigo 8º**. Os acordos de Acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, disciplinem o direito de preferência ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e sua administração. **§ Único**. Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas da Companhia serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham os mesmos sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia, e estando arquivados na sede, conforme a redação do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembléia Geral de Acionistas conforme o caso deverá declarar a invalidez do voto proferido em contrariedade com as disposições de tais acordos. **Capítulo IV – Administração: Artigo 9º**. A Companhia será administrada por uma Diretoria, cujas atribuições são definidas neste Estatuto Social, sem prejuízo de outras que venha a ser posteriormente definidas em Assembléia Geral de Acionistas, respeitadas as respectivas competências. **Artigo 10** - O Conselho de Administração, por ora não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleitos seus membros pela assembléia geral, com atribuições previstas em lei. **Seção I - Diretoria: Artigo 11º** - A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) Diretores, pessoas físicas, residentes no Brasil, acionistas ou não, sendo um o Diretor Presidente, um outro o Diretor Vice-Presidente, e os demais Diretores sem designação específica. Os Diretores serão profissionais tecnicamente capacitados, com experiência nas principais áreas de atuação da Companhia. **§1º**. Os Diretores tomarão posse de suas funções por assinatura do termo de investidura lavrado no livro de registro das Atas de Reuniões de Diretoria. **§2º**. Os Diretores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. **Artigo 12º** - O mandato dos Diretores será de 03 (três) ano, sendo permitida a reeleição. Todos os Diretores deverão permanecer no exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores. **§1º**. A Assembléia Geral dos Acionistas poderá decidir sobre a destituição a qualquer momento da Diretoria ou de qualquer Diretor. **§2º**. A substituição dos Diretores será feita da seguinte forma: (a) Nos casos de substituição por vacância no cargo de Diretor Presidente, por qualquer motivo, o substituto será eleito pela Assembléia Geral e exercerá as funções deste, completando o prazo de gestão do substituído. (b) Nos casos de substituição temporária, determinada por ausência, férias, licença ou impedimentos ocasionais, as funções do Diretor ausente serão exercidas por substituto indicado entre os Diretores eleitos. **Artigo 13º** - A Diretoria da Companhia reunirá-se, no mínimo, uma vez por ano, ou cada vez que o interesse da Companhia assim exigir. Essas reuniões serão convocadas pelo Diretor Presidente, e serão presididas pelo Diretor Presidente. As deliberações da Diretoria serão adotadas pelo consenso dos diretores, e em caso de empate, o Diretor Presidente terá o voto de qualidade. **Artigo 14º** - Compete à Diretoria da Companhia, na forma a seguir estabelecida, a administração dos negócios sociais em geral e a prática de todos os atos necessários a esta administração, sob reserva daqueles atos que, por determinação da lei ou deste Estatuto Social, forem conferidos à Assembléia Geral de Acionistas. **§1º**. As atribuições da Diretoria da Companhia incluem, mas não se limitam a: (a) Zelar pelo cumprimento da lei e do presente Estatuto Social; (b) Zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas em Assembléia Geral e nas reuniões da Diretoria; (c) Administrar, gerir, fiscalizar os negócios da Companhia; (d) Supervisionar a implementação da política comercial, financeira e do planejamento da Companhia; (e) Aprovar a indicação de mandatários e outorgar-lhes os respectivos e necessários poderes; (f) Elaborar o Relatório Anual de Administração da Companhia e submetê-lo aos órgãos competentes; (g) Examinar, a qualquer tempo, e por solicitação de qualquer um dos membros da Diretoria, todos os temas ou assuntos de interesse social, e emitir as respectivas normas e diretivas que deverão ser observadas por ambos os Diretores, e executadas pelo Diretor responsável. **§2º**. O Diretor Presidente terá as seguintes funções: (a) Administrar e ser responsável por todas as atividades sociais e operações da Companhia e, ainda, coordenar e ser responsável pelas atividades dos demais Diretores; (b) Ser responsável pela execução das deliberações da Assembléia Geral de Acionistas, bem como cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e, ainda, executar quaisquer funções especiais estabelecidas pela Assembléia Geral dos Acionistas. **§3º**. O Diretor Vice-Presidente e os Diretores sem designação específica assistirão e cooperarão com o Diretor Presidente na administração da Companhia, executando quaisquer funções solicitadas por este e pela Assembléia Geral de Acionistas. **§4º**. O Diretor Vice-Presidente substituirá o Diretor Presidente quando de sua ausência, assumindo interinamente suas funções até que este as reassuma. **Artigo 15º** - A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo e em suas relações com terceiros, será exercida da forma a seguir estipulada: **§1º**. Conterão a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores para: (a) Os atos que importem oneração ou alienação de bens móveis e imóveis, transação ou renúncia de direitos, assinatura de contratos, bem como, os que acarretem responsabilidades para a Companhia ou exonerem terceiros para com ela; (b) A constituição de procuradores; (c) O recebimento de citação inicial ou prestação de depoimento pessoal em juízo; (d) O recebimento de intimações e prestação de declarações extrajudiciais. **§2º**. A Companhia poderá ser representada isoladamente ou por qualquer dos membros da Diretoria ou por procurador com poderes específicos nos atos relativos a representação da Companhia perante os órgãos fiscalizadores de suas operações. **§3º**. Os atos previstos na alínea (a) do §1º deste artigo poderão também ser praticados por qualquer membro da Diretoria em conjunto com um procurador, ou conjuntamente por dois procuradores, especificados, nos respectivos instrumentos, os limites e a extensão de seus poderes. **§4º**. A Companhia poderá, na forma do presente Estatuto Social, constituir procuradores para representá-la, isoladamente, no caso de representação judicial ou em defesa dos processos administrativos mediante procuração "ad judicium", compreendendo inclusive os atos de renúncia, desistência, transação, recebimento e quitação. **§5º**. As procurações outorgadas pela Companhia, exceto aquelas que contiverem cláusula "ad judicium" deverão ter prazo máximo de 1 (um) ano. **Artigo 16º** - Serão nulos e inoperantes em relação à Companhia os atos praticados em desacordo com as disposições do presente Capítulo IV. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 17º** - O Conselho Fiscal da Companhia somente será instaurado a pedido dos acionistas, representando o percentual mínimo estabelecido em lei. Quando instaurado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral. **§ Único**. A Assembléia Geral, deliberando sobre a instauração do Conselho Fiscal e a eleição dos membros e suplentes, fixará também sua remuneração. Somente terão direito à remuneração os Conselheiros Fiscais em exercício. **Capítulo VI - Assembléias Gerais: Artigo 18º** - A Assembléia Geral de Acionistas, convocada consoante a Lei das S.A. e o presente Estatuto Social, reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia assim exigir. **§1º**. A Assembléia Geral de Acionistas será presidida pelo Diretor Presidente. Na ausência do Diretor Presidente, a Assembléia Geral de Acionistas será presidida pelo Diretor Vice-Presidente ou alternativamente por um Diretor sem designação específica, e, na sua ausência, por qualquer acionista "ad hoc". O Secretário das Assembléias Gerais de Acionistas será sempre o Diretor Vice-Presidente ou alternativamente um Diretor sem designação específica, porém, na sua ausência, poderá esse ser qualquer acionista escolhido "ad hoc", ficando facultado ao Secretário se valer da colaboração de advogados para auxiliá-lo em suas funções. **§ 2º**. Nas Assembléias Gerais, o acionista poderá ser representado por mandatário devidamente constituído. **Artigo 19º** - Ressalvado o disposto no artigo 136 da Lei 6.404/76, naquilo que não modificado pelo presente Estatuto Social, as deliberações das Assembléias Gerais da Companhia serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não computados os votos em branco e nulos. **§1º**. Além

das competências atribuídas por lei, a Assembléia Geral de Acionistas deverá deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Aumento de capital da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias em valor superior ao valor equivalente a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (ii) Criação de nova classe ou espécie de ação na Companhia ou em qualquer de suas subsidiárias, ou qualquer alteração nos direitos e privilégios das ações existentes na Companhia ou em qualquer de suas subsidiárias; (iii) Alteração deste Estatuto Social ou do estatuto ou contrato social de qualquer das subsidiárias da Companhia, excetuadas as alterações exigidas por lei ou pela regulamentação da CVM; (iv) Fusão, cisão, incorporação ou outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias; (v) Oferta pública ou privada de ações ou de qualquer valor mobiliário que conceda a seu titular o direito de adquirir ações de emissão da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (vi) Alienação da totalidade ou de parcela significativa dos ativos da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, excetuada a venda de direitos de crédito integrantes da carteira da Companhia; (vii) Dissolução ou liquidação voluntária da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (viii) Pedido de autotalência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial e celebração de acordo com credores para renegociação de dívidas realizadas pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias; (ix) Redução de capital da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (x) Resgate de ações de emissão da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (xi) Proposta para o Conselho de Administração relativa a qualquer outra forma de recompra de ações de emissão da Companhia, bem como a posterior revenda de ações de emissão da Companhia por ela adquiridas ou adquiridas por qualquer de suas subsidiárias; (xii) Distribuição de dividendos pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias em volume superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual da Companhia ou da subsidiária em questão, ajustado nos termos da lei; (xiii) Prestação de garantia, contratação de dívida ou concessão de empréstimo pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias fora do curso normal de seus negócios; (xiv) Constituição de penhor ou qualquer outro ônus sobre ações de emissão da Companhia ou sobre ações ou quotas de qualquer das suas subsidiárias; (xv) Definição ou substituição dos auditores independentes da Companhia; (xvi) Alteração na estrutura administrativa da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias incluindo, sem limitação, alteração do número de membros do Conselho de Administração e/ou da Diretoria e dos procedimentos e critérios adotados para eleição dos respectivos membros; (xvii) Alteração na política de remuneração dos administradores da Companhia ou de qualquer das suas subsidiárias; (xviii) Início, pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, de qualquer nova atividade ou linha de negócio; (xix) Aquisição, desinvestimento ou aumento da participação detida pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias no capital social de qualquer sociedade (inclusive aquelas de cujo capital a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias já participe), bem como a participação em qualquer joint venture, associação ou negócio jurídico similar; (xx) Aprovação do plano de negócios da Companhia, bem como de qualquer alteração no referido plano; (xxi) Contratação de dívida pela Companhia ou por qualquer das suas subsidiárias, em uma única transação ou em uma série de transações realizadas, em valor superior ao montante equivalente a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (xxii) Participação da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, fora do curso normal de seus negócios, em qualquer contrato, acordo, transação ou compromisso (a) cujo valor supere, em uma transação individual ou em uma série de transações realizadas no período de 12 (doze) meses, o valor equivalente R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ou (b) cujo prazo seja superior a 12 (doze) meses; (xxiii) Constituição de quaisquer ônus sobre os ativos da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, excetuados aqueles constituídos pela Companhia ou por uma de suas subsidiárias no curso normal de suas atividades e/ou em virtude de disposição legal ou decisão judicial; (xxiv) Alteração dos critérios e práticas contábeis adotadas pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, excetuadas as alterações exigidas por lei ou pela regulamentação da CVM; e (xxv) Aprovação de plano de opção de compra de ações ou similar destinado aos administradores da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias. **§ Único** - Para os fins deste Artigo 16, considera-se subsidiária qualquer sociedade na qual a Companhia detenha, direta ou indiretamente, direitos de sócio que lhe assegurem preponderância nas deliberações sociais. **Artigo 20º** - Nas deliberações da Assembléia Geral serão obrigatoriamente observadas as previsões dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. O presidente da Assembléia Geral não computará os votos proferidos com infração às disposições de tais acordos de acionistas. **Capítulo VII - Exercício Social, Balanço, Lucros e Dividendo: Artigo 21º** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaborados o balanço patrimonial, a demonstração das origens e aplicações de recursos, observadas as disposições legais vigentes. **§ Único**. Para fins de distribuição intermediária de dividendos, e em respeito aos limites legais, balancetes semestrais poderão ser levantados em 30 de junho de cada ano, devendo ser observados os mesmos critérios que aqueles vigentes para o balanço de final de exercício. **Artigo 22º** - Levantando o balanço, com observação das prescrições legais, do resultado do exercício, serão deduzidos, na ordem estabelecida nas alíneas deste artigo. (a) Os prejuízos acumulados se houver na forma prevista em lei; e (b) A provisão para o pagamento do imposto sobre a renda. **Artigo 23º** - Uma vez efetuadas as deduções previstas no artigo anterior, o lucro líquido terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, até o limite de 20% do capital social; (b) O saldo remanescente ficará a disposição da Assembléia Geral, que lhe dará a destinação que julgar conveniente. **Artigo 24º** - A Diretoria da Companhia poderá declarar e pagar dividendos intermediários, semestrais ou em menores períodos, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes no último balanço anual ou semestral ou à conta do lucro apurado no mesmo exercício por conta do total a ser distribuído ao término deste, observadas as limitações previstas em lei. **Artigo 25º** - Poderá a Diretoria, ainda, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo Artigo 20 ou, ainda, em adição aos mesmos. **Artigo 26º** - As antecipações do dividendo obrigatório ou os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo obrigatório do exercício. **Artigo 27º** - O pagamento dos dividendos, quando for o caso, realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados de sua declaração, salvo se a Assembléia Geral dos Acionistas determinar que estes sejam pagos em prazo superior, mas sempre no curso do exercício social em que forem declarados. **Artigo 28º** - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. **Capítulo VIII - Dissolução e Liquidação: Artigo 29º** - A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral de Acionistas. Compete à Assembléia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei. **Capítulo IX - DISPOSIÇÕES GERAIS: Artigo 30º** - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. **Artigo 31º** - A Companhia observará os acordos de acionistas eventualmente existentes e registrados na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembléia Geral e abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos. **Artigo 32º** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei nº 6.404/76, pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente e pela deliberação da Assembléia Geral, nas matérias que lhe caiba livremente decidir. **Foro: Artigo 33º** - Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá como único competente para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Cuiabá/MT, 02 de abril de 2.008. **AILTON CASELI** - Presidente da AGE – Acionista, **CHRISTIAN CASELI** - Secretário AGE - Acionista. **RODRIGO CASELI** - Acionista e **GIOVANA CASELI COMARELA** - Acionista. Advogado: Dr. André Jacob Stumpf Gonçalves - OAB/MT 5.362.

## CACM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

**DATA, HORA E LOCAL** Aos 28 dias do mês de julho do ano de 2008 às 12h00min, na sede da companhia na Rua Senador Metello, 556, sala 2 Bairro Porto na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, reuniram-se em Assembléia Geral de Constituição de Sociedade Anônima os acionistas representando a totalidade do capital social da denominada **CACM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**. **PRESENÇA:** Presentes neste ato **Christian Caseli**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade sob RG nº. 908.291, SSP/ES e do CPF/MF nº. 024.608.207-04, residente e domiciliado na Rua das Petúnias, quadra 19 - lotes 01 e 02, Condomínio Residencial Florais, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.000-000, **Angelo Máximo Gobbi Caseli**, brasileiro, menor impúbere, nascido em 14.06.2000, neste ato representado por seu genitor Christian Caseli retro-qualificado, portador da Carteira de Identidade sob RG nº. 2303662-1, SSP/MT e do CPF/MF nº. 041.795.431-09, residente e domiciliado à Rua Sírio Libaneza, nº. 94 apto. 1402, Edifício Florença Bairro Goiabeiras, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.045-390 filho de Christian Caseli e Kátia Roberta Varejão Gobbi Caseli, **Camila Roberta Gobbi Caseli**, brasileira, menor impúbere, nascida em 30.05.2003, neste ato representado por seu genitor Christian Caseli retro-qualificado, portadora da Carteira de Identidade sob RG nº. 2303667-2, SSP/MT e do CPF/MF nº. 041.795.511-10, residente e domiciliada na Rua Sírio Libaneza, nº. 94 apto. 1402, Edifício Florença Bairro Goiabeiras, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.045-390 filho de Christian Caseli e Kátia Roberta Varejão Gobbi Caseli e **Marco Antonio Gobbi Caseli**, brasileiro, menor impúbere, nascido em 18.06.2007, neste ato representado por seu genitor Christian Caseli retro-qualificado, portador da Carteira de Identidade sob RG nº. 2303689-3, SSP/MT e do CPF/MF nº. 041.795.471-98, residente e domiciliado à Rua Sírio Libaneza, nº. 94 apto. 1402, Edifício Florença Bairro Goiabeiras, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.045-390 filho de Christian Caseli e Kátia Roberta Varejão Gobbi Caseli. **MESA** Sem necessidade de formal convocação, já que os presentes representavam a totalidade do capital subscrito, foram aclamados Presidente e Secretário, respectivamente, o Sr. Christian Caseli, que convidou a mim, Ailton Caseli, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade sob RG nº. 2.601.420, IFP/RJ e do CPF/MF nº. 130.530.277-04, residente e domiciliado à Rua Sírio Libaneza, nº. 94 apto. 1402, Edifício Florença Bairro Goiabeiras, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.045-390, para secretário. **ORDEM DO DIA:** Constituída a mesa, o senhor presidente, após verificar a regularidade da instalação da assembléia, deu início aos trabalhos, dizendo que a ordem do dia era composta pelos seguintes itens: **i) Criação de uma sociedade anônima ii) Aprovação de seu Estatuto Social e do Acordo de Acionistas iii) Eleição dos membros da Diretoria. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: i) De início o Senhor Presidente declarou aos presentes que aquela reunião, conforme era do conhecimento de todos, tinha por finalidade constituir uma Sociedade Anônima, cujo objeto social seria a participação em outras sociedades, como acionista ou quotista - holding não financeira.** Disse também o Senhor Presidente que a companhia terá o capital social totalmente subscrito de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e 5.000 (cinco mil) ações preferenciais nominativas, também sem valor nominal, todas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cuja integralização parcial equivalente a 10% (dez por cento) se deu mediante o pagamento efetuado em conformidade com o inciso II, do artigo 80 da Lei 6.404/76, conforme apontado no boletim de subscrição, da seguinte forma: **Christian Caseli**, subscreve 5.000 (cinco mil) ações ordinárias nominativas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, sem valor nominal e 4.700 (quatro mil e setecentas) ações preferenciais nominativas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, sem valor nominal, **Angelo Máximo Gobbi Caseli**, subscreve 100 (cem) ações preferenciais nominativas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, sem valor nominal, **Camila Roberta Gobbi Caseli**, subscreve 100 (cem) ações preferenciais nominativas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, sem valor nominal e **Marco Antonio Gobbi Caseli**, subscreve 100 (cem) ações preferenciais nominativas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, sem valor nominal **ii) Prosseguindo, o Senhor Presidente determinou a mim, secretário, que procedesse à leitura do boletim de subscrição da totalidade do capital social, o qual ficou fazendo parte integrante desta ata como anexo I, bem como do projeto do estatuto da sociedade constituída, o qual se encontra devidamente assinado pelos senhores subscritores. Os projetos dos estatutos da Companhia mereceram aprovação dos presentes, como também o Acordo de Acionistas, que ficaram fazendo parte integrante desta ata como documentos, e respectivamente foram denominados anexo II e anexo III. Diante do cumprimento de todas as formalidades legais, o Senhor Presidente deu por formalmente constituída a companhia CACM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. iii) Na forma do Artigo 11 do Estatuto Social, propôs o presidente, que se passasse à eleição da diretoria que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, tendo sido determinado que a Diretoria seja composta inicialmente por um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente, tendo sido eleitos para tais cargos o Senhor Christian Caseli (já qualificado) nomeado Diretor Presidente e Ailton Caseli, retro-qualificado nomeado como Diretor Vice-Presidente. Esta Diretoria terá o mandato por um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Fica decidido que o Diretor - Presidente da sociedade Christian Caseli, já qualificado, será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Secretaria da Receita Federal, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. Fica dispensada, por ora, a instalação do Conselho Fiscal. A seguir foi votada a proposta de remuneração anual global dos Administradores, a qual foi fixada em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anuais globalmente. Esclareceu o Senhor Presidente que o Conselho Fiscal não foi instalado, uma vez que não houve solicitação nesse sentido por parte dos acionistas nos termos do art. 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76 e art. 17 dos estatutos da Companhia. Por derradeiro, o Senhor Presidente franqueou a palavra e, não havendo quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos, ordenando que se suspendessem os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, reiniciados os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé. Cuiabá/MT, 28 de julho de 2.008. CHRISTIAN CASELI - Presidente da Assembléia e AILTON CASELI - Secretário da Assembléia. Advogado: Dr. André Jacob Stumpf Gonçalves - OAB/MT 5.362. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CERTIFICADO O REGISTRO EM: 15/08/2008 - SOB Nº: 51300009633. Protocolo: 08/077272-2, DE 04/08/2008. HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES - SECRETÁRIO GERAL.**

#### ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO EM 28/07/2008 - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

##### CACM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

Nome dos Acionistas	Nº de Ações Ordinárias Nominativas Subscritas	Nº de Ações Preferenciais Nominativas Subscritas	Valor do Integralizado nesta data em Reais	Valor a Integralizar até 31/12/2008	Valor total em R\$
CHRISTIAN CASELI.	5.000	4.700	970,00	8.730,00	9.700,00
ANGELO MÁXIMO GOBBI CASELI		100	10,00	90,00	100,00
CAMILA ROBERTA GOBBI CASELI		100	10,00	90,00	100,00
MARCO ANTONIO GOBBI CASELI		100	10,00	90,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>1.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2.008. Christian Caseli e Angelo Máximo Gobbi Caseli - Representado por Christian Caseli. Camila Roberta Gobbi Caseli - Representada por Christian Caseli e Marco Antonio Gobbi Caseli - Representado por Christian Caseli.

**ANEXO II DA ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO EM 28/07/2008 - ESTATUTO SOCIAL  
CACM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**

**CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO: Artigo 1º - CACM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, é uma sociedade anônima de capital fechado, regularmente constituída, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º - A** companhia tem sede e foro Rua Senador Metello, 556, sala 2 Bairro Porto na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso CEP 78020-300 **podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da Diretoria. Artigo 3º - A** sociedade tem por objeto principal a **participação em sociedades comerciais na qualidade de acionista ou quotista - holding não financeira. Artigo 4º - O** prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações: Artigo 5º - O** capital social da Companhia é de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e 5.000 (cinco mil) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal. **§1º - Cada** ação ordinária dá direito a um voto nas assembleias gerais e faz jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15/12/1976. **§2º - As** ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes concederá mais que um proprietário para cada unidade. **§3º - Observado** o disposto no Artigo 16 deste Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, por deliberação do Conselho de Administração, até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, nos termos do artigo 168 da Lei n.º 404/76. **§4º - A** Companhia poderá emitir ações sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir, desde que o número de ações preferenciais sem direito de voto não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) do total das ações representativas do capital social da Sociedade. **Artigo 6º - Às** ações preferenciais são atribuídos os seguintes direitos e vantagens: 1. Fazem jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15.12.76; 2. Têm prioridade no reembolso do capital, com prêmio, no caso de liquidação da sociedade. 3. As ações preferenciais têm, ainda, o direito de participar, em igualdade de condições com as ações ordinárias, nas distribuições de lucros, sob a forma de dividendos, bonificações ou a qualquer outro título, bem como nas capitalizações de lucros ou reservas, inclusive nos casos de reavaliação do ativo. **Artigo 7º - As** ações da Companhia são nominativas e a sua propriedade presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas" e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrado deste os respectivos custos. **Capítulo III - Acordo de Acionistas: Artigo 8º. Os** acordos de Acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, disciplinem o direito de preferência ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e sua administração. **§ Único. Os** direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas da Companhia serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham os mesmos sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia, e estando arquivados na sede, conforme a redação do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral de Acionistas conforme o caso deverá declarar a invalidade do voto proferido em contrariedade com as disposições de tais acordos. **Capítulo IV - Administração: Artigo 9º. A** Companhia será administrada por uma Diretoria, cujas atribuições são definidas neste Estatuto Social, sem prejuízo de outras que venha a ser posteriormente definidas em Assembleia Geral de Acionistas, respeitadas as respectivas competências. **Artigo 10 - O** Conselho de Administração, por ora não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleitos seus membros pela assembleia geral, com atribuições previstas em lei. **Seção I - Diretoria: Artigo 11º - A** Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) Diretores, pessoas físicas, residentes no Brasil, acionistas ou não, sendo um o Diretor Presidente, um outro o Diretor Vice-Presidente, e os demais Diretores sem designação específica. Os Diretores serão profissionais tecnicamente capacitados, com experiência nas principais áreas de atuação da Companhia. **§1º. Os** Diretores tomarão posse de suas funções por assinatura do termo de investidura lavrado no livro de registro das Atas de Reuniões de Diretoria. **§2º. Os** Diretores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. **Artigo 12º - O** mandato dos Diretores será de 03 (três) ano, sendo permitida a reeleição. Todos os Diretores deverão permanecer no exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores. **§1º. A** Assembleia Geral dos Acionistas poderá decidir sobre a destituição a qualquer momento da Diretoria ou de qualquer Diretor. **§2º. A** substituição dos Diretores será feita da seguinte forma: (a) Nos casos de substituição por vacância no cargo de Diretor Presidente, por qualquer motivo, o substituto será eleito pela Assembleia Geral e exercerá as funções deste, completando o prazo de gestão do substituído. (b) Nos casos de substituição temporária, determinada por ausência, férias, licença ou impedimentos ocasionais, as funções do Diretor ausente serão exercidas por substituto indicado entre os Diretores eleitos. **Artigo 13º - A** Diretoria da Companhia reunir-se-á, no mínimo, uma vez por ano, ou cada vez que o interesse da Companhia assim exigir. Essas reuniões serão convocadas pelo Diretor Presidente, e serão presididas pelo Diretor Presidente. As deliberações da Diretoria serão adotadas pelo consenso dos diretores, e em caso de empate, o Diretor Presidente terá o voto de qualidade. **Artigo 14º - Compete à** Diretoria da Companhia, na forma a seguir estabelecida, a administração dos negócios sociais em geral e a prática de todos os atos necessários a esta administração, sob reserva daqueles atos que, por determinação da lei ou deste Estatuto Social, forem conferidos à Assembleia Geral de Acionistas. **§1º. As** atribuições da Diretoria da Companhia incluem, mas não se limitam a: (a) Zelar pelo cumprimento da lei e do presente Estatuto Social; (b) Zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas em Assembleia Geral e nas reuniões da Diretoria; (c) Administrar, gerir, fiscalizar os negócios da Companhia; (d) Supervisionar a implementação da política comercial, financeira e do planejamento da Companhia; (e) Aprovar a indicação de mandatários e outorgar-lhes os respectivos e necessários poderes; (f) Elaborar o Relatório Anual de Administração da Companhia e submetê-lo aos órgãos competentes; (g) Examinar, a qualquer tempo, e por solicitação de qualquer um dos membros da Diretoria, todos os temas ou assuntos de interesse social, e emitir as respectivas normas e diretrizes que deverão ser observadas por ambos os Diretores, e executadas pelo Diretor responsável. **§2º. O** Diretor Presidente terá as seguintes funções: (a) Administrar e ser responsável por todas as atividades sociais e operações da Companhia e, ainda, coordenar e ser responsável pelas atividades dos demais Diretores; (b) Ser responsável pela execução das deliberações da Assembleia Geral de Acionistas, bem como cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e, ainda, executar quaisquer funções especiais estabelecidas pela Assembleia Geral dos Acionistas. **§3º. O** Diretor Vice-Presidente e os Diretores sem designação específica assistirão e cooperarão com o Diretor Presidente na administração da Companhia, executando quaisquer funções solicitadas por este e pela Assembleia Geral de Acionistas. **§4º. O** Diretor Vice-Presidente substituirá o Diretor Presidente quando de sua ausência, assumindo interinamente suas funções até que este se reassuma. **Artigo 15º - A** representação ativa e passiva da Companhia, em juízo e em suas relações com terceiros, será exercida da forma a seguir estipulada: **§1º. Conterá à** assinatura do Diretor Presidente em: (a) Os atos que importem oneração ou alienação de bens móveis e imóveis, transação ou renúncia de direitos, assinatura de contratos, bem como, os que acarretem responsabilidades para a Companhia ou exonerem terceiros para com ela; (b) A constituição de procuradores; (c) O recebimento de citação inicial ou prestação de depoimento pessoal em juízo; (d) O recebimento de intimações e prestação de declarações extrajudiciais. **§2º. A** Companhia poderá ser representada isoladamente ou por qualquer dos membros da Diretoria ou por procurador com poderes específicos nos atos relativos a representação da Companhia perante os órgãos fiscalizadores de suas operações. **§3º. Os** atos previstos na alínea (a) do §1º deste artigo poderão também ser praticados por qualquer membro da Diretoria em conjunto com um procurador, ou conjuntamente por dois procuradores, especificados, nos respectivos instrumentos, os limites e a extensão de seus poderes. **§4º. A** Companhia poderá, na forma do presente Estatuto Social, constituir procuradores para representá-la, isoladamente, no caso de representação judicial ou em defesa dos processos administrativos mediante procuração "ad judicium", compreendendo inclusive os atos de renúncia, desistência, transação, recebimento e quitação. **§5º. As** procurações outorgadas pela Companhia, exceto aquelas que contiverem cláusula "ad judicium" deverão ter prazo máximo de 1 (um) ano. **Artigo 16º - Serão** nulos e inoperantes em relação à Companhia os atos praticados em desacordo com as disposições do presente Capítulo IV. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 17º - O** Conselho Fiscal da Companhia somente será instaurado a pedido dos acionistas, representando o percentual mínimo estabelecido em lei. Quando instaurado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. **§ Único. A** Assembleia Geral, deliberando sobre a instauração do Conselho Fiscal e a eleição dos membros e suplentes, fixará também sua remuneração. Somente terão direito à remuneração os

Conselheiros Fiscais em exercício. Capítulo VI - Assembléias Gerais: **Artigo 18º** - A Assembléia Geral de Acionistas, convocada consoante a Lei das S. A. e o presente Estatuto Social, reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia assim exigir. **§1º**. A Assembléia Geral de Acionistas será presidida pelo Diretor Presidente. Na ausência do Diretor Presidente, a Assembléia Geral de Acionistas será presidida pelo Diretor Vice-Presidente ou alternativamente por um Diretor sem designação específica, e, na sua ausência, por qualquer acionista "ad hoc". O Secretário das Assembléias Gerais de Acionistas será sempre o Diretor Vice-Presidente ou alternativamente um Diretor sem designação específica, porém, na sua ausência, poderá esse ser qualquer acionista escolhido "ad hoc", ficando facultado ao Secretário se valer da colaboração de advogados para auxiliá-lo em suas funções. **§ 2º**. Nas Assembléias Gerais, o acionista poderá ser representado por mandatário devidamente constituído. **Artigo 19º** - Ressalvado o disposto no artigo 136 da Lei 6.404/76, naquilo que não modificado pelo presente Estatuto Social, as deliberações das Assembléias Gerais da Companhia serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não computados os votos em branco e nulos. **§1º**. Além das competências atribuídas por lei, a Assembléia Geral de Acionistas deverá deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Aumento de capital da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias em valor superior ao valor equivalente a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (ii) Criação de nova classe ou espécie de ação na Companhia ou em qualquer de suas subsidiárias, ou qualquer alteração nos direitos e privilégios das ações existentes na Companhia ou em qualquer de suas subsidiárias; (iii) Alteração deste Estatuto Social ou do estatuto ou contrato social de qualquer das subsidiárias da Companhia, excetuadas as alterações exigidas por lei ou pela regulamentação da CVM; (iv) Fusão, cisão, incorporação ou outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias; (v) Oferta pública ou privada de ações ou de qualquer valor mobiliário que conceda a seu titular o direito de adquirir ações de emissão da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (vi) Alienação da totalidade ou de parcela significativa dos ativos da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, excetuada a venda de direitos de crédito integrantes da carteira da Companhia; (vii) Dissolução ou liquidação voluntária da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (viii) Pedido de autofalência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial e celebração de acordo com credores para renegociação de dívidas realizadas pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias; (ix) Redução de capital da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (x) Resgate de ações de emissão da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (xi) Proposta para o Conselho de Administração relativa a qualquer outra forma de recompra de ações de emissão da Companhia, bem como a posterior revenda de ações de emissão da Companhia por ela adquiridas ou adquiridas por qualquer de suas subsidiárias; (xii) Distribuição de dividendos pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias em volume superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual da Companhia ou da subsidiária em questão, ajustado nos termos da lei; (xiii) Prestação de garantia, contratação de dívida ou concessão de empréstimo pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias fora do curso normal de seus negócios; (xiv) Constituição de penhor ou qualquer outro ônus sobre ações de emissão da Companhia ou sobre ações ou quotas de qualquer das suas subsidiárias; (xv) Definição ou substituição dos auditores independentes da Companhia; (xvi) Alteração na estrutura administrativa da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias incluindo, sem limitação, alteração do número de membros do Conselho de Administração e/ou da Diretoria e dos procedimentos e critérios adotados para eleição dos respectivos membros; (xvii) Alteração na política de remuneração dos administradores da Companhia ou de qualquer das suas subsidiárias; (xviii) Início, pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, de qualquer nova atividade ou linha de negócio; (xix) Aquisição, desinvestimento ou aumento da participação detida pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias no capital social de qualquer sociedade (inclusive aquelas de cujo capital a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias já participe), bem como a participação em qualquer joint venture, associação ou negócio jurídico similar; (xx) Aprovação do plano de negócios da Companhia, bem como de qualquer alteração no referido plano; (xxi) Contratação de dívida pela Companhia ou por qualquer das suas subsidiárias, em uma única transação ou em uma série de transações realizadas, em valor superior ao montante equivalente a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (xxii) Participação da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, fora do curso normal de seus negócios, em qualquer contrato, acordo, transação ou compromisso (a) cujo valor supere, em uma transação individual ou em uma série de transações realizadas no período de 12 (doze) meses, o valor equivalente R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ou (b) cujo prazo seja superior a 12 (doze) meses; (xxiii) Constituição de quaisquer ônus sobre os ativos da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, excetuados aqueles constituídos pela Companhia ou por uma de suas subsidiárias no curso normal de suas atividades e/ou em virtude de disposição legal ou decisão judicial; (xxiv) Alteração dos critérios e práticas contábeis adotadas pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, excetuadas as alterações exigidas por lei ou pela regulamentação da CVM; e (xxv) Aprovação de plano de opção de compra de ações ou similar destinado aos administradores da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias. **§ Único** - Para os fins deste Artigo 16, considera-se subsidiária qualquer sociedade na qual a Companhia detenha, direta ou indiretamente, direitos de sócio que lhe assegurem preponderância nas deliberações sociais. **Artigo 20º** - Nas deliberações da Assembléia Geral serão obrigatoriamente observadas as previsões dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. O presidente da Assembléia Geral não computará os votos proferidos com infração às disposições de tais acordos de acionistas. Capítulo VII - Exercício Social, Balanço, Lucros e Dividendo: **Artigo 21º** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaborados o balanço patrimonial, a demonstração das origens e aplicações de recursos, observadas as disposições legais vigentes. **§ Único**. Para fins de distribuição intermediária de dividendos, e em respeito aos limites legais, balancetes semestrais poderão ser levantados em 30 de junho de cada ano, devendo ser observados os mesmos critérios que aqueles vigentes para o balanço de final de exercício. **Artigo 22º** - Levantando o balanço, com observação das prescrições legais, do resultado do exercício, serão deduzidos, na ordem estabelecida nas alíneas deste artigo. (a) Os prejuízos acumulados se houver na forma prevista em lei; e (b) A provisão para o pagamento do imposto sobre a renda. **Artigo 23º** - Uma vez efetuadas as deduções previstas no artigo anterior, o lucro líquido terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, até o limite de 20% do capital social; (b) O saldo remanescente ficará a disposição da Assembléia Geral, que lhe dará a destinação que julgar conveniente. **Artigo 24º** - A Diretoria da Companhia poderá declarar e pagar dividendos intermediários, semestrais ou em menores períodos, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes no último balanço anual ou semestral ou à conta do lucro apurado no mesmo exercício por conta do total a ser distribuído ao término deste, observadas as limitações previstas em lei. **Artigo 25º** - Poderá a Diretoria, ainda, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo Artigo 20 ou, ainda, em adição aos mesmos. **Artigo 26º** - As antecipações do dividendo obrigatório ou os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo obrigatório do exercício. **Artigo 27º** - O pagamento dos dividendos, quando for o caso, realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados de sua declaração, salvo se a Assembléia Geral dos Acionistas determinar que estes sejam pagos em prazo superior, mas sempre no curso do exercício social em que forem declarados. **Artigo 28º** - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. Capítulo VIII - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO: **Artigo 29º** - A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral de Acionistas. Compete à Assembléia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei. Capítulo IX - DISPOSIÇÕES GERAIS: **Artigo 30º** - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. **Artigo 31º** - A Companhia observará os acordos de acionistas eventualmente existentes e registrados na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembléia Geral e abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos. **Artigo 32º** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei nº 6.404/76, pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente e pela deliberação da Assembléia Geral, nas matérias que lhe caiba livremente decidir. Foro: Artigo 33º - Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá como único competente para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Cuiabá/MT, 28 de julho de 2.008. CHRISTIAN CASELI - Acionista e ANGELO MAXIMO GOBBI CASELI - Representado por Christian Caseli - Acionista. CAMILA ROBERTA GOBBI CASELI - Representada por Christian Caseli - Acionista - MARCO ANTONIO GOBBI CASELI - Representado por Christian Caseli - Acionista. Advogado: Dr. André Jacob Stumpf Gonçalves - OAB/MT 5.362.

**RCL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A  
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 09 dias do mês de junho do ano de 2008 às 14h00min, na sede da companhia na Rua Senador Metello, 556, Sala 3 - Bairro Porto CEP 78.020-300 na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, reuniram-se em Assembléia Geral de Constituição de Sociedade Anônima os acionistas representando a totalidade do capital social da denominada **RCL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. PRESENÇA:** Presentes neste ato **Rodrigo Caseli**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, empresário, nascido em 29.12.1975, portador da Carteira de Identidade sob RG nº. 865.006, SSP/MT e do CPF/MF nº. 544.287.501-53, residente e domiciliado à Rua das Petúncias, 123 Lote 12 Quadra 19 - Bairro Ribeirão do Lipa CEP 78.048-904 - Condomínio Res. Florais, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, **Lucas Levy Caseli**, brasileiro, menor impúbere assistido por seu genitor Rodrigo Caseli retro-qualificado, nascido em 14.05.1995, portador da Carteira de Identidade sob RG nº. 1996446-3, SSP/MT e do CPF/MF nº. 041.398.541-54, residente e domiciliado à Rua das Petúncias, 123 Lote 12 Quadra 19 - Bairro Ribeirão do Lipa CEP 78.048-904 - Condomínio Res. Florais, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, filho de Rodrigo Caseli e Melissa Levy Nince, **Julia Levy Caseli**, brasileira, menor impúbere assistido por seu genitor Rodrigo Caseli retro-qualificado, nascida em 20.03.2003, portadora da Carteira de Identidade sob RG nº2288756-3, SSP/MT e do CPF/MF nº. 041.398.501-67, residente e domiciliado à Rua das Petúncias, 123 Lote 12 Quadra 19 - Bairro Ribeirão do Lipa CEP 78.048-904 - Condomínio Res. Florais, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, filha de Rodrigo Caseli e Melissa Levy Nince e **Bruna Levy Caseli**, brasileira, menor impúbere assistido por seu genitor Rodrigo Caseli retro-qualificado, nascida em 14.09.2001, portadora da Carteira de Identidade sob RG nº2288757-1, SSP/MT e do CPF/MF nº. 041.398.511-39, residente e domiciliado à Rua das Petúncias, 123 Lote 12 Quadra 19 - Bairro Ribeirão do Lipa CEP 78.048-904 - Condomínio Res. Florais, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, **MESA:** Sem necessidade de formal convocação, já que os presentes representavam a totalidade do capital subscrito, foram aclamados Presidente e Secretário, respectivamente, o Sr. Rodrigo Caseli, que convidou a mim, Ailton Caseli, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade sob RG nº. 2.601.420, IFP/RJ e do CPF/MF nº. 130.530.277-04, residente e domiciliado à Rua Sírío Libaneza, nº. 94 apto. 1402, Edifício Florença Bairro Goiabeiras, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.045-390, para secretário. **ORDEM DO DIA:** Constituída a mesa, o senhor presidente, após verificar a regularidade da instalação da assembléia, deu início aos trabalhos, dizendo que a ordem do dia era composta pelos seguintes itens: i) Criação de uma sociedade anônima ii) Aprovação de seu Estatuto Social e do Acordo de Acionistas iii) Eleição dos membros da Diretoria. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** i) De início o Senhor Presidente declarou aos presentes que aquela reunião, conforme era do conhecimento de todos, tinha por finalidade constituir uma Sociedade Anônima, cujo objeto social seria a participação em outras sociedades, como acionista ou quotista - holding não financeira. Disse também o Senhor Presidente que a companhia terá o capital social totalmente subscrito de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e 5.000 (cinco mil) ações preferenciais nominativas, também sem valor nominal, todas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cuja integralização parcial equivalente a 10% (dez por cento) se deu mediante o pagamento efetuado em conformidade com o inciso II, do artigo 80 da Lei 6.404/76, conforme apontado no boletim de subscrição, da seguinte forma: **Rodrigo Caseli**, subscreve 5.000 (cinco mil) ações ordinárias nominativas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, sem valor nominal e 4.700 (quatro mil e setecentas) ações preferenciais nominativas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, sem valor nominal, **Lucas Levy Caseli**, subscreve 100 (cem) ações preferenciais nominativas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, sem valor nominal, **Julia Levy Caseli**, subscreve 100 (cem) ações preferenciais nominativas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, sem valor nominal e **Bruna Levy Caseli**, subscreve 100 (cem) ações preferenciais nominativas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, sem valor nominal ii) Prosseguindo, o Senhor Presidente determinou a mim, secretário, que procedesse à leitura do boletim de subscrição da totalidade do capital social, o qual ficou fazendo parte integrante desta ata como **anexo I**, bem como do projeto do estatuto da sociedade constituída, o qual se encontra devidamente assinado pelos senhores subscritores. Os projetos dos estatutos da Companhia mereceram aprovação dos presentes, como também o Acordo de Acionistas, que ficaram fazendo parte integrante desta ata como documentos, e respectivamente foram denominados **anexo II e anexo III**. Diante do cumprimento de todas as formalidades legais, o Senhor Presidente deu por formalmente constituída a companhia **RCL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**. iii) Na forma do Artigo 11 do Estatuto Social, propôs o presidente, que se passasse à eleição da diretoria que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, tendo sido determinado que a Diretoria seja composta inicialmente por um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente, tendo sido eleitos para tais cargos o Senhor **Rodrigo Caseli** (já qualificado) nomeado Diretor Presidente e **Ailton Caseli**, retro-qualificado nomeado como Diretor Vice-Presidente. Esta Diretoria terá o mandato por um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Fica decidido que o Diretor - Presidente da sociedade **Rodrigo Caseli**, já qualificado, será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Secretaria da Receita Federal, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. Fica dispensada, por ora, a instalação do Conselho Fiscal. A seguir foi votada a proposta de remuneração anual global dos Administradores, a qual foi fixada em R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) anuais globalmente. Esclareceu o Senhor Presidente que o Conselho Fiscal não foi instalado, uma vez que não houve solicitação nesse sentido por parte dos acionistas nos termos do art. 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76 e art. 17 dos estatutos da Companhia. Por derradeiro, o Senhor Presidente franqueou a palavra e, não havendo quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos, ordenando que se suspendessem os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, reiniciados os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé. Cuiabá/MT, 09 de junho de 2008. **RODRIGO CASELI - Presidente da Assembléia e AILTON CASELI - Secretário da Assembléia. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/07/2008 SOB N°: 5130009579 - Protocolo: 08/058435-7, DE 17/06/2008. HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES - SECRETARIO GERAL.**

**ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO EM 09/06/2008 - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Nome dos Acionistas	Nº de Ações Ordinárias Nominativas Subscritas	Nº de Ações Preferenciais Nominativas Subscritas	Valor do Integralizado nesta data em Reais	Valor a Integralizar até 31/12/2008	Valor total em R\$
RODRIGO CASELI	5.000	4.700	970,00	8.730,00	9.700,00
LUCAS LEVY CASELI		100	10,00	90,00	100,00
JULIA LEVY CASELI		100	10,00	90,00	100,00
BRUNA LEVY CASELI		100	10,00	90,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>1.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

Cuiabá/MT, 09 de junho de 2008. **Rodrigo Caseli, Lucas Levy Caseli** - Assistido por Rodrigo Caseli, **Julia Levy Caseli** - Assistido por Rodrigo Caseli e **Bruna Levy Caseli** - Assistido por Rodrigo Caseli.

**ANEXO II DA ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO EM 09/06/2008 - ESTATUTO SOCIAL**

**RCL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**

**CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO: Artigo 1º - RCL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, é uma sociedade anônima de capital fechado, regularmente constituída, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º -** A companhia tem sede e foro na Rua Senador Metello, 556 - Sala 3, Bairro Porto CEP 78.020-300 na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da Diretoria. **Artigo 3º -** A sociedade tem por objeto principal a participação em sociedades comerciais na qualidade de acionista ou quotista - holding não financeira. **Artigo 4º -** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações: Artigo 5º -** O capital social da Companhia é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e 5.000 (cinco mil) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal. **§1º -** Cada ação ordinária dá direito a um voto nas assembleias gerais e faz jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15/12/1976. **§2º -** As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes concederá mais que um proprietário para cada unidade. **§3º -** Observado o disposto no Artigo 16 deste Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, por deliberação do Conselho de Administração, até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, nos termos do artigo 168 da Lei nº. 6404/76. **§4º -** A Companhia poderá emitir ações sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir, desde que o número de ações preferenciais sem direito de voto não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) do total das ações representativas do capital social da Sociedade. **Artigo 6º -** Às ações preferenciais são atribuídos os seguintes direitos e vantagens: 1. Fazem jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15.12.76; 2. Têm prioridade no reembolso do capital, com prêmio, no caso de liquidação da sociedade. 3. As ações preferenciais têm, ainda, o direito de participar, em igualdade de condições com as ações ordinárias, nas distribuições de lucros, sob a forma de dividendos, bonificações ou a qualquer outro título, bem como nas capitalizações de lucros ou reservas, inclusive nos casos de reavaliação do ativo. **Artigo 7º -** As ações da Companhia são nominativas e a sua propriedade presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas" e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrado deste os respectivos custos. **Capítulo III - Acordo de Acionistas: Artigo 8º.** Os acordos de Acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, disciplinem o direito de preferência ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e sua administração. **§ Único.** Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas da Companhia serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham os mesmos sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia, e estando arquivados na sede, conforme a redação do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembléia Geral de Acionistas conforme o caso deverá declarar a invalidade do voto proferido em contrariedade com as disposições de tais acordos. **Capítulo IV - Administração: Artigo 9º.** A Companhia será administrada por uma Diretoria, cujas atribuições são definidas neste Estatuto Social, sem prejuízo de outras que venha a ser posteriormente definidas em Assembléia Geral de Acionistas, respeitadas as respectivas competências. **Artigo 10 -** O Conselho de Administração, por ora não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleitos seus membros pela assembleia geral, com atribuições previstas em lei. Seção I - Diretoria: **Artigo 11º -** A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) Diretores, pessoas físicas, residentes no Brasil, acionistas ou não, sendo um o Diretor Presidente, um outro o Diretor Vice-Presidente, e os demais Diretores sem designação específica. Os Diretores serão profissionais tecnicamente capacitados, com experiência nas principais áreas de atuação da Companhia. **§1º.** Os Diretores tomarão posse de suas funções por assinatura do termo de investidura lavrado no livro de registro das Atas de Reuniões de Diretoria. **§2º.** Os Diretores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. **Artigo 12º -** O mandato dos Diretores será de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Todos os Diretores deverão permanecer no exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores. **§1º.** A Assembléia Geral dos Acionistas poderá decidir sobre a destituição a qualquer momento da Diretoria ou de qualquer Diretor. **§2º.** A substituição dos Diretores será feita da seguinte forma: Nos casos de substituição por vacância no cargo de Diretor Presidente, por qualquer motivo, o substituto será eleito pela Assembléia Geral e exercerá as funções deste, completando o prazo

de gestão do substituído. Nos casos de substituição temporária, determinada por ausência, férias, licença ou impedimentos ocasionais, as funções do Diretor ausente serão exercidas por substituto indicado entre os Diretores eleitos. **Artigo 13º** - A Diretoria da Companhia reunir-se-á, no mínimo, uma vez por ano, ou cada vez que o interesse da Companhia assim exigir. Essas reuniões serão convocadas pelo Diretor Presidente, e serão presididas pelo Diretor Presidente. As deliberações da Diretoria serão adotadas pelo consenso dos diretores, e em caso de empate, o Diretor Presidente terá o voto de qualidade. **Artigo 14º** - Compete à Diretoria da Companhia, na forma a seguir estabelecida, a administração dos negócios sociais em geral e a prática de todos os atos necessários a esta administração, sob reserva daqueles atos que, por determinação da lei ou deste Estatuto Social, forem conferidos à Assembléia Geral de Acionistas. **§1º**. As atribuições da Diretoria da Companhia incluem, mas não se limitam a: (a) Zelar pelo cumprimento da lei e do presente Estatuto Social; (b) Zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas em Assembléia Geral e nas reuniões da Diretoria; (c) Administrar, gerir, fiscalizar os negócios da Companhia; (d) Supervisionar a implementação da política comercial, financeira e do planejamento da Companhia; (e) Aprovar a indicação de mandatários e outorgar-lhes os respectivos e necessários poderes; (f) Elaborar o Relatório Anual de Administração da Companhia e submetê-lo aos órgãos competentes; (g) Examinar, a qualquer tempo, e por solicitação de qualquer um dos membros da Diretoria, todos os temas ou assuntos de interesse social, e emitir as respectivas normas e diretivas que deverão ser observadas por ambos os Diretores, e executadas pelo Diretor responsável. **§2º**. O Diretor Presidente terá as seguintes funções: (a) Administrar e ser responsável por todas as atividades sociais e operações da Companhia e, ainda, coordenar e ser responsável pelas atividades dos demais Diretores; (b) Ser responsável pela execução das deliberações da Assembléia Geral de Acionistas, bem como cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e, ainda, executar quaisquer funções especiais estabelecidas pela Assembléia Geral dos Acionistas. **§3º**. O Diretor Vice-Presidente e os Diretores sem designação específica assistirão e cooperarão com o Diretor Presidente na administração da Companhia, executando quaisquer funções solicitadas por este e pela Assembléia Geral de Acionistas. **§4º**. O Diretor Vice-Presidente substituirá o Diretor Presidente quando de sua ausência, assumindo interinamente suas funções até que este as reassuma. **Artigo 15º** - A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo e em suas relações com terceiros, será exercida da forma a seguir estipulada: **§1º**. Conterá a assinatura do Diretor Presidente para: (a) Os atos que importem oneração ou alienação de bens móveis e imóveis, transação ou renúncia de direitos, assinatura de contratos, bem como, os que acarretem responsabilidades para a Companhia ou exonerem terceiros para com ela; (b) A constituição de procuradores; (c) O recebimento de citação inicial ou prestação de depoimento pessoal em juízo; (d) O recebimento de intimações e prestação de declarações extrajudiciais. **§2º**. A Companhia poderá ser representada isoladamente ou por qualquer dos membros da Diretoria ou por procurador com poderes específicos nos atos relativos a representação da Companhia perante os órgãos fiscalizadores de suas operações. **§3º**. Os atos previstos na alínea (a) do §1º deste artigo poderão também ser praticados por qualquer membro da Diretoria em conjunto com um procurador, ou conjuntamente por dois procuradores, especificados, nos respectivos instrumentos, os limites e a extensão de seus poderes. **§4º**. A Companhia poderá, na forma do presente Estatuto Social, constituir procuradores para representá-la, isoladamente, no caso de representação judicial ou em defesa dos processos administrativos mediante procuração "ad judicium", compreendendo inclusive os atos de renúncia, transação, recebimento e quitação. **§5º**. As procurações outorgadas pela Companhia, exceto aquelas que contiverem cláusula "ad judicium" deverão ter prazo máximo de 1 (um) ano. **Artigo 16º** - Serão nulos e inoperantes em relação à Companhia os atos praticados em desacordo com as disposições do presente Capítulo IV. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 17º** - O Conselho Fiscal da Companhia somente será instaurado a pedido dos acionistas, representando o percentual mínimo estabelecido em lei. Quando instaurado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral. **§ Único**. A Assembléia Geral, deliberando sobre a instauração do Conselho Fiscal e a eleição dos membros e suplentes, fixará também sua remuneração. Somente terão direito à remuneração os Conselheiros Fiscais em exercício. **Capítulo VI - Assembléias Gerais: Artigo 18º** - A Assembléia Geral de Acionistas, convocada consoante a Lei das S.A. e o presente Estatuto Social, reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia assim exigir. **§1º**. A Assembléia Geral de Acionistas será presidida pelo Diretor Presidente. Na ausência do Diretor Presidente, a Assembléia Geral de Acionistas será presidida pelo Diretor Vice-Presidente ou alternativamente por um Diretor sem designação específica, e, na sua ausência, por qualquer acionista "ad hoc". O Secretário das Assembléias Gerais de Acionistas será sempre o Diretor Vice-Presidente ou alternativamente um Diretor sem designação específica, porém, na sua ausência, poderá esse ser qualquer acionista escolhido "ad hoc", ficando facultado ao Secretário se valer da colaboração de advogados para auxiliá-lo em suas funções. **§ 2º**. Nas Assembléias Gerais, o acionista poderá ser representado por mandatário devidamente constituído. **Artigo 19º** - Ressalvado o disposto no artigo 136 da Lei 6.404/76, naquilo que não modificado pelo presente Estatuto Social, as deliberações das Assembléias Gerais da Companhia serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não computados os votos em branco e nulos. **§1º**. Além das competências atribuídas por lei, a Assembléia Geral de Acionistas deverá deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Aumento de capital da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias em valor superior ao valor equivalente a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (ii) Criação de nova classe ou espécie de ação na Companhia ou em qualquer de suas subsidiárias, ou qualquer alteração nos direitos e privilégios das ações existentes na Companhia ou em qualquer de suas subsidiárias; (iii) Alteração deste Estatuto Social ou do estatuto ou contrato social de qualquer das subsidiárias da Companhia, excetuadas as alterações exigidas por lei ou pela regulamentação da CVM; (iv) Fusão, cisão, incorporação ou outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias; (v) Oferta pública ou privada de ações ou de qualquer valor mobiliário que conceda a seu titular o direito de adquirir ações de emissão da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (vi) Alienação da totalidade ou de parcela significativa dos ativos da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, excetuada a venda de direitos de crédito integrantes da carteira da Companhia; (vii) Dissolução ou liquidação voluntária da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (viii) Pedido de autofalência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial e celebração de acordo com credores para renegociação de dívidas realizadas pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias; (ix) Redução de capital da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (x) Resgate de ações de emissão da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (xi) Proposta para o Conselho de Administração relativa a qualquer outra forma de recompra de ações de emissão da Companhia, bem como a posterior revenda de ações de emissão da Companhia por ela adquiridas ou adquiridas por qualquer de suas subsidiárias; (xii) Distribuição de dividendos pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias em volume superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual da Companhia ou da subsidiária em questão, ajustado nos termos da lei; (xiii) Prestação de garantia, contratação de dívida ou concessão de empréstimo pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias fora do curso normal de seus negócios; (xiv) Constituição de penhor ou qualquer outro ônus sobre ações de emissão da Companhia ou sobre ações ou quotas de qualquer das suas subsidiárias; (xv) Definição ou substituição dos auditores independentes da Companhia; (xvi) Alteração na estrutura administrativa da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias incluindo, sem limitação, alteração do número de membros do Conselho de Administração e/ou da Diretoria e dos procedimentos e critérios adotados para eleição dos respectivos membros; (xvii) Alteração na política de remuneração dos administradores da Companhia ou de qualquer das suas subsidiárias; (xviii) Início, pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, de qualquer nova atividade ou linha de negócio; (xix) Aquisição, desinvestimento ou aumento da participação detida pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias no capital social de qualquer sociedade (inclusive aquelas de cujo capital a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias já participe), bem como a participação em qualquer joint venture, associação ou negócio jurídico similar; (xx) Aprovação do plano de negócios da Companhia, bem como de qualquer alteração no referido plano; (xxi) Contratação de dívida pela Companhia ou por qualquer das suas subsidiárias, em uma única transação ou em uma série de transações realizadas, em valor superior ao montante equivalente a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (xxii) Participação da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, fora do curso normal de seus negócios, em qualquer contrato, acordo, transação ou compromisso (a) cujo valor supere, em uma transação individual ou em uma série de transações realizadas no período de 12 (doze) meses, o valor equivalente R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ou (b) cujo prazo seja superior a 12 (doze) meses; (xxiii) Constituição de quaisquer ônus sobre os ativos da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, excetuados aqueles constituídos pela Companhia ou por uma de suas subsidiárias no curso normal de suas atividades e/ou em virtude de disposição legal ou decisão judicial; (xxiv) Alteração dos critérios e práticas contábeis adotadas pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, excetuadas as alterações exigidas por lei ou pela regulamentação da CVM; e (xxv) Aprovação de plano de opção de compra de ações ou similar destinado aos administradores da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias. **§ Único** - Para os fins deste Artigo 16, considera-se subsidiária qualquer sociedade na qual a Companhia detenha, direta ou indiretamente, direitos de sócio que lhe assegurem preponderância nas deliberações sociais. **Artigo 20º** - Nas deliberações da Assembléia Geral serão obrigatoriamente observadas as previsões dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. O presidente da Assembléia Geral não computará os votos proferidos com infração às disposições de tais acordos de acionistas. **Capítulo VII - Exercício Social, Balanço, Lucros e Dividendo: Artigo 21º** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaborados o balanço patrimonial, a demonstração das origens e aplicações de recursos, observadas as disposições legais vigentes. **§ Único**. Para fins de distribuição intermediária de dividendos, e em respeito aos limites legais, balancetes semestrais poderão ser levantados em 30 de junho de cada ano, devendo ser observados os mesmos critérios que aqueles vigentes para o balanço de final de exercício. **Artigo 22º** - Levantando o balanço, com observação das prescrições legais, do resultado do exercício, serão deduzidos, na ordem estabelecida nas alíneas deste artigo. (a) Os prejuízos acumulados se houver na forma prevista em lei; e (b) A provisão para o pagamento do imposto sobre a renda. **Artigo 23º** - Uma vez efetuadas as deduções previstas no artigo anterior, o lucro líquido terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, até o limite de 20% do capital social; (b) O saldo remanescente ficará a disposição da Assembléia Geral, que lhe dará a destinação que julgar conveniente. **Artigo 24º** - A Diretoria da Companhia poderá declarar e pagar dividendos intermediários, semestrais ou em menores períodos, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes no último balanço anual ou semestral ou à conta do lucro apurado no mesmo exercício por conta do total a ser distribuído ao término deste, observadas as limitações previstas em lei. **Artigo 25º** - Poderá a Diretoria, ainda, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo Artigo 20, ainda, em adição aos mesmos. **Artigo 26º** - As antecipações do dividendo obrigatório ou os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo obrigatório do exercício. **Artigo 27º** - O pagamento dos dividendos, quando for o caso, realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados de sua declaração, salvo se a Assembléia Geral dos Acionistas determinar que estes sejam pagos em prazo superior, mas sempre no curso do exercício social em que forem declarados. **Artigo 28º** - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. **Capítulo VIII - Dissolução e Liquidação: Artigo 29º** - A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral de Acionistas. Compete à Assembléia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei. **Capítulo IX - DISPOSIÇÕES GERAIS: Artigo 30º** - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. **Artigo 31º** - A Companhia observará os acordos de acionistas eventualmente existentes e registrados na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembléia Geral e abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos. **Artigo 32º** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei nº 6.404/76, pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente e pela deliberação da Assembléia Geral, nas matérias que lhe caiba livremente decidir. **Foro: Artigo 33º** - Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá como único competente para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Cuiabá/MT, 09 de junho de 2.008. **RODRIGO CASELI** - Acionista e **LUCAS LEVY CASELI** - Assistedo por Rodrigo Caseli - Acionista. **JULIA LEVY CASELI** - Assistedo por Rodrigo Caseli - Acionista e **BRUNA LEVY CASELI** - Assistedo por Rodrigo Caseli - Acionista.

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**BARROS & CRIVELLARO LTDA**, empresa jurídica de direito privado, sito a Rua Estevão de Mendonça, 1108 – Quilombo, Cuiabá/MT, com o CNPJ sob o nº. 08.281.119/0001-91 e Inscrição Estadual sob o nº 13.324.764-3; Comunica que foram extraviadas as notas fiscais de Serie D nº 101 a 151 - 2001 a 2050 - 1251 a 1299 - 3751 a 3799.

## EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS EM BRANCO

**R M CONSTRUÇÕES ELETRICAS TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ 05.949.571/0001-90, e no município sob o nº 83320, estabelecido a Rua Floriano Figueiredo nº 449, Bairro Novo Terceiro, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3, nº 334 esta que não foram emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**EMPRESA, SORAIA GHATTAS ARAGÃO**, estabelecida na Ave Generoso Ponce, nº 138, Centro, Cuiabá – MT, Inscrição estadual nº 13.155.917-6, CNPJ nº 00.123.322/0001-28, **DECLARA** que foi extraviado os livros fiscais de Registro de entrada de mercadorias, Saída de mercadorias, termo de ocorrência, inventário, apuração do ICMS e talões de notas fiscais Série D-1 de número 001 a 5500, para fins de Baixa, Junto a Secretária de Fazenda do Estado de Mato Grosso.

(DMT/DO)

**Geandré Frank Latorraca**, Cnpj 06.147.693/0001-26, I.M. 84283, Rua 05, nº 4, Qd. 9 Anexo A, Jd. Sta Amália, Cuiabá/MT, seu representante legal, Declara, sob penas da Lei, para comprovação junto à Coord. de ISSQN, termos de art. 8º do Dec. nº 3.846 de 30/01/01, que foi extraviado as Notas Fiscais de Série 03, nºs 388 a 415, 426 a 428 e 434 a 442, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Cód. Trib. Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

**CORTEZIA COM. CEREIAS REPRESENTAÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. **00.419.399/0001-40** e Inscrição Estadual nº. **13.159.873-2**, estabelecida na Rua Realeza Nº. 153, Bairro Centro, na cidade de Lucas do Rio Verde – MT. **DECLARA** para os devidos fins e de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais da Empresa, conforme comprova o Boletim de Ocorrência nº. **1016700080307642** de 08/09/2008. **Livros Fiscais**, referentes a livros de entrada de 001/1995 a 012/2006, livros de saída de 001/1995 a 012/2006, livros apuração de ICMS de 001/1995 a 012/2006, livros inventário 001/1995 a 012/2006 e livro registro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrências 001/1995.

**AQUATUBOS INDÚSTRIA LTDA**, inscrito no CNPJ(MF) sob o Nº **03.922.944/0001-04** e no Município sob o nº 70773, estabelecido na Av. General Mello nº 1255 Bairro: Jardim Califórnia Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art.8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3 , nº 24, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estituída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

(DMT/DO)

A Empresa **GELLER AUTO POSTO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **03.525.153/0001-40** e Inscrição Estadual sob o nº. **13.194.013-9**, com sede na Av. Mato Grosso, 1017-E, bairro Cidade Nova, em Lucas do Rio Verde – MT, representada pelo sócio administrador **NERI GELLER**, portador da Cédula de Identidade **RG nº. 12R-2.032.735 SSP/SC** e **CPF sob nº. 411.903.351-15**, comunica, o extravio dos seguintes documentos fiscais: Notas Fiscais Série D-1 nº. 801 a 850 em branco e nº. 5251 a 5300 em branco, com as devidas publicações na forma da Lei, ficam sem efeitos legais, os documentos acima discriminados.  
Lucas do Rio Verde – MT, 09 de setembro 2008.  
Geller Auto Posto Ltda-ME.

**F. A. DE SOUZA ALIMENTOS ME FILIAL**, empresa estabelecida a Rodovia BR 158 Km 595, Zona Rural, na cidade de Confresa-MT, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.530.432/0002-09, e no Estado sob nº 13.327.248-6, comunica que foram extraviados, Talões de Notas Fiscais Serie 1 de nº 001 a 025 e 076 a 100.  
Para que supra os devidos efeitos legais.  
Confresa-MT., 29 de Agosto de 2008.

**Extravio de Documentos:** Empresa: Alpi Confecções Ltda - ME Endereço: Avenida Porto Alegre nº 276 - Centro - Primavera do Leste (MT) CNPJ nº 33.065.897/0001-90 Inscrição: 13.077.722-6 Blocos de Notas Fiscais Série “D” Modelo 2 Numeros 002451 à 2600/ 002701 à 2900/ 002951 à 3000/ 003051 à 3200/ 003901 à 4000/ 004501 à 4600/ 007401 à 7450/ 009801 à 9850.

**MARCIA LUZIA M. DA SILVA**, sito na Av. Júlio Campos nr 361, centro, Água Boa- MT, Insc. Estadual nº 13.177.000-05 e CNPJ nº 02.039.069/0001-54. Comunica o Extravio do bloco de nº. 06 nas numerações 251 a 300 serie D-2 de venda a consumidor.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: ALUIZIO BANDEIRA E SILVA**, inscrito no CNPJ nº. 36.972.438/0001-89 e I.E. nº 13.130.174-8, estabelecida na Rodovia BR 242, s/n, Vila Santo Antonio, São Felix do Araguaia, MT, DECLARA que foram extraviados os Blocos de NF D1 01 a 2.250, D2 01 a 500 / 701 a 1000 / 1200 a 1500, e os Livros Fiscais de Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Inventario e Ocorrência.

**Madeconst Comércio de Madeiras Ltda**, CNPJ(MF) Nº 04.848.244/0001-80, e IE nº 13206175-9, situada à Rua Pedro Celestino, nº 110, Centro Norte, Cuiabá - MT, Av. Miguel Sutil, nº 14387, Jd. Ubata, Cuiabá-MT, comunica o extravio dos seguintes documentos: Livro de entrada de nºs 01a 03; livros de saída de nºs 01 1 03; Livro Termo de Ocorrências de nº 01; Livros de Inventário de nºs 01 a 02, Livros de apuração de ICMS de nºs 01 a 03 e 50(cincoenta) talões de NF série M1 de nº 001 a 250 -25/5 jogos e vias.da série D e 0001 a 0250 mod.1.

**HYGIA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**, empresa jurídica de direito privado, sito a Rua 13 de Junho, 265 Loja 02 Galeria Marisa - Centro, Cuiabá/MT, com o CNPJ sob o nº. 32.935.587/0002-06 e Inscrição Estadual sob o nº. 13.159.417-6; Comunica que foram extraviadas as notas fiscais de Serie D nº. 0001 a 9250.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **J R Entregas Rápidas Ltda** cnpj 05.416.492.0001-14 comunica que foi extraviado as seguintes notas serie 2 num. 80 cod. barras 1088464 e serie 2 num.81 cod barra 1088465

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo nº 357/2008, para contratação da empresa OPEN Treinamento Empresariais LTDA ME, para contratação de 03 (três) vagas para participar do curso “Gestão Tributária de Contratos e Convênios, a ser realizado na cidade de São Paulo-SP., no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93. Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo nº 232/2008, para contratação da empresa SOCIEDADE CRE SER LTDA, para

desenvolver o curso “Voando com as Águas”, a ser ministrado pelo instrutor Eduardo Shinyashiki, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

## ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## TOMADA DE PREÇO 16/2008 – RESULTADO DA ABERTURA DA

### HABILITAÇÃO E PROPOSTA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 346/2007/SA, de 19/07/2007, comunica aos interessados a decisão proferida na Sessão Pública aberta às 9h do dia 09/09/2008 relativa à análise dos documentos de **HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA** na **TOMADA DE PREÇO nº 16/2008**. – Id. 203.954.

**EMPRESAS HABILITADAS:**

APOLUS ENGENHARIA LTDA.  
SMARC ENGENHARIA LTDA.

**EMPRESAS CLASSIFICADAS:**

1º) APOLUS ENGENHARIA LTDA, apresentou o valor de R\$.116.504,55 (cento e dezesseis mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

2º) SMARC ENGENHARIA LTDA, apresentou o valor de R\$.118.389,40 (cento e dezoito mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

Cuiabá, 09 de setembro de 2008.

Bel. **ANDRÉ GUILHERME PORTOCARRERO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EDITAIS****ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO****COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA – MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA****CÍVEL****EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

AUTOS Nº 2005/17 ESPÉCIE: Declaratória PARTE AUTORA: CARLOS AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA PARTE RÉ: DARCI PASQUALLI e ENEIDA PASQUALLI e SÉRGIO JOSÉ PASQUALLI e MARLENE PEREIRA CITANDO(A,S): MARLENE PEREIRA, brasileira, separada judicialmente, CPF: 603.797.589.20, RG: 3.031.161-2-SSP/PR. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/2/2005 VALOR DA CAUSA: R\$ 100.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Resumo da inicial: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO, CARLOS AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 305.820 SSP/MT, e do CPF(MF) nº 203.770.701-06, com endereço na Rua Projetada I, nº 36, Planville, via seu procurador judicial, ao final assinado, vêm à presença de Vossa Excelência, propor a presente AÇÃO DECLARATÓRIA DE ANTECIPAÇÃO PARCIAL DOS EFEITOS DA TUTELA Contra: DARCI PASQUALLI, .....; ENEIDA PASQUALLI, .....; SÉRGIO JOSÉ PASQUALLI, ..... e MARLENE PEREIRA, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 3.031.161-2 SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº 603.797.589-20 ..... Com fundamento no Art. 5º da Constituição Federal, Art. 282 e seguintes do CPC, e, no Art. 166, Inc. VI e VII e 169, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), e nas razões de fato e de direito a seguir aduzidas: I. DOS FATOS. O Autor foi informado pelo seu procurador da existência da ação de Execução de sentença de nº 593/1998... DA RETROSPECTIVA PROCESSUAL... Como mencionado alhures, o Autor adquiriu duas áreas de terras pastais e lavradias dos Requeridos..... DO DEFEITO DE REPRESENTAÇÃO DOS REQUERIDOS... Mais uma irregularidade foi perpetrada pelos Requeridos..... DAS NULIDADES DA EXECUÇÃO DE SENTENÇA DA AÇÃO DE RESOLUÇÃO CONTRATUAL. O Art. 618 do Código de Processo Civil, especificas os casos de nulidade da Execução..... DA INÉPCIA DA INICIAL..... E, face apenas o pedido acima.... DA INEXISTÊNCIA DE CITAÇÃO.... Os Requeridos em sua petição de Execução de Sentença..... DO FUNDADO RECEIO DE VENDA DOS IMÓVEIS - NECESSIDADE DE AVERBAÇÃO DA PRESENTE AÇÃO ANULATÓRIA. O Art. 167, item I, alínea 21, da Lei dos Registros Públicos..... NO MÉRITO - DOS PAGAMENTOS EFETUADOS PELO AUTOR E NÃO RESSALVADOS PELOS REQUERIDOS Como mencionado alhures.... DO ABANDONO MATERIAL DA EXECUÇÃO POR MAIS DE TRÊS ANOS. Além de todo o exposto ainda há que se considerar que os Requeridos..... DA LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ DOS REQUERIDOS. Assim, como ato da mais inteira justiça, os Requeridos, devem ser condenados como litigantes de má-fé.... DO PEDIDO ANTE AO EXPOSTO, requer-se. Digne Vossa Excelência em: 1. Determinar o registro e autuação da presente....; 2. Determinar incontinentemente.....; 3. Deferir o pedido de ANTECIPAÇÃO PARCIAL DOS EFEITOS DA TUTELA....; 4. Determinar a intimação dos Requeridos....; 5. Ordenar a CITAÇÃO DOS RÉUS....; 6. Conceder ao mandado e aos demais atos....; 7. Julgar totalmente procedente a atual ação....; 8. DECLARAR a nulidade do ato jurídico....; Condene ainda, os Réus em perdas e danos....; 9. Condene ainda, os Requeridos na multa do Art. 233, do CPC....; 10. Condene ainda, os Requeridos em custas e honorários advocatícios....; 11. Condene mais, os Requeridos, como litigantes de má-fé....; DAS PROVAS. Protesta-se e requer, provar o alegado, por todos os meios de provas em direito admitidas.... DO VALOR DA CAUSA. Dá-se à presente o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Termos em que, Insta Deferimento. Rondonópolis/MT, 29 de Setembro de 2004. Dullio Plato Júnior OAB/MT 3.719 DESPACHO: "Vistos etc. Junte-se aos autos os extratos, oriundos das instituições conveniadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Conforme depreende-se dos supracitados extratos, as buscas on line efetuadas a fim de localizar o endereço da requerida Marlene Pereira restaram infrutíferas, sendo assim, defiro o petítório de fls. 476, com fulcro no art. 231, inciso II do CPC, proceda-se a citação por edital da mesma pelo prazo de 30 (trinta) dias. Intimem-se. Cumpra-se com urgência." Eu, Elizabeth Perez, Técnica Judiciária, digitei. Tangará da Serra - MT, 30 de julho de 2008. **Marlene Dias Soares da Silva Gestora Judiciária**  
**Portaria nº 107/06**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA****GRANDE – MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO****DE****CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

AUTOS Nº 2000/231. AÇÃO: EXECUÇÃO EXEQUENTE(S): SSIL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EXECUTADO(A,S): J.B. ALMEIDA AÇOUGUE – M.E. INTIMANDO(A,S): J. B. ALMEIDA – ME (CNPJ-MF 01.052.294/0001) e o proprietário dos bens penhorados, SR. JOSÉ BENEDITO DE ALMEIDA (CPF-MF 284.716.871-00, RG Nº 320.945 SSP-MT) DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/10/2000 VALOR DO DÉBITO: R\$ 20.466,64 FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi CONVERTIDO EM PENHORA o arresto dos bens descritos e caracterizados no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos. BEM(S) PENHORADO(S): Lotes de terreno urbano sob o nº 01 a 22, da quadra 08 do loteamento Cidade Nova Hollywood, situado nesta cidade, devidamente matriculados sob os nºs 32.475; 32.476; 32.477; 32.478; 32.479; 32.480; 32.481; 32.482; 32.483; 32.484; 32.485; 32.486; 32.487; 32.488; 32.489; 32.490; 32.491; 32.492; 32.493; 32.494; 32.495 e 32.496, no RGI desta cidade de propriedade do Executado, Sr. José Benedito de Almeida. Eu, EVAADRIANA DE MATOS OLÍMPIO, Of. Escrevente, digitei. Várzea Grande – MT, 06 de junho de 2007. **Nilva Vieira Mundim Rosa Escrivã Designada Portaria nº 03/07**

**EDITAL/SEC Nº 02, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008**

**A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE MATO GROSSO**, nos termos do artigo 8º, do Provimento 102/2004, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, torna público a relação dos inscritos para concorrer à Lista Sêxtupla, vaga de Desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, a fim que terceiros possam, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar impugnação.

1. ALCEBÍADES JOSÉ BONFIM – OAB/MT 3210
2. CLAUDIO STABILE RIBEIRO – OAB/MT 3213
3. DANIEL DE MOURA NOGUEIRA – OAB/MT 5465
4. EDIR BRAGA JUNIOR – OAB/MT 4735
5. ELARMIN MIRANDA – OAB/MT 1895
6. FIRMINO GOMES BARCELOS – OAB/MT 4770-B
7. FRANCISVAL DIAS MENDES – OAB/MT 3563
8. JENZ PROCHNOW JUNIOR – OAB/MT 5432-B
9. JOÃO BATISTA BENETI – OAB/MT 3065
10. LORIVALDO FERNANDES STRINGHETA – OAB/MT 3517-B
11. LUIZ FERREIRA DA SILVA – OAB/MT 1357
12. MARIA ABADIA PEREIRA DE SOUZA AGUIAR – OAB/MT 2906
13. MARIA ISABEL DELLA VALLE OBERSTEINER – OAB/MT 5461-B
14. MILTON ALVES DAMACENO – OAB/MT 3620
15. NELSON PEREIRA LOPES – OAB/MT 3951
16. RENATO CESAR VIANNA GOMES – OAB/MT 2713-A
17. ROMEU DE AQUINO NUNES – OAB/MT 3770
18. SAMUEL FRANCO DALIA JUNIOR – OAB/MT 1602
19. SILVANO MACEDO GALVÃO – OAB/MT 4699
20. TULIO SERGIO MISSEL SILVA – OAB/MT 2972-B

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2008

FRANCISCO ANIS FAIAD  
Presidente da OAB/MT

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ  
- MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO  
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N° 2008/1618. ESPÉCIE: Execução por quantia certa PARTE AUTORA: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A. BICBANCO PARTE RÉ: ADAUTO DE CARVALHO DIAS CITANDO(A,S): ADAUTO DE CARVALHO DIAS, CPF n° 359.632.551-04 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/4/2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 2.327,08 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 2.327,08, decorrente do Contrato de Mútuo, celebrado junto ao requerente, onde dentre outras avencas prevê empréstimo de R\$ 2.450,00, pelo mutuante. Ocorre que, ante a inadimplência do executado, em 13/12/2001, foi constituído com contrato de Confissão de Dívida, Declaração de Liquidez e Certeza, Outorga de Garantias e outros Pactos Eventuais, contrato n° 671605, onde o executado confessa ser devedor de uma dívida líquida e certa de R\$ 1.750,00. Com a garantia do contrato ao contrato, foi instituído uma nota promissória, no valor de 2.275,00. O executado ficou-se inerte, razão pela qual, o exequente protestou o título de crédito, por falta de pagamento, razão pela qual o mesmo propôs a presente ação. DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado às fls. 152/153, observando as novas regras do CPC. Cumpra-se. (a) Rita Soraya Tolentino de Barros, Juíza de Direito. Cuiabá - MT, 28 de julho de 2008. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros Escrivã(o) Judicial**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PODER JUDICIÁRIO**

**COMARCA DE CANARANA – MT**

**JUÍZO DA PRIMEIRA VARA**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PROCESSO DE EXECUÇÃO**

**PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N. 2005/952 código 11152.

AÇÃO: Execução por quantia certa  
EXEQUENTE(S): FERTIVERDE Mato Grosso Comercio e Representações de Produtos Agropecuários Ltda.

EXECUTADO(S): Antonio Aparecido Cintra e Nelson Cintra  
CITANDO(A,S): Requerido(a): Antonio Aparecido Cintra, CPF: 015.095.558-89, RG: 10.357.712 SSP/SP, brasileiro(a), Casado(a), agricultor, Endereço: atualmente em lugar incerto e não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/08/2005

VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.204.410,20

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o debito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: FERTIVERDE MATO GROSSO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, vem propor EXECUÇÃO PARA ENTREGA DE COISA INCERTA, contra ANTONIO APARECIDO CINTRA, brasileiro, casado, agricultor, CPF 015 095 558-89. O executado emitiu em 03/10/2003 em favor da exequente uma CÉDULA DE PRODUTO RURAL, n° 02/2003, com vencimento 30/04/2004, pela qual se obrigou a entregar, a título de pagamento, a quantia de 1.872.000 (um milhão oitocentos e setenta e dois mil quilos), ou 31.200 (trinta e um mil e duzentas) sacas de 60 Kg. de soja em grãos a granel, tipo exportação, padrão CONCEX.

ADVERTENCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Raquel Marjane do Amaral, Auxiliar Judiciária, digitei.

Canarana – MT, 2 de setembro de 2008.

Maria Amélia Dedone Costa

Gestora Judiciária – Port n° 052/2007

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE VERA - MT - JUÍZO DA VARA ÚNICA - EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE ARRESTO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - AUTOS N.º 2005/227 36616 - AÇÃO: Execução. - EXEQUENTE(S): COLONIZADORAS INOP S/A - EXECUTADO(A, S): JOANA DARC DE AQUINO - CITANDO(A, S): Joana Darc de Aquino, Cpf: 281671551-53, Rg: 1.013.456-5 SJ MT, brasileiro(a), casado(a), operária, Endereço: Rua Argentina N° 1386, Bairro: Boa Esperança, Cidade: Vera-MT. - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/5/2005 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.347,58 - FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A. S) EXECUTADO(A,S) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, ficando INTIMADO(A, S), bem como seu(s) cônjuge(s), se casado(a, s) for(em), de que foi(ram) ARRESTADO(S) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital. BEM(S) ARRESTADO(S): 01 (um) imóvel denominado Lote 04, da Quadra I-06, com 375M2, localizados na Rua Argentina 1386, Bairro: Boa Esperança, Cidade Vera/MT. ADVERTÊNCIAS: 1) Terá(ão) o(a, s) executado(a, s) o prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de o arresto converter-se automaticamente em penhora. 2) Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(em) embargos. Eu, Kalía Ramos Miranda, Oficiala Escrevente, digitei. Vera - MT, 13 de agosto de 2008. Kelly Franciane Menzel Silveris – Gestora Judiciária

**ESTADO DE MATO GROSSO-PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE Sinop - MT-JUIZO DA Quarta Vara  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA  
PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 2005/120.

AÇÃO: Execução de Sentença

EXEQUENTE(S): AGRO OESTE COMERCIAL LTDA

EXECUTADO(A, S): JIOMAR APARECIDO LOPES

INTIMANDO(A, S): Executados(as): Jiomar Aparecido Lopes, Cpf: 318.092.609- 06, Rg: 1410724-0 SSP PR Filiação: Antonio Lopes e Noemia Mariano Lopes, data de nascimento: 5/3/1957, brasileiro(a), natural de Pres. bernardes-SP, casado(a), médico(3363/mt) - agropecuarista,

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/4/2005

VALOR DO DÉBITO: R\$ 23.383,55

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, bem como seu cônjuge, se casado for, e os condôminos Clemente Francisco Lugnani e Tereza Pacheco Lugnani, de que foi(ram) PENHORADO(S) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá(ão) o prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) impugnação ao cumprimento da sentença.

BEM(S) PENHORADO(S): " Imóvel rural com área de 1.694,00ha(um mil seiscentos e noventa e quatro hectares) ou seja 16.694.000,00 m2(dezesseis milhões seiscentos e noventa e quatro mil metros quadrados), desmembrado de área maior, que passou a denominar-se "FAZENDA LAGO AZUL", situada no Município de Tapurah, Comarca de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, com os seguintes rumos, distâncias e confrontações: Partindo-se de um marco cravado e confrontando com a margem direita do Rio Capivara e ao lado da ponte e à 190,00m, encontra-se um marco denominado M-1, segue-se confrontando com terras de Evanildo da Silva que é a área n° 03, e terras de Julceu Manica, que é a área n° 02, segue-se com o rumo NE 13°00'SW e distância de 4.280,00m, até encontrar o M-2; deste, segue-se confrontando com terras de Ilário Zanco, com o rumo NW 85°00'SE e distância de 5.140,00m, até encontrar o M-3 cravado a margem esquerda do Rio verde; deste, segue-se de água abaixo e sempre pela sua margem esquerda com vários rumos e distâncias, até encontrar o Rio Capivara como afluentes; deste, segue-se de água acima, o referido Rio Capivara e sempre pela sua margem direita com vários rumos e distâncias até encontrar a já referida ponte e da mesma até o M-1 e assim fechando todo o perímetro ora descrito. Confrontações: Norte com a margem direita do Rio Capivara, Sul com terras de Elvio Zanini e outro. Oeste com terras de Evanildo da Silva, área n° 03; e terras de Julceu Manica, área n° 02. Este com o Rio Verde . Eu, Vilma Alaide da Silva, Técnica Judiciária, digitei.

Sinop - MT, 11 de agosto de 2008.

Clarice Janete da Fonseca Oliveira  
Escrivã(o) Judicial.



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br**

**publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

## ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
 O ocidente do imenso Brasil,  
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
 Eldorado como outros não há  
 Que o valor de imortais bandeirantes  
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
 A quem lá, do teu céu todo azul,  
 Beija, ardente, o astro louro, na serra  
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
 E nos teus pantanais como o mar,  
 Vive solto aos milhões, o teu gado,  
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
 Palmas mil, são teus ricos florões,  
 E da fauna e da flora o índio goza,  
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
 Dos teus rios que jorram, a flux,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O ouro deu-te renome tão grande  
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
 De fazermos em paz e união,  
 Teu progresso imortal como a fênix  
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminil grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".